



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

EDITAL

- ☒ Contratação delegada
☐ Sistema de Registro de Preços - SRP

ESTRUTURAÇÃO DO EDITAL

I – Parte Invariável, tendo como componentes:

- a) Preâmbulo;
- b) Rito Procedimental;
- c) Formulários de documentos;
 - 1. Modelo de procuração
 - 2. Modelo de declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contrato (art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021) – **NÃO SE APLICA**
- d) Seção do Sistema de Registro de Preços - SRP:
 - 1. Especificações do SRP;
 - 2. Minuta da Ata de Registro de Preços;

II – Parte Variável, tendo como componentes:

- a) Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação);
- b) Minuta de contrato.

PREÂMBULO

1. Regência legal:

Esta licitação obedecerá as disposições da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto nº 22.885, de 20 de junho de 2024, do Decreto nº 22.888, de 26 de junho de 2024, e, na hipótese do Sistema de Registro de Preços, o Decreto nº 23.657, de 09 de maio de 2025, e respectivas alterações.

2. Objeto da licitação/Codificação no Certificado de Registro – SAEB:

Prestação de serviços de Seguro Patrimonial de imóveis de propriedade da Administração Direta do Estado da Bahia, e os bens móveis e obras de arte neles guarnecidos.

Família: 01.68

Código: 01.68.00.00158326-3

3. Requisito de participação:

3.1 Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia /SAEB

Serão admitidos a participar desta licitação os interessados, **inscritos ou não** no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, que atenderem a todas as exigências contidas neste edital, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

3.2 Tratamento diferenciado e simplificado (ME e EPP)

- ☐ Participação restrita a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
☒ Ampla Participação

☐ Aquisições



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

- ☐ Sem reserva de cota
☐ Com reserva de cota

☒ Serviços – Sem reserva de cota

☐ Híbrido

☐ Itens com participação restrita a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

☐ Itens de Ampla Participação

☐ Aquisições

☐ Sem reserva de cota

☐ Com reserva de cota

☐ Serviços – Sem reserva de cota

3.2.1 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado, deverá ser observado o disposto no item "3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO" do Rito Procedimental.

3.3 Consórcio

3.3.1 A definição quanto à participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio observará o disposto no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

4. Processo administrativo - Órgão/entidade e setor:

009.0206.2024.0022333-61 - SAEB/SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO – SUPAT

5. Modalidade/número de ordem:

☒ Pregão eletrônico nº 080/2025 ID BB nº 1074782

☐ Concorrência eletrônica nº ____/____

6. Modo de disputa

☐ Aberto

☒ Aberto e fechado

☐ Fechado e aberto

7. Intervalo mínimo de diferença entre lances (degrau de valor ou percentual):

☒ Sim (conforme orçamento estimado em planilha constante do TR/Habilitação)

☐ Não

8. Critério de julgamento:

☐ Por item

☒ Menor Preço

☐ Por lote

☒ Global

☐ preço global fixado

☐ Maior Desconto sobre

☐ tabela de preços praticada no mercado

☐ itens do orçamento de referência (aplicação linear)

9. Ordem de fases da licitação:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

(X) Na presente licitação, a fase de habilitação **sucedará** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

() Na presente licitação, a fase de habilitação **antecederá** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, conforme **ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes**, na forma do §1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Agendamento da vistoria, quando exigível no TR:

Responsável pelo agendamento de vistoria:

Servidor Responsável:

Endereço:

Horário:

Tel.:

email:

11. Meio de acesso à íntegra do edital:

11.1 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), portal *Comprasnet.BA* e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

12. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Recebimento das propostas: das 08:30 horas do dia 07/08/2025, às 10:00 horas do dia 14/08/2025

Início da sessão pública: às 10:00 horas do dia 14/08/2025

13. Impugnação e pedido de esclarecimento:

13.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por petição junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI, ou por mensagem no correio eletrônico (e-mail:) clp.ccl@saeb.ba.gov.br.

14. Disponibilização de vista dos autos:

14.1 O licitante deverá solicitar o acesso aos autos, o qual será concedido por meio de envio de *link* para o correio eletrônico (e-mail).

15. Controle prévio de legalidade ou dispensa de análise jurídica individualizada

(x) Declaro que o controle prévio do processo licitatório foi realizado pelo órgão de assessoramento jurídico, conforme o Parecer nº PA-NLC-311/2025 de 18/05/2025.

() Declaro que a análise jurídica individualizada do processo licitatório está dispensada, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 14.634/2023, conforme autorização constante do ato abaixo, tendo sido utilizadas as **minutas previamente padronizadas** e divulgadas no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, **sem** alteração de suas cláusulas:

Portaria PGE nº:

Art.: Anexo: _____, item: _____

Link das minutas:

Data de download: ____/____/____

16. Responsável pela consolidação das informações, componentes e anexos na minuta de edital, e meio de contato:

Servidor responsável e portaria de designação: Yole Sampaio Ribeiro – Portaria nº 001, de janeiro de 2025, Publicada no DOE em 03 de janeiro de 2025.

Endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de licitação, sala 101 Centro Administrativo da Bahia – CAB. Salvador/Bahia, CEP: 41.745-003.

Horário: 08:30 às 12:00

Tel.: (71) 3115-3130

email: clp.ccl@saeb.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

13:30 às 18:00

Salvador, 28 de julho de 2025

(assinatura eletrônica)

Pregoeira



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Parte Invariável do edital
Componente: **Rito procedimental**
Classificação: **minuta padronizada**
Versão: **1**
Data da aprovação/modificação (PGE):
22/05/2025 (OS PA Nº 017/2025)

rito procedimental

1. DIRETRIZES

1.1 O rito procedimental da presente licitação seguirá o disposto nesta seção, relativamente à operacionalização das fases do procedimento da licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.

1.1.1 Para fins deste Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório.

1.1.2 No caso de pregão, o agente de contratação será designado pregoeiro.

1.2 Na presente licitação será observado o que se segue:

- a) os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- b) os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional; e
- c) o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;
- d) será disponibilizado o acesso aos documentos que compõem a proposta e os documentos de habilitação apresentados no processo licitatório.

2. ORDEM DAS FASES DA LICITAÇÃO

2.1 A realização da licitação pelo critério do menor preço ou maior desconto observará as seguintes fases sucessivas: a) preparatória; b) divulgação do edital de licitação; c) apresentação de propostas e lances; d) julgamento; e) habilitação; f) recursal; e g) homologação.

2.2 Na hipótese de inversão de fases, desde que observados os requisitos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que seja disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 O *site*, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no Preâmbulo deste Edital.

3.1.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

3.1.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.

3.2 O licitante deverá credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

3.2.1 O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

3.2.2 O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o licitante responsável por todos os atos praticados.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 Não poderão disputar esta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

- d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.1 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5 O impedimento relativo a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas "b" e "c" do subitem 3.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8 O disposto nas alíneas "b" e "c" do subitem 3.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.10 As vedações de que tratam a alínea "h" do subitem 3.4 e o subitem 3.4.1 se estendem a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme o §2º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tratamento diferenciado e simplificado (Lei Complementar nº 123/2006 e art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.11 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado, deverão ser observadas as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquisição com reserva de cotas

3.12 No caso de aquisição com reserva de cotas, serão observadas as seguintes disposições:

3.12.1 O percentual da cota reservada do quantitativo licitado está definido no TR/HABILITAÇÃO, a qual será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

3.12.2 A cota será disputada em lote apartado, do qual participarão apenas as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.12.3 A reserva da cota não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

3.12.4 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.12.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.12.6. Deverá ser priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública no Preâmbulo do Edital.

4.2 Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão os documentos de habilitação simultaneamente com o cadastramento da proposta, na forma e no prazo estabelecidos no subitem 4.1.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes deste Edital;
- c) a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema eletrônico, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- d) o cumprimento do disposto no inc. VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências deste Edital.

4.3.1 Ao cumprir o disposto nas alíneas "b" e "e" do subitem 4.3, o licitante automaticamente declara:

- a) a aceitação de todas as condições dos anexos deste Edital;
- b) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incs. III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inc. IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.2 Nos preços formulados deverão estar incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal licitante, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo licitante das obrigações, salvo disposição diversa constante do Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

4.3.3 A declaração firmada em campo próprio do sistema eletrônico será suficiente para fazer prova da exigência nele contida, ressalvada a possibilidade de realização de diligência pelo responsável pela licitação para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

4.3.3.1 O não atendimento, pelo licitante, de diligência a ele dirigida, será reputado desistência, implicando na sua exclusão do certame, sem prejuízo das consequências definidas na legislação.

4.4 O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

4.5 A falsidade de qualquer declaração de que trata o item 4 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e as referidas na Lei nº 14.634/2023.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e, quando for o caso, os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Na hipótese de inversão de fases, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante.

4.9 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá as seguintes regras:

- a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata a alínea "a" deste subitem.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá elaborar a sua proposta em conformidade com o que dispõe o TR/Habilitação.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Com a apresentação da proposta, o proponente assume o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1 Os licitantes devem respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes de tabela de preços referenciais.

5.5.2 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço resultante da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

5.6 Somente será admitida a indicação da tributação relativa ao Simples Nacional pelos licitantes que explorem as atividades de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, de forma exclusiva ou em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação à inclusão no Simples, conforme previsto no art. 17, §1º, c/c art. 18, §5º-C, inc. VI, da Lei Complementar nº 123/2006, devendo observar, ainda, no que respeita ao serviço de vigilância, o disposto na Lei Federal nº 14.967, de 9 de setembro de 2024.

5.7 Nas licitações destinadas à contratação de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que não sejam de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, o licitante incluído no



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Simples Nacional deverá formular proposta considerando a tributação comum aplicável aos serviços, sob pena de desclassificação.

5.7.1 Na hipótese do subitem 5.7, o licitante que venha a ser contratado estará sujeito à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, em face do disposto no art. 31, inc. II, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.7.2 O pedido da exclusão do Simples Nacional deverá ser feito no prazo previsto no art. 30, §1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123/2006, devendo a contratada apresentar cópia do ofício encaminhado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de recebimento, como condição para recebimento da primeira fatura da prestação dos serviços.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES

Sessão pública

6.1 A abertura da licitação se dará automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Preâmbulo deste Edital.

Lances

6.2 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

6.3 Ressalvada a hipótese de parametrização referida no subitem 4.9, é vedado ao licitante apresentar seus lances de forma sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, ou de outros mecanismos indicativos da utilização de software lançador "robô".

6.4 Se inobservada a vedação estabelecida no subitem 6.3, o responsável pela licitação desclassificará a proposta e determinará a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

6.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.6 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7 Será aplicado intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta (degrau).

6.7.1. O degrau deverá ser aquele indicado no TR/Habilitação.

6.8 Caso o sistema eletrônico disponibilize essa funcionalidade, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.11 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.12 Caso, durante a desconexão do sistema eletrônico para o responsável pela licitação, ocorra o encerramento da disputa, o responsável pela licitação dará prosseguimento aos atos do certame somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação deste Edital.

6.13 Caso não sejam apresentados lances pelos licitantes, o julgamento será feito com a proposta inicial.

6.14 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

Modo de disputa "aberto"

6.15 No modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

6.15.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.15.2 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem 6.15.1 será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.15.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances, segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

6.15.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.15.5 Após o reinício previsto no subitem 6.15.4, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Modo de disputa "aberto e fechado"

6.16 No modo de disputa "aberto e fechado" os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.16.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.16.2 Encerrado o prazo previsto no subitem 6.16.1, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.16.3 No procedimento de que trata o subitem 6.16.2, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.16.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, o sistema possibilitará aos autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.16.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

Modo de disputa "fechado e aberto"

6.17 No modo de disputa "fechado e aberto" somente serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou de maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

6.17.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem 6.170, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.17.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.17.3 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem 6.17.2 será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.17.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances, segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

6.17.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.17.6 Após o reinício previsto no subitem 6.17.5, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

Empate ficto

6.18 Em relação aos itens de ampla participação, será observado o que se segue:

6.18.1 O sistema eletrônico identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.18.2 Nas condições do subitem 6.18.1, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), tratando-se de pregão eletrônico, ou de até 10% (dez por cento), tratando-se de concorrência eletrônica, relativamente à proposta mais bem classificada, serão consideradas empatadas com a primeira colocada (empate ficto).

6.18.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do subitem 6.18.2, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ou em percentual de desconto superior ao da primeira colocada, conforme o critério de julgamento adotado, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados da comunicação automática.

6.18.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as demais microempresas ou empresas de pequeno porte, em situação de empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo.

6.18.5 No caso de equivalência dos valores ou dos percentuais de descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o critério de julgamento adotado, que se encontrem nos intervalos percentuais estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.6 Se não ocorrer o desempate, prevalecerá a melhor oferta inicial.

Empate real

6.19 Ocorrendo empate real, será observado o procedimento a seguir definido.

6.19.1 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.2 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o art. 4º, §§1º a 3º, do Decreto nº 22.665/2024;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2.1 A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade e de programa de integridade a que se referem as alíneas "c" e "d" deste subitem será feita por declaração do interessado, acompanhada da relação das ações desenvolvidas, mediante diligência do responsável pela licitação.

6.19.3 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.19.4 Se, após observados os subitens 6.19.2 e 6.19.3, não houver desempate, será realizado sorteio entre os licitantes, vedando-se qualquer outro critério.

Sorteio em ato público

6.20 A realização de sorteio, nas hipóteses previstas neste Edital, será realizada em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, e do qual será lavrada ata específica.

6.20.1 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a realização do sorteio por meio do sistema eletrônico, deverá ser designada a realização de ato público presencial, assegurado o acompanhamento e a manifestação por videoconferência ou outro meio idôneo.

6.20.1.1 Na hipótese do subitem 6.20.1, o responsável pela licitação deverá juntar aos autos do processo licitatório no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a gravação da sessão pública em áudio e vídeo, nos termos dos §§2º e 5º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.20.1.2 O link da gravação, para fins de disponibilização aos interessados, constará de despacho do responsável pela licitação.

Chat para troca de mensagens

6.21 Ao final da disputa de lances, o sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

Verificação do atendimento às condições de participação

6.22 O responsável pela licitação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do Rito Procedimental deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e
- c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.

6.23 A consulta aos cadastros poderá ser estendida aos administradores e sócios com poderes de administração da licitante, na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica a que alude o art. 57 da Lei nº 14.634/2023.

6.24 Constatada a existência de sanção condenatória restritiva de direito transitada em julgado, nos termos dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 23.113/2024, o licitante será excluído da licitação, hipótese em que o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, procedendo na forma do item 6 e seus subitens.

6.24.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.

6.24.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

6.25 Se, em decorrência da verificação a que se refere este item 6, o licitante for excluído do certame, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, na forma deste edital, e assim, sucessivamente, até a identificação de licitante que atenda às condições de participação.

7. Readequação da proposta e providências antecedentes à fase de julgamento

7.1 Por meio do *chat*, o responsável pela licitação solicitará do licitante mais bem classificado, conforme o caso: o envio da proposta readequada ao último lance ofertado; a declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contratos, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; os documentos necessários à avaliação da conformidade da proposta.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

7.1.1 O responsável pela licitação concederá o prazo de 3 (três) horas para envio dos documentos referidos neste subitem.

7.1.2 O prazo definido no subitem 7.1.1 poderá ser prorrogado por solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de sua conclusão.

7.1.3 Em casos justificados, constada a complexidade da proposta, o responsável pela licitação poderá fixar prazo diverso do definido no subitem 7.1.1, desde que não superior a 01 (um) dia útil.

7.1.4 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, sob pena de não aceitação da proposta.

7.1.5 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante mais bem classificado deverá apresentar, por meio eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo que integra o TR/Habilitação, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores readequados ao valor final da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, na forma disciplinada no TR/Habilitação.

7.1.6 A declaração, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser firmada, preferencialmente, de acordo com o modelo do formulário integrante deste Edital.

7.1.7 Os documentos necessários à avaliação da conformidade da proposta listados no TR/Habilitação compreenderão, dentre outros, os catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet*.

7.1.8 O não envio de qualquer dos documentos de que trata este subitem 7.1 no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1 O responsável pela licitação examinará a proposta do licitante mais bem classificado quanto à compatibilidade do preço ou do desconto e quanto ao atendimento das especificações do objeto.

Compatibilidade do preço

8.2 O responsável pela licitação aferirá a compatibilidade da proposta em relação ao máximo estipulado para contratação e quanto à sua exequibilidade.

8.2.1 Na hipótese de o preço do licitante mais bem classificado superar o limite máximo definido pela Administração, o responsável pela licitação poderá negociar a adequação da proposta, a fim de evitar a desclassificação.

8.2.1.1 Quando a proposta do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, deverá ser oportunizada aos demais licitantes a possibilidade de negociação, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

8.2.1.2 O procedimento de negociação observará o disposto no item 9.

8.2.2 No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, além das disposições eventualmente constantes do TR/Habilitação, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:

a) para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global definidos no TR/Habilitação, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b) serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

c) será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 59, §5º).

8.2.3 Se houver indício de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos, caberá a realização de diligência, a fim de oportunizar ao licitante a comprovação da exequibilidade da proposta.

8.2.3.1. Não poderá ser considerada exequível a proposta quando os custos do licitante ultrapassem o valor da proposta ou não forem demonstrados custos de oportunidade capazes de justificar a oferta.

Aferição do atendimento às especificações do objeto

8.3 O responsável pela licitação procederá à análise da proposta do licitante mais bem classificado quanto ao atendimento das especificações do objeto, sendo-lhe facultado colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada.

8.4 Caso previsto no TR/Habilitação, a análise a que se refere o subitem 8.3 será realizada em procedimento de exame de adequação do objeto, relativamente ao licitante mais bem classificado, compreendendo a apresentação de amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta, observado o que se segue:

8.4.1 Será divulgado o local e horário de realização do procedimento de exame de adequação do objeto.

8.4.2 A divulgação será feita por mensagem no sistema eletrônico, no sítio eletrônico oficial ou por outro meio idôneo, com a antecedência necessária para a sua realização.

8.4.3 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a permissão à participação presencial dos interessados na realização do exame de adequação do objeto, deverá ser assegurado o acompanhamento e a manifestação no ato, por videoconferência ou outro meio idôneo.

8.4.4 A recusa do licitante à realização do exame de adequação do objeto ou atraso, sem justificativa aceita pelo responsável pela licitação, de entrega da amostra, realização do exame de conformidade, de prova de conceito ou de outros testes exigidos será considerada desistência do certame, ensejando a aplicação das penalidades pertinentes.

8.4.5 O objeto será considerado inadequado, quando verificado o não atendimento das especificações previstas neste Edital.

8.4.6 Os resultados das avaliações serão divulgados pelos meios previstos no subitem 8.4.2.

8.4.7 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Documentos complementares à proposta

8.5 Caso seja necessário, o responsável pela licitação poderá, em sede de diligência, solicitar documentos complementares à proposta, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente (art. 36 do Decreto nº 22.888/2024).

8.5.1 Na realização de diligência, o responsável pela licitação deverá atentar para o caráter de complementaridade das informações e documentos a serem juntados (art. 36, parágrafo único, do Decreto nº 22.888/2024).

8.5.2 Não serão aceitos documentos ou informações que devessem constar originariamente da proposta.

8.5.3 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória da proposta

8.6 O responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação (art. 37 do Decreto nº 22.888/2024).

Desclassificação da proposta

8.7 Será desclassificada a proposta que:

a) contiver vícios insanáveis;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no TR/Habilitação;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

8.8 No caso de desclassificação, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, de acordo com a disciplina estabelecida nos itens 6 a 8, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, de acordo com a disciplina estabelecida, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

Do Encerramento da Fase de Julgamento

8.9 Não sendo possível o julgamento da proposta na mesma sessão, o responsável pela licitação deverá designar nova sessão, para a qual serão convocados os licitantes.

8.10 A fase de julgamento será encerrada com a identificação do licitante classificado detentor da melhor proposta.

9. NEGOCIAÇÃO

9.1. Definido o resultado do julgamento, o responsável pela licitação poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante classificado detentor da melhor proposta.

9.1 A negociação será conduzida pelo responsável pela licitação por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2 O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública, divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.3 Concluída a negociação, o responsável pela licitação solicitará o envio da proposta readequada, observado o disposto no subitem 7.

10. FASE DE HABILITAÇÃO

Documentos de habilitação

10.1 Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme definido no TR/Habilitação, dividindo-se em: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia (CAF) quanto aos documentos por ele abrangidos, observado o disposto neste Edital.

10.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação observarão os termos da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

10.1.3 Na forma do art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante responderá pela veracidade das declarações a que se refere o subitem 4.3.

10.1.4 Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

Microempresas e empresas de pequeno porte

10.2 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2.1 O responsável pela licitação procederá à verificação se a microempresa ou empresa de pequeno porte faz jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, em conformidade com os termos definidos neste Edital.

Empresas estrangeiras

10.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, será observado o que segue:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

10.3.1 As exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes inicialmente apresentados com tradução livre;

10.3.2 O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os demais documentos de habilitação;

10.3.3 Para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata este artigo serão traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

10.4 Salvo vedação devidamente justificada no TR/Habilitação, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observado o disposto no art. 15 e nos §§10 e 11 do art. 67, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4.1 Quando houver a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, se exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Processamento da habilitação

10.5 Serão exigidos os documentos de habilitação apenas do licitante classificado detentor da melhor proposta, exceto na inversão de fases (art. 63, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.5.1 Quando houver inversão de fases, a exigência dos documentos de habilitação ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.5.2 Excetuam-se da previsão deste subitem os documentos relativos à regularidade fiscal, os quais serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e somente do licitante classificado detentor da melhor proposta (art. 63, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6 Os documentos de habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação (art. 63, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6.1 Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

10.6.2 Em caso de falhas técnicas ou operacionais que inviabilizem o envio de documentação de que trata este subitem 10.6, será admitido o envio correspondente para o correio eletrônico (e-mail) indicado no Preâmbulo deste Edital, devendo o responsável pela licitação informar no "chat" do sistema eletrônico a data e o horário do seu recebimento, disponibilizando o seu conteúdo, em seguida, para os demais licitantes.

10.7 A habilitação poderá ser verificada por meio do CAF, quanto aos documentos por ele abrangidos, exceto quanto aos documentos de qualificação técnica.

10.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no CAF, ou que dele constem como vencidos, ou que não possam ser substituídos pelo certificado, deverão ser apresentados pelo licitante, na forma prevista neste Edital.

10.7.2 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10.8 Nas licitações restritas a fornecedores cadastrados, a habilitação será verificada por meio do CAF, observado o disposto no subitem 10.6 (art. 87, §§3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.9 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo solicitar a modificação dos registros em caso de incorreção.

10.10 A verificação, pelo responsável pela licitação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.10.1 Desde que solicitado de forma expressa pelo licitante interessado, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, inclusive no que respeita à adequação da habilitação econômico-financeira e da qualificação técnica, a documentação de habilitação enviada para determinado lote poderá ser utilizada para fins de avaliação da habilitação em outro lote no qual o licitante tenha sido o melhor classificado.

Documentos complementares à habilitação



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

10.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.11.1 Os documentos serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação, observado o disposto no subitem 10.5.

10.11.2 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado será considerada desistência, implicando na inabilitação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória

10.12 Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.12.1 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Comprovação dos requisitos de habilitação diferidos

10.13 O responsável pela licitação definirá o prazo para a apresentação dos requisitos de habilitação cuja exigência tenha sido diferida.

10.13.1 A não apresentação da documentação no prazo definido, implicará inabilitação do licitante e sujeição às sanções administrativas pertinentes.

10.14 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja participação tenha sido realizada com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

10.14.1 A não-regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação e inabilitação do licitante, além da sujeição às sanções administrativas pertinentes, na forma do disposto no §2º do art. 53 da Lei Complementar nº 123/06.

Inabilitação

10.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências de habilitação, o responsável pela licitação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos e especificações, procedendo, inclusive, a nova verificação da ocorrência do empate ficto, na forma prevista neste Edital.

Encerramento da fase de Habilitação

10.16 Não sendo possível o julgamento da habilitação na mesma sessão, o responsável pela licitação deverá designar nova sessão, observado o prazo mínimo de 24h (vinte e quatro horas), para a declaração do licitante provisoriamente vencedor, para a qual ficarão convocados os licitantes.

10.17 Exceto na inversão de fases, encerrada a fase de habilitação, será declarado o licitante provisoriamente vencedor, ato do qual ficarão automaticamente intimados os licitantes.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.1.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados na forma eletrônica.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

11.2 O responsável pela licitação responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos seus anexos.

11.2.1 O responsável pela licitação poderá solicitar a manifestação dos setores técnicos do órgão ou entidade contratante, a fim de subsidiar as decisões de caráter técnico, conforme o §3º do art. 8º do Decreto nº 22.885/2024 e a oitiva, quando necessário, dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, nos termos do art. 32 do Decreto nº 22.885/2024.

11.3 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo responsável pela licitação nos autos do processo de licitação.

11.4 Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, devendo ser observado o disposto no subitem 17.12

11.5 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e no <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e vincularão os participantes e a Administração.

12. FASE RECURSAL

12.1 A fase recursal obedecerá à disciplina estabelecida neste Edital, observado o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabem:

12.2.1 Recurso:

- a) em fase única, em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação;
- b) em face do ato de anulação ou revogação da licitação.

12.2.2 Pedido de reconsideração, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

12.3 O recurso em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação observará as seguintes disposições:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de preclusão, após a declaração do licitante provisoriamente vencedor pelo responsável pela licitação.

12.3.1.1 A manifestação da intenção de recorrer será única, abrangendo as matérias concernentes ao julgamento das propostas e ao ato de habilitação ou inabilitação.

12.3.2 Manifestada a intenção de recorrer, as razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação da declaração do licitante provisoriamente vencedor.

12.3.3 O prazo para apresentação de contrarrazões será de 3 (três) dias úteis, contado da data de divulgação da interposição do recurso, a qual será feita por comunicação no chat.

12.3.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, para juízo de retratação.

12.3.4.1 Se a autoridade não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

12.3.5 A autoridade superior deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.3.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.3.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.3.8 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

12.4 Aplica-se o disposto no subitem 12.3, no que couber, ao recurso em face do ato de anulação ou revogação da licitação.

12.5 O pedido de reconsideração será apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, observado o inc. II do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.6.1 Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

12.7 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.1.1 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.1.2 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.1.3 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

13.1.5 Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente do ato de anulação e revogação, poderá ser diferida a manifestação dos interessados, com fundamento no art. 183 da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, justificadamente.

13.2 A homologação da licitação não implicará direito à contratação.

14. CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura

14.1 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, o instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, no prazo estabelecido no TR/Habilitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

14.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.1.2 A contratação obedecerá as estipulações constantes da minuta de contrato integrante do edital da licitação, do aviso ou do instrumento de contratação direta.

14.1.3 Na hipótese de substituição do termo de contrato por instrumento equivalente, neste serão consideradas literalmente transcritas todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante deste Edital.

14.1.4 O termo de contrato, a AFM ou, a APS, conforme o caso, deve ser assinado pelo representante legal do licitante ou mandatário com poderes expressos.

14.1.5 A assinatura se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

14.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

14.3 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 14.2 a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, mas não superior ao preço ofertado pelo próprio licitante remanescente;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

14.5. A negociação a que se refere a alínea "a" do subitem 14.4 deste artigo deverá ser oportunizada aos licitantes remanescentes, assegurada a preferência, em caso de empate, ao licitante mais bem classificado.

Recusa

14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, no prazo estabelecido pela Administração, dentro do prazo de validade da proposta, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotor da licitação (art. 90, §5º, c/c art. 155, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

14.7 Equipara-se à recusa prevista no subitem 14.6 a circunstância de o adjudicatário deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de celebrar o contrato.

14.8 A multa compensatória para a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou praticar condutas a elas equiparadas, corresponderá, salvo previsão diversa, ao mesmo percentual definido para o descumprimento total da obrigação principal, e incidirá sobre o valor global do contrato (art. 8º, §§1º e 4º, do Decreto nº 23.113/2024).

14.8.1 Nas hipóteses em que não houver valor contratado, a sanção de multa terá como base o valor correspondente ao objeto adjudicado ou, quando for o caso, da estimativa da contratação (art. 7º, §1º, c/c art. 8º, §4º, do Decreto nº 23.113/2024).

14.9 A regra do subitem 14.6 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da alínea "a" do subitem 14.4, **exceto** se estes passarem à condição de licitante adjudicatário (art. 48, §8º, do Decreto nº 22.888/2024).

15. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Edital as condutas constantes do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 47 da Lei nº 14.634/2023).

15.2 Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas referidas na Lei nº 14.634/2023, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

16. DISPOSIÇÕES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Tratando-se de licitação destinada ao Sistema de Registro de Preços, serão observados, ainda, os acréscimos da **Seção do Sistema do Registro de Preços – SRP**, os quais prevalecerão em caso de conflito.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.

17.2 Os horários estabelecidos neste Edital, no aviso da licitação e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e prática de atos processuais.

17.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, os princípios elencados no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será responsável por quaisquer custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.6 Os atos de comunicação processual da Administração com os licitantes serão realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209/2011 e no Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

17.6.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

17.7 A autoridade competente poderá, até a assinatura do contrato, excluir licitante, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

falta de capacidade técnica ou financeira para a execução do contrato, assegurada a manifestação do interessado (art. 66 da Lei nº 14.634/2023).

17.8 Eventuais modificações neste Edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

17.9 Os casos omissos serão dirimidos pelo Órgão/Entidade indicados no Preâmbulo deste Edital, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 14.634/2023, e demais normas aplicáveis.

18. FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO [____]
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Parte Invariável do edital
Componente: **Formulário de documentos**
Classificação: **minuta padronizada**
Versão: **1**
Data da aprovação/modificação (PGE):
22/05/2025 (OS PA Nº 017/2025)

FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS

1. Modelo de procuração
2. Modelo de declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contrato (art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021) – **NÃO SE APLICA**

Nota: exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte

MODELO DE PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº _____, expedido pela _____, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº _____, residente à rua _____, nº _____ como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA-SAEB

TERMO DE REFERÊNCIA

(xx) CONTRATAÇÃO DELEGADA
() SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nota: assinalar a opção pertinente

(xx) LICITAÇÃO
() CONTRATAÇÃO DIRETA

Nota: assinalar a opção pertinente

(Processo Administrativo SEI nº 009.0206.2024.0022333-61)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto:

(XX) Serviço: seguro patrimonial, por empresa especializada, referente aos imóveis de propriedade da Administração Direta do Estado da Bahia, aos bens móveis e obras de arte neles guarnecidos

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela abaixo.

Participação [ampla/exclusiva]	Lote/ Item	Código SIMPAS	Descrição	Quantitativo	Cronograma/Prazo
Ampla	Único	01.68.00.00158326-3	SEGURO PATRIMONIAL de imóveis do Estado da Bahia, Bens Móveis neles guarnecidos e Obras de Arte relacionadas	1	12 meses

1.1.2 As especificações do objeto constam da descrição abaixo:

1.1.2.1 Cobertura Padrão para **1.523** (um mil quinhentos e vinte e três) imóveis, devidamente relacionados no Anexo I (00107928173):

1.1.2.1.1 INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO E QUEDA DE AERONAVES – a Primeiro Risco Relativo, tendo R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) como Limite Máximo de Garantia – LMG.

1.1.2.1.2 VENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMAÇA – a Primeiro Risco Absoluto, tendo R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) como Limite Máximo de Indenização - LMI.

1.1.2.1.3 DANOS ELÉTRICOS - ao Primeiro Risco Absoluto, tendo R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) como Limite Máximo de Indenização - LMI.

1.1.2.1.4 ALAGAMENTO E INUNDAÇÃO - ao Primeiro Risco Absoluto, tendo R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) como Limite Máximo de Indenização - LMI.

1.1.2.1.5 QUEBRA DE VIDROS - a Primeiro Risco Absoluto, tendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) como Limite Máximo de Indenização - LMI.

1.1.2.1.6 IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES - a Primeiro Risco Absoluto, tendo R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) como Limite Máximo de Indenização - LMI.

1.1.2.1.7 RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES- a Primeiro Risco Absoluto, tendo R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) como Limite Máximo de Indenização - LMI.

1.1.2.1.8 DESMORONAMENTO - a Primeiro Risco Absoluto, tendo R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) como Limite Máximo de Indenização - LMI.

1.1.2.1.9 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (Exceto Furto ou Roubo) - a Primeiro Risco Absoluto, tendo R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) como Limite Máximo de Indenização - LMI.

1.1.2.1.10 DERRAME OU VAZAMENTO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (Sprinklers) - a Primeiro Risco Absoluto, tendo R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) como Limite Máximo de Indenização - LMI.

1.1.2.1.11 VAZAMENTO DE TANQUES E TUBULAÇÕES - a Primeiro Risco Absoluto, tendo R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) como Limite Máximo de Indenização - LMI.

1.1.2.1.12 OBRAS DE ARTE (Acervo Relacionado) - a Primeiro Risco Absoluto, tendo R\$1.792.150,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta reais) como Limite Máximo de Indenização - LMI.

1.1.2.2 A FRANQUIA, que corresponde a participação obrigatória do Segurado nos prejuízos decorrentes de cada evento amparado pela Apólice, será de 20% com mínimo de R\$10.000,00, para a cobertura do item 1.1.2.1.1, e de 10%, com mínimo de R\$ 2.000,00, dos itens 1.1.2.1.2 ao 1.1.2.1.12 do presente Termo de Referência.

1.1.3 Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1.3.1 Na contratação de que trata este TR/Habilitação não será exigida da contratada a realização de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 01 (um) ano, a contar das 24h da assinatura do Contrato, prorrogável até atingir o limite de 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

1.4 Considerações sobre Imóveis Tombados e Sinistros Ocorridos:

1.4.1 Existem **09 (nove) unidades tombadas pelo patrimônio histórico**, incluídas entre os 1.523 imóveis relacionados na listagem constante no Anexo I, cadastrados sob códigos SIMOV **7778, 4769, 4236, 4542, 8256, 4541, 4654, 4387 e 4617**. Neste caso, a seguradora responderá unicamente pelos valores referentes à reconstrução da edificação, não cabendo reclamações de indenização pelos custos ou despesas extraordinárias de reparo, limpeza, reconstituição, pintura, ou qualquer tipo de restauração de bens seguros, de alguma forma tidos como históricos, artísticos, naquilo que excederem os custos dos reparos normais.

1.4.2 No que se refere aos sinistros ocorridos nos últimos 5 (cinco) anos, constam elencados a seguir, por meio do respectivo quadro comparativo, os itens correspondentes aos eventos que demandaram regulação já concluída, e aqueles que ainda estão sob estágio de regulação, seguidos dos seus respectivos valores:

Sinistros ocorridos nos últimos 5 anos - Regulados	Valor da Indenização
Ocorrido 4º andar do prédio da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, em 26/12/2020, sendo acionada a cobertura para incêndio.	R\$ 1.031.546,58

Ocorrido numa sala da Unidade denominada Centro de Referência Dr. José Maria de Magalhães Netto, em 23/09/2021, localizada na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n – Iguatemi, Salvador - BA, sendo acionada a cobertura para incêndio.	R\$ 361,43
Ocorrido numa sala da Unidade denominada Secretaria na Piedade Secretaria de Segurança Pública - Polícia Civil, em 03/06/2022, localizada na Praça 13 de Maio, s/n, Piedade, Salvador - BA, sendo acionada a cobertura para incêndio.	R\$ 6.591,62
Ocorrido na sala de cirurgia da Unidade denominada Maternidade Tsylla Balbino, localizada na Ladeira Quinta dos Lázaros, s/n, Baixa de Quintas, Salvador - BA, sendo acionada a cobertura para incêndio.	R\$ 68.787,14
Ocorrido na cobertura da Unidade denominada TECNOCENTRO, Parque Tecnológico da Bahia, sito à rua Mundo, 121, Trobogy, Salvador - BA, sendo acionada a cobertura para vendaval. Concluído após decurso de prazo, conforme Carta de Encerramento da Regulação do Sinistro da Seguradora, datada de 21/01/2024	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.107.286,77
Sinistros ocorridos nos últimos 5 anos - Em Regulação	Valor Estimado
Iniciado na cobertura da Unidade denominada Teatro Castro Alves, localizado na Praça 2 de Julho, s/n, Campo Grande, Salvador - BA, em 25/01/2024, sendo acionada a cobertura para incêndio.	R\$ 759.340,15
Total	R\$ 759.340,15

1.4.3 Conforme preceitua o inciso X, do art. 18, da Lei 14.133/2021, concernente às tratativas correspondentes à Análise de Risco, importa ressaltar que existe o risco de subestimação do valor segurado para as edificações, o que pode levar a uma indenização inferior ao prejuízo real em caso de sinistro. Contudo, caberá às Unidades fazerem essa avaliação, caso julguem necessário, promover a atualização do valor do bem e solicitar o Endosso do referido valor junto à Seguradora.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:
(xx) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:
(xx) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Da Administração do Contrato

4.1.1 O contrato será administrado por meio da Diretoria de Administração de Bens Imóveis – DBI Unidade da Superintendência de Patrimônio - SUPAT, vinculada à Secretaria da Administração – SAEB, localizada na 2ª Avenida, nº 200, sala 102, Centro Administrativo - CAB – Salvador – BA, CEP – 41745 003.

4.2 Das Unidades Imobiliárias e Obras de Arte a Seguradas

4.2.1 A presente contratação abrangerá as unidades imobiliárias discriminadas na Lista de Imóveis para contratação de Seguro Patrimonial, conforme consta no Anexo I - (00107928173) e os acervos de obras de arte relacionados no Anexo II (00107930087)

4.3 Vistoria

4.3.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.4 Subcontratação

4.4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5 Garantia

4.5.1 Garantia de proposta

4.5.1.1 Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5.2 Garantia da Contratação

4.5.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação, pelas razões constantes no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI 00117893124** (art. 96, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021)

4.6 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

(x) Sim

() Não, conforme justificativa constante do processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI _____** (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de execução

5.1.1 Regime de execução

5.1.1.1 A execução do objeto se dará da seguinte forma:

5.1.1.1.1 O prazo de execução do objeto será de 01 (um) ano, a contar da data

(x) da assinatura do Contrato

() da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS.

5.1.1.2 O regime de execução será o de empreitada por menor preço global.

5.1.2 Da Forma de Pagamento da Indenização

5.1.2.1 A contratada indenizará o montante dos prejuízos regularmente apurados, deduzida a Participação Obrigatória, quando houver, em parcela única, respeitando o Limite Máximo de Indenização para cada cobertura.

5.1.2.2 Em consonância com a Circular da SUSEP n. 621, de 12/02/2021, em seu Art. 43, define que deverá ser estabelecido prazo para a liquidação dos sinistros, limitado a 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos no citado normativo, em seu art. 41.

5.1.2.3 A seguradora após ser comunicada, oficialmente, pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB terá, após a ocorrência do sinistro, um prazo de 02 (dois) dias úteis para agendar a visita técnica na área sinistrada.

5.1.2.4 A forma de recebimento dos valores será via Documento de Arrecadação Estadual – DAE a ser gerado pelo Estado da Bahia, com base no Termo de Liquidação de Sinistro - TLS firmado com a Seguradora.

5.1.2.5 No caso de dúvida fundada e justificada, a Contratada poderá solicitar documentação e/ou informação complementar, sendo que nesta hipótese o prazo de 30 dias indicado na alínea anterior será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

5.2 Local da execução

5.2.1 As especificações do endereço para execução do objeto constam:

(x) do anexo integrante deste TR/Habilitação

() da descrição abaixo

5.3 Materiais a serem disponibilizados (NÃO SE APLICA)

5.4 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4.1 O prazo legal de garantia será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos duráveis, contado da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços (art. 26, incs. I e II, e §1º, do CDC).

5.5 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste TR/Habilitação.

5.5.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da efetiva realização da sessão pública.

5.5.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.5.3 O licitante deverá anexar junto à sua proposta declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste TR/Habilitação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Do Modelo de Gestão do Contrato

6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e da Lei estadual nº 14.634, de 2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.1.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.1.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.1.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

6.1.6 Compete ao(s) fiscal(is) do contrato ou ao(s) seu(s) substituto(s):

6.1.6.1 - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.1.6.2 - emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, quando identificar qualquer inexecução ou irregularidade;

6.1.6.3 - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.1.6.4 - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.1.6.5 - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.1.6.6 - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.1.6.7 - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, data(s) do término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

6.1.6.8 - acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário; e

6.1.6.9 - atuar tempestivamente na solução do problema, caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, reportando o fato ao gestor do contrato para que adote as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.1.7 Sem prejuízo das obrigações de que tratam os demais subitens deste item 6, o fiscal do contrato deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que, nos termos dos §§4º e 5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e art. 48 da Lei nº 14.634, de 2023, impeça a contratada de licitar e contratar.

6.1.8 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.1.8.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.1.8.2 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por até 5 (cinco) dias úteis, a critério do Contratante.

6.1.8.3 Não havendo regularização ou não aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.1.9 Compete ao gestor do contrato ou ao seu substituto:

6.1.9.1 - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência;

6.1.9.2 - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.1.9.3 - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.1.9.4 - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

6.1.9.5 - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores

objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.1.9.6 - adotar providências para a formalização de processo administrativo sancionatório para fins de aplicação de sanções.

6.1.10 Para fins de formalização, por parte da Administração, dos servidores responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato, secundados por seus substitutos, seguem abaixo os respectivos nomes:

- **Gestor:** Laura Prótasio / Substituta: Laura Nogueira.

- **Fiscal:** Laura Nogueira / Substituto: Sandro Freitas.

6.1.11 Importa destacar que, a fim de manter o devido acompanhamento das tratativas aplicáveis ao caso, recomenda-se, igualmente, a apresentação, por parte da empresa contratada, dos seus representantes e respectivos substitutos, para as funções de gestor e fiscal do contrato.

6.1.12 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório (NÃO SE APLICA)

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento **definitivo** ocorrerá no **prazo de 20 (vinte) dias úteis**, contados do recebimento da apólice, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, inc. II, "b" da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 15 (quinze dias úteis**, prorrogáveis por até **15 (quinze) dias úteis**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

7.3 Prazo de Pagamento

7.3.1. O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado através de ordem bancária, em parcela única, 30 (trinta) dias após a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE e/ou apresentação da Apólice emitida, bem como

documento de cobrança encaminhado pela CONTRATADA.

7.3.1.1 Importa assegurar o imperativo da apresentação de regularização fiscal da CONTRATADA, por meio de certidões atualizadas que atestem tal habilitação, mantendo atualizado o seu Cadastro Unificado de Fornecedores Digitalizado – CAF Digital.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do INPC, *pro rata tempore*.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.4.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:

() Contratação direta

(xx) Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento

(xx) menor preço

() maior desconto

() Licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento

() menor preço

() maior desconto

() melhor técnica ou conteúdo artístico, conforme anexo

() técnica e preço, conforme anexo

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para **Pessoas Jurídicas**:

a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;

b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.

f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes () Estadual/Distrital (x) Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda (x) Estadual/Distrital (x) Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) em se tratando de contratação direta, prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do Contrato, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634/2023.

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante (art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.3.2 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo no percentual de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais;

8.2.1.4 Qualificação Técnica

a) comprovação de capacitação **técnico-operacional**, mediante apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de objeto similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, limitada às parcelas de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. II, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

a1) na hipótese de atividade não regulada por conselho profissional, a capacitação **técnico-operacional** referida neste item poderá ser demonstrada por certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação.

b) prova de atendimento de requisitos previstos em [Lei Complementar nº 213, de 15 de janeiro de 2025](#) e Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 (art. 67, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021)

b.1) Registro ou inscrição válida da empresa na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro. Dessa forma deverão ser apresentadas Carta Patente, bem como Certidões de Regularidade e de Administradores, emitidas pela referida Autarquia, devidamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia – CAF.

c) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.4.1 Serão consideradas como parcelas de maior relevância ou valor significativo, para fins das alínea “a” deste tópico:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA ou VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	COMPROVAÇÃO MÍNIMA (5%)
Parcela Única	1.523	76

8.2.1.4.1.1 Na hipótese de objeto em que não seja possível distinguir as parcelas de maior relevância ou valor significativo (objeto homogêneo), poderá ser indicada **parcela única**, sendo considerada satisfatória a comprovação da execução de, no mínimo, 5 % (cinco por cento) do(s) quantitativo(s) previsto(s) neste TR/Habilitação.

8.2.1.4.2 No caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica (art. 67, §10, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.4.2.1 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

8.2.1.4.2.2 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

8.2.1.4.2.3 Na hipótese deste subitem 8.2.1.4.2, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

- a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou da contratação direta poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste TR/Habilitação.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$7.906.483,12 (sete milhões, novecentos e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos), conforme custos unitários constantes na tabela anexa a este Termo de Referência.

LOTE/ITEM	Código SIMPAS	Quantitativo	Cronograma/prazo	PREÇO GLOBAL	DEGRAU
Único	01.68.00.00158326-3	1	12 meses	R\$7.906.483,12	R\$10.000,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão	Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
	Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
CMG	05.101	04	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
PGE	06.101	03	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SIHS CERB	08.501	17	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1501.0.213.00000000	RDA INDIR	
SAEB	09.101	04	122	446	4885
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SAEB DETRAN	09.301	04	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.703.0.264.70016800	Transferências de Entidades Privadas Nacionais - Adm. Indireta - FENASEG/02/2021	
SEAGRI	10.101	20	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
	10.101	20	608	417	4363
	7800	3.3.90.39	1.501.0.113.00000000	Recursos não Vinculados RDA DIR Sem Detalhamento	
SEC	11.101	12	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.502.0.114.00000000	Recursos Vinculados à Educação	
SEFAZ	13.101	04	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
CASACIVIL	14.101	04	122	502	2000

	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SDE	15.101	22	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1 501 0 113 00000000	Recursos não Vinculados RDA DIR Sem Detalhamento	
SEPLAN	17.101	04	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SDR	18.101	20	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SESAB FESBA	19.601	10	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.130.00000000	Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	
SSP	20.101	06	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
PMBA	20.801	06	181	437	6922
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
PCBA	20.802	06	181	437	6922
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
CBMBA	20.803	06	181	437	6922
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SETRE	21.101	11	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
	21.101	11	334	413	4883
	7800	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SECULT	22.101	13	391	406	7857
	7800	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SEINFRA	24.101	26	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SEMA	27.101	18	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.720.0.109.00000000	Indenizações pela Extr de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, Utiliz de Rec Hídricos e Explor de Rec Minerais	
SECTI	28.101	19	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SEPROMI	30.101	14	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SETUR	32.101	23	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SEAP	35.101	14	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SJDH	38.601	14	422	400	2061

	7800	3.3.90.39	1.7590.104.00000000	Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor	
SEADES	39.101	08	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do termo de contrato, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, será de **10 (dez) dias úteis**.

11.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do termo de contrato, conforme o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, observará a disciplina constante do componente Rito Procedimental do edital.

12. ANEXOS INTEGRANTES DO TR/HABILITAÇÃO

12.1 Vinculam-se a este TR/Habilitação, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- () Seção Específica do TR/Habilitação para o Sistema de Registro de Preços;
- () Modelo para descrição auxiliar do objeto (no caso de listagem extensa)
- (xx) Modelo de descrição de proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
- () Modelos de prova de qualificação técnica:
 - (xx) Capacidade técnico-operacional;
 - () Declaração de indicação do pessoal técnico, instalações e aparelhamento
 - (xx) Declaração de pleno conhecimento, sem exigência de vistoria
 - () Declaração de pleno conhecimento, com exigência de vistoria
- (xx) Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.
- () Modelo de Procuração
- () Modelo de Minuta de Contrato
- (xx) Anexo I – Lista de Imóveis para Licitação Seguro 2025
- (xx) Anexo II – Lista de Obras de Arte para Licitação Seguro 2025
- (xx) Anexo III – Dados do Acervo de Obras de Arte

Salvador - BA, ____ de _____ de 2025.

Laura Nogueira
Coordenadora de Sinistro

Laura Protásio
Diretora de Administração de Bens Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Brasil Nogueira, Coordenador I**, em 25/07/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Protásio Santos, Diretora**, em 25/07/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118816707** e o código CRC **B962059F**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA-SAEB

ANEXO
MODELO DE DESCRIÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número
--	--------

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO das Coberturas para imóveis relacionados no Anexo I	VALOR DO PRÊMIO (R\$)
Único	INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO E QUEDA DE AERONAVES	
	VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMAÇA	
	DANOS ELÉTRICOS	
	ALAGAMENTO E INUNDAÇÃO	
	QUEBRA DE VIDROS	
	IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES	
	RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	
	DESMORONAMENTO	
	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	
	DERRAME OU VAZAMENTO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (Sprinklers)	
	VAZAMENTO DE TANQUES E TUBULAÇÕES	
	OBRAS DE ARTE (Acervo Relacionado)	
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL)		R\$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA		() DIAS [≥60]

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante]**, doravante denominado LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021; e

(g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número
--	--------

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório/contratação direta, que a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, prestou serviço de xxxxxxxxxxxxxxxx, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número
--	--------

Em cumprimento à exigência do TR/HABILITAÇÃO, declaramos, para os fins do inc. VI do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **Laura Protásio Santos, Diretora**, em 11/07/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117758821** e o código CRC **45188649**.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

1.1 Estudo técnico preliminar para contratação dos serviços de Seguro Patrimonial de Imóveis de propriedade da Administração Direta do Estado da Bahia e dos bens móveis neles guarnecidos, tendo como garantias a serem contratadas, as coberturas abaixo listadas:

- Incêndio, queda de raio, explosão e queda de aeronaves;
- Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e fumaça;
- Danos elétricos;
- Alagamento e inundação;
- Quebra de vidros;
- Impacto de veículos terrestres;
- Responsabilidade civil - operações;
- Desmoronamento;
- Equipamentos eletrônicos (exceto furto ou roubo);
- Derrame ou vazamento de chuveiros automáticos (sprinklers);
- Vazamento de tanques e tubulações e
- Obras de arte (acervo relacionado).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para cobertura de 1.523 (um mil quinhentos e vinte e três) imóveis de propriedade do Estado da Bahia, incluindo os bens móveis neles contidos, como também Obras de Arte, conforme especificado nas tabelas constantes dos Anexos I, II e III do Termo de Referência. Dentre os imóveis segurados, destacam-se 09 (nove) unidades tombadas pelo Patrimônio Histórico.

2.2 Destaca-se que a atual proposta de renovação do seguro contempla a ampliação das coberturas, conforme acima demonstrado, a fim de se manter o patrimônio público amplamente protegido, considerando, inclusive os eventuais riscos de sinistros. Foram incluídas nas coberturas o acervo das obras de arte existentes no Gabinete do Governador e no Palácio de Ondina, o que torna a presente proposta de seguro mais completa. Ademais, houve a atualização dos imóveis a serem segurados, bem como a realização de estudo técnico recente com a reavaliação dos referidos bens.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 Justificativa da Contratação

Trata-se de Contratação de Seguro Patrimonial para os imóveis do Estado da Bahia, tendo em vista o vencimento da Apólice vigente até 24/07/2025.

Considerando a necessidade de bem preservar o patrimônio público contra quaisquer tipos de danos materiais que porventura possa sofrer e o vencimento da Apólice vigente, se faz necessária a formalização de nova contratação.

O presente objeto visa garantir cobertura, na hipótese de ocorrência de sinistro, decorrente de risco (evento danoso em potencial, ou seja, em evento futuro e incerto causador de prejuízo), pela seguradora ao segurado, mediante o pagamento do valor correspondente ao prejuízo sofrido, conforme regras estabelecidas no contrato.

A presente contratação se dará mediante Licitação, na modalidade Pregão, conforme estabelecido o rito especificado no inciso XIII do Art. 6º e o Art. 29, da Lei 14.133/2021, de 01/04/2021. Assim, o que se busca é a criação de uma garantia contra riscos, motivados pela necessidade de preservar a segurança econômica e jurídica do patrimônio do Estado da Bahia.

Desta forma, a realização deste certame revela-se indispensável, dada o caráter contínuo da prestação de serviços, por ser considerada atividade preponderante para o interesse da Administração.

3.2 Requisitos Mínimos da Demanda

A contratação do seguro para os imóveis do Estado da Bahia visa a transferência do risco de danos patrimoniais segundo a natureza das coberturas contratadas para o período de 12(doze) meses, visando resguardar os bens imóveis e o conteúdo neles incluídos.

A contratação deve assegurar que, em caso de sinistro, o Estado da Bahia seja prontamente atendido. Dessa forma, ao longo das contratações de seguro realizadas, foram sendo agregados riscos passíveis de ocorrência, alguns deles com ajustes nos valores de cobertura, cujos prêmios não oneram significativamente no custo final. Além disso, agregou-se a cobertura para Obras de Arte, cuja contratação em separado não estava sendo factível, por conta do custo inferior ao da contratação do seguro patrimonial.

3.3 Justificativa da escolha da solução mais adequada

Como mencionado no item anterior, a contratação de corretora de seguro para a transferência dos riscos de danos patrimoniais segundo a natureza das coberturas, vem sendo amplamente difundida por outros órgãos públicos tendo em vista as razões já expostas. A solução de contratação escolhida se baseia no modelo utilizado há anos por esta Administração Direta.

3.4 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Por se tratar de contratação com rateio de custos por 27 (vinte e sete) unidades, dentro do mesmo ano orçamentário, tem-se, assim, a facilitação da operacionalização do pagamento, otimizando a mão de obra envolvida neste procedimento.

Diante do exposto, o parcelamento não é uma solução técnica e economicamente viável.

3.5 Justificativa para a não exigência de garantia

Em se tratando de contratação de seguro, a exigência de garantia contratual por parte da Administração Pública revela-se desnecessária e incompatível com a natureza jurídica e operacional do contrato. A garantia prevista no art. 96 da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), tem por finalidade assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, especialmente em contratos de obras, fornecimentos ou serviços que envolvam risco direto à execução contratual.

Entretanto, no contrato de seguro, a lógica é inversa: a própria essência do contrato é a transferência do risco do contratante (tomador/segurado) para a seguradora, mediante o pagamento do prêmio.

Ademais, a seguradora é uma instituição financeira sujeita à rigorosa regulação e fiscalização por parte da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, o que, por si só, já representa uma forma de garantia da solvência e capacidade técnica da contratada.

Nesse contexto, conclui-se que, por sua natureza e peculiaridades, a contratação de apólice de seguro dispensa a exigência de garantia contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 A licitação para contratação de empresa prestadora de serviço de Seguro Patrimonial não impõe limites quanto ao total de licitantes, porém, importa ressaltar que, pela natureza do serviço, a quantidade a ser contratada será de uma única empresa contemplada entre as requerentes.

4.2 Estimativa do valor da contratação: Os valores de contratação são obtidos de acordo com as coberturas contempladas, mediante apresentação de cotações, demonstradas por proponentes ao certame. Nesta proposta, temos o seguinte cenário:

Seguradora	Valor da Proposta (R\$)	Documento SEI
MAPFRE Seguros	7.884.959,36	00110351807
SOMPO Seguros	7.500.000,00	00110881799
AVLA Seguros	8.334.490,00	00110975708
Valor Médio	7.906.483,12	

4.3 Demonstração de previsão no planejamento: Consta juntado ao processo o Detalhamento do Planejamento de Compras, explicitando os itens correspondentes à matéria (00115123413).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A pesquisa de mercado realizada para esta contratação envolveu reuniões informais com corretores, sem qualquer ônus entre as partes. Nessas oportunidades, foram discutidos os riscos a serem cobertos, inclusive com a sugestão da inclusão de cobertura para Obras de Arte.

5.2 Destaca-se que, após a análise de contratações similares referentes a seguro de imóveis públicos diversos e a consulta a diferentes Corretoras/Seguradoras, foram identificadas e selecionadas as coberturas básicas e adicionais para proteção do Patrimônio Estatal, alcançando-se, o quantitativo de 03 (três) cotações para o presente certame.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

6.1 Após a publicação do Edital de Licitação, A Diretoria de Administração de Bens Imóveis - DBI, unidade vinculada da Superintendência de Patrimônio – SUPAT, da Secretaria da Administração da Bahia - SAEB, procederá com os desdobramentos aplicáveis à efetivação do certame e à contratação em apreço, sem a incidência nem previsão de contratação correlata, ou algo que se lhe assemelhe.

7. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

7.1 Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 O presente contrato tem como objetivo os seguintes resultados:

- Resguardar os imóveis pertencentes ao Estado da Bahia e o acervo das obras de arte em caso de sinistro;
- Prevenção quanto à insegurança patrimonial e financeira decorrente de eventuais sinistros na estrutura patrimonial do Estado da Bahia;
- Indenização em caso de sinistralidade. tanto ao Estado da Bahia quanto a terceiros(responsabilidade civil), mitigando prejuízos.

9. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

9.1 Descrição detalhada do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para resguardar os imóveis e conteúdos de propriedade da Administração Direta do Estado da Bahia e as obras de arte neles contidas.

9.2 Execução do Contrato

- Sinistro

Em caso de sinistro, a Contratada terá um prazo de 02(dois) dias úteis para agendar a visita técnica na área sinistrada.

- Apólices

- a) A contratada deverá fornecer as apólices correspondentes no prazo máximo de 20(vinte) dias a contar da notificação da assinatura do contrato.
- b) As apólices deverão apresentar vigência de 12(doze) meses, a contar das 24h do dia 24/07/2025.
- c) as apólices deverão ser encaminhadas para 2º Avenida do CAB, nº 200, ° andar, Centro Administrativo da Bahia , Salvador/Ba, endereçadas à Diretoria de Administração de Bens Imóveis - DBI.

9.3 Natureza dos serviços

Os serviços objeto desta contratação são de natureza contínua tendo em vista tratar-se de prestação de serviço regular padronizado.

9.4 Prazo de vigência

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, conforme previsto no art. 105 da Lei 14.133/2021.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender as necessidades do Estado da Bahia, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

10.2 Não há necessidade, conforme já estabelecido em certames anteriores, de estipular-se sigilo para o vigente ETP.

Salvador, de de 2025.

Laura Protásio

Diretora de Administração de Bens Imóveis

Laura Nogueira

Coordenadora de Sinistro



Documento assinado eletronicamente por **Laura Protásio Santos, Diretora**, em 11/07/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117730974** e o código CRC **BAF75454**.

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
1	13	DELEGACIA TERRITORIAL DE ABAÍRA	RUA JOÃO HIPÓLITO RODRIGUES	62	CENTRO		ABAÍRA	46690-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 5.843,41	R\$ 90.118,35	R\$ 95.961,76
2	10	COLÉGIO ESTADUAL DR. FRANCISCO ROCHA FILHO	RUA DO COLÉGIO	S/N	CENTRO		ABAÍRA	46690-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 284.422,35	R\$ 215.436,20	R\$ 499.858,55
3	7601	COLEGIO ESTADUAL JOSEFINA GOMES DE ARAUJO	RUA PLACIDO POSSIDONIO	S/N			ABARÉ	48680-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 185.030,64	R\$ 1.938.464,10	R\$ 2.123.494,74
4	7602	COLEGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO DE ABARÉ	RUA EDÉSIO TOLENTINO	179			ABARÉ	48680-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 291.423,54	R\$ 1.384.879,95	R\$ 1.676.303,49
5	27	DELEGACIA TERRITORIAL DE ABARÉ	RUA RIO SÃO FRANCISCO	97	CENTRO		ABARÉ	48680-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 25.001,19	R\$ 357.972,16	R\$ 382.973,35
6	39	CENTRO CULTURAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	RUA DR. EUVALDO LIMA	63	CENTRO		ACAJUTIBA	48360-000	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ -	R\$ 389.337,79	R\$ 389.337,79
7	6857	COLEGIO ESTADUAL ANTONIO DA COSTA BRITO	RUA PINTO DANTAS	S/N	CENTRO		ACAJUTIBA	48360-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 261.256,55	R\$ 2.146.288,05	R\$ 2.407.544,60
8	5727	COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES	RUA JOSÉ GESSE RIBEIRO	77	CENTRO		ADUSTINA	48435-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 486.063,60	R\$ 2.422.160,55	R\$ 2.908.224,15
9	41	ESCOLA AUXILIAR DE PATAÍBA	AV. GETÚLIO VARGAS	S/N		DISTRITO DE PATAÍBA	ÁGUA FRIA	48170-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 442.036,60	R\$ 188.531,27	R\$ 630.567,87
10	47	DELEGACIA DE ÁGUA FRIA	AV. ANTÔNIO SÉRGIO CARNEIRO	S/N	CENTRO		ÁGUA FRIA	48170-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 14.274,46	R\$ 266.676,75	R\$ 280.951,21
11	48	COLÉGIO ESTADUAL DE ÁGUA FRIA	AV. ANTÔNIO SÉRGIO CARNEIRO	S/N	CENTRO	DISTRITO BARRA	ÁGUA FRIA	48170-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 442.036,60	R\$ 606.919,50	R\$ 1.048.956,10
12	54	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - ANTIGA RUA DA MATRIZ	30	CENTRO		ÁGUA QUENTE / ÉRICO	46180-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 216.967,79	R\$ 114.344,20	R\$ 331.311,99
13	7625	COLÉGIO ESTADUAL DE AIQUARA	RUA ARILO NUNES FERREIRA	S/N	CENTRO		AIQUARA	45220-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 263.692,99	R\$ 3.784.762,89	R\$ 4.048.455,88
14	7530	ESCOLA DOS RODOVIÁRIOS	RUA ÁUREA CRAVO	138			ALAGOINHAS	48020-060	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 75.715,84	R\$ 1.235.927,19	R\$ 1.311.643,03
15	8325	SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E	MARGEM DA BR 101 - KM 105	S/N		SAUÍPE	ALAGOINHAS		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Não informado	R\$ 1.390.000,00	R\$ 599.623,77	R\$ 1.989.623,77
16	74	CETEP DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO ALAGOINHAS	RUA MARIA FEIJÓ	13	13 DE JUNHO		ALAGOINHAS	48100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 1.122.232,67	R\$ 709.105,59	R\$ 1.831.338,26
17	7532	COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES	RUA MARGEM DA LINHA		BARREIRO		ALAGOINHAS	48000-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 416.797,38	R\$ 3.014.619,77	R\$ 3.431.417,15
18	7533	ESCOLA ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO	RUA 13 DE JUNHO		CENTRO		ALAGOINHAS	48000-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 397.688,87	R\$ 3.670.943,40	R\$ 4.068.632,27
19	115	COLÉGIO ESTADUAL DE ALAGOINHAS	PRAÇA PROF. ALCINDO CAMARGO	S/N	CENTRO		ALAGOINHAS	48010-400	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 222.903,94	R\$ 1.085.098,50	R\$ 1.308.002,44
20	7534	COLEGIO ESTADUAL SAO FRANCISCO	RUA MANOEL ROMÃO		CENTRO		ALAGOINHAS	48030-530	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 186.709,69	R\$ 2.865.395,70	R\$ 3.052.105,39
21	120	4ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	RUA CORONEL FILADÉLFIO NETO, JURACY MAGALHÃES	42	CENTRO		ALAGOINHAS	48100-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 615.373,11	R\$ 233.367,14	R\$ 848.740,25
22	114	CENTRO CULTURAL DE ALAGOINHAS	RUA CORONEL FILADELFO NEVES	S/N	CENTRO		ALAGOINHAS	48100-000	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 111.391,86	R\$ 648.232,63	R\$ 759.624,49
23	77	COLÉGIO ESTADUAL BRASILINO VEIGAS	MARECHAL BITTENCOURT	182	CENTRO		ALAGOINHAS	48100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 397.150,33	R\$ 56.097,18	R\$ 453.247,51
24	6470	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	RUA LUIZ VIANA FILHO	S/N	CENTRO	0	ALAGOINHAS	48100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 823.495,56	R\$ 3.014.613,69	R\$ 3.838.109,25
25	89	ESCOLA ESTADUAL OSCAR CORDEIRO	RUA LUIZ VIANA FILHO	860	CENTRO		ALAGOINHAS	48100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 87.951,44	R\$ 386.221,50	R\$ 474.172,94
26	7991	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP I E VIII (ALAGOINHAS)	RUA DEMOCRATA	S/N	JARDIM PETROLAR		ALAGOINHAS	48030-705	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 444.804,44	R\$ 5.867.340,25	R\$ 6.312.144,69
27	118	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALAGOINHAS	RUA DEMOCRATA	S/N	JARDIM PETROLAR		ALAGOINHAS	48100-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 425.616,08	R\$ 1.947.000,00	R\$ 2.372.616,08
28	117	NÚCLEO DE SAÚDE DE ALAGOINHAS	TRAV. JORGE AMADO	S/N	JARDIM PETROLAR		ALAGOINHAS	48100-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 1.912.376,70	R\$ 140.225,88	R\$ 2.052.602,58
29	84	ESCOLA PROFESSOR JÚLIO LEAL ARAÚJO	AV. MARECHAL ARISTÓTELES DE SOUZA	S/N	MANGALO		ALAGOINHAS	48100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 49.892,42	R\$ 923.253,30	R\$ 973.145,72
30	75	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR MAGALHÃES NETO	3ª TRAV. JOSÉ JOAQUIM LEAL	S/N	PRAÇA KENNEDY		ALAGOINHAS	48100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 203.601,54	R\$ 138.412,20	R\$ 342.013,74
31	106	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR / 19º GRUPAMENTO (CORPO DE	RUA PADRE GODINHO	156	SANTA TEREZINHA		ALAGOINHAS	48100-000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 1.117.628,05	R\$ 2.629.881,93	R\$ 3.747.509,98
32	78	ESCOLA DOS RODOVIÁRIOS (EXTINTO DERBA)	RUA PADRE GODINHO	109	SANTA TEREZINHA		ALAGOINHAS	48100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 75.715,84	R\$ 499.531,53	R\$ 575.247,37
33	110	COLÉGIO DA POLICIA MILITAR - CPM PROFESSOR CARLOS ROSA	RUA ARTHUR OLIVEIRA	S/N	THOMPSON		ALAGOINHAS	48100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 696.768,32	R\$ 368.414,96	R\$ 1.065.183,28

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
34	87	COLÉGIO ESTADUAL MARIA JOSÉ BASTOS SILVA	RUA PROF. PEREIRA OLIVEIRA	88	THOMPSON FLORES		ALAGOINHAS	48100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 152.861,94	R\$ 79.944,37	R\$ 232.806,31
35	6729	COLEGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES	S/N	PALMEIRAS		ALCOBAÇA	45990-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 645.855,37	R\$ 2.480.747,61	R\$ 3.126.602,98
36	128	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALMADINA	PRAÇA BASÍLIO OLIVEIRA	S/N	CENTRO		ALMADINA	45640-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 9.766,78	R\$ 823.828,85	R\$ 833.595,63
37	129	COLÉGIO ESTADUAL SENADOR LUIZ VIANA FILHO	RUA FERNANDO DE BARROS	19	CENTRO		ALMADINA	45640-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 259.229,07	R\$ 79.655,68	R\$ 338.884,75
38	156	CETEP DO VALE DO JIQUIRIÇÁ	RODOVIA AMARGOSA-MILAGRES, KM 02	S/N			AMARGOSA	45300-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		R\$ 938.823,73	R\$ 653.194,09	R\$ 1.592.017,82
39	7988	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP - TIPO II (AMARGOSA)	TRAVESSA ALDEMIRO VAZ SAMPAIO - CENTRO	S/N			AMARGOSA	45300-000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 90.587,89	R\$ 3.130.007,70	R\$ 3.220.595,59
40	136	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON	PRAÇA DA BANDEIRA	371	CENTRO		AMARGOSA	45300-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 469.279,11	R\$ 320.853,22	R\$ 790.132,33
41	138	COLÉGIO ESTADUAL SANTA BERNADETE	RUA BENEDITO ALMEIDA-ANTIGA RUA RIACHUELO	120	CENTRO		AMARGOSA	45300-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 469.279,11	R\$ 382.481,93	R\$ 851.761,04
42	165	DELEGACIA TERRITORIAL DE AMÉLIA RODRIGUES	RUA DOMÍCIO ALVES DE ANDRADE	S/N	CENTRO		AMÉLIA RODRIGUES	44230-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 45.219,75	R\$ 383.444,38	R\$ 428.664,13
43	5735	COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO	PRAÇA SÃO SEBASTIÃO	100	CENTRO		AMÉRICA DOURADA	44910-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 360.641,21	R\$ 95.847,18	R\$ 456.488,39
44	7746	COLÉGIO ESTADUAL SISINIO RIBEIRO SILVA	FAZENDA PRIMAVERA - RODAGEM LINDO HORIZONTE/ CANELA			POVOADO DE LINDO	ANAGÉ	45180-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 102.537,26	R\$ 1.982.603,70	R\$ 2.085.140,96
45	171	COLÉGIO ESTADUAL RENATO VIANA	RUA 05 DE ABRIL	144	CENTRO		ANAGÉ	45180-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 487.393,75	R\$ 109.433,88	R\$ 596.827,63
46	184	DELEGACIA TERRITORIAL DE ANDARAÍ	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	S/N	ALTO DO IBIRAPITANGA		ANDARAÍ	46830-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 27.559,67	R\$ 289.040,81	R\$ 316.600,48
47	8151	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA CARMENILZA DE ARAÚJO LIMA DE MATOS	PRAÇA RUY BARBOSA	S/N	DISTRITO DE UBIRAITÁ	UBIRAITÁ	ANDARAÍ	46833-970	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 38.205,57	R\$ 1.519.137,90	R\$ 1.557.343,47
48	5750	COL. EST. DO CAMPO CARLOS HUMBERTO DE MIRANDA PEREIRA MELLO	AV. CARLOS HUMBERTO	55	VILA MEDRADO		ANDORINHA	48990-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 328.109,84	R\$ 1.960.602,40	R\$ 2.288.712,24
49	7124	COLÉGIO ESTADUAL DE ANDORINHA	PRAÇA DO BAIRRO DE VILA PEIXE		VILA PEIXE		ANDORINHA		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 248.070,57	R\$ 1.769.262,30	R\$ 2.017.332,87
50	202	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ANGICAL	TRAV. DO CEMITÉRIO	77	CENTRO		ANGICAL	47960-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 19.363,72	R\$ 209.828,62	R\$ 229.192,34
51	192	COLÉGIO ESTADUAL APARÍCIO JOSÉ DA SILVA	AVENIDA DEPUTADO MARCIO CARDOSO	25	CENTRO	OESTE BAIANO	ANGICAL	47960-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 180.259,60	R\$ 720.670,93	R\$ 900.930,53
52	234	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ANGUERA	RUA CAPITÃO JOSÉ MARQUES	S/N	CENTRO		ANGUERA	44670-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 20.763,31	R\$ 53.129,49	R\$ 73.892,80
53	228	COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA	RUA 20 DE NOVEMBRO	S/N	CENTRO		ANGUERA	44670-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 375.062,09	R\$ 292.441,04	R\$ 667.503,13
54	8365	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	RUA JOSÉ FÉLICIO DA SILVA	S/N	CENTRO		ANTAS	48420-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 114.595,49	R\$ 419.326,20	R\$ 533.921,69
55	246	DELEGACIA TERRITORIAL DE ANTAS	AVENIDA JOÃO DE CARVALHO NILO	374	CENTRO		ANTAS	48420-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ -	R\$ 220.698,00	R\$ 220.698,00
56	237	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUIZA CARVALHO SILVA	RUA SÃO PEDRO ANT. IMÓVEL DENOMINADO FLORESTA	S/N	CENTRO		ANTAS	48420-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 346.905,35	R\$ 1.464.073,75	R\$ 1.810.979,10
57	7497	SECRETARIA MUNICIPAL	RUA JOÃO NILO	S/N	CENTRO		ANTAS		POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ -	R\$ 307.093,83	R\$ 307.093,83
58	257	COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	RUA JOSÉ TIBÚRCIO DE OLIVEIRA	S/N	CENTRO		ANTÔNIO CARDOSO	44180-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 525.561,22	R\$ 114.092,92	R\$ 639.654,14
59	279	COLEGIO ESTADUAL DOUTOR JAIR AZI	RUA CEL. ANTÔNIO ALVES - ANT. VILA DE ITAMIRA "TIJUCO"	S/N	CENTRO	DISTRITO DE ITAMIRA	APORÁ	48350-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 715.684,50	R\$ 89.547,89	R\$ 805.232,39
60	5752	COLÉGIO ESTADUAL DR. VASCO FILHO	PRAÇA FRANCISCO PEREIRA	S/N	CENTRO		APUAREMA	45346-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 288.310,31	R\$ 139.622,21	R\$ 427.932,52
61	292	ESCOLA TANCREDO NEVES (ANEXO DO COLÉGIO EST. CEL. CÂNDIDO S. SANTOS)	PRAÇA LUIZ VIANA FILHO	166	CENTRO		ARACATU	46130-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 590.870,73	R\$ 70.415,91	R\$ 661.286,64
62	304	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	RUA AMERINO OLIVEIRA LIMA	40	CENTRO		ARACI	48760-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 700.129,31	R\$ 191.784,49	R\$ 891.913,80
63	301	COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO	RUA ANTÔNIO OLIVEIRA DA MOTA	S/N	CENTRO		ARACI	48760-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 578.708,10	R\$ 1.684.661,40	R\$ 2.263.369,50
64	322	DELEGACIA DE ARAMARI	TRAV. DO RIACHÃO- BA 504	S/N	RIACHÃO		ARAMARI	48130-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 13.536,25	R\$ 252.294,60	R\$ 265.830,85
65	7547	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO	ASSENTAMENTO TERRA VISTA				ARATACA		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 696.417,77	R\$ 2.924.248,50	R\$ 3.620.666,27
66	5757	COLÉGIO ESTADUAL BRAULIO XAVIER	RUA HEITOR DIAS	S/N	CENTRO		ARATACA	45695-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 90.917,90	R\$ 1.235.908,80	R\$ 1.326.826,70

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
67	348	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA OLÍMPIA	RUA ALMIR ARAÚJO	S/N	CENTRO		AURELINO LEAL	45675-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 255.977,45	R\$ 66.944,70	R\$ 322.922,15
68	7745	COLÉGIO ESTADUAL VERONILDO MENDES PEREIRA	FAZENDA MANGUEIRA - RUA PROJETADA			DISTRITO LAGOA	BAIANÓPOLIS	48830-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 51.259,25	R\$ 1.719.605,25	R\$ 1.770.864,50
69	360	COLEGIO ESTADUAL PIO ALVES DOS SANTOS	RUA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-ANTIGA PRAÇA MUNICIPAL	S/N	CENTRO		BAIANÓPOLIS	47830-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 131.073,94	R\$ 642.672,58	R\$ 773.746,52
70	365	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO POMPONET	RUA DR. GETÚLIO VARGAS	200	CENTRO		BAIXA GRANDE	44620-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 281.662,49	R\$ 56.369,59	R\$ 338.032,08
71	7126	COLEGIO ESTADUAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO	RUA VICENTE GOUVEIA	SN	CENTRO		BANZAE		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 397.981,11	R\$ 2.435.034,60	R\$ 2.833.015,71
72	389	DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA	RUA SAGRADA FAMÍLIA	S/N	CENTRO		BARRA	47100-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 65.653,34	R\$ 364.648,27	R\$ 430.301,61
73	380	COLÉGIO ESTADUAL DR. LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA	RUA D. PEDRO II- ENTRE AS RUAS MANOEL VICTORINO, PEDRO II E	S/N	CENTRO	AV. RUY BARBOSA	BARRA	47100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 989.835,58	R\$ 138.750,88	R\$ 1.128.586,46
74	382	COLEGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO	RUA VISCONDE DO BOM CONSELHO	1074	CENTRO		BARRA	47100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 180.027,02	R\$ 1.955.016,45	R\$ 2.135.043,47
75	6725	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP - TIPO II (BARRA)	RUA PRESIDENTE DUTRA	S/N	CENTRO		BARRA	47100-000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 122.166,01	R\$ 3.492.893,96	R\$ 3.615.059,97
76	7466	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGUAS - CEEP ÁGUAS	ANTIGA FAZENDA BALI HAI, RODOVIA BA 161	S/N	CENTRO INDUSTRIAL		BARRA		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 1.016.328,49	R\$ 3.928.288,73	R\$ 4.944.617,22
77	6575	COLEGIO ESTADUAL NERCY ANTONIO DUARTE	RUA FRANCISCO SANTANA SOBRINHO	S/N	ALTO DA BARRA		BARRA DA ESTIVA	46650-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 366.511,25	R\$ 720.979,20	R\$ 1.087.490,45
78	393	DELEGACIA DE POLICIA TERRITORIAL DE BARRA DA ESTIVA	RUA SÃO BENTO	S/N	CENTRO		BARRA DA ESTIVA	46650-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 32.050,49	R\$ 87.767,77	R\$ 119.818,26
79	394	COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS	RUA MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS	S/N	CENTRO		BARRA DA ESTIVA	46650-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 309.266,87	R\$ 175.465,03	R\$ 484.731,90
80	7862	COLÉGIO ESTADUAL VITÓRIA LIMA DE OLIVEIRA	RUA RUI BARBOSA	S/ N		DIST. DE BARRA NOVA	BARRA DO CHOÇA	45120-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 102.584,66	R\$ 2.012.030,10	R\$ 2.114.614,76
81	7941	TERRENO	RUA DAGUIMAR ROCHA - QUADRA 05	S/N		LOTEAMENT O NOVA	BARRA DO CHOÇA		POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 122.073,17	R\$ 360.380,90	R\$ 482.454,07
82	8386	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BARRA DO CHOÇA	RUA BELA VISTA	S/N	CENTRO		BARRA DO CHOÇA	45120-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.605.172,98	R\$ 5.667.290,00	R\$ 7.272.462,98
83	421	DELEGACIA DE POLICIA TERRITORIAL DE BARRA DO MENDES	RUA ÁLVARO CAMPOS DE OLIVEIRA	S/N	CENTRO		BARRA DO MENDES	44990-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 23.563,39	R\$ 257.481,00	R\$ 281.044,39
84	437	COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	RUA DALILA DULCE DE OLIVEIRA	S/N	CENTRO		BARRA DO MENDES	44990-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 318.396,75	R\$ 317.614,42	R\$ 636.011,17
85	7771	CONJUNTO PENAL DE BARREIRAS	ESTRADA DE RIACHÃO DAS NEVES, RODOVIA BA 020, KM 135				BARREIRAS/G. BALBINO		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 489.632,09	R\$ 9.739.633,33	R\$ 10.229.265,42
86	471	COLÉGIO ESTADUAL DE BARREIRINHAS	PRAÇA PROF. ROBERTO SANTOS	S/N	BARREIRINHA		BARREIRAS/G. BALBINO	47800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 217.789,68	R\$ 60.372,88	R\$ 278.162,56
87	462	10º BATALHÃO DE ENSINO, INSTRUÇÃO E CAPACITAÇÃO	RUA RUI BARBOSA	S/N	CENTRO		BARREIRAS/G. BALBINO	47800-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 177.014,53	R\$ 282.806,62	R\$ 459.821,15
88	445	COLÉGIO DA POLICIA MILITAR - CPM PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA	RUA CORONEL MAGNO	533	CENTRO		BARREIRAS/G. BALBINO	47800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 301.578,08	R\$ 338.758,00	R\$ 640.336,08
89	447	COLEGIO ESTADUAL ANTÔNIO GERALDO	RUA 19 DE MAIO	S/N	CENTRO		BARREIRAS/G. BALBINO	47800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 432.723,91	R\$ 220.650,80	R\$ 653.374,71
90	469	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRATICO MARCOS FREIRE	RUA DAS VÁRZEAS	S/N	CENTRO		BARREIRAS/G. BALBINO	47800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 301.396,50	R\$ 124.658,24	R\$ 426.054,74
91	465	COLÉGIO ESTADUAL HERCULANO FARIA	RUA D. PEDRO I	S/N	CENTRO		BARREIRAS/G. BALBINO	47800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 267.894,25	R\$ 181.531,77	R\$ 449.426,02
92	464	NTE 11 - BARREIRAS	RUA PROF. JOSÉ SEABRA DE LEMOS	S/N	CENTRO		BARREIRAS/G. BALBINO	47800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 426.571,01	R\$ 566.458,20	R\$ 993.029,21
93	453	CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA - CICC BARREIRAS	RUA PROFESSOR JOSÉ SEABRA DE LEMOS	68	CENTRO		BARREIRAS/G. BALBINO	47805-100	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 45.051,38	R\$ 643.702,50	R\$ 688.753,88
94	466	UNIDADE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - BARREIRAS	RUA DURVAL RÉGIS	307	LOTEAMENTO ARATU	QUADRA 40	BARREIRAS/G. BALBINO	47800-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 261.281,43	R\$ 3.104.500,00	R\$ 3.365.781,43
95	476	CETEP DA BACIA DO RIO GRANDE	BR 242 KM 04	S/N	LOTEAMENTO FLAMENGO		BARREIRAS/G. BALBINO	47800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 894.992,82	R\$ 2.691.977,42	R\$ 3.586.970,24
96	468	COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA	RUA PEDRO DOURADO	S/N	LOTEAMENTO J.K.		BARREIRAS/G. BALBINO	47800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 241.630,32	R\$ 111.283,38	R\$ 352.913,70
97	452	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	RUA A	S/N	VILA DOS FUNCIONÁRIOS		BARREIRAS/G. BALBINO	47800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 183.315,11	R\$ 65.467,92	R\$ 248.783,03
98	6883	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP (BARREIRAS)	RUA BARÃO DE COTEGIPE, QUADRA I	S/N	VILA REGINA		BARREIRAS/G. BALBINO	47800-000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 88.219,42	R\$ 5.867.340,25	R\$ 5.955.559,67
99	5776	COLÉGIO ESTADUAL NECY NOVAIS	PRAÇA DA BANDEIRA	282	CENTRO		BARRO ALTO	44895-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 346.295,36	R\$ 1.432.697,85	R\$ 1.778.993,21

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
100	5785	EXTENSÃO DO GRUPO ESCOLAR NECY NOVAES	PRAÇA DA BANDEIRA	S/N	CENTRO		BARRO ALTO	44895-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 346.295,36	R\$ 1.427.658,58	R\$ 1.773.953,94
101	478	COLÉGIO ESTADUAL LOMANTO JÚNIOR	RUA RUI BARBOSA	68	CENTRO		BARRO PRETO / GOV. LOMANTO	45620-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 76.519,81	R\$ 86.386,34	R\$ 162.906,15
102	7856	COLÉGIO ESTADUAL DE BARROCAS	CONJUNTO HABITACIONAL BARROCAS LIVRE		ALTO DO IPÊ		BARROCAS		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 348.035,50	R\$ 2.346.755,40	R\$ 2.694.790,90
103	483	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE BELMONTE	RUA 23 DE MAIO	S/N	PONTA DE AREIA		BELMONTE	45800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 508.200,26	R\$ 506.313,92	R\$ 1.014.514,18
104	491	DELEGACIA DE POLÍCIA DE BELMONTE	RUA DO FAROL	S/N	PONTO DE AREIA		BELMONTE	45800-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 47.037,80	R\$ 116.814,36	R\$ 163.852,16
105	499	DELEGACIA DE POLÍCIA DE BELO CAMPO	PRAÇA DOS ESPORTES	S/N	CENTRO		BELO CAMPO	45160-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 34.297,50	R\$ 907.510,18	R\$ 941.807,68
106	495	COLÉGIO ESTADUAL CARLOS SANTANA	AV. VITÓRIA DA CONQUISTA	870	CENTRO		BELO CAMPO	45160-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 378.010,60	R\$ 543.009,04	R\$ 921.019,64
107	7062	COLEGIO ESTADUAL DE BIRITINGA	AV. ELÁDIO GOMES DA SILVA	390			BIRITINGA	48780-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 344.242,26	R\$ 3.687.128,51	R\$ 4.031.370,77
108	517	COLÉGIO ESTADUAL BOANOVENSE	AV. PADRE VICENTE SANTINAME	S/N	DIOCLECIO COELHO DA SILVA		BOA NOVA	45250-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 324.162,17	R\$ 127.157,89	R\$ 451.320,06
109	529	COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO	RUA ANTÔNIO CARDOSO	S/N		DISTRITO DE TERRA BOA	BOA VISTA DO TUPIIM	46850-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 48.036,80	R\$ 1.734.318,45	R\$ 1.782.355,25
110	528	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO EDGAR SANTOS	FAZENDA ZUCA	S/N		DISTRITO DE AMPARO	BOA VISTA DO TUPIIM	46850-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 92.820,86	R\$ 52.349,96	R\$ 145.170,82
111	6693	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP (BOM JESUS DA LAPA)	LOTEAMENTO CONDOMINIO RECANTO DA LAGOA	S/N			BOM JESUS DA LAPA	47600-000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 60.364,28	R\$ 5.867.340,25	R\$ 5.927.704,53
112	536	COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURÍBIO VILANOVA	RUA AGENOR MAGALHÃES	S/N	AMARALINA		BOM JESUS DA LAPA	47600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 710.847,81	R\$ 534.980,39	R\$ 1.245.828,20
113	537	CADEIA PÚBLICA DE BOM JESUS DA LAPA	RUA FRANCISCO MAGALHÃES	S/N	CENTRO		BOM JESUS DA LAPA	47600-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 22.469,03	R\$ 389.899,80	R\$ 412.368,83
114	544	NTE/02 BOM JESUS DA LAPA / CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM	AV. MANOEL NOVAES	1395	CENTRO		BOM JESUS DA LAPA	47600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 1.269.742,91	R\$ 138.630,36	R\$ 1.408.373,27
115	548	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	RUA DOS ESCOTEIROS	S/N	SÃO JOÃO		BOM JESUS DA LAPA	47600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 304.961,98	R\$ 1.836.153,29	R\$ 2.141.115,27
116	8192	20º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR (EBAL - BOM JESUS DA LAPA)	RUA SANTA LUZIA	507	SÃO MIGUEL	FAZENDA ITABERABA	BOM JESUS DA LAPA	47600-000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA		R\$ -	R\$ 536.592,00	R\$ 536.592,00
117	6203	COLEGIO ESTADUAL JUVENCIO AMARAL	PRAÇA JUVÊNCIO AMARAL	S/N			BOM JESUS DA SERRA	45263-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 353.937,05	R\$ 342.967,94	R\$ 696.904,99
118	8389	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BOM JESUS DA SERRA	RUA DA SAUDADE	S/N	SÃO JORGE		BOM JESUS DA SERRA	45263-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.313.707,51	R\$ 8.799.748,82	R\$ 10.113.456,33
119	556	DELEGACIA TERRITORIAL DE BONINAL	RUA ETVAL TAIDE SILETO	S/N	CENTRO		BONINAL	46740-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 6.903,07	R\$ 253.545,22	R\$ 260.448,29
120	6666	COLEGIO ESTADUAL DO BONITO	AV. UTINGA	8	CENTRO		BONITO	46820-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 234.404,98	R\$ 2.260.315,35	R\$ 2.494.720,33
121	7953	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP - TIPO V (BONITO)	RUA DO COMPLEXO ESPORTIVO		CENTRO		BONITO		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 46.091,30	R\$ 1.633.339,67	R\$ 1.679.430,97
122	6236	COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	VIA DO ACESSO - ATUALMENTE AV. ULISSES SOUZA DE LIMA	S/N	BARREIRO		BOQUIRA	46530-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 424.916,93	R\$ 578.054,10	R\$ 1.002.971,03
123	576	BASE REGIONAL DE SAÚDE DE BOQUIRA	ESTRADA DO MATADOURO	S/N	LOTEAMENTO CHAVES		BOQUIRA	46530-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 740.455,79	R\$ 95.365,34	R\$ 835.821,13
124	591	DELEGACIA DE POLICIA TERRITORIAL DE BOTUPORÃ	RUA PARAMIRIM	S/N	CENTRO		BOTUPORÃ	46570-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 60.675,85	R\$ 283.381,92	R\$ 344.057,77
125	6235	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE BOTUPORÃ	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	S/N	NOVA ESPERANÇA		BOTUPORÃ	46195-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 422.255,46	R\$ 475.823,29	R\$ 898.078,75
126	613	COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO BOAVENTURA	RUA GETÚLIO VARGAS	S/N		KM 100-BREJÕES	BREJÕES	45325-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 395.591,55	R\$ 1.958.694,75	R\$ 2.354.286,30
127	608	DELEGACIA DE POLÍCIA DE BREJÕES	RUA MÁRIO MEIRELES	S/N	CENTRO		BREJÕES	45325-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 25.919,79	R\$ 223.824,56	R\$ 249.744,35
128	614	COLÉGIO ESTADUAL ANA LÚCIA CASTELO BRANCO	RUA DO POSTO DE GASOLINA - ANT. CANTO GALO	S/N	CENTRO		BREJÕES	45325-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 409.018,32	R\$ 132.371,63	R\$ 541.389,95
129	7683	COLEGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES	RUA AEROPORTO	S/N	CENTRO		BREJO LÂNDIA	47750-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 153.081,30	R\$ 2.736.655,20	R\$ 2.889.736,50
130	626	COLÉGIO ESTADUAL PAPA JOÃO PAULO I	RUA JONIVAL LUCAS	388	CENTRO		BROTAS DE MACAÚBAS	47560-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 460.354,93	R\$ 83.112,96	R\$ 543.467,89
131	7772	CONJUNTO PENAL DE BRUMADO	ESTRADA VICINAL - BR 030 - FAZENDA POÇÃO DA PENHA	S/N		PEBAS	BRUMADO	46100-000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 21.175,17	R\$ 7.965.143,57	R\$ 7.986.318,74
132	685	CEEP EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	RUA LUIZ DA GAMA	S/N	BAIRRO DAS FLORES		BRUMADO	46100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.101.665,98	R\$ 3.378.190,92	R\$ 4.479.856,90

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
133	657	COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO	RUA GUILHERME DIAS	280	CENTRO		BRUMADO	46100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 703.398,65	R\$ 359.857,32	R\$ 1.063.255,97
134	648	COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS	PRAÇA ARMINDO AZEVEDO	354	CENTRO		BRUMADO	46100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 263.615,78	R\$ 1.129.238,10	R\$ 1.392.853,88
135	7516	UNIDADE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - BRUMADO	RUA MANOEL FERNANDES DOS SANTOS	S/N	HOSPITAL		BRUMADO		POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 256.671,19	R\$ 2.043.314,04	R\$ 2.299.985,23
136	684	GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES RIBEIRO	AV. CENTENÁRIO	900	NOVO BRUMADO		BRUMADO	46100-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ -	R\$ 106.668,27	R\$ 106.668,27
137	8272	POLICLÍNICA DE BRUMADO	RUA OSVALDO MACIEL DE SOUZA	231	SÃO JOSÉ		BRUMADO	46100-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 15.638.082,68	R\$ 11.696.233,07	R\$ 27.334.315,75
138	7554	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBA-SERRA DO PADEIRO	POSTO INDIGENA TUPINAMBA				BUERAREMA		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 372.892,56	R\$ 1.999.156,05	R\$ 2.372.048,61
139	686	COLÉGIO ESTADUAL ENEDINA OLIVA	AV. PAULO PORTELA	S/N	CENTRO		BUERAREMA	45615-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 340.279,21	R\$ 2.127.896,55	R\$ 2.468.175,76
140	6658	COLEGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES VIANA	RUA CORNELIO REIS SANTOS				BURITIRAMA	47120-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 615.873,33	R\$ 2.924.248,50	R\$ 3.540.121,83
141	6657	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP (BURITIRAMA)	RUA CORNÉLIO REIS SANTOS/TRAVESSA TANCREDO NEVES				BURITIRAMA	47120-000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 28.324,71	R\$ 1.633.339,67	R\$ 1.661.664,38
142	701	DELEGACIA TERRITORIAL DE CAATIBA	RUA JURACY MAGALHÃES	S/N	CENTRO		CAATIBA	45130-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 29.360,06	R\$ 281.389,95	R\$ 310.750,01
143	700	COLÉGIO ESTADUAL GELÁSIO ALVES DOS SANTOS	PRAÇA JOÃO SANTOS	S/N	LOTEAMENTO PANORAMA		CAATIBA	45130-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 109.292,97	R\$ 57.211,76	R\$ 166.504,73
144	5805	PARQUE HISTÓRICO CASTRO ALVES	PRAÇA CASTRO ALVES	S/N	CENTRO		CABACEIRAS PARAGUAÇU	44348-000	SECRETARIA DA CULTURA	Extintor	R\$ -	R\$ 1.880.004,56	R\$ 1.880.004,56
145	5802	COLÉGIO ESTADUAL ALBERICO GOMES SANTANA	RUA DR. ANTÔNIO JOSÉ ALVES	S/N	CENTRO		CABACEIRAS PARAGUAÇU	44348-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 373.094,58	R\$ 604.859,65	R\$ 977.954,23
146	722	COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINÔCO	AV. GONÇALO	S/N		DISTRITO SANTIAGO	CACHOEIRA	44300-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 168.564,17	R\$ 1.210.160,70	R\$ 1.378.724,87
147	719	EXTENSÃO DO COLÉGIO E. DE CACHOEIRA - DIREC	PRAÇA ARISTON MASCARENHAS	S/N	CENTRO		CACHOEIRA	44300-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 677.325,25	R\$ 111.753,70	R\$ 789.078,95
148	709	COLÉGIO ESTADUAL DE CACHOEIRA / CENEB DE CACHOEIRA	PRAÇA ARISTON MASCARENHAS	S/N	PITANGA		CACHOEIRA	44300-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 677.325,25	R\$ 164.023,87	R\$ 841.349,12
149	721	DELEGACIA DE POLÍCIA DE CACHOEIRA	RUA MARTINS GOMES	S/N	TRÊS RIACHOS		CACHOEIRA	44300-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 54.217,76	R\$ 415.280,07	R\$ 469.497,83
150	746	DELEGACIA DE POLÍCIA DE CACULÉ	RUA SENHOR DO BOMFIM	S/N	SENHOR DO BOMFIM		CACULÉ	46300-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 55.722,83	R\$ 237.250,35	R\$ 292.973,18
151	7649	COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA	RUA EUFROZINHO RIBEIRO MARTINS	2		AV. OTAVIO MANGABEIRA	CAEM/A. DA FONSECA	40030-170	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 300.501,52	R\$ 1.364.649,30	R\$ 1.665.150,82
152	757	COMPLEXO POLICIAL DE CAÉM	AV. ARNALDO DE OLIVEIRA	S/N	CENTRO		CAEM/A. DA FONSECA	44730-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 4.858,85	R\$ 233.572,05	R\$ 238.430,90
153	5807	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO LOPES DE OLIVEIRA	RUA OTÁVIO JOSÉ CURVELO	S/N	CENTRO		CAETANOS	45265-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 423.883,22	R\$ 1.662.591,60	R\$ 2.086.474,82
154	792	94º CIPM DE CAETITÉ	PRAÇA TANCREDO NEVES	S/N	CENTRO		CAETITÉ	46400-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 192.783,00	R\$ 1.015.210,80	R\$ 1.207.993,80
155	6957	CETEP DO SERTÃO PRODUTIVO	AVENIDA ANÍSIO TEIXEIRA	S/Nº	CENTRO		CAETITÉ	46400-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 1.119.436,25	R\$ 2.821.620,14	R\$ 3.941.056,39
156	7022	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA	AV. ANISIO TEIXEIRA	S/N	CENTRO		CAETITÉ	46400-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 685.117,67	R\$ 10.678.455,71	R\$ 11.363.573,38
157	789	BASE OPERACIONAL DE SAÚDE DE CAETITÉ	RUA RUI BARBOSA	S/N	CENTRO		CAETITÉ	46400-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 881.869,88	R\$ 69.134,26	R\$ 951.004,14
158	7758	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO ATANÁSIO GARCIA	RUA DOS MORROS	S/N	DISTRITO DE MANIAÇU		CAETITÉ	46400-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 310.330,09	R\$ 1.726.943,29	R\$ 2.037.273,38
159	6489	CENTRO EST. ESP. DE CAETITE PROF. IELITA NEVES COTRIM SILVA	RUA 9 DE MAIO	S/N	SANTA RITA	ANTIGO BAIRRO	CAETITÉ	46400-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 144.208,97	R\$ 753.638,00	R\$ 897.846,97
160	796	DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAFARNAUM	AV. DUQUE DE CAXIAS	S/N			CAFARNAUM	44880-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 25.866,43	R\$ 251.043,98	R\$ 276.910,41
161	798	COLEGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO	PRAÇA DA REPÚBLICA-ANTIGA PRAÇA NOVA PROJETADA	S/N	CENTRO	FAZENDA CAFARNAUM	CAFARNAUM	44880-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 337.053,77	R\$ 863.995,89	R\$ 1.201.049,66
162	814	COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO MEIRELES	PRAÇA DA BANDEIRA	81	CAJAZEIRA		CAIRÚ	45410-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 137.724,41	R\$ 201.549,87	R\$ 339.274,28
163	819	POSTO POLICIAL DA GAMBOA DO MORRO	RUA DIRETA	S/N	GAMBOA DO MORRO	DISTRITO GAMBOA DO	CAIRÚ	45410-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 40.752,55	R\$ 318.172,95	R\$ 358.925,50
164	833	COMPLEXO POLICIAL DE CALDEIRÃO GRANDE	RUA HÉLIO CORREIA	158	CENTRO		CALDEIRÃO GRANDE	44750-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 5.291,80	R\$ 290.401,79	R\$ 295.693,59
165	828	COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO	RUA DA ESPERANÇA - PRAÇA DA SAUDADE	S/N	CENTRO		CALDEIRÃO GRANDE	44750-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 284.282,19	R\$ 184.786,23	R\$ 469.068,42

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
166	853	COLEGIO ESTADUAL ANÍSIO LOUREIRO	TRAV. JOSÉ PAJEU	S/N		DISTRITO SÃO JOÃO	CAMACÃ	45880-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 186.687,69	R\$ 2.495.726,55	R\$ 2.682.414,24
167	843	DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMACÃ	PRAÇA RUY BARBOSA	S/N	CENTRO		CAMACÃ	45880-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 30.205,96	R\$ 56.888,30	R\$ 87.094,26
168	839	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMACÃ	RUA BOA VISTA	S/N	CENTRO		CAMACÃ	45880-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 486.756,94	R\$ 561.667,91	R\$ 1.048.424,85
169	8214	TERRENO - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	LIMITE COM RODOVIA BA-529 - FAZENDA TAMBAY	S/N		MONTE GORDO	CAMAÇARI		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 254.664,42	R\$ 2.979.423,00	R\$ 3.234.087,42
170	874	ESCOLA GONÇALO MUNIZ	RUA ESCOLA CONVÊNIO	377	CAMAÇARI DE DENTRO		CAMAÇARI	42800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 401.390,00	R\$ 92.113,25	R\$ 493.503,25
171	877	BIBLIOTECA PÚBLICA	BARRA DO JACUIPE, LIMITANDO COM A FAIXA DE DOMÍNIO DA ESTRADA DO COCO - BA 099	S/N	CENTRO	MONTE GORDO	CAMAÇARI	42800-000	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 10.692,94	R\$ 353.116,80	R\$ 363.809,74
172	7728	CETEP DA REGIÃO METROPOLITANA	RUA DA RODOVIARIA	S/N	CENTRO	EIXO URBANO	CAMAÇARI	42800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 2.075.987,41	R\$ 13.464.417,15	R\$ 15.540.404,56
173	859	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMAÇARI	PARQUE SANTA BERNADETE	16	CENTRO		CAMAÇARI	42800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 772.367,97	R\$ 1.726.047,22	R\$ 2.498.415,19
174	6479	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	AV. LUIS EDUARDO MAGALHÃES	S/N	CENTRO		CAMAÇARI	42800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 657.357,12	R\$ 2.947.600,00	R\$ 3.604.957,12
175	6487	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 26ª	AV. TIRADENTES	S/N	DISTRITO DE VILA DE ABRANTES		CAMAÇARI	42800-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 157.218,87	R\$ 173.347,24	R\$ 330.566,11
176	861	10º GRUPAMENTO (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA) (EXTINTO)	AVENIDA RADIAL A	193	GLEBA A		CAMAÇARI	42800-000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 4.766.675,51	R\$ 1.458.250,00	R\$ 6.224.925,51
177	870	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FREITAS MASCARENHAS	AVENIDA DO CANAL	S/N	GLEBA A		CAMAÇARI	42800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 823.742,34	R\$ 1.230.129,46	R\$ 2.053.871,80
178	869	HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI	AV. LESTE	S/N	LIMOEIRO		CAMAÇARI	42800-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 18.183.420,65	R\$ 4.024.115,17	R\$ 22.207.535,82
179	872	COMPLEXO POLICIAL 18ª	RUA BELA VISTA	S/N	NOVA VITÓRIA		CAMAÇARI	42800-400	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 216.375,93	R\$ 382.397,62	R\$ 598.773,55
180	856	12ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	RUA TENENTE FERNANDO TUY	S/N	PONTO CERTO		CAMAÇARI	42800-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 420.048,81	R\$ 317.501,74	R\$ 737.550,55
181	886	DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMAMÚ	PRAÇA PIRAJÁ DA SILVA	352	CENTRO		CAMAMU	45445-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 20.830,17	R\$ 277.711,65	R\$ 298.541,82
182	889	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA	PRAÇA DR. LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA - ANT. RUA DOS BANHISTAS	S/N	CENTRO		CAMAMU	45445-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 556.393,68	R\$ 143.162,55	R\$ 699.556,23
183	7049	COLEGIO ESTADUAL DOUTOR IVES ORLANDO LOPES DA SILVA	JOÃO ADELINO	S/Nº			CAMPO ALEGRE DE LOURDES	47220-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 332.383,32	R\$ 6.628.025,98	R\$ 6.960.409,30
184	6660	5ª PELOTÃO DA 25ª CIPM / 17ª COORDENADORIAS REGIONAIS DE POLÍCIA	RUA ABÍLIO DIAS	S/N	JOAQUIM ANTUNES DA		CAMPO ALEGRE DE LOURDES	47220-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 20.786,48	R\$ 418.821,04	R\$ 439.607,52
185	8207	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL (CAMPO FORMOSO)	RUA JÚLIO QUEIROZ DE A.M. FILHO	S/N		CHÁCARA ESPLANADA	CAMPO FORMOSO	44790-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 1.084.730,67	R\$ 1.084.730,67
186	7691	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO	RUA BELO HORIZONTE	250			CAMPO FORMOSO	47790-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 560.175,57	R\$ 10.792.719,96	R\$ 11.352.895,53
187	940	DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMPO FORMOSO	AVENIDA CÂNDIDO RIBEIRO PERALVA	S/N	CENTRO		CAMPO FORMOSO	44790-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 137.634,48	R\$ 57.961,33	R\$ 195.595,81
188	938	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAMPO FORMOSO	PRAÇA DOIS DE JULHO	S/N	CENTRO		CAMPO FORMOSO	44790-000	SECRETARIA DA CULTURA	Extintor	R\$ -	R\$ 95.100,39	R\$ 95.100,39
189	948	ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA	RUA PATRÍCIO DE QUEIROZ	S/N	CENTRO		CANÁPOLIS	47730-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 308.973,05	R\$ 1.473.159,15	R\$ 1.782.132,20
190	956	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO DE ARAUJO	RUA 16 DE JULHO	S/N	CENTRO		CANARANA	44890-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 566.469,95	R\$ 154.159,70	R\$ 720.629,65
191	953	COLÉGIO ESTADUAL MAXIMINO MARTINS	PRAÇA CATÃO DOURADO	S/N	SALOBRO	DISTRITO SALOBRO	CANARANA	44890-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 201.394,52	R\$ 849.153,95	R\$ 1.050.548,47
192	968	DELEGACIA TERRITORIAL DE CANAVIEIRAS	PRAÇA DA BANDEIRA	S/N	CENTRO		CANAVIEIRAS	45860-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 34.657,42	R\$ 754.051,50	R\$ 788.708,92
193	7120	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	RUA AUGUSTO SEVERO	S/N	CENTRO		CANAVIEIRAS	54860-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 680.540,86	R\$ 3.157.028,96	R\$ 3.837.569,82
194	961	71ª CIPM - CANAVIEIRAS	RUA SÉRGIO ALMEIDA	S/N	SÃO SEBASTIÃO		CANAVIEIRAS	45860-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 74.083,66	R\$ 1.605.577,95	R\$ 1.679.661,61
195	979	DELEGACIA TERRITORIAL DE CANDEAL	RUA MANOEL VAZ	S/N	CENTRO		CANDEAL	48710-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 12.539,44	R\$ 268.515,90	R\$ 281.055,34
196	974	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RUFINO	RUA CEL. JOÃO PAULO	S/N	CENTRO		CANDEAL	48710-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 190.727,68	R\$ 106.451,91	R\$ 297.179,59
197	984	MUSEU WANDERLEY DE PINHO	POVOADO DE CABOTO	S/N			CANDEIAS	43800-000	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 18.746,41	R\$ 97.078,71	R\$ 115.825,12
198	7586	COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO	RUA DOS MISSIONARIOS	S/N			CANDEIAS	43810-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 362.593,49	R\$ 1.465.802,55	R\$ 1.828.396,04

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
199	7458	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA	RUA GUANABARA	S/N		C.DE ABASTECIME	CANDEIAS	43810-310	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 321.195,76	R\$ 2.396.412,45	R\$ 2.717.608,21
200	985	20ª CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL	BA 522	S/N	CENTRO		CANDEIAS	43800-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 75.402,77	R\$ 230.024,08	R\$ 305.426,85
201	982	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS	RUA JOSÉ XAVIER	S/N	MALEMBÁ		CANDEIAS	43800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 793.327,48	R\$ 277.111,29	R\$ 1.070.438,77
202	7583	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO	RUA DESEMBARGADOR TEIXEIRA DE FREITAS	10	PITANGA		CANDEIAS	43805-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 337.064,83	R\$ 1.040.958,90	R\$ 1.378.023,73
203	994	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BATISTA	RUA PRESIDENTE VARGAS	83	CENTRO		CANDIBA	46380-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 624.977,45	R\$ 643.034,56	R\$ 1.268.012,01
204	7819	COLÉGIO ESTADUAL MAMEDIO BATISTA LOBÃO	FAZENDA LAGOA GRANDE	S/N		DISTRITO DE LAGOA	CÂNDIDO SALES	45157-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 142.943,51	R\$ 2.050.652,25	R\$ 2.193.595,76
205	998	COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES	RUA SETE DE SETEMBRO	438	CENTRO		CÂNDIDO SALES	45157-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 308.385,65	R\$ 2.230.888,95	R\$ 2.539.274,60
206	7818	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GEOVANE FERREIRA DE QUEIROZ	VILA DE QUARAÇU	S/N	CENTRO	DISTRITO DE QUARAÇU	CÂNDIDO SALES	45157-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 114.430,57	R\$ 1.627.739,71	R\$ 1.742.170,28
207	999	DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÂNDIDO SALES	RUA ADEMÁRIO PINHEIRO	845	USINA		CÂNDIDO SALES	45157-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 37.061,38	R\$ 303.459,75	R\$ 340.521,13
208	7111	COLEGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM	AV. JOÃO DURVAL CARNEIRO	S/N			CANSANÇÃO	48840-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 187.870,27	R\$ 2.344.916,25	R\$ 2.532.786,52
209	7615	COLEGIO ESTADUAL LUIS CABRAL	BR 235 KM 05	S/N		DISTRITO DE BENDEGO	CANUDOS	48520-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 437.342,20	R\$ 1.697.535,45	R\$ 2.134.877,65
210	7744	COLÉGIO ESTADUAL PROFª. ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS FARIAS	TRAV. LINDOLFO JOÃO CARNEIRO - PERÍMETRO URBANO	S/N	NOVO HORIZONTE		CAPELA ALTO ALEGRE	44645-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 318.164,13	R\$ 1.532.699,11	R\$ 1.850.863,24
211	7455	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP - TIPO II (CAPIM GROSSO)	BR 324	901			CAPIM GROSSO	44695-000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 160.372,74	R\$ 3.322.925,50	R\$ 3.483.298,24
212	8180	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVO-CULTURAL TARCILIA EVANGELISTA DE ANDRADE (EBAL)	RUA COSTA E SILVA	77	CENTRO		CAPIM GROSSO	44695-000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Não informado	R\$ -	R\$ 273.000,00	R\$ 273.000,00
213	8374	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III -	AVENIDA AYRTON SENA	S/N	JARDIM ARAÚJO		CAPIM GROSSO	44695-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.781.941,16	R\$ 867.513,60	R\$ 2.649.454,76
214	7662	COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES	PÇ. LUIS EDUARDO MAGALHAES - ANT. AV.JOÃO DE S. PATEZ	S/N	USINA	USINA	CARAÍBAS	46192-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 369.919,54	R\$ 1.666.269,90	R\$ 2.036.189,44
215	1019	COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS	AVENIDA DAS PALMEIRAS	107	CENTRO		CARAVELAS	45900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 935.426,07	R\$ 102.605,92	R\$ 1.038.031,99
216	1035	DELEGACIA DE CARDEAL DA SILVA	PRAÇA JOSÉ OSETE DE CARVALHO	167	CENTRO		CARDEAL DA SILVA	48390-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 5.556,45	R\$ 250.124,40	R\$ 255.680,85
217	1027	COLÉGIO ESTADUAL DR. JOSÉ ANTÔNIO DE A. PIMENTA	RODOVIA BAHIA	676	CENTRO		CARDEAL DA SILVA	48390-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 138.804,68	R\$ 204.433,26	R\$ 343.237,94
218	1036	COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO	PRAÇA GETÚLIO VARGAS	S/N	CENTRO		CARINHANHA	46445-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 503.710,24	R\$ 104.047,09	R\$ 607.757,33
219	7981	DETRAN / ADAB (EXTINTO DERBA)	ROD. BR 235, REMANSO-PETROLINA	S/N			CASA NOVA	47300-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DETRAN	Extintor	R\$ 7.078,18	R\$ 128.919,60	R\$ 135.997,78
220	1043	COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA	RUA A 2 - ANT. PRAÇA 04	S/N	CENTRO		CASA NOVA	47300-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 301.619,43	R\$ 141.124,06	R\$ 442.743,49
221	1054	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CASTRO ALVES	RUA DO POLIVALENTE	S/N			CASTRO ALVES	44500-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 592.334,51	R\$ 391.092,67	R\$ 983.427,18
222	1056	DELEGACIA TERRITORIAL DE CASTRO ALVES	TRAV. BENJAMIN CONSTANT	452	CENTRO		CASTRO ALVES	44500-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 30.371,66	R\$ 318.246,52	R\$ 348.618,18
223	1070	DELEGACIA DE POLÍCIA DE CATOLÂNDIA	RUA JURACY DE LIMA PINTO	S/N	CENTRO		CATOLÂNDIA	47810-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 24.932,42	R\$ 188.991,05	R\$ 213.923,47
224	1072	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PENHA	RUA JURACY DE LIMA PINTO	S/N	CENTRO		CATOLÂNDIA	47810-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 187.390,46	R\$ 767.606,04	R\$ 954.996,50
225	1074	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	2ª TRAV. DA RUA DO CRUZEIRO	S/N		DISTRITO PAU LAVRADO	CATÚ	48110-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 127.503,02	R\$ 58.017,09	R\$ 185.520,11
226	1078	COLÉGIO ESTADUAL MARIA ISABEL DE MELO GÔES	RUA JOSÉ MARIANE	S/N	BOA VISTA		CATÚ	48110-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 215.300,57	R\$ 1.509.942,15	R\$ 1.725.242,72
227	1082	DELEGACIA DE POLÍCIA DE CATÚ	RUA 26 DE JUNHO	S/N	CENTRO		CATÚ	48110-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 30.771,93	R\$ 674.968,05	R\$ 705.739,98
228	1086	CEEP EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	PRAÇA ANA QUEIROZ - ANT. FAZENDA TIMBÓ	S/N	CENTRO		CATÚ	48110-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 788.282,62	R\$ 175.598,29	R\$ 963.880,91
229	1075	COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DE DEUS SEIXAS	RUA RODOLFO DE ARAÚJO GÔES	120	PIONEIRO		CATÚ	48110-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 266.364,52	R\$ 61.505,80	R\$ 327.870,32
230	5838	DELEGACIA TERRITORIAL DE CATURANA	AV. DEPUTADO HENRIQUE BRITO	S/N	CENTRO		CATURAMA	46575-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 4.036,24	R\$ 274.033,35	R\$ 278.069,59
231	5832	COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO	PRAÇA CASTRO ALVES	S/N	CENTRO		CATURAMA	46575-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 275.032,06	R\$ 132.783,34	R\$ 407.815,40

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
232	8199	FUTURO - COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MACHADO (EBAL)	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N			CENTRAL	44940-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 661.885,95	R\$ 1.542.019,28	R\$ 2.203.905,23
233	1093	DELEGACIA TERRITORIAL DE CENTRAL	RUA XV DE NOVEMBRO	S/N	CENTRO		CENTRAL	44940-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 18.647,62	R\$ 489.213,90	R\$ 507.861,52
234	1114	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DIAS SOBRINHO	POVOADO DE SÃO JOSÉ	S/N			CHORROCHÓ	48660-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 85.522,87	R\$ 241.388,44	R\$ 326.911,31
235	1127	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	RUA RUI BARBOSA	S/N	CENTRO		CHORROCHÓ	48660-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 32.074,77	R\$ 291.045,49	R\$ 323.120,26
236	1137	ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ II	RUA CASTRO ALVES	S/N	CENTRO	DISTRITO SÃO JOSÉ	CHORROCHÓ	48660-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 218.107,39	R\$ 208.430,87	R\$ 426.538,26
237	8072	BASE OPERACIONAL DE SAÚDE DE CÍCERO DANTAS (EXTINTA EBDAL)	RUA DR. ORLANDO TEIXEIRA	S/Nº			CÍCERO DANTAS	48410-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 1.254.321,68	R\$ 410.130,45	R\$ 1.664.452,13
238	7609	CEEP EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA	BAIRRO MANGUEIRA	S/N			CÍCERO DANTAS		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 878.150,84	R\$ 4.727.043,83	R\$ 5.605.194,67
239	1152	DELEGACIA TERRITORIAL DE CÍCERO DANTAS	PRAÇA MARIA CABOCLA	S/N	CENTRO		CÍCERO DANTAS	48410-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 39.561,13	R\$ 636.637,58	R\$ 676.198,71
240	1154	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO	AV. GETÚLIO VARGAS	1478	CENTRO		CÍCERO DANTAS	48410-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 449.762,46	R\$ 1.655.235,00	R\$ 2.104.997,46
241	8074	GRANDE HOTEL CALDAS DE CIPÓ (BAHIATURSA)	PRAÇA JURACY MAGALHÃES	S/N	CALDAS DE CIPÓ		CIPÓ	48450-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 2.481.427,00	R\$ 2.481.427,00
242	1173	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN / CISAN (EXTINTO DERBA)	AV. DR. GENÉSIO SALES	97	CENTRO		CIPÓ	48450-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DETRAN	Extintor	R\$ 949,53	R\$ 212.871,46	R\$ 213.820,99
243	6906	COLÉGIO ESTADUAL ALMAKAZIR GALLY GALVAO	RUA JUVÊNCIO PERI LIMA	S/N	CENTRO		COARACI	45638-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 289.771,16	R\$ 2.005.059,72	R\$ 2.294.830,88
244	1179	DELEGACIA DE POLÍCIA DE COARACI	PRAÇA PEDRO PROCÓPIO	S/N	JOSÉ REIS		COARACI	45638-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 17.691,25	R\$ 102.297,80	R\$ 119.989,05
245	1185	COLÉGIO ESTADUAL DE COCOS	PRAÇA DA CULTURA	S/N	CENTRO		COCOS	47680-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 409.344,12	R\$ 181.433,18	R\$ 590.777,30
246	1199	DELEGACIA TERRITORIAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA	PRAÇA DA BANDEIRA	224	CENTRO		CONCEIÇÃO DA FEIRA	44320-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 40.583,04	R\$ 297.408,95	R\$ 337.991,99
247	1200	COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA - CECF	RUA DA LIBERDADE - ANT. CHÁCARA DA ROCINHA	S/N	LOTEAMENTO ROCINHA		CONCEIÇÃO DA FEIRA	44320-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 595.125,79	R\$ 766.644,29	R\$ 1.361.770,08
248	1206	DELEGACIA TERRITORIAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	RUA DR. ULISSES CALDAS PINTO	S/N	CENTRO		CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	44540-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 28.354,44	R\$ 237.636,57	R\$ 265.991,01
249	1251	COLÉGIO ESTADUAL HAMILTON RIOS DE ARAUJO	RUA ALMIR NEI DE ARAÚJO	S/N		DISTRITO SÃO JOÃO	CONCEIÇÃO DO COITÉ	48730-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 162.555,07	R\$ 919.575,00	R\$ 1.082.130,07
250	7789	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	RUA FELIPE DOS SANTOS	S/N		DISTRITO DE SALGADÁLIA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	48730-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 240.728,20	R\$ 1.465.352,05	R\$ 1.706.080,25
251	6742	COLÉGIO ESTADUAL PROF. OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	RUA MAXIMINO MADUREIRA	291			CONCEIÇÃO DO COITÉ	48730-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 478.939,78	R\$ 3.938.551,69	R\$ 4.417.491,47
252	1234	COLÉGIO ESTADUAL RIO BRANCO	rua josé mendes - praça barão do rio branco	S/N		DISTRITO JUAZEIRINHO	CONCEIÇÃO DO COITÉ	48730-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 122.156,74	R\$ 1.452.928,50	R\$ 1.575.085,24
253	1249	ESCOLA ESTADUAL DE BANDIAÇU	DISTRITO DE BANDIAÇU	S/N			CONCEIÇÃO DO COITÉ	48730-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 164.879,81	R\$ 127.757,54	R\$ 292.637,35
254	1252	COLÉGIO ESTADUAL DO AÇUDINHO/POLO UAB CONCEIÇÃO DO COITÉ	AV. GETÚLIO VARGAS- ANTIGA PETROPOLIS	S/N	AÇUDINHO		CONCEIÇÃO DO COITÉ	48730-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 182.031,89	R\$ 146.120,70	R\$ 328.152,59
255	1225	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	RUA ARMANDO RAMOS	S/N	AROEIRA	DISTRITO AROEIRA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	48730-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 134.692,46	R\$ 901.992,73	R\$ 1.036.685,19
256	1231	COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	RUA BAILON LOPES CARNEIRO	S/N	CENTRO	LOTES 29 E 30 DO SETOR 2	CONCEIÇÃO DO COITÉ	48730-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 337.965,57	R\$ 69.107,55	R\$ 407.073,12
257	1241	DELEGACIA TERRITORIAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	RUA REGINALDO FERREIRA DUARTE	S/N	RODOVIÁRIA		CONCEIÇÃO DO COITÉ	48730-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 73.529,11	R\$ 327.368,70	R\$ 400.897,81
258	7549	COLEGIO ESTADUAL DOMINGOS BARROS DE AZEVEDO	RUA INDEPENDENCIA				CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	44245-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 228.711,92	R\$ 1.666.269,90	R\$ 1.894.981,82
259	1266	DELEGACIA TERRITORIAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	RUA JOÃO HIPÓLITO DE AZEVEDO	S/N	CENTRO		CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	44245-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 48.872,94	R\$ 261.159,30	R\$ 310.032,24
260	1270	COLÉGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	RUA CASTRO ALVES	229	CENTRO		CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	44245-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 749.577,94	R\$ 139.274,38	R\$ 888.852,32
261	1283	COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA	RUA BARÃO DE COTEGIPE	S/N		DISTRITO VILA DO	CONDE	48300-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 148.939,71	R\$ 1.984.442,85	R\$ 2.133.382,56
262	1274	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE CONDE	AV. JOÃO ISIDORO LINS	S/N	CENTRO		CONDE	48300-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 362.725,60	R\$ 200.914,94	R\$ 563.640,54
263	1295	DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONDEÚBA	RUA FLORIANO PEIXOTO	S/N	CENTRO		CONDEÚBA	46200-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 29.709,92	R\$ 347.305,09	R\$ 377.015,01
264	1307	DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONTENDAS DO SINCORÁ	RUA SETE DE SETEMBRO	132	CENTRO		CONTENDAS DO SINCORÁ	46620-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 3.215,16	R\$ 242.896,54	R\$ 246.111,70

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
265	1310	COLÉGIO ESTADUAL DR. LUIZ EDSON DE GOUVEIA	AV. JOSÉ CORREIA	494	CENTRO		CONTENDAS DO SINCORÁ	46620-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 153.620,51	R\$ 87.869,48	R\$ 241.489,99
266	1325	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ WALDOMIRO SANTOS DA CONCEIÇÃO	RUA DA PRAÇA	420	ARRAIAL DO RETIRO	DISTRITO ITACAUA	CORAÇÃO DE MARIA	44250-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 387.837,33	R\$ 93.262,91	R\$ 481.100,24
267	6196	DELEGACIA TERRITORIAL DE CORAÇÃO DE MARIA	RUA JOSÉ OLINDO DE OLIVEIRA	130	CENTRO		CORAÇÃO DE MARIA	44250-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 44.657,30	R\$ 259.320,15	R\$ 303.977,45
268	1320	COLÉGIO ESTADUAL D. PEDRO II	RUA CEL. JOSE FELIX DE CARVALHO ATUALMENTE AV. JOÃO AMORIM	130	CENTRO		CORAÇÃO DE MARIA	44250-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 590.466,68	R\$ 131.574,29	R\$ 722.040,97
269	7663	COLEGIO ESTADUAL JOSE MOREIRA CORDEIROS	LOTEAMENTO NOVO CORDEIRO	S/N			CORDEIROS	46280-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 469.857,54	R\$ 2.085.596,10	R\$ 2.555.453,64
270	1332	ANTIGO PRÉDIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MOREIRA CORDEIROS	PRAÇA MANOEL ALVES CORDEIRO	S/N	CENTRO		CORDEIROS	46280-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 469.857,54	R\$ 67.039,28	R\$ 536.896,82
271	6270	COLEGIO ESTADUAL SÃO JOÃO DOS GERAIS	RUA JUCELINO KUBISTCHEK	S/N	CENTRO		CORIBE	47690-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 338.043,51	R\$ 718.953,36	R\$ 1.056.996,87
272	1350	DELEGACIA TERRITORIAL DE CORONEL JOÃO SÁ	RUA ABDIAS RODRIGUES D. SOUZA	364	CENTRO		CORONEL JOÃO SÁ	48590-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 39.611,75	R\$ 195.869,48	R\$ 235.481,23
273	7064	COLEGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO	AV. CARVALHO DE SA	S/N	CENTRO		CORONEL JOÃO SÁ	48590-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 255.294,29	R\$ 2.411.125,65	R\$ 2.666.419,94
274	1353	COLÉGIO ESTADUAL DE DUQUE DE CAXIAS	AV. DUQUE DE CAXIAS	176	SÃO JOÃO DE FRANÇA		CORRENTINA	47650-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 503.167,84	R\$ 115.872,76	R\$ 619.040,60
275	1367	DELEGACIA DE POLÍCIA DE COTEGIPE	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	100	CENTRO		COTEGIPE	47900-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 93.061,14	R\$ 224.376,30	R\$ 317.437,44
276	1362	COLÉGIO ESTADUAL JUTAHY MAGALHÃES	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	S/N	CENTRO		COTEGIPE	47900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 197.229,18	R\$ 1.454.767,65	R\$ 1.651.996,83
277	6696	COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLANDIA	MARGEM DA BA-120 RODOVIA/SANTA INÊS/CRAVOLANDIA/ILHA FORMOSA	S/N			CRAVOLÂNDIA	45330-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 274.796,38	R\$ 546.720,25	R\$ 821.516,63
278	1390	ANEXO AO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTOPOLIS	AV. SÃO JOSÉ	S/N	CENTRO		CRISTÓPOLIS	47950-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 178.890,81	R\$ 890.148,60	R\$ 1.069.039,41
279	1391	COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTOPOLIS	RUA SÃO JOSÉ	S/N	CENTRO		CRISTÓPOLIS	47950-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 178.890,81	R\$ 2.355.310,13	R\$ 2.534.200,94
280	1395	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO	RUA RUY BARBOSA ANT. FAZ. GERALDO TINTUREIRO	S/N			CRUZ DAS ALMAS	44380-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.047.204,17	R\$ 686.493,87	R\$ 1.733.698,04
281	7710	COLEGIO ESTADUAL LUCIANO PASSOS	RUA DA EMBRAPA	S/N			CRUZ DAS ALMAS	44380-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 273.334,90	R\$ 2.468.139,30	R\$ 2.741.474,20
282	1411	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE CRUZ DAS ALMAS	PRAÇA GASTÃO DE ALMEIDA ALVES	1	CENTRO		CRUZ DAS ALMAS	44380-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 110.160,07	R\$ 347.599,35	R\$ 457.759,42
283	1402	COLÉGIO ESTADUAL LANDULFO ALVES DE ALMEIDA	PRAÇA LANDULFO ALVES	S/N	CENTRO		CRUZ DAS ALMAS	44380-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 354.091,85	R\$ 2.883.511,33	R\$ 3.237.603,18
284	1409	INSPETORIA FAZENDÁRIA - CRUZ DAS ALMAS	RUA CRISOGNO FERNANDES	203	CENTRO		CRUZ DAS ALMAS	44380-000	SECRETARIA DA FAZENDA	Extintor	R\$ 70.000,00	R\$ 110.836,31	R\$ 180.836,31
285	1398	ESCOLA ESTADUAL DR. LAURO PASSOS (URBIS)	RUA 3 - NÚCLEO HABITACIONAL ALIOMAR BALEEIRO	466	ITAPICURU		CRUZ DAS ALMAS	44380-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 233.758,56	R\$ 618.579,71	R\$ 852.338,27
286	7639	COLEGIO ESTADUAL AGROVILA 08	DISTRITO DE PEDRA BRANCA				CURACÁ	48930-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 138.484,24	R\$ 1.007.854,20	R\$ 1.146.338,44
287	7640	COLEGIO ESTADUAL ANANIAS CARLOS DO NASCIMENTO	DISTRITO DE RIACHO SECO				CURACÁ	48933-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 138.397,46	R\$ 1.153.147,05	R\$ 1.291.544,51
288	8322	TERRENO - SEDE DA DELEGACIA TERRITORIAL DE POLÍCIA	AVENIDA GILBERTO BAHIA	S/N			CURACÁ		POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 80.619,76	R\$ 310.816,35	R\$ 391.436,11
289	1426	CETEP JOSÉ AMÂNCIO FILHO	AV. DR. PEDRO SANTOS TORRES	S/N	CENTRO		CURACÁ	48930-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 332.834,58	R\$ 457.359,82	R\$ 790.194,40
290	1429	COLÉGIO ESTADUAL MANUEL MOVAES	AV. DR. EUVALDO TORRES DE AQUINO	S/N	CENTRO		CURACÁ	48930-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 219.874,99	R\$ 1.949.499,00	R\$ 2.169.373,99
291	1442	DELEGACIA DE POLÍCIA DE DÁRIO MEIRA	RUA FRANCISCO FRANCO DE SOUZA	S/N	CENTRO		DÁRIO MEIRA	45590-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 26.353,69	R\$ 252.625,64	R\$ 278.979,33
292	1436	COLÉGIO ESTADUAL DE DÁRIO MEIRA	RUA SALOMÃO AMARAL	S/N	CENTRO		DÁRIO MEIRA	45590-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 308.220,97	R\$ 56.514,63	R\$ 364.735,60
293	6992	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 25ª	1ª TRAV. IMBASSAHY	S/N			DIAS D ÁVILA	42850-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 80.391,03	R\$ 455.608,05	R\$ 535.999,08
294	6990	36ª CIPM	AV. IMBASSAHY	925	CENTRO		DIAS D ÁVILA	42850-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 91.428,17	R\$ 266.521,26	R\$ 357.949,43
295	6993	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDILSON SOUTO FREIRE	RUA DA HOLANDA	188	CONJUNTO URBIS		DIAS D ÁVILA	42850-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 453.208,35	R\$ 547.780,65	R\$ 1.000.989,00
296	5839	ESCOLA LUIZ DE MOURA BASTOS	RUA DR. LUIZ DE MOURA BASTOS	S/N	ISAURA		DIAS D ÁVILA	42850-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 454.053,76	R\$ 62.234,25	R\$ 516.288,01
297	1454	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE DOM BASÍLIO	RUA FRANCISCO CAIRES	238	CENTRO		DOM BASÍLIO	46165-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 5.724,51	R\$ 253.490,04	R\$ 259.214,55

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
298	1450	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL FRANCISCO DE CAIRES	PRAÇA SENHOR DO BONFIM	172	CENTRO		DOM BASÍLIO	46165-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 260.241,50	R\$ 78.335,32	R\$ 338.576,82
299	1467	DELEGACIATERRITORIAL DE DOM MACEDO COSTA	RUA MANOEL VITORINO	S/N	CENTRO		DOM MACEDO COSTA	44560-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 26.026,30	R\$ 254.483,19	R\$ 280.509,49
300	1468	COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINÔCO MELO	RUA MANOEL DA COSTA - ANTIGO SÃO ROQUE	S/N	CENTRO		DOM MACEDO COSTA	44560-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 162.140,83	R\$ 54.846,08	R\$ 216.986,91
301	1481	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ELÍSIO MEDRADO	PRAÇA DA BIBLIA	S/N	CENTRO		ELÍSIO MEDRADO	45305-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 16.814,43	R\$ 262.998,45	R\$ 279.812,88
302	1479	COLÉGIO DEMOCRÁTICO PROF. RÔMULO GALVÃO	PRAÇA JONIVAL LUCAS	S/N	CENTRO		ELÍSIO MEDRADO	45305-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 380.454,39	R\$ 91.327,47	R\$ 471.781,86
303	7822	TERRENO - COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NANCY DE CASTRO ESTAVES	LOTEAMENTO ALPHAVILLA	S/N		POVOADO DE VILA DO CAFÉ	ENCRUZILHADA	45150-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 100.404,80	R\$ 1.500.746,40	R\$ 1.601.151,20
304	7664	COLÉGIO ESTADUAL JOSE PALLES SOBRINHO	RUA JOAQUIM DAMASCENO LACERDA-ANTIGA R. DA OLARIA	S/N	OLARIA		ENCRUZILHADA	45150-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 476.083,63	R\$ 2.861.717,40	R\$ 3.337.801,03
305	7743	COLÉGIO ESTADUAL PORTO DE SAUIPE	RUA NOVA BRÁSILIA	S/Nº		PORTO DE SAUÍPE	ENTRE RIOS	48180-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 137.444,87	R\$ 2.786.312,25	R\$ 2.923.757,12
306	1508	COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO	AV. ANTÔNIO C. MAGALHÃES	370	BELA VISTA		ENTRE RIOS	48180-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 166.937,76	R\$ 994.980,15	R\$ 1.161.917,91
307	1499	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	RUA EUCLIDES MACHADO ALMEIDA	564	CENTRO		ENTRE RIOS	48180-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 927.742,99	R\$ 161.461,91	R\$ 1.089.204,90
308	1522	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, TRANSPORTES, MEIO AMBIENTE,	RUA DAS HORTÊNCIAS	S/N	TIMBÓ		ESPLANADA	48370-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Nenhum	R\$ -	R\$ 433.481,80	R\$ 433.481,80
309	1530	CENTRO TERRITORIAL DE EDUC. PROFISSIONAL SERTÃO FORTE	RUA MONTE SANTO	43	CENTRO	QUADRA B	EUCLIDES DA CUNHA	48500-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 664.017,37	R\$ 1.981.115,57	R\$ 2.645.132,94
310	7616	COLEGIO ESTADUAL ANTONIETA XAVIER SIQUEIRA SANTOS	RUA PEDRO MONTEIRO CAMPOS	S/N	CENTRO		EUCLIDES DA CUNHA	48500-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 285.025,82	R\$ 1.927.429,20	R\$ 2.212.455,02
311	8080	CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL - COVID 19/ANTIGO	RUA DESEMBARGADOR ALOÍSIO BATISTA	187	JEREMIAS		EUCLIDES DA CUNHA	48500-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 436.950,10	R\$ 436.950,10
312	1542	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/ 14ª CIRETRAN	RUA RÔMULO GALVÃO	162	TIRIRICA		EUCLIDES DA CUNHA	48500-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DETRAN	Extintor	R\$ 86.088,24	R\$ 413.687,94	R\$ 499.776,18
313	5853	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS - CIE DE EUNÁPOLIS	AVENIDA PAULINO MENDES LIMA	674	CENTRO		EUNÁPOLIS	45820-970	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 580.494,17	R\$ 313.644,07	R\$ 894.138,24
314	5850	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIR ALVES PEREIRA	RUA MARIA QUITÉRIA	105	CENTRO		EUNÁPOLIS	45825-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 368.117,96	R\$ 230.481,10	R\$ 598.599,06
315	5847	EXTENSÃO DO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS - CIE	RUA MARIA QUITÉRIA	281	CENTRO		EUNÁPOLIS	45825-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 580.494,17	R\$ 140.642,89	R\$ 721.137,06
316	6734	CETEP DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	RUA ALEXANDRIA	S/N	DINÁ BORGES		EUNÁPOLIS	45825-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 1.078.148,66	R\$ 1.881.501,60	R\$ 2.959.650,26
317	7125	PRESÍDIO REGIONAL DE EUNÁPOLIS	FAZENDA MARIA MARIA	S/N	DISTRITO DE GABARRA	CORREGO DO EMBIRA	EUNÁPOLIS	45825-000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 525.059,52	R\$ 7.307.158,31	R\$ 7.832.217,83
318	5849	COLÉGIO ESTADUAL ELOYNA BARRADAS	RUA MISS MARILÉIA VIEIRA	S/N	JUCA ROSA		EUNÁPOLIS	45825-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 451.408,98	R\$ 116.686,07	R\$ 568.095,05
319	5848	COLÉGIO ESTADUAL BADEN POWELL	RUA PINHEIRO	S/N	MOISÉS REIS		EUNÁPOLIS	45825-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 265.556,83	R\$ 108.845,33	R\$ 374.402,16
320	7611	COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE	TRAV. MARIA PRETA	S/N			FÁTIMA	48415-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 253.184,05	R\$ 2.008.351,80	R\$ 2.261.535,85
321	5859	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PRAÇA RUI BARBOSA	S/N	CENTRO		FÁTIMA	48415-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 165.033,65	R\$ 1.151.307,90	R\$ 1.316.341,55
322	8407	TERRENO (AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE FÁTIMA)	RODOVIA BA 220	S/N			FÁTIMA	48415-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 702.616,54	R\$ 334.397,70	R\$ 1.037.014,24
323	7138	COLÉGIO ESTADUAL FILOMENA PEREIRA RODRIGUES	AV. TANCREDO NEVES	S/N			FEIRA DA MATA		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 315.691,74	R\$ 2.162.840,40	R\$ 2.478.532,14
324	6469	Centro Municipal de Prevenção do Câncer Romilda Maltez	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	621			FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 99.714,03	R\$ 99.714,03
325	1602	CETEP PORTAL DO SERTÃO	ESTRADA DO BESOURO - PEDRA FERRADA	S/N		DISTRITO MARIA	FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 1.103.053,12	R\$ 1.540.779,92	R\$ 2.643.833,04
326	1611	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO EDVALDO MACHADO BOAVENTURA	RUA CAJUEIRO, KM 07, BR 116	S/N		DISTRITO IPUAÇU	FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 178.705,56	R\$ 165.029,34	R\$ 343.734,90
327	1554	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES	RUA CÔNEGO OLÍMPIO	S/N		DISTRITO HUMILDES	FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 281.872,93	R\$ 430.112,05	R\$ 711.984,98
328	1579	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BAPTISTA CARNEIRO	SANTA LUZIA, KM 7 - BR 116	S/N		DISTRITO IPUAÇU	FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 327.870,43	R\$ 79.496,87	R\$ 407.367,30
329	1604	COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA	ESTRADA DE MARIA QUITÉRIA	S/N		DISTRITO MARIA	FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 330.488,78	R\$ 399.678,55	R\$ 730.167,33
330	1638	ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU ITAN GUIMARAES CERQUEIRA	POVOADO DE SANTA QUITÉRIA	S/N			FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 108.381,31	R\$ 82.377,81	R\$ 190.759,12

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
331	6904	PRÉDIO RESIDENCIAL	AV. MARIA QUITÉRIA	3159		CHACARÁ QUEIMADA	FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA FAZENDA	Nenhum	R\$ 30.000,00	R\$ 417.221,08	R\$ 447.221,08
332	8255	PÁTIO DE APREENSÃO - DETRAN/ EBAL (FEIRA DE SANTANA)	RUA GONÇALVES BOA VENTURA (DOIS GALPÕES, UM DE Nº 480, E OUTRO ANEXO DE Nº 484 NA MESMA RUA)	480/4	ALTO DO CRUZEIRO		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DETRAN	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 411.517,28	R\$ 2.936.721,60	R\$ 3.348.238,88
333	1595	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	RUA SENADOR QUINTINO	S/N	AVIÁRIO		FEIRA DE SANTANA	44070-000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 2.533.204,29	R\$ 3.875.560,55	R\$ 6.408.764,84
334	1619	DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE - 2ª DRES	AV. FRÔES DA MOTA	S/N	AVIÁRIO		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 3.995.662,60	R\$ 567.419,51	R\$ 4.563.082,11
335	1558	COLÉGIO ESTADUAL GENERAL SAMPAIO	AV. FRÔES DA MOTA	S/N	AVIÁRIO/CONTORNO		FEIRA DE SANTANA	44010-570	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 203.264,25	R\$ 137.317,14	R\$ 340.581,39
336	7768	CENTRO DE ENSINO E CULTURA DR. EDUARDO FRÔES DA MOTTA	AV. RIACHUELO	S/N	BARAÚNAS		FEIRA DE SANTANA	44020-078	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 251.715,94	R\$ 1.209.409,30	R\$ 1.461.125,24
337	1587	COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE FEIRA DE SANTANA	AV. ANCHIETA - ATUALMENTE AV. JOÃO DURVAL CARNEIRO	S/N	BRASÍLIA		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 536.520,00	R\$ 1.348.784,84	R\$ 1.885.304,84
338	7044	COLEGIO ESTADUAL DR. JAIR SANTOS SILVA	RUA TOME DE SOUZA		CALUMBI		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 419.098,32	R\$ 2.810.221,20	R\$ 3.229.319,52
339	1609	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ JORGE FARIAS GÓES	RUA MOGI DAS CRUZES	S/N	CAMPO DO GADO VELHO		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 435.897,00	R\$ 1.391.095,83	R\$ 1.826.992,83
340	8206	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL (FEIRA DE SANTANA)	BR 116, RUA 2 - CIDADE NOVA	S/N	CAMPO LIMPO		FEIRA DE SANTANA	44053-810	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Não informado	R\$ -	R\$ 631.000,00	R\$ 631.000,00
341	1613	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM DIVA PORTELA	RUA MONSENHOR MOISÉS COUTO	2225	CAMPO LIMPO		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 333.484,14	R\$ 696.094,18	R\$ 1.029.578,32
342	1650	CENTRO DE CULTURA AMÉLIO AMORIM	RUA PRESIDENTE DUTRA	2222	CAPUCHINHOS		FEIRA DE SANTANA	44052-000	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 304.398,03	R\$ 1.316.267,56	R\$ 1.620.665,59
343	7883	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE - FILIAL FEIRA	AV. PRESIDENTE DUTRA	S/N	CAPUCHINHOS		FEIRA DE SANTANA	44100-000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.258.415,11	R\$ 2.381.536,05	R\$ 3.639.951,16
344	1549	COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO	RUA CÔNEGO CUPERTINO LACERDA	S/N	CAPUCHINHOS		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 551.124,29	R\$ 188.390,83	R\$ 739.515,12
345	1596	HOSPITAL COLÔNIA LOPES RODRIGUES / HOSPITAL EST. DA CRIANÇA	AV. PRESIDENTE DUTRA	S/N	CAPUCHINHOS		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 1.518.264,14	R\$ 3.442.118,46	R\$ 4.960.382,60
346	1568	COLÉGIO ESTADUAL ODORICO TAVARES	RUA DO JAPÃO	S/N	CASEB		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 500.025,69	R\$ 807.100,42	R\$ 1.307.126,11
347	1586	COLÉGIO ESTADUAL PADRE VIEIRA	RUA 1ª DE MAIO	S/N	CEL. JOSÉ PINTO		FEIRA DE SANTANA	44035-190	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 246.159,57	R\$ 100.793,35	R\$ 346.952,92
348	1581	COLÉGIO ESTADUAL YEDA BARRADAS CARNEIRO	PRAÇA DO CONJUNTO CENTENÁRIO	S/N	CENTENÁRIO		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 299.057,02	R\$ 230.289,08	R\$ 529.346,10
349	1646	SAC - FEIRA DE SANTANA	RUA DES. FELINTO BASTOS	450	CENTRO		FEIRA DE SANTANA	44015-100	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Extintor	R\$ 176.935,31	R\$ 2.367.524,30	R\$ 2.544.459,61
350	1566	COLÉGIO ESTADUAL GENERAL OSÓRIO	RUA CASTRO ALVES	S/N	CENTRO		FEIRA DE SANTANA	44067-080	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 676.545,34	R\$ 244.630,04	R\$ 921.175,38
351	8233	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL (FEIRA DE SANTANA)	RUA SENADOR QUINTINO - OLHOS D' ÁGUA	S/N	CENTRO		FEIRA DE SANTANA	44070-000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Não informado	R\$ -	R\$ 1.110.507,52	R\$ 1.110.507,52
352	6291	PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA	AV. SAMPAIO	S/N	CENTRO		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 209.049,95	R\$ 209.049,95
353	1570	CEEP EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO / UNIDADE COLETORA DE TRATAMENTO - UCT	RUA JURACY MAGALHÃES JR.	S/N	CENTRO		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 941.630,90	R\$ 1.449.939,30	R\$ 2.391.570,20
354	1649	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	RUA VASCO FILHO	S/N	CENTRO		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.267.576,82	R\$ 2.344.285,94	R\$ 3.611.862,76
355	1592	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GASTÃO GUIMARÃES E SAC/SAEB	AV. SAMPAIO	S/N	CENTRO		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 986.327,94	R\$ 2.092.938,72	R\$ 3.079.266,66
356	6882	CICAF - CENTRO INTEGRADO DE CAPACITAÇÃO E APOIO AO ADOLESCENTE E	RUA MANOEL MATIAS AZEVEDO	130	CENTRO		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA FAZENDA	Nenhum	R\$ 50.000,00	R\$ 51.895,07	R\$ 101.895,07
357	1594	DIRETORIA DE ADM TRIBUTÁRIA - NORTE E INFRAZ FEIRA DE SANTANA	AV. SAMPAIO	S/N	CENTRO		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA FAZENDA	Extintor	R\$ 960.767,57	R\$ 1.379.824,93	R\$ 2.340.592,50
358	6901	PRÉDIO COMERCIAL	RUA MACEIÓ	84	CENTRO	PRAÇA DO TROPEIRO	FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA FAZENDA	Nenhum	R\$ 70.000,00	R\$ 137.062,75	R\$ 207.062,75
359	1567	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	RUA Z NÚCLEO HABITACIONAL DO TRABALHADOR	S/N	CIDADE NOVA		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 711.066,93	R\$ 634.590,65	R\$ 1.345.657,58
360	1593	COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO	RUA CALAMAR	S/N	CONCEIÇÃO		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 202.735,38	R\$ 184.706,31	R\$ 387.441,69
361	1603	UNIDADE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/DETRAN	RUA A - COMPLEXO POLICIAL	S/N	CONJUNTO JOMAFÁ		FEIRA DE SANTANA	44100-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 610.711,63	R\$ 1.564.202,74	R\$ 2.174.914,37
362	8152	ALMOXARIFADO SAEB (EBAL)	AVENIDA JOÃO DURVAL CARNEIRO	3303	ESTAÇÃO NOVA		FEIRA DE SANTANA	44051-605	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 2.987.410,72	R\$ 2.987.410,72
363	1552	COLEGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO DE MELLO	RUA SENADOR QUINTINO	S/N	EUCALIPTO		FEIRA DE SANTANA	44070-060	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 365.903,08	R\$ 146.138,36	R\$ 512.041,44

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
364	1608	COLÉGIO ESTADUAL HILDA CARNEIRO	CONJUNTO FEIRA V - RUA D	S/N	FEIRA V		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 278.725,07	R\$ 135.486,99	R\$ 414.212,06
365	1643	1º BATALHÃO DE ENSINO, INSTRUÇÃO E CAPACITAÇÃO	AV. TRANSNORDESTINA	S/N	FEIRA VI		FEIRA DE SANTANA	44100-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 207.064,52	R\$ 3.408.553,16	R\$ 3.615.617,68
366	1553	COLÉGIO ESTADUAL GEORGINA DE MELO ERISMANN	RUA ANGUERA	S/N	JARDIM ACÁCIA		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 302.087,64	R\$ 563.269,47	R\$ 865.357,11
367	6900	COMANDO DE OPERAÇÕES DE BOMBEIROS MILITARES DO INTERIOR (COBMI)	RUA MIGUEL CALMON	91	JARDIM CRUZEIRO		FEIRA DE SANTANA	44024-228	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 184.923,76	R\$ 371.000,00	R\$ 555.923,76
368	1620	COLÉGIO ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA	RUA "O" CONJUNTO JOÃO PAULO	S/N	JOÃO PAULO II		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 659.402,08	R\$ 467.847,96	R\$ 1.127.250,04
369	1618	HOSPITAL REGIONAL CLERISTON ANDRADE	AV. EDUARDO FRÓES DA MOTA	S/N	JOMAFÁ		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 60.449.556,78	R\$ 34.138.900,00	R\$ 94.588.456,78
370	1574	COLÉGIO ESTADUAL WILSON FALCÃO	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS	S/N	PEDRA DO DESCANSO		FEIRA DE SANTANA	44080-240	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 423.598,95	R\$ 125.026,88	R\$ 548.625,83
371	1615	FAZENDA CORONEL ANTÍDIO - CPRL	ESTRADA DA BOLANDEIRA	S/N	RURAL	DISTRITO MARIA	FEIRA DE SANTANA	44100-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ -	R\$ 79.299,40	R\$ 79.299,40
372	1616	RESIDÊNCIA DO COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR	RUA LADELGÁRIO W. BARRETO	449	SANTA MÔNICA		FEIRA DE SANTANA	44100-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ -	R\$ 183.215,40	R\$ 183.215,40
373	1548	CEEP ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	RUA BRUXELAS	S/N	SANTA MÔNICA		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 2.309.763,51	R\$ 1.904.713,74	R\$ 4.214.477,25
374	1591	COLÉGIO ESTADUAL DURVALINA CARNEIRO	RUA VALENTIM ALVES	S/N	SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 413.153,26	R\$ 629.370,93	R\$ 1.042.524,19
375	1605	COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA MARIA DE JESUS	LOTEAMENTO DA FRATERNIDADE	S/N	SÉRGIO CARNEIRO		FEIRA DE SANTANA	44022-680	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 450.893,13	R\$ 744.148,30	R\$ 1.195.041,43
376	1601	COMPLEXO POLICIAL (DAI, DECARGA, 2º DT, DH, CENTRAL DE FLAGRANTES E SEDE DA 1ª CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND / COLÉGIO ESTADUAL	RUA LANDULFO ALVES E DR. JOAQUIM LARANJEIRAS	105	SOBRADINHO		FEIRA DE SANTANA	44100-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 620.349,71	R\$ 87.088,74	R\$ 707.438,45
377	1547	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND / COLÉGIO ESTADUAL	RUA ARIVALDO DE CARVALHO	192	SOBRADINHO		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 1.072.809,65	R\$ 7.113.945,75	R\$ 8.186.755,40
378	1612	COLÉGIO ESTADUAL EDITH MACHADO BOAVENTURA	AV. PRIMAVERA	2770	SOBRADINHO		FEIRA DE SANTANA	44100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 537.932,82	R\$ 209.889,19	R\$ 747.822,01
379	1550	COLEGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	CONJUNTO FEIRA IV - RUA A	S/N	TANQUE DA NAÇÃO		FEIRA DE SANTANA	44085-060	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 385.204,53	R\$ 335.718,89	R\$ 720.923,42
380	8221	SEDE CENTRO INDUSTRIAL DE SUBAÉ - CIS / NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE LESTE	AVENIDA SUDENE	S/N	TOMBA		FEIRA DE SANTANA	44010-025	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Não informado	R\$ -	R\$ 6.971.808,30	R\$ 6.971.808,30
381	1578	ESCOLA GEORGINA SOARES NASCIMENTO	RUA DO SALVADOR	S/N	TOMBA		FEIRA DE SANTANA	44063-530	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 356.027,85	R\$ 141.990,18	R\$ 498.018,03
382	5864	COLÉGIO ESTADUAL CECENTINO PEREIRA MAIA	RUA QUINTINO MAIA	362			FILADÉLFIA	44775-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 436.421,05	R\$ 91.935,69	R\$ 528.356,74
383	1671	UNIDADE OPERACIONAL DA SECREARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	AV. 23 DE ABRIL	324	CENTRO		FLORESTA AZUL	45740-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 5.072,22	R\$ 291.321,36	R\$ 296.393,58
384	1666	COLEGIO ESTADUAL FRED GEDEON	RUA VANDICK BADARÓ	20	CENTRO		FLORESTA AZUL	45740-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 545.848,82	R\$ 119.458,26	R\$ 665.307,08
385	6669	DELEGACIA	AV. CARLOS PINHEIRO	370	CENTRO		FORMOSA DO RIO PRETO	45799-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 76.376,62	R\$ 450.298,05	R\$ 526.674,67
386	1683	CETEP VALE DO RIO PRETO	RUA ITABERABA	S/N	CENTRO		FORMOSA DO RIO PRETO	47800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 244.125,42	R\$ 1.587.186,45	R\$ 1.831.311,87
387	1681	COLÉGIO ESTADUAL ISABEL ARAUJO DA SILVA	RUA ELPÍDIO SANTANA	S/N	CENTRO		FORMOSA DO RIO PRETO	47990-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 178.706,78	R\$ 689.313,42	R\$ 868.020,20
388	6710	CETEP DO BAIXO SUL	BR 101, KM 368, FAZENDA BALCÃO	S/N			GANDU	45450-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 1.165.946,86	R\$ 1.535.987,07	R\$ 2.701.933,93
389	1685	COLÉGIO POLIVALENTE DE GANDÚ	RUA ETELVINO SANTOS	S/N	ALTAIR RAMOS CARNEIRO		GANDU	45446-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 222.370,98	R\$ 56.213,31	R\$ 278.584,29
390	1686	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GANDÚ	RUA ELISEU LEAL - ANT. BA 2	S/N	INDEPENDENCIA		GANDU	45450-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 222.370,98	R\$ 328.850,00	R\$ 551.220,98
391	5868	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	PRAÇA CEL. AGOSTINHO ALEXANDRE DE MOURA	S/N	CENTRO		GAVIÃO	44650-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 203.865,85	R\$ 98.806,79	R\$ 302.672,64
392	1701	COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA	PRAÇA EDMUNDO PEREIRA BASTOS	S/N	CENTRO		GENTIO DO OURO	47450-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 283.044,71	R\$ 1.601.899,65	R\$ 1.884.944,36
393	1710	COLÉGIO ESTADUAL REIS MAGALHÃES	RUA PROF. ROBERTO SANTOS	S/N	CENTRO		GLÓRIA	48610-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 437.909,50	R\$ 86.296,54	R\$ 524.206,04
394	1729	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ARAÚJO PEREIRA	RUA JAMIL RIHAN	1	CENTRO		GONGOGI	45540-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 172.975,34	R\$ 66.849,40	R\$ 239.824,74
395	1738	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	RUA WILSON FALCÃO	38	CENTRO		GOVERNADOR MANGABEIRA	44350-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 28.061,55	R\$ 249.517,48	R\$ 277.579,03
396	1732	COLÉGIO ESTADUAL PROF. EDGAR SANTOS	RUA MANOEL MACHADO PEDREIRA	S/N	CENTRO		GOVERNADOR MANGABEIRA	44350-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 539.033,45	R\$ 112.411,56	R\$ 651.445,01

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
397	7135	COLEGIO ESTADUAL JORGE AMADO	RUA MAURINO DA SILVA AZEREDO			JARDIM PARAISO	GUAJERÚ		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 209.479,46	R\$ 2.344.916,25	R\$ 2.554.395,71
398	7701	COLEGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	DISTRITO DE MUTANS				GUANAMBI		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 178.912,21	R\$ 1.478.676,60	R\$ 1.657.588,81
399	1764	UNIDADE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - GUANAMBI	RUA BENVINDO DIAS	S/N	ALVORADA		GUANAMBI	46430-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 374.203,90	R\$ 456.109,20	R\$ 830.313,10
400	1763	17ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	RUA BENVINDO DIAS	981	ALVORADA		GUANAMBI	46430-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 467.762,76	R\$ 2.411.125,65	R\$ 2.878.888,41
401	1765	CEEP EM SAÚDE E GESTÃO	AVENIDA SANTOS DUMONT	703	CENTRO		GUANAMBI	46430-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 1.327.213,57	R\$ 497.805,38	R\$ 1.825.018,95
402	1748	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	PRAÇA MANOEL NOVAIS	324	CENTRO		GUANAMBI	46430-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 641.963,28	R\$ 271.171,11	R\$ 913.134,39
403	1772	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	AV. BARÃO DO RIO BRANCO	S/Nº	SÃO FRANCISCO		GUANAMBI	46430-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 610.744,43	R\$ 3.589.248,05	R\$ 4.199.992,48
404	1773	DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARATINGA	RUA MARCIONÍLIO CHAVES	S/N	CENTRO		GUARATINGA	45840-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 5.644,79	R\$ 248.285,25	R\$ 253.930,04
405	1783	COLÉGIO ESTADUAL JESUS MOURA	AV. BRASIL	431	CENTRO		GUARATINGA	45840-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 444.151,81	R\$ 251.999,28	R\$ 696.151,09
406	7730	COLEGIO ESTADUAL JOSE DANTAS DE SOUZA	RUA FRANCISAC ALVES	Nº. 28			HELIÓPOLIS		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 490.289,98	R\$ 2.387.216,70	R\$ 2.877.506,68
407	6586	COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO FIGUEIREDO	RUA VICENTE PIRES	S/N	CENTRO		IBIASSUCÊ	46390-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 482.189,67	R\$ 2.168.357,85	R\$ 2.650.547,52
408	1829	COLÉGIO ESTADUAL DO CAJUEIRO	RUA ANTÔNIO ESTEVES	S/N		DISTRITO CAJUEIRO	IBICARÁI	45745-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 48.557,27	R\$ 65.994,37	R\$ 114.551,64
409	1823	DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBICARÁI	AV. COARACÍ	100	AGRIPINO MONTEIRO		IBICARÁI	45745-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 29.682,02	R\$ 294.264,00	R\$ 323.946,02
410	7557	COLEGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES	RUA MARECHAL RONDON		CENTRO		IBICARÁI	45745-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 402.302,06	R\$ 3.452.084,55	R\$ 3.854.386,61
411	6545	63ª CIPM - IBICARÁI	RUA AMBROZINA MORAES DE ASSIS	S/N	MONTE LÍBANO		IBICARÁI	45745-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 92.531,46	R\$ 172.653,84	R\$ 265.185,30
412	7860	TERRENO - COLÉGIO ESTADUAL DE CASCAVEL	ZONA URBANA DO DISTRITO DE CASCAVEL				IBICOARA	46760-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 55.736,07	R\$ 1.844.667,45	R\$ 1.900.403,52
413	1837	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO DE IBICOARA	PRAÇA AMÉRICO MARTIN JÚNIOR	S/N	CENTRO		IBICOARA	46760-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 212.157,61	R\$ 51.741,64	R\$ 263.899,25
414	1840	COLÉGIO ESTADUAL DR. MANOEL NOVAIS	RUA DR. ALOÍSIO ROCHA	S/N	CENTRO		IBICUÍ	45290-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 196.016,47	R\$ 2.337.559,65	R\$ 2.533.576,12
415	1843	COMPLEXO POLICIAL DE IBICUÍ	RUA GÉRSON BATISTA FRANÇA	S/N	TANCREDO NEVES		IBICUÍ	45290-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 24.571,61	R\$ 318.172,95	R\$ 342.744,56
416	1849	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ DE ANCHIETA	RUA DA IGREJA	147		DISTRITO MIRONOS	IBIPEBA	44970-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 178.706,78	R\$ 353.061,63	R\$ 531.768,41
417	1854	DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBIPEBA	RUA ALFREDO ANDRADE	S/N	CENTRO		IBIPEBA	44970-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 26.748,53	R\$ 249.517,48	R\$ 276.266,01
418	1851	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	RUA JOSUÉ ALVES BARRETO	S/N	CENTRO		IBIPEBA	44970-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 128.080,57	R\$ 649.992,39	R\$ 778.072,96
419	1877	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBIPITANGA	AV. CLERISTON ANDRADE	S/N	CENTRO		IBIPITANGA	46540-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 14.284,63	R\$ 245.526,53	R\$ 259.811,16
420	1886	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DA CIDADE DE IBIQUEIRA	RUA LIZETE RIBEIRO	7	CENTRO		IBIQUEIRA	46840-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 8.772,46	R\$ 222.757,85	R\$ 231.530,31
421	1884	COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA	PRAÇA NOVA	S/N	CENTRO		IBIQUEIRA	46840-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 249.622,80	R\$ 1.554.081,75	R\$ 1.803.704,55
422	7544	COLEGIO ESTADUAL PAULO CESAR DA NOVA ALMEIDA	TRAV. ISRAEL DANTAS BARCELOS				IBIRAPITANGA	45500-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 311.540,40	R\$ 2.007.469,01	R\$ 2.319.009,41
423	1892	DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBIRAPITANGA	RUA ALEXANDRE V	S/N	CENTRO		IBIRAPITANGA	45500-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 72.930,23	R\$ 283.504,97	R\$ 356.435,20
424	7564	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO FREIRE	RUA ITAPUA		NOVA BRASÍLIA		IBIRAPUÃ		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 313.388,82	R\$ 2.370.664,35	R\$ 2.684.053,17
425	7627	COLÉGIO ESTADUAL DE ALGODÃO	RUA FLORISVAL ABDON FAIR	S/N	CENTRO		IBIRATAIA	45580-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 82.982,42	R\$ 1.318.670,55	R\$ 1.401.652,97
426	1916	COLÉGIO ESTADUAL DE IBIRATAIA	RUA BOM JESUS	241	CENTRO		IBIRATAIA	45580-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 447.493,23	R\$ 304.551,29	R\$ 752.044,52
427	1930	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBITIARA	RUA JOSÉ LEANDRO DE MACÊDO	S/N	CENTRO		IBITIARA	46700-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 5.977,78	R\$ 266.676,75	R\$ 272.654,53
428	1937	COLÉGIO ESTADUAL EVILASIO SANTANA GAMA	RUA IPIRANGA	S/N	CENTRO		IBITIARA	46700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 211.496,41	R\$ 583.782,99	R\$ 795.279,40
429	1928	ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA	PRAÇA PROF. VITAL XAVIER	S/N	CENTRO		IBITIARA	46700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 211.496,41	R\$ 508.561,76	R\$ 720.058,17

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
430	1923	COLÉGIO ESTADUAL LAGOA DE DIONISIO	RUA 15 DE NOVEMBRO	S/N	LAGOA DO DIONÍSIO		IBITIARA	46700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 379.899,88	R\$ 717.673,11	R\$ 1.097.572,99
431	7670	COLEGIO ESTADUAL DEMOCRATICO DE IBITITA	RUA OTAVIANO MARQUES DOURADO	S/N			IBITITÁ	44960-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 425.398,71	R\$ 5.044.788,45	R\$ 5.470.187,16
432	8075	HOTEL VELHO CHICO (BAHIATURSA)	RUA GENERAL TEIXEIRA LOTT	1249	ALTO DO FUNDÃO		IBOTIRAMA	47520-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 411.244,77	R\$ 411.244,77
433	1977	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBOTIRAMA	RUA PROF. ANTÔNIO NELSON BARBOSA	S/N	CENTRO		IBOTIRAMA	47520-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 21.584,71	R\$ 89.516,11	R\$ 111.100,82
434	1974	28ª CIPM - IBOTIRAMA	AV. EX-COMBATENTE	133	CENTRO		IBOTIRAMA	47520-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 81.023,33	R\$ 118.853,01	R\$ 199.876,34
435	1980	CETEP DO VELHO CHICO	AV. EX-COMBATENTES	S/N	CENTRO		IBOTIRAMA	47520-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 905.540,83	R\$ 4.172.075,64	R\$ 5.077.616,47
436	1969	COLÉGIO ESTADUAL PROF. ODONTINA LARANJEIRAS DE SOUZA	RUA 14 DE AGOSTO	S/N	CENTRO		IBOTIRAMA	47520-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 200.330,54	R\$ 1.148.641,13	R\$ 1.348.971,67
437	7121	COLEGIO ESTADUAL ARISTIDES CEDRAZ DE OLIVEIRA	AV. JOSE ANDRADE DE ALMEIDA	31		FAZENDA TOMBADOR	ICHÚ	48725-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 386.220,77	R\$ 2.311.811,55	R\$ 2.698.032,32
438	1987	DELEGACIA TERRITORIAL DE ICHU	RUA ELVIRA FERREIRA FREITAS	S/N	CENTRO		ICHÚ	48725-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 103.168,16	R\$ 213.341,40	R\$ 316.509,56
439	2007	COLÉGIO ESTADUAL DE IGAPORÃ	RUA MINAS GERAIS	S/N			IGAPORÃ	46490-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 1.073.776,43	R\$ 614.668,79	R\$ 1.688.445,22
440	7094	COLEGIO ESTADUAL CASA JOVEM II	FAZENDA REUNIDAS VALE DO JULIANA	S/N		DISTRITO MINA NOVA	IGRAPÍUNA		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 217.125,89	R\$ 1.579.296,50	R\$ 1.796.422,39
441	6711	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR NEILTON LIMA MOREIRA	RUA JOAO PAULO II	S/N	CENTRO	CAB. ANTIGO LEMOS MAIA	IGRAPÍUNA	45447-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 279.267,94	R\$ 2.105.826,75	R\$ 2.385.094,69
442	2030	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	RUA 7 DE SETEMBRO	S/N	CENTRO		IGUAÍ	45280-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 390.184,57	R\$ 824.005,80	R\$ 1.214.190,37
443	7841	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP (IGUAÍ)	MARGEM BA 262			PERIMETRO URBANO	IGUAÍ		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 51.201,27	R\$ 1.633.339,67	R\$ 1.684.540,94
444	8253	70ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR_ ILHÉUS (EXTINTA SUDIC)	RODOVIA BA 262, KM 03	S/N		iguape	ILHÉUS	45658-370	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 260.660,80	R\$ 417.000,00	R\$ 677.660,80
445	2046	COLÉGIO ESTADUAL JORGE CALMON	AV. LOMANTO JÚNIOR, KM 16	110		DISTRITO OLIVENÇA	ILHÉUS	45660-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 155.889,97	R\$ 55.277,75	R\$ 211.167,72
446	8359	POLICLÍNICA TIPO II	RODOVIA JORGE AMADO, BR- 415	S/N		BANCO DA VITÓRIA	ILHÉUS	45661-200	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 15.323.127,91	R\$ 6.083.779,46	R\$ 21.406.907,37
447	2043	COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA	ENTRONCAMENTO DA BARRA/MALHADO	S/N	BARRA		ILHÉUS	45660-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 497.449,87	R\$ 60.157,46	R\$ 557.607,33
448	2031	FUTURA ESCOLA ESTADUAL/PROJETO PALMAS (ANTIGO CSU)	RUA DA LINHA	S/N	BARRA		ILHÉUS	45660-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 497.449,87	R\$ 297.801,39	R\$ 795.251,26
449	2054	2ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR / 5ª GBM - GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR / SEDE	AV. VEREADOR AMILTON IGNÁCIO DE CASTRO	1011	BARRA Do ITAÍPE		ILHÉUS	45660-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 219.312,50	R\$ 1.812.113,89	R\$ 2.031.426,39
450	2037	ANTIGO PRÉDIO COLÉGIO ESTADUAL DO BASÍLIO (EXTINTA)	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	124	BASÍLIO		ILHÉUS	45660-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ -	R\$ 65.072,51	R\$ 65.072,51
451	8079	CENTRO DE CONVENÇÕES LUIZ EDUARDO MAGALHÃES (BAHIATURSA)	AVENIDA SOARES LOPES	S/Nº	CENTRO		ILHÉUS	45653-005	SECRETARIA DE TURISMO	Ext. + Mangueira	R\$ -	R\$ 5.223.640,55	R\$ 5.223.640,55
452	2048	UNIDADE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - ILHÉUS	AV. ALMIRANTE AURÉLIO LINHARES	S/N	CENTRO		ILHÉUS	45660-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 81.982,60	R\$ 169.805,41	R\$ 251.788,01
453	2053	INEMA/ CDL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS	RUA PRADO VALADARES	S/N	CENTRO		ILHÉUS	45660-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Extintor	R\$ 790.000,00	R\$ 439.894,07	R\$ 1.229.894,07
454	2032	CEEP EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA	AV. CANAVIEIRAS	92	CENTRO		ILHÉUS	45660-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 788.064,22	R\$ 65.664,90	R\$ 853.729,12
455	2066	COLÉGIO MODELO LUIÍS EDUARDO MAGALHÃES	AV. GOV. ROBERTO SANTOS	S/N	ESPERANÇA		ILHÉUS	45660-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 719.942,74	R\$ 2.220.902,47	R\$ 2.940.845,21
456	2042	COLÉGIO ESTADUAL DE IGUAPE	AV. MARIA LUIZA LAVIGNE DE LEMOS	S/N	IGUAPE		ILHÉUS	45660-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 203.335,69	R\$ 62.694,95	R\$ 266.030,64
457	2039	COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO CATALÃO	RUA SANTARÉM	S/N	ITABUNA		ILHÉUS	45660-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 192.632,26	R\$ 1.037.280,60	R\$ 1.229.912,86
458	2033	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	755	MALHADO		ILHÉUS	45660-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 1.403.116,74	R\$ 279.191,01	R\$ 1.682.307,75
459	2040	COLÉGIO ESTADUAL ESTADO DO CEARÁ (EXTINTA)	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	MALHADO		ILHÉUS	45660-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 1.403.116,74	R\$ 2.782.018,70	R\$ 4.185.135,44
460	6626	PRESÍDIO ADVOGADO ARISTON CARDOSO	AV. GOV.ROBERTO SANTOS	S/N	NOVA ESPERANÇA		ILHÉUS	45660-000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 936.108,07	R\$ 1.356.128,94	R\$ 2.292.237,01
461	7715	ESCOLA ESTADUAL ALDEIA INDIGENA TUPINAMBA DE OLIVENCA	ALDEIA INDIGENA TUPINAMBA		OLIVENCA	SAPUCACIRA OLIVENCA	ILHÉUS	45650-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 281.907,99	R\$ 50.760,54	R\$ 332.668,53
462	2034	COLÉGIO DA POLICIA MILITAR - CPM RÔMULO GALVÃO	RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	S/N	PONTAL		ILHÉUS	45654-370	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 722.982,30	R\$ 653.107,71	R\$ 1.376.090,01

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
463	6591	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR FABIO ARARIPE GOULART	RUA AZUL JARDIM DEL REY	S/N	TEOTONIO VILELA	FAZENDA SÃO	ILHÉUS	45660-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 414.482,40	R\$ 4.046.130,00	R\$ 4.460.612,40
464	6217	ESCOLA ESTADUAL MOISÉS BOHANA	EIXO PRINCIPAL COLETOR	S/N	URBIS		ILHÉUS	45660-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 491.409,87	R\$ 200.952,14	R\$ 692.362,01
465	7535	COLEGIO ESTADUAL DE INHAMBUPE	RUA DAS LARANJEIRAS			DISTRITO BAIXA	INHAMBUPE		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 114.541,98	R\$ 1.489.987,37	R\$ 1.604.529,35
466	2073	DT DE INHAMBUPE	RUA PROF. MESQUITA	387	CENTRO		INHAMBUPE	48490-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 13.895,96	R\$ 430.820,89	R\$ 444.716,85
467	6676	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA SIMONE SIMÕES NERI	RUA JOÃO SILVA NERI	S/N	CENTRO		INHAMBUPE	48490-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 579.342,46	R\$ 3.448.406,25	R\$ 4.027.748,71
468	6546	CETEP DO MÉDIO RIO DAS CONTAS/ DCHT XXI DA UNEB	RODOVIA BR 330 KM 6	S/N			IPIAÚ	45570-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 920.402,73	R\$ 12.513.576,60	R\$ 13.433.979,33
469	6242	SAC/ ADAB/ SEFAZ MUNICIPAL	PRAÇA RUY BARBOSA, 1º ANDAR	356	CENTRO		IPIAÚ	45570-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Extintor	R\$ 109.348,86	R\$ 271.177,78	R\$ 380.526,64
470	2096	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO DE IPIAÚ - CAPI	AV. GETÚLIO VARGAS	S/N	CENTRO		IPIAÚ	45570-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 211.672,42	R\$ 110.567,24	R\$ 322.239,66
471	2103	HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ	RUA JOÃO NOÉ BONFIM	S/N	CENTRO	LOTEAMENT O SANTANA	IPIAÚ	45570-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 7.931.374,50	R\$ 465.649,37	R\$ 8.397.023,87
472	2102	DELEGACIA DE POLÍCIA DE IPIAÚ	AV. TANCREDO NEVES BR330 KM 01	S/N	CONCEIÇÃO		IPIAÚ	45570-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 98.029,09	R\$ 67.918,51	R\$ 165.947,60
473	2108	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE IPIAU - CIE DE IPIAU	RUA 2 DE DEZEMBRO	S/N	SANTANA		IPIAÚ	45570-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 599.423,36	R\$ 2.482.371,52	R\$ 3.081.794,88
474	2110	CETEP BACIA DO JACUIPE/NTE/15 - IPIRÁ	RUA ELZIRO MACEDO	S/N	CENTRO		IPIRÁ	44600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 1.833.603,71	R\$ 281.851,58	R\$ 2.115.455,29
475	2115	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BASTOS MELO	RUA RAFAEL AZEVEDO SILVA	78	CENTRO		IPIRÁ	44600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 466.707,52	R\$ 1.334.248,15	R\$ 1.800.955,67
476	2131	DELEGACIA DE POLICIA TERRITORIAL DA CIDADE DE IPIRÁ	AV. PAULO SOUTO	S/N	MIRANTE	LOTEAMENT O MIRANTE	IPIRÁ	44600-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 41.867,16	R\$ 328.268,15	R\$ 370.135,31
477	6198	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EVANGELINA LIMA SANTOS	RUA CECILIO XAVIER MACHADO	S/N	MONTE BELO		IPIRÁ	44600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 382.689,68	R\$ 130.093,60	R\$ 512.783,28
478	2133	COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL CASTRO ALVES	PRAÇA DA BANDEIRA	2			IPUPIARA	47590-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 283.724,42	R\$ 126.197,12	R\$ 409.921,54
479	7628	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ISAIAS ALEIXO	RUA ANTONIO REIS DOS SANTOS	S/N			IRAJUBA	45370-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 221.045,14	R\$ 662.737,70	R\$ 883.782,84
480	2164	DELEGACIA DE POLÍCIA DE IRAMAIA	TRAV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	CENTRO		IRAMAIA	46770-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 17.674,26	R\$ 741.177,45	R\$ 758.851,71
481	2166	COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	CENTRO		IRAMAIA	46770-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 330.076,63	R\$ 1.048.315,50	R\$ 1.378.392,13
482	2179	DELEGACIA TERRITORIAL DE IRAQUARA	RUA SILVIO ALMEIDA	73	CENTRO		IRAQUARA	46980-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 81.008,80	R\$ 261.159,30	R\$ 342.168,10
483	2217	DELEGACIA DE IRARÁ	RUA OITO DE AGOSTO	195	CENTRO		IRARÁ	44255-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 54.195,93	R\$ 316.333,80	R\$ 370.529,73
484	2211	ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL/ CENTRO DE MEMÓRIA/ SALA DE EXPOSIÇÃO	PRAÇA PEDRO NOGUEIRA	10	CENTRO		IRARÁ	44255-000	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ -	R\$ 785.317,05	R\$ 785.317,05
485	2208	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM INÁCIO DE CARVALHO	RUA PEDRO NOLASCO DE PINHO	104	CENTRO		IRARÁ	44255-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 699.114,05	R\$ 184.655,04	R\$ 883.769,09
486	2224	CETEP DE IRECÊ	DISTRITO FAZENDA BAIXÃO SINEZIA	S/N			IRECÊ	44900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.025.616,48	R\$ 402.103,68	R\$ 1.427.720,16
487	2236	POLICLÍNICA REGIONAL DE IRECÊ (EXTINTA EBD)	ESTRADA BA-052, KM 354 E 355, PRÓXIMO A RÓTULA DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E TENDO TAMBÉM	S/N			IRECÊ	44900-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 13.850.639,61	R\$ 7.616.093,06	R\$ 21.466.732,67
488	8254	CONJUNTO PENAL DE IRECÊ	ESTRADA PARA A LAGOA NOVA, PRÓXIMO A BA 052, KM 8,7	1601			IRECÊ	44900-000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 36.308,49	R\$ 19.313.740,81	R\$ 19.350.049,30
489	7786	POSTO SAC IRECÊ	PRAÇA CLERISTON ANDRADE	100	CENTRO		IRECÊ	44900-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Extintor	R\$ 229.195,81	R\$ 1.940.000,00	R\$ 2.169.195,81
490	2226	ANTIGO PRÉDIO DO COLÉGIO POLIVALENTE GOV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	AV. CARAÍBAS	S/N	CENTRO		IRECÊ	44900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 108.772,49	R\$ 304.923,60	R\$ 413.696,09
491	2222	COLEGIO ESTADUAL LUÍZ VIANA FILHO	AV.CARAÍBAS	S/N	CENTRO		IRECÊ	44900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 373.363,24	R\$ 108.180,99	R\$ 481.544,23
492	2234	NTE 01- IRECÊ	PRAÇA FRANCISCO MARQUES DOURADO	S/N	CENTRO		IRECÊ	44900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 380.287,13	R\$ 525.629,07	R\$ 905.916,20
493	2243	BASE OPERACIONAL DE SAÚDE DE IRECÊ	RUA CEL. TERÊNCIO DOURADO	S/N	CENTRO		IRECÊ	44900-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 1.262.417,41	R\$ 1.497.875,93	R\$ 2.760.293,34
494	8299	TERRENO - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. MÁRIO DOURADO SOBRINHO	RUA BRIGADEIRO DÉLIO JARDIM DE MATOS - LOTES 03 E 04 DA QUADRA A - LOTES 01 A 04 DA QUADRA B, LOTES	S/N	CENTRO		IRECÊ	44900-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 5.412.451,25	R\$ 8.653.200,75	R\$ 14.065.652,00
495	2235	SETAF - SERVIÇO TERRITORIAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR / SEMAF - SERVIÇO	AVENIDA RAIMUNDO BONFIM	521	COOPIRECÊ		IRECÊ	44900-000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Extintor	R\$ 286.081,15	R\$ 103.838,72	R\$ 389.919,87

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
496	2245	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	RUA RAIMUNDO BONFIM	S/N	COPE		IRECÊ	44900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.124.256,32	R\$ 1.665.988,15	R\$ 2.790.244,47
497	2231	14ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA DO INTERIOR	RUA ELIESER DOURADO MOITINHO	S/N	LOTEAMENTO COPIRECÊ		IRECÊ	44900-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 412.044,89	R\$ 676.807,20	R\$ 1.088.852,09
498	2241	INSPETORIA FAZENDÁRIA - IRECE	AV. 1º DE JANEIRO	S/N	LOTEAMENTO MORADA DO SOL		IRECÊ	44900-000	SECRETARIA DA FAZENDA	Extintor	R\$ 100.000,00	R\$ 101.598,00	R\$ 201.598,00
499	5882	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	RUA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	CENTRO		ITABELA	45822-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 697.436,65	R\$ 154.791,18	R\$ 852.227,83
500	2268	BASE OPERACIONAL DE SAÚDE DE ITABERABA	RUA JOEL PRESÍDIO	S/N	BARRO VERMELHO		ITABERABA	46880-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 1.425.917,69	R\$ 244.996,92	R\$ 1.670.914,61
501	2246	11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	AV. LUIZ VIANA FILHO	S/N	BATALHÃO		ITABERABA	46880-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 496.160,79	R\$ 383.490,95	R\$ 879.651,74
502	2248	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABERABA	RUA HERCULANO TORRES	S/N	CAETITU		ITABERABA	46880-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 137.037,05	R\$ 195.899,80	R\$ 332.936,85
503	2247	CETEP PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	RUA GÔES CALMON	S/N	CENTRO		ITABERABA	46880-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 1.244.154,65	R\$ 317.842,20	R\$ 1.561.996,85
504	2258	POLICLÍNICA REGIONAL DE ITABERABA (EXTINTO DERBA)	RUA FLAVIANO GUIMARÃES	563	INDEPENDENTE		ITABERABA	46880-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Ext. + Mangueira	R\$ 149.474,12	R\$ 4.001.964,30	R\$ 4.151.438,42
505	2274	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	RUA DA PALMEIRA	S/N	LARGO DO DONANA		ITABERABA	46880-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 945.022,20	R\$ 1.422.049,78	R\$ 2.367.071,98
506	2253	SEDE DA POLICIA MILITAR E RONDESP	AV. RIO BRANCO	S/N	SÃO JOÃO		ITABERABA	46880-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 263.432,70	R\$ 55.384,56	R\$ 318.817,26
507	2270	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/UNIDADE REGIONAL - UR/SEDE DO	RUA HÉLIO BORGES	S/N	SÃO JOÃO		ITABERABA	46880-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 286.792,41	R\$ 181.573,60	R\$ 468.366,01
508	2252	COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO	TRAV. FRANCISCO GIL	S/N	URBIS		ITABERABA	46880-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 369.675,32	R\$ 2.098.470,15	R\$ 2.468.145,47
509	2288	COLÉGIO ESTADUAL VALDEUCE SOARES PINHEIRO	RUA SANTA RITA	S/N	CALIFÓRNIA		ITABUNA	45600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 373.873,13	R\$ 136.383,42	R\$ 510.256,55
510	6292	1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO-CENTRO/ 15º BATALHÃO DE PM - ITABUNA	RUA SÓSTENES DE MIRANDA	S/N	CENTRO		ITABUNA	45600-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ -	R\$ 102.611,47	R\$ 102.611,47
511	2314	CENTRO DE CULTURA ADONIAS FILHO	PRAÇA JOSÉ ALMEIDA ALCÂNTARA - JARDIM Ó	S/N	CENTRO		ITABUNA	45600-000	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 563.366,01	R\$ 2.110.206,79	R\$ 2.673.572,80
512	2282	ESCOLA RÔMULO GALVÃO	RUA BERILO GUIMARÃES	210	CENTRO		ITABUNA	45600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ -	R\$ 469.185,56	R\$ 469.185,56
513	2293	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO LITORAL SUL - NTE 05	RUA RUFO GALVÃO	12	CENTRO		ITABUNA	45600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 997.858,28	R\$ 1.537.529,40	R\$ 2.535.387,68
514	6707	INSPETORIA FAZENDÁRIA - ITABUNA	AV. JOSÉ SOARES PINHEIRO	1050	CENTRO		ITABUNA	45600-000	SECRETARIA DA FAZENDA	Extintor	R\$ 407.595,66	R\$ 1.468.909,48	R\$ 1.876.505,14
515	2283	CEEP DE BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	RUA ANTÔNIO MUNIZ	S/N	CENTRO		ITABUNA	45602-625	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 893.245,28	R\$ 474.641,61	R\$ 1.367.886,89
516	2313	CIPRV / COMPANHIA DE GUARDA DE ITABUNA / SDR / SETAF'S / INEMA / SESAB	AVENIDA JOSÉ SOARES PINHEIRO	705	CENTRO		ITABUNA	45609-999	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ -	R\$ 221.454,21	R\$ 221.454,21
517	2289	COLÉGIO ESTADUAL GENERAL OSÓRIO	RUA AURORA	S/N	CONCEIÇÃO		ITABUNA	45600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 235.886,43	R\$ 1.346.257,80	R\$ 1.582.144,23
518	2290	COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO TOSTA FILHO	MONTE ALTO	S/N	FÁTIMA		ITABUNA	45600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 223.714,92	R\$ 97.932,56	R\$ 321.647,48
519	7065	CONJUNTO PENAL DE ITABUNA	AVENIDA JOSÉ SOARES PINHEIRO	822	FERRADAS	JACARÉ	ITABUNA	45600-971	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 572.858,63	R\$ 6.250.381,90	R\$ 6.823.240,53
520	2276	UNIDADE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMPLEXO POLICIAL DE ITABUNA)/ 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR / 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR	RUA UM, JARDIM PRIMAVERA	S/N	JACANÃ		ITABUNA	45600-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 654.032,62	R\$ 455.862,37	R\$ 1.109.894,99
521	2296	15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR / 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR	AV. MANOEL CHAVES	S/N	JAÇANÃ		ITABUNA	45600-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 925.290,47	R\$ 1.349.814,02	R\$ 2.275.104,49
522	2285	NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL - BASE ITABUNA (ANTIGA 7ª DIRES)	PRAÇA LOMANTO JÚNIOR	171	LOMANTO		ITABUNA	45600-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 1.575.105,22	R\$ 1.568.794,95	R\$ 3.143.900,17
523	6735	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	LOMANTO JÚNIOR		ITABUNA	45600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 889.951,70	R\$ 2.344.285,94	R\$ 3.234.237,64
524	2284	POLO UAB DE ITABUNA	RUA SÃO JOSÉ	S/N	MANGABINHA		ITABUNA	45600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 43.771,99	R\$ 1.096.133,40	R\$ 1.139.905,39
525	6534	ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA/ITABUNA	RUA SENHOR DO BONFIM	135	NOVO SÃO CAETANO		ITABUNA	45600-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 141.459,39	R\$ 1.534.254,58	R\$ 1.675.713,97
526	2310	EXTENSÃO DO CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO	RUA ALAN KARDEC	180	SANTO ANTONIO		ITABUNA	45600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 254.784,29	R\$ 563.571,40	R\$ 818.355,69
527	2279	CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCÃO	AV. ITAUIPE	S/N	SANTO ANTÔNIO		ITABUNA	45600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 609.685,85	R\$ 1.424.812,28	R\$ 2.034.498,13
528	2278	CENTRO DE APOIO PEDAGOGICO GRAPIUNA	AV. MANOEL CHAVES	2200	SÃO CAETANO		ITABUNA	45600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 171.687,85	R\$ 158.599,68	R\$ 330.287,53

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
529	2300	CETEP DO LITORAL SUL II	AV. MANOEL CHAVES	S/N	SÃO CAETANO		ITABUNA	45600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 763.452,02	R\$ 1.112.284,42	R\$ 1.875.736,44
530	2277	COLEGIO DA POLICIA MILITAR - CPM ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	AV. MANOEL CHAVES	S/N	SÃO CAETANO	JARDIM PRIMAVERA	ITABUNA	45600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 286.794,80	R\$ 404.196,56	R\$ 690.991,36
531	2299	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA - CIE DE ITABUNA/ UFSB	AV. MANOEL CHAVES	S/N	SÃO CAETANO		ITABUNA	45600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 522.622,13	R\$ 584.251,25	R\$ 1.106.873,38
532	2275	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA DO ARAME	S/N	VILA ANÁLIA		ITABUNA	45600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 631.268,10	R\$ 154.786,78	R\$ 786.054,88
533	2319	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITACARÉ	RUA NOVA CONQUISTA	S/N	CENTRO		ITACARÉ	45530-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 47.248,62	R\$ 716.109,84	R\$ 763.358,46
534	2316	COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL	RUA RUI BARBOSA	S/N	CENTRO		ITACARÉ	45530-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 206.729,69	R\$ 605.080,35	R\$ 811.810,04
535	2322	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	RUA DR. INOCÊNCIO MONTEIRO	S/N	CENTRO		ITAETÉ	46790-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 174.977,22	R\$ 54.228,16	R\$ 229.205,38
536	2331	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AMÉRICO ARAÚJO	PRAÇA 25 DE SETEMBRO	S/N	CENTRO		ITAETÉ	46790-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 363.020,82	R\$ 79.092,72	R\$ 442.113,54
537	2340	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAGI	RUA ESTER SAMPAIO	15	CENTRO		ITAGÍ	45230-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 24.755,46	R\$ 334.357,47	R\$ 359.112,93
538	6701	COLEGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES	RUA ELOISA CINTRA	S/N	JARDIM DE ALÁ		ITAGÍ	45230-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 379.640,95	R\$ 1.844.667,45	R\$ 2.224.308,40
539	2356	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAGIBÁ	TRAV. DOS OPERÁRIOS	S/N	AMARALINA		ITAGIBÁ	45585-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 124.866,86	R\$ 360.473,40	R\$ 485.340,26
540	2352	COLÉGIO ESTADUAL DULCE ALMEIDA	RUA ABÍLIO LOPES MIRANDA	S/N	CENTRO		ITAGIBÁ	45585-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 381.982,83	R\$ 57.812,75	R\$ 439.795,58
541	2362	COLÉGIO ESTADUAL LOÍDE ALCÂNTARA NEVES	RUA SÃO DOMINGOS	163	CENTRO		ITAGIMIRIM	45850-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 360.978,12	R\$ 74.022,35	R\$ 435.000,47
542	7129	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CASTRO LARANJEIRA	PRAÇA JOSE ALVES DE CARVALHO	S/Nº	CENTRO		ITAGUAÇU DA BAHIA	47440-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 123.496,09	R\$ 2.712.746,25	R\$ 2.836.242,34
543	2365	COLÉGIO ESTADUAL CORDEIRO DE MIRANDA	AV. LOMANTO JÚNIOR	1	CENTRO		ITAJÚ DO COLONIA	45730-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 238.977,96	R\$ 117.777,42	R\$ 356.755,38
544	2377	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJUIPE	RUA SALOMÃO MARFUZ	S/N	SANTA RITA DE CÁSSIA		ITAJUIPE	45630-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 26.891,16	R\$ 176.926,23	R\$ 203.817,39
545	2369	COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAJUIPE	JARDIM BELA VISTA	S/N	SANTA RITA DE CÁSSIA		ITAJUIPE	45630-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 392.145,74	R\$ 370.642,94	R\$ 762.788,68
546	2395	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAMARAJÚ	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	CENTRO		ITAMARAJÚ	45830-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 123.933,54	R\$ 186.207,37	R\$ 310.140,91
547	6844	COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES	AV. PERIMENTRAL, S/N	1635	CENTRO		ITAMARAJÚ	45830-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 840.713,06	R\$ 7.907.636,36	R\$ 8.748.349,42
548	2388	EXTENSÃO DO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE ITAMARAJU - CIE	RUA CHILE - ANT. LOTEAMENTO CIDADE NOVA	47	CENTRO		ITAMARAJÚ	45830-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 688.925,77	R\$ 276.465,38	R\$ 965.391,15
549	2406	COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES	RUA ITAJUIPE	200	CRISTO REDENTOR		ITAMARAJÚ	45836-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 233.078,04	R\$ 340.242,58	R\$ 573.320,62
550	7784	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE ITAMARAJU - CIE DE ITAMARAJU	RUA MARANHÃO	52	FÁTIMA	ESQUINA COM A RUA	ITAMARAJÚ	45836-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 688.925,77	R\$ 7.601.598,24	R\$ 8.290.524,01
551	2412	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAMARI	AV. PRESIDENTE MÉDICE	S/N	ALTO DA INDEPENDÊNCIA		ITAMARÍ	45455-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 5.105,22	R\$ 264.837,60	R\$ 269.942,82
552	2410	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO GALVÃO SOBRINHO	AV. PRESIDENTE MÉDICE	S/N	ALTO DA INDEPENDÊNCIA		ITAMARÍ	45455-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 447.310,29	R\$ 290.936,16	R\$ 738.246,45
553	2415	COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ITAMBÉ	RUA SEBASTIÃO SOARES ANT. PRAÇA JUSTINIANO RUSSOLLILLO	S/N	SIDNEI ALMEIDA		ITAMBÉ	45170-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 476.450,11	R\$ 336.772,23	R\$ 813.222,34
554	2432	COLÉGIO ESTADUAL PROF. CARLOS SANTANA	PRAÇA LAURO FREITAS	S/N	CENTRO		ITANAGRA	48290-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 249.572,39	R\$ 67.165,06	R\$ 316.737,45
555	2441	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITANHÉM	RUA BELA VISTA	534	CENTRO		ITANHÉM	45970-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 29.189,17	R\$ 314.494,65	R\$ 343.683,82
556	2436	COLEGIO POLIVALENTE DE ITANHÉM	AV. ALVES DE MACEDO	S/N	SÃO JOÃO		ITANHÉM	45970-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 736.827,89	R\$ 343.420,00	R\$ 1.080.247,89
557	7587	COLEGIO ESTADUAL JOAO UBALDO RIBEIRO	LOTEAMENTO JARDIM NOVA ITAPARICA	S/N			ITAPARICA	44460-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 404.909,48	R\$ 2.265.832,80	R\$ 2.670.742,28
558	2457	19ª CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL	PRAÇA MONÇÃO FILHO	190	CENTRO	LOT. DA ESTÂNCIA	ITAPARICA	44460-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 89.442,49	R\$ 211.502,25	R\$ 300.944,74
559	2462	CENTRO ARTESANAL DE ITAPARICA (CASARÃO)	PRAÇA TENENTE BOTAS	S/N	CENTRO		ITAPARICA	44460-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 443.537,22	R\$ 443.537,22
560	2469	BIBLIOTECA JURACY MAGALHÃES JUNIOR	RUA RUI BARBOSA	S/N	CENTRO		ITAPARICA	44460-000	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 629.735,80	R\$ 480.830,56	R\$ 1.110.566,36
561	2455	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO JUTAHY MAGALHÃES	RUA JURACY MAGALHÃES	S/N	CENTRO		ITAPARICA	44460-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 291.153,79	R\$ 432.143,85	R\$ 723.297,64

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
562	7954	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP (ITAPÉ)	RUA A, LOTEAMENTO CARNEIRÃO				ITAPÉ		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 44.624,49	R\$ 1.439.850,93	R\$ 1.484.475,42
563	2484	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAPEBI	RUA ANA NERY	S/N	CENTRO		ITAPEBI	45855-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 2.888,91	R\$ 417.487,05	R\$ 420.375,96
564	2489	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA	AV. ESPERANTO	S/N	CENTRO		ITAPETINGA	45700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 703.567,44	R\$ 701.353,07	R\$ 1.404.920,51
565	2522	NTE/08 - ITAPETINGA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	S/N	CENTRO		ITAPETINGA	45700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 457.345,27	R\$ 89.680,50	R\$ 547.025,77
566	2524	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	RUA EQUADOR, URBIS	S/N	LOT. VITÓRIA RÉGIA		ITAPETINGA	45700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 584.150,55	R\$ 2.220.902,47	R\$ 2.805.053,02
567	2506	DETRAN / SDR / SAC / ADAB (EXTINTO DERBA)	AV. PRESIDENTE KENNEDY	S/N	MORUMBI		ITAPETINGA	45700-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DETRAN	Extintor	R\$ 208.897,52	R\$ 382.106,73	R\$ 591.004,25
568	2510	BASE OPERACIONAL DE SAÚDE DE ITAPETINGA	AV. IZAI SANTOS AMORIM	S/N	MORUMBI		ITAPETINGA	45700-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 816.393,57	R\$ 316.316,65	R\$ 1.132.710,22
569	2509	COMPLEXO POLICIAL DE ITAPETINGA	AV. EQUADOR	S/N	NOVA ITAPETINGA		ITAPETINGA	45700-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 354.981,97	R\$ 251.351,79	R\$ 606.333,76
570	2514	ESCOLA POLIVALENTE DE ITAPETINGA	RUA GUANABARA	S/N	NOVA ITAPETINGA		ITAPETINGA	45700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 581.661,57	R\$ 706.245,97	R\$ 1.287.907,54
571	6273	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	AV. DR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	S/N			ITAPICURÚ	48475-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 246.225,01	R\$ 327.593,45	R\$ 573.818,46
572	2535	DELEGACIA DE ITAPICURU	RUA JOSÉ DA SILVA RABELO	S/N	CENTRO		ITAPICURÚ	48475-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 23.628,77	R\$ 314.494,65	R\$ 338.123,42
573	2525	ESCOLA ESTADUAL EVERALDINA PAIXÃO E ESCOLA UIRIASSU	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	CENTRO		ITAPICURÚ	48475-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ -	R\$ 52.770,17	R\$ 52.770,17
574	2548	COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES DAVID	RUA EDUARDO GOMES	76	CENTRO		ITAPITANGA	45650-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 150.967,38	R\$ 55.144,63	R\$ 206.112,01
575	2553	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAQUARA	RUA DURVAL DE MATOS/CEMITÉRIO	S/N	CENTRO		ITAQUARA	45340-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 22.164,52	R\$ 202.306,50	R\$ 224.471,02
576	2550	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PESSOA	RUA DIOGO ESPÍNOLA - ANTIGA AV. LIBERDADE	1	CENTRO		ITAQUARA	45340-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 272.701,88	R\$ 85.065,91	R\$ 357.767,79
577	2572	COLÉGIO ESTADUAL NAOMAR SOARES ALCÂNTARA	TRAV. AFRÂNIO FERRAZ	S/N	CENTRO		ITARANTIM	45780-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 245.786,12	R\$ 108.849,98	R\$ 354.636,10
578	7095	COLEGIO ESTADUAL GEOVANIA NOGUEIRA NUNES	2ª TRAV. JOSE VIEIRA GOMES	996		ANTIGA RUA NOVA	ITATIM		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 252.001,95	R\$ 2.113.183,35	R\$ 2.365.185,30
579	2577	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITIRUÇU	RUA ADOLFO ELIAS ANDRADE	S/N	CENTRO		ITIRUÇÚ	45350-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 104.003,27	R\$ 347.599,35	R\$ 451.602,62
580	7692	COLEGIO ESTADUAL JOAO FRANCISCO DA SILVA	POVOADO DE ROMULO CAMPOS				ITIÚBA		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 328.887,39	R\$ 2.458.943,55	R\$ 2.787.830,94
581	7724	COLEGIO ESTADUAL ARY SILVA	AV. JACOBINA		CENTRO		ITIÚBA	48850-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 511.894,88	R\$ 8.469.366,22	R\$ 8.981.261,10
582	2592	DELEGACIA TERRITORIAL ITIÚBA - BA	RUA VEREADOR ADEMIR SIMÕES	S/N	DO ALTO		ITIÚBA	48850-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 16.447,62	R\$ 281.389,95	R\$ 297.837,57
583	2612	ESCOLA EDSON OLIVEIRA	BR 414	S/N		DISTRITO RIO DO MEIO	ITORORÓ	45710-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 74.340,95	R\$ 114.885,27	R\$ 189.226,22
584	2608	COMPLEXO POLICIAL DE ITORORÓ	RUA JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	S/N	CENTRO		ITORORÓ	45710-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 48.335,14	R\$ 393.247,05	R\$ 441.582,19
585	2604	CETEP DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	RUA ODILON POMPÍLIO - ANT. RUA 26 DE ABRIL	S/N	CENTRO		ITORORÓ	45710-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 1.190.141,30	R\$ 146.674,22	R\$ 1.336.815,52
586	2635	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITUAÇU	PRAÇA DOS BANDEIRANTES	126	CENTRO		ITUAÇÚ	46640-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 25.245,68	R\$ 367.462,17	R\$ 392.707,85
587	8378	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ALBERICO DA COSTA BRITO	AV. JOÃO SANTOS	S/N	CENTRO		ITUAÇÚ	46640-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 689.882,16	R\$ 1.752.000,00	R\$ 2.441.882,16
588	2651	COLÉGIO ESTADUAL IDELZITO ELOY DE ABREU	RUA JOIR LEITE CAIRO-ANTIGA FAZENDA TRANSVAL	S/N	NORBERTO ODEBRECHT	DISTRITO DE INDIOS	ITUBERÁ	45435-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 475.543,39	R\$ 613.012,16	R\$ 1.088.555,55
589	6695	COLEGIO ESTADUAL JORGE AMADO	RUA G		PLANALTINA		IUIU	46442-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 349.823,02	R\$ 4.193.262,00	R\$ 4.543.085,02
590	2666	COLÉGIO ESTADUAL DE JUNCO	AV. PRESIDENTE MÉDICI	S/N		DISTRITO POV. DO	JACOBINA	44700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 278.496,75	R\$ 2.876.430,60	R\$ 3.154.927,35
591	6507	CASA CAR-CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL	PRAÇA 2 DE JULHO	287	BAIRRO DA MISSÃO		JACOBINA	44700-000	SECRETARIA DA FAZENDA	Extintor	R\$ 30.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 105.000,00
592	8078	HOTEL SERRA DO OURO (BAHIATURSA)	RUA ALTO DO MONTE TABOR	S/N	CAIXA D' ÁGUA		JACOBINA	44100-700	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 2.733.158,37	R\$ 2.733.158,37
593	2669	SUBGRUPAMENTO DO 9º GBM	RUA REINALDO JACOBINA	S/N	CENTRO		JACOBINA	44700-000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 827.441,51	R\$ 1.031.763,15	R\$ 1.859.204,66
594	2697	SAC-JACOBINA / 046ª E 167ª ZONAS ELEITORAIS	RUA FRANCISCO ROCHA PIRES	S/N	CENTRO		JACOBINA	44700-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Extintor	R\$ 166.747,29	R\$ 231.017,10	R\$ 397.764,39

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
595	2683	INSPETORIA FAZENDÁRIA - JACOBINA	RUA ORLANDO OLIVEIRA PIRES	800	CENTRO		JACOBINA	44700-000	SECRETARIA DA FAZENDA	Extintor	R\$ 30.000,00	R\$ 234.190,40	R\$ 264.190,40
596	8204	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL (JACOBINA)	AVENIDA CENTENÁRIO	S/N	CENTRO		JACOBINA	44700-000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Não informado	R\$ -	R\$ 755.255,27	R\$ 755.255,27
597	2663	CENTRO EDUCACIONAL DEOCLESIANO B. DE CASTRO	PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY	200	ESTAÇÃO		JACOBINA	44700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 687.166,86	R\$ 371.245,67	R\$ 1.058.412,53
598	2679	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JACOBINA - NTE/16	RUA ALBERTO TORRES	315	ESTAÇÃO		JACOBINA	47000-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 446.961,16	R\$ 119.140,56	R\$ 566.101,72
599	7986	24º CIPM / ADAB (EXTINTO DERBA)	AVENIDA LOMANTO JUNIOR	S/N	ESTAÇÃO		JACOBINA		POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 473.436,63	R\$ 1.165.285,44	R\$ 1.638.722,07
600	2664	ESCOLA EDVALDO VALOIS COUTINHO	TRAV. ALBERTO TORRES	S/N	ÍNDIOS		JACOBINA	44700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 687.166,86	R\$ 847.848,15	R\$ 1.535.015,01
601	2687	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFIS. DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	AV. CENTENÁRIO	S/N	NAZARÉ		JACOBINA	44700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 788.247,81	R\$ 723.044,63	R\$ 1.511.292,44
602	2702	BASE OPERACIONAL DE SAÚDE DE JACOBINA	AV. CENTENÁRIO	S/N	NAZARÉ		JACOBINA	44700-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 1.480.771,19	R\$ 163.602,41	R\$ 1.644.373,60
603	8237	POLICLÍNICA DE JACOBINA	AVENIDA CENTENÁRIO	S/N	NAZARÉ		JACOBINA	44700-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 12.722.537,91	R\$ 5.624.120,70	R\$ 18.346.658,61
604	2699	COMPLEXO POLICIAL DE JACOBINA	AV. RAIMUNDO GORDIANO CEDRAZ, KM 06	S/N	PEDRA BRANCA		JACOBINA	44700-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 84.495,88	R\$ 291.521,60	R\$ 376.017,48
605	6871	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	AV. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	S/N	TAMARINDEIRO		JACOBINA	44700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 711.795,85	R\$ 7.284.873,15	R\$ 7.996.669,00
606	2721	CEEP EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	AV. PIO XII	76	CENTRO		JAGUAQUARA	45345-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 731.770,27	R\$ 362.860,37	R\$ 1.094.630,64
607	2720	COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	RODOVIA RIO-BAHIA	S/N	CENTRO	KM 43, BR 116	JAGUAQUARA	45345-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 261.181,06	R\$ 171.853,29	R\$ 433.034,35
608	2722	DELEGACIA DE POLÍCIA DE JAGUAQUARA	RUA CEL. DURVAL DE MATOS	S/N	CENTRO/PALMEIRA		JAGUAQUARA	45345-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 238.856,80	R\$ 400.934,70	R\$ 639.791,50
609	2724	COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA	AV. PIO XII	300	MURITIBA		JAGUAQUARA	45345-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 240.369,17	R\$ 70.910,62	R\$ 311.279,79
610	7694	COLEGIO ESTADUAL PETRONIO PORTELA	RUA DO PATURI QD 30 LT 01				JAGUARARI	48960-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 343.160,76	R\$ 3.774.800,00	R\$ 4.117.960,76
611	2733	DELEGACIA DE POLÍCIA DE JAGUARARI	PRAÇA CUSTÓDIO BARBOSA	124	CENTRO		JAGUARARI	48960-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 13.905,61	R\$ 200.467,35	R\$ 214.372,96
612	2753	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ARISTIDES MALTEZ	AV. DA RENOVAÇÃO	25	CENTRO		JAGUARIBE	44482-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 972.300,43	R\$ 53.501,94	R\$ 1.025.802,37
613	2767	DELEGACIA DE POLÍCIA DE JANDAÍRA	PRAÇA ARGEMIRO GOMES	S/N	CENTRO		JANDAÍRA	48310-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 9.300,50	R\$ 447.575,54	R\$ 456.876,04
614	2768	COLEGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ VIANA FILHO	PRAÇA ARGEMIRO GOMES	76	CENTRO		JANDAÍRA	48310-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 308.410,41	R\$ 67.638,70	R\$ 376.049,11
615	2821	CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ	SÍTIO PANGOLÂNDIA	S/N			JEQUIÉ	45200-000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.809.297,51	R\$ 4.683.043,32	R\$ 6.492.340,83
616	7633	CEEP EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	RUA XV DE NOVEMBRO	S/N	CAMPO DA AMÉRICA	1	JEQUIÉ	45200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 1.165.208,14	R\$ 13.817.071,31	R\$ 14.982.279,45
617	2800	HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES	RUA SÃO CRISTOVÃO	S/N	CAMPO DA AMÉRICA		JEQUIÉ	45200-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 33.635.689,71	R\$ 1.508.398,10	R\$ 35.144.087,81
618	2810	8º GRUPAMENTO (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA)	PRAÇA PROFESSOR ANTÔNIO FÉLIX BRITO	S/N	CENTRO	SÃO LUIZ	JEQUIÉ	45200-000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 2.498.437,79	R\$ 108.269,19	R\$ 2.606.706,98
619	2794	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO/ DAT SUL INFAZ CENTRO SUL - SEFAZ/BA	PRAÇA RUY BARBOSA	5	CENTRO		JEQUIÉ	45200-000	SECRETARIA DA FAZENDA	Extintor	R\$ 308.774,85	R\$ 386.411,64	R\$ 695.186,49
620	2802	DELEGACIA DE POLICIA DE JEQUIÉ	AV. LOMANTO JÚNIOR	S/N	CIDADE NOVA / CANSANÇÃO		JEQUIÉ	45200-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 748.159,52	R\$ 184.854,95	R\$ 933.014,47
621	2786	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA FARAILDES SANTOS	PRAÇA LARGO DA IGREJA	S/N	CURRAL NOVO	DISTRITO RURAL	JEQUIÉ	45200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 350.966,06	R\$ 115.707,26	R\$ 466.673,32
622	7979	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CPM PROFESSOR POETA LUIS NUNES COTRIM/ CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA DE JEQUIÉ - CJCC	LOTEAMENTO JARDIM VICENTE GRILLO - QUADRA 23	S/N	JEQUIEZINHO		JEQUIÉ	45200-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 71.867,08	R\$ 18.731.485,27	R\$ 18.803.352,35
623	2820	CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA DE JEQUIÉ - CJCC	RUA MESTRE AUGUSTO MARQUES	S/N	JEQUIEZINHO		JEQUIÉ	45200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 97.729,17	R\$ 292.706,25	R\$ 390.435,42
624	2806	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ	AV. FRANZ GEDEON	S/N	JEQUIEZINHO	QD 5 E 8 LOT CIDADE	JEQUIÉ	45200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 892.045,88	R\$ 539.690,03	R\$ 1.431.735,91
625	2819	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO	AV. LIONS CLUBE	S/N	JEQUIEZINHO		JEQUIÉ	45200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 465.516,91	R\$ 1.510.715,84	R\$ 1.976.232,75
626	6737	COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE	AV. CÉSAR BORGES	S/N	JEQUIEZINHO		JEQUIÉ	45200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 893.346,39	R\$ 2.431.770,00	R\$ 3.325.116,39
627	2812	NTE 22 - JEQUIÉ	AV. JOSÉ M. SOBRINHO, EDF. ARLETE MAGALHÃES	348	JEQUIEZINHO		JEQUIÉ	45200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 521.363,04	R\$ 202.326,19	R\$ 723.689,23

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
628	2801	BASE OPERACIONAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ	TRAV. JOSÉ MOREIRA SOBRINHO	S/N	JEQUIEZINHO		JEQUIÉ	45200-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 1.418.746,52	R\$ 112.021,00	R\$ 1.530.767,52
629	7892	SERVIÇO TERRITORIAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR - SETAF	RUA MONGÓIOS	S/N	JEQUIEZINHO		JEQUIÉ		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Extintor	R\$ 289.717,69	R\$ 2.055.621,99	R\$ 2.345.339,68
630	2785	COLEGIO ESTADUAL DR MILTON SANTOS	RUA DOM CLIMÉRIO DE ANDRADE	S/N	JOAQUIM ROMÃO	B- MANOEL ANDRADE	JEQUIÉ	45200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 345.242,04	R\$ 140.479,31	R\$ 485.721,35
631	2811	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FIRMINO NUNES DE OLIVEIRA	AV. GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR	S/N	JOAQUIM ROMÃO		JEQUIÉ	45200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 251.914,08	R\$ 478.665,10	R\$ 730.579,18
632	7632	COLÉGIO ESTADUAL LUISA MAHIM	RUA PROFESSOR RAIMUNDO FERNANDES DA COSTA	100	MANDACARU		JEQUIÉ	45200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 262.064,30	R\$ 1.846.322,69	R\$ 2.108.386,99
633	2797	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO	BR 116 KM 3	S/N	MANDACARU		JEQUIÉ	45200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 262.064,30	R\$ 1.303.957,35	R\$ 1.566.021,65
634	2788	CENTRO DE APOIO PEDAGOGICO DE JEQUIÉ - CAP	RUA CEL. EROTILDES SOARES	S/N	SÃO JOSÉ		JEQUIÉ	45200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 81.189,52	R\$ 178.217,29	R\$ 259.406,81
635	7604	CETEP DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE II	BR 110, KM 94	S/N	CENTRO	POVOADO DE CARITA	JEREMOABO	40000-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 604.168,39	R\$ 3.014.750,10	R\$ 3.618.918,49
636	6553	COLÉGIO ESTADUAL JOSE LOURENCO DE CARVALHO	RUA DO COLEGIO	S/N	CENTRO	AV. RECIFE	JEREMOABO	48540-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 279.601,31	R\$ 2.666.767,50	R\$ 2.946.368,81
637	2832	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA	RUA CEL. PORFÍRIO DA COSTA BORGES	S/N	CENTRO		JEREMOABO	48540-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 277.766,85	R\$ 57.736,80	R\$ 335.503,65
638	2853	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MALTA MAIA	AV. PRESIDENTE VARGAS	33	CENTRO		JIQUIRIÇÁ	45470-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 320.280,47	R\$ 1.706.731,20	R\$ 2.027.011,67
639	2852	DELEGACIA DE JIQUIRIÇA	RUA DOIS DE JULHO	41	DOIS DE JULHO		JIQUIRIÇÁ	45470-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 70.718,07	R\$ 250.124,40	R\$ 320.842,47
640	7048	COLEGIO ESTADUAL GILDA RAMOS DOS SANTOS	MARGEM DA BR 330,KM 27				JITAÚNA	45225-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 351.704,38	R\$ 2.544.464,03	R\$ 2.896.168,41
641	5906	COLÉGIO ESTADUAL IDALINA DA SILVA DOURADO	RUA 24	S/N	LOTEAMENTO SÃO JOAQUIM		JOÃO DOURADO	44920-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 243.528,34	R\$ 122.712,00	R\$ 366.240,34
642	2884	POSTO FISCAL FERNANDO PRESÍDIO	KM 5, BR - 407	S/N			JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DA FAZENDA	Extintor	R\$ 116.000,00	R\$ 102.281,40	R\$ 218.281,40
643	8329	SEDE DO 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR - JUAZEIRO (EXTINTA SUDIC)	RODOVIA JUAZEIRO-SOBRADINHO BA-210,	S/N		DISTRITO INDUSTRIAL	JUAZEIRO	48908-000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 2.434.119,34	R\$ 433.090,42	R\$ 2.867.209,76
644	7814	COLEGIO ESTADUAL OLAVO FERREIRA NETO	NÚCLEO HABITACIONAL I	S/N			JUAZEIRO		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 109.797,49	R\$ 1.370.166,75	R\$ 1.479.964,24
645	2890	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO	AV. IRMÃ DULCE	S/N	ALTO DA ALIANÇA		JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 328.619,10	R\$ 130.304,06	R\$ 458.923,16
646	2873	COLÉGIO ESTADUAL CECILIO MATTOS	AV. MESTRE LULA, ALAGADIÇO	S/N	ALTO DA MARAVILHA		JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 319.717,46	R\$ 1.576.151,55	R\$ 1.895.869,01
647	2893	CEEP EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO	RUA ESTRADA DO HORTO	S/N	CAJUEIRO		JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 435.170,29	R\$ 206.958,50	R\$ 642.128,79
648	2887	UNIDADE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - JUAZEIRO	AV. LOMANTO JÚNIOR	S/N	CASTELO BRANCO		JUAZEIRO	48900-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 327.866,54	R\$ 196.426,69	R\$ 524.293,23
649	2866	COLÉGIO ESTADUAL LOMANTO JÚNIOR	RODOVIA CASTELO BRANCO	S/N	CASTELO BRANCO		JUAZEIRO	48907-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 400.234,11	R\$ 446.956,89	R\$ 847.191,00
650	2885	COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO	TRAV. DR. OSCAR RIBEIRO	S/N	CENTRO		JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 262.433,50	R\$ 72.462,72	R\$ 334.896,22
651	2889	NTE 10 - JUAZEIRO	RUA GÔES CALMON	S/N	CENTRO		JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 780.823,19	R\$ 79.162,61	R\$ 859.985,80
652	8259	RESIDÊNCIA COMANDO 3º BEIC	RUA ALMIRANTE BARROSO	237	COUNTRY CLUB		JUAZEIRO	48902-400	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ -	R\$ 123.157,99	R\$ 123.157,99
653	7491	CONJUNTO PENAL DE JUAZEIRO	BR 407	S/N	DISTRITO DE CANAVIEIRAS		JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 835.562,18	R\$ 3.591.388,35	R\$ 4.426.950,53
654	7644	COLEGIO ESTADUAL MISAEL AGUILAR SILVA	RUA EDESIO SANTOS		DOM JOSE RODRIGUES		JUAZEIRO		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 130.547,81	R\$ 2.471.817,60	R\$ 2.602.365,41
655	2896	COLÉGIO ESTADUAL DONA GUIOMAR BARRETO MEIRA	PARQUE RESIDENCIAL, QUADRA H	S/N	JOÃO PAULO II		JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 440.449,14	R\$ 188.434,40	R\$ 628.883,54
656	2906	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	AV. LOMANTO JÚNIOR	S/N	JOÃO XXIII		JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 987.115,07	R\$ 2.431.770,00	R\$ 3.418.885,07
657	2892	COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DA FRANCA CARDOSO	AV. ALFA	S/N	JOSÉ RODRIGUES		JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 309.136,51	R\$ 115.552,00	R\$ 424.688,51
658	2903	COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL PROF. FLORENTINA ALVES DOS SANTOS	PRAÇA SANTA TEREZINHA	S/N	PIRANGA		JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 380.467,63	R\$ 332.544,96	R\$ 713.012,59
659	2877	COLÉGIO ESTADUAL JUTAHY MAGALHÃES	PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO	S/N	PIRANGA		JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 324.790,54	R\$ 129.468,80	R\$ 454.259,34
660	7642	COLEGIO ESTADUAL ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	LOTEAMENTO PALAMARES	S/N	QUIDE		JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 224.053,66	R\$ 1.607.067,66	R\$ 1.831.121,32

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
661	6475	CENTRO CULTURAL JOÃO GILBERTO	RUA JOSÉ PETITINGA	S/N	SANTO ANTÔNIO		JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 544.155,92	R\$ 1.589.806,05	R\$ 2.133.961,97
662	2871	CEMIT SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	RUA DO MUSSAMBE	S/N	SANTO ANTÔNIO		JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 355.788,95	R\$ 161.898,75	R\$ 517.687,70
663	2867	COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA/EXTINTO NTE 07 / POLO UAB/ SEAD	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	SANTO ANTÔNIO		JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 688.794,36	R\$ 307.971,78	R\$ 996.766,14
664	2894	NÚCLEO DE SAÚDE DE JUAZEIRO	TRAV. DO HOSPITAL	S/N	SANTO ANTÔNIO		JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 2.142.003,63	R\$ 124.771,50	R\$ 2.266.775,13
665	7641	CETEP SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	AV. ENG AGR EDGAR CHASTINET GUIMARAES	12	SAO GERALDO	/B- HORTO FLORESTAL	JUAZEIRO	48910-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 1.180.485,39	R\$ 11.452.273,62	R\$ 12.632.759,01
666	2870	COLÉGIO DA POLICIA MILITAR - CPM ALFREDO VIANNA	AV. EDGARD CHASTINET GUIMARÃES	S/N	SÃO GERALDO		JUAZEIRO	48900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 302.847,86	R\$ 429.732,00	R\$ 732.579,86
667	7869	COLÉGIO ESTADUAL AGOSTINHO MUNIZ	LOTEAMENTO TABULEIRO	S/N	TABULEIRO		JUAZEIRO	48906-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 277.673,33	R\$ 1.443.312,63	R\$ 1.720.985,96
668	5909	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	RUA RAMIRO ROCHA	S/N	CENTRO		JUCURUÇÚ	45835-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 332.055,52	R\$ 1.202.804,10	R\$ 1.534.859,62
669	7672	COLEGIO ESTADUAL CAROLINA ALMEIDA LOPES	RUA JOSE DE ANCHIETA	S/N	CENTRO	PREDIO	JUSSARA	44925-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 132.390,13	R\$ 1.577.255,04	R\$ 1.709.645,17
670	6860	COLEGIO ESTADUAL AMELIA AMADO	RUA MARINEIDE	S/N	CENTRO		JUSSARI	45605-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 338.748,16	R\$ 2.056.169,70	R\$ 2.394.917,86
671	2925	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE JUSSIAPÉ	RUA CASTRO ALVES	S/N	CENTRO		JUSSIAPÉ	46670-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 14.947,67	R\$ 251.062,37	R\$ 266.010,04
672	2922	COLÉGIO ESTADUAL HORÁCIO DE MATOS	AV. SÃO JOSÉ	S/N	CENTRO		JUSSIAPÉ	46670-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 143.264,36	R\$ 172.782,49	R\$ 316.046,85
673	2944	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ERALDO TINÓCO	RUA FELINTO SOUZA	92	CENTRO		LAFAYETTE COUTINHO	45210-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 193.413,32	R\$ 69.604,49	R\$ 263.017,81
674	8248	COLÉGIO ESTADUAL LUIS PRISCO VIANA	AVENIDA PARQUE DO VAQUEIRO	S/N	CENTRO		LAGOA REAL	46425-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 447.334,04	R\$ 5.348.248,20	R\$ 5.795.582,24
675	2952	COLÉGIO ESTADUAL JUVENILIA PEIXOTO SAMPAIO	PRAÇA LOMANTO JÚNIOR	S/N	CENTRO		LAJE	45490-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 435.133,73	R\$ 1.506.263,85	R\$ 1.941.397,58
676	7697	COLEGIO ESTADUAL RUY JOSE DE ALMEIDA	RUA DA LADEIRA		CENTRO	LOTEAMENT O BOA VISTA	LAJE		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 435.118,96	R\$ 2.429.517,15	R\$ 2.864.636,11
677	2968	DELEGACIA DE POLÍCIA DE LAJEDÃO	RUA JOSÉ LUCAS NETO	S/N	CENTRO		LAJEDÃO	45950-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 24.668,45	R\$ 292.424,85	R\$ 317.093,30
678	2966	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NEIDE SOARES BORGES	RUA JOSÉ LUCAS NETO - ANTIGA PRAÇA CASTRO ALVES	S/N	CENTRO		LAJEDÃO	45950-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 105.308,95	R\$ 81.157,97	R\$ 186.466,92
679	8167	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA DELZAIR NASCIMENTO GALVÃO	RUA BERMEVAL ROCHA SILVA	S/Nº			LAJEDINHO		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 273.950,06	R\$ 3.647.390,98	R\$ 3.921.341,04
680	2976	DELEGACIA TERRITORIAL DA CIDADE DE LAJEDINHO	AV. BELA VISTA	S/N	CENTRO		LAJEDINHO	46825-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 5.017,27	R\$ 223.088,90	R\$ 228.106,17
681	5911	COLÉGIO ESTADUAL FERNANDO PRESÍDIO	AV. AURELIO ASSIS DE OLIVEIRA	100	CENTRO		LAJEDO DO TABOCAL	45365-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 189.026,38	R\$ 56.409,10	R\$ 245.435,48
682	7118	COLEGIO ESTADUAL DOUTOR JAIRO AZZI	RUA DO CAMPO	S/N			LAMARÃO	48720-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 245.804,07	R\$ 2.370.664,35	R\$ 2.616.468,42
683	5207	COLÉGIO ESTADUAL SACO DO CORREIO	POVOADO SACO DO CORREIO	S/N	DISTRITO SACO DO CORREIO		LAMARÃO	48700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 421.158,93	R\$ 473.709,87	R\$ 894.868,80
684	7136	COLÉGIO ESTADUAL DE AGUADA NOVA	RUA DO BARRO VERMELHO - ANTIGA RUA DA PALHA	S/N		DISTRITO DE AGUADA	LAPÃO	44905-971	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 181.561,07	R\$ 2.390.895,00	R\$ 2.572.456,07
685	2986	BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE - BPCHQ	RUA CEL. MESSIAS	S/N	CAJI		LAURO DE FREITAS	42700-000	POLÍCIA MILITAR	Ext. + Mangueira	R\$ 556.212,15	R\$ 687.583,14	R\$ 1.243.795,29
686	3001	ESCOLA ESTADUAL HERMANO GOUVEIA NETO	RUA LOTEAMENTO VIDA NOVA	S/N	CAJI		LAURO DE FREITAS	42700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		R\$ 564.614,30	R\$ 199.607,40	R\$ 764.221,70
687	2999	DELEGACIA DE POLÍCIA DE LAURO DE FREITAS	RUA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS	S/N	CENTRO		LAURO DE FREITAS	42700-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 250.599,20	R\$ 174.610,77	R\$ 425.209,97
688	2987	CINE TEATRO LAURO DE FREITAS	PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS	S/N	CENTRO		LAURO DE FREITAS	42700-000	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 116.657,08	R\$ 110.726,40	R\$ 227.383,48
689	2989	COLÉGIO ESTADUAL AMÉRICO SIMAS	AV. MÁRIO EPINGAUS	S/N	CENTRO		LAURO DE FREITAS	42700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 383.346,71	R\$ 103.511,64	R\$ 486.858,35
690	2995	ESCOLA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	AV. BRIGADEIRO MÁRIO EPINGAUS	S/N	CENTRO		LAURO DE FREITAS	42700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		R\$ 671.127,77	R\$ 235.510,35	R\$ 906.638,12
691	6996	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 27ª	RUA LOMANTO JUNIOR	S/N	ITINGA		LAURO DE FREITAS	40000-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 157.470,88	R\$ 164.679,88	R\$ 322.150,76
692	2998	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS	AV. FORTALEZA	S/N	ITINGA		LAURO DE FREITAS	42700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 554.845,51	R\$ 173.289,11	R\$ 728.134,62
693	2991	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FRANCO	RUA JAQUEIRA DIRETA, PARQUE SÃO PAULO	S/N	ITINGA		LAURO DE FREITAS	42700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 382.223,00	R\$ 1.397.754,00	R\$ 1.779.977,00

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
694	7588	COLEGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO DE OLIVEIRA	RUA DIREITA DE PORTAO	S/N	PORTAO		LAURO DE FREITAS	42700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		R\$ 366.650,46	R\$ 1.215.678,15	R\$ 1.582.328,61
695	8263	HOSPITAL DE CUIDADOS PROGRESSIVOS (ANTIGO HOTEL MARINA RIVERSIDE)	AVENIDA SANTOS DUMONT, KM 7,5 - ESTRADA DO COCO	8424	PORTÃO		LAURO DE FREITAS	42700-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 2.475.192,44	R\$ 3.645.147,91	R\$ 6.120.340,35
696	2996	HOSPITAL MENANDRO DE FARIAS	ESTRADA DO COCO - BA 099	S/N	PORTÃO		LAURO DE FREITAS	42700-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 8.782.533,12	R\$ 10.101.872,14	R\$ 18.884.405,26
697	3021	DELEGACIA DE POLÍCIA DE LICÍNIO DE ALMEIDA	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	ALTO DA MONTANHA		LICÍNIO DE ALMEIDA	46330-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 19.575,64	R\$ 244.606,95	R\$ 264.182,59
698	3023	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	AV MONTEIRO LOBATO	S/N	ALTO DA MONTANHA	AV.	LICÍNIO DE ALMEIDA	46330-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 382.012,05	R\$ 58.062,87	R\$ 440.074,92
699	7489	ANEXO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	POVOADO DE JUREMA	S/N	JUREMA		LICÍNIO DE ALMEIDA		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ -	R\$ 1.195.447,50	R\$ 1.195.447,50
700	3027	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO VILLAS BOAS	PRAÇA 5 DE FEVEREIRO	53	CENTRO		LIVRAMENTO DE BRUMADO/	46140-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 555.500,79	R\$ 4.800.181,50	R\$ 5.355.682,29
701	3065	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	RUA JOSÉ TEIXEIRA E SILVA	S/N	TAQUARI		LIVRAMENTO DE BRUMADO/	46140-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 71.050,26	R\$ 87.009,36	R\$ 158.059,62
702	7043	COLEGIO ESTADUAL CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA	RUA PORTO SEGURO QUADRA 23 A,			LOTEAMENT O CIDADE	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	47850-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 367.818,19	R\$ 4.726.615,50	R\$ 5.094.433,69
703	477	COLÉGIO ESTADUAL MIMOSO DO OESTE	RUA PARANÁ - QUADRA F - LOT. MIMOSO DO OESTE I	210	CENTRO	DIST. MIMOSO DO	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	47800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		R\$ 394.605,54	R\$ 546.480,55	R\$ 941.086,09
704	8240	COLÉGIO ESTADUAL MARIA OTILIA LUTZ	RUA DO FLAMBOYANT, QUADRA 102, LOTE 102D	390	LOTEAMENTO JARDIM DAS		LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	47850-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 351.358,03	R\$ 4.789.404,08	R\$ 5.140.762,11
705	3074	DELEGACIA DE POLICIA TERRITORIAL DA CIDADE DE MACAJUBA	RUA FELINTO SAMPAIO	S/N	CENTRO		MACAJUBA	46805-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 6.147,32	R\$ 292.424,85	R\$ 298.572,17
706	8300	COLÉGIO ESTADUAL CARLITO DE CARVALHO	RUA AVELINA SAMPAIO ROCHA	3	CENTRO		MACAJUBA	46805-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 351.358,03	R\$ 2.550.901,05	R\$ 2.902.259,08
707	3082	DELEGACIA TERRITORIAL DE MACARANI	RUA ELENÍ CURCIO	31	INARACAM		MACARANI	45760-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 35.168,63	R\$ 294.392,74	R\$ 329.561,37
708	3099	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - APOLO UAB	RUA VEREDINHA	S/N	ALTO ALEXANDRINO		MACAÚBAS	46500-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 12.666,00	R\$ 801.499,41	R\$ 814.165,41
709	3110	DELEGACIA TERRITORIAL DE MACAÚBAS	AV. PROF. ATICO MOTA	S/N	CENTRO		MACAÚBAS	46500-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 140.549,20	R\$ 411.969,60	R\$ 552.518,80
710	7817	CETEP DA BACIA DO PARAMIRIM	RUA DR. MANOEL VITORINO	S/N	CENTRO	ANTIGO COL. EST. ALOYSIO	MACAÚBAS	46500-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 1.277.076,85	R\$ 4.049.808,30	R\$ 5.326.885,15
711	3098	COLÉGIO ESTADUAL CÔNEGO FIRMINO SOARES	RUA 2 DE JULHO	9	CENTRO		MACAÚBAS	46500-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 301.117,74	R\$ 68.087,38	R\$ 369.205,12
712	3148	COLÉGIO ESTADUAL DE MACURURÉ	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	CENTRO		MACURURÉ	48650-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 401.167,47	R\$ 64.662,00	R\$ 465.829,47
713	5931	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BALBINO	RUA 13 DE JUNHO	191	CENTRO		MADRE DE DEUS	40600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 609.211,00	R\$ 157.432,18	R\$ 766.643,18
714	6861	COLEGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES	RUA EXUPERIO LIMA	S/N			MAETINGA	46255-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 609.211,24	R\$ 2.238.245,55	R\$ 2.847.456,79
715	7638	COLEGIO ESTADUAL ALTAIR ALMEIDA MEIRA	RUA ZEFERINO SILVEIRA FILHO	1	MORUMBI		MAIQUINIQUE		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 191.053,22	R\$ 2.571.131,70	R\$ 2.762.184,92
716	3179	16ª COORPIN JACOBINA - DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE MAIRI	RUA SIZINIO PAMPONET CARNEIRO	154	CENTRO		MAIRI/MTE. A. BAHIA	44630-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 9.235,75	R\$ 614.276,10	R\$ 623.511,85
717	3175	COLEGIO ESTADUAL ABELARDO MOREIRA	RUA PROF. CLAUDIONORA BRASIL	14	CENTRO		MAIRI/MTE. A. BAHIA	44630-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 551.731,71	R\$ 1.127.398,95	R\$ 1.679.130,66
718	6207	COLÉGIO ESTADUAL ROSALVO OLIVEIRA SOUZA	AV.GOV.NILO COELHO	S/N	CENTRO		MALHADA	46440-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 240.517,58	R\$ 683.844,28	R\$ 924.361,86
719	3186	COLÉGIO ESTADUAL DE MALHADA DE PEDRAS	RUA GERÔNCIO AZEVEDO	162	CENTRO		MALHADA DE PEDRAS	46110-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 326.056,79	R\$ 367.370,21	R\$ 693.427,00
720	3197	DELEGACIA DE MANOEL VITORINO	RUA GABRIEL DANTAS NOVAIS	177	CENTRO		MANOEL VITORINO	45240-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 22.327,08	R\$ 242.767,80	R\$ 265.094,88
721	7475	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA ALMERINDA MEIRA DO CARMO	RUA HERCULES ALVES MEIRA	S/N	CENTRO		MANOEL VITORINO		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 334.406,74	R\$ 55.207,64	R\$ 389.614,38
722	6862	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA HELENA OLIVEIRRA	RUA LÍDIO F. DE SOUZA	S/N	CENTRO		MANSIDÃO	47160-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 207.452,96	R\$ 1.622.700,44	R\$ 1.830.153,40
723	7635	COLEGIO ESTADUAL EDILSON FREIRE	AV. BRASILIA	1185	AYRTON SENA		MARACÁS	45360-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 547.782,30	R\$ 1.263.128,22	R\$ 1.810.910,52
724	3207	COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO BOAVENTURA	AV. JAIME PORTELA	S/N	CENTRO		MARACÁS	45360-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 213.070,04	R\$ 1.331.544,60	R\$ 1.544.614,64
725	3204	DELEGACIA DE POLÍCIA DE MARACÁS	RUA ANTÔNIO PEREIRA DA FONSECA	100	JIQUIRIÇÁ		MARACÁS	45360-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 116.678,02	R\$ 334.725,30	R\$ 451.403,32
726	7711	ANTIGO PRÉDIO - COLEGIO ESTADUAL GERHARD MEYER SUERDICK	RUA GERHARD MEYER SUERDICK	S/N		CASA	MARAGOGIPE	44420-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 357.581,53	R\$ 1.780.297,20	R\$ 2.137.878,73

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
727	3213	CEEP DO VALE DO PARAGUAÇU	ESTRADA MARAGOGIPE - CAPANEMA	S/N		DISTRITO GUAÍ	MARAGOGIPE	44420-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 430.692,39	R\$ 967.362,02	R\$ 1.398.054,41
728	6714	COLEGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	VILA DOS COQUEIROS	S/N		DISTRITO DE COQUEIRO	MARAGOGIPE	44420-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 237.621,16	R\$ 2.026.743,30	R\$ 2.264.364,46
729	7967	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP - TIPO III (MARAGOGIPE)	ESTRADA DAS BOIADAS, SUBÚRBIO DO MUNÍCIO DE MARAGOGIPE	s/n			MARAGOGIPE		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 56.472,06	R\$ 3.115.597,22	R\$ 3.172.069,28
730	3219	DELEGACIA DE POLÍCIA DE MARAGOGIPE	RUA DR. PLÁCIDO ROCHA	01-A	PALMEIRAS		MARAGOGIPE	44420-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 49.985,55	R\$ 417.487,05	R\$ 467.472,60
731	3217	COLÉGIO ESTADUAL GERHARD MEYER SUEDEIECK	RUA JOSÉ MARTINS BARBOSA	S/N	PORTO		MARAGOGIPE	44420-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 357.581,53	R\$ 312.086,78	R\$ 669.668,31
732	3220	COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO	RUA DA SANTA CRUZ	S/N	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU		MARAGOGIPE	44420-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 131.050,01	R\$ 1.381.201,65	R\$ 1.512.251,66
733	3229	COLÉGIO ESTADUAL CLEMENTE MARIANI	PRAÇA DA BANDEIRA	S/N		DISTRITO IBIASSÚ	MARAÚ	45520-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 137.397,08	R\$ 217.222,01	R\$ 354.619,09
734	8170	TERRENO - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	RUA DOUTORA LILI	S/N		BARRA GRANDE	MARAÚ		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 123.249,72	R\$ 2.092.952,70	R\$ 2.216.202,42
735	7980	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP - TIPO III (MARAÚ)	RUA ANTENOR ROCHA LEMOS	S/N			MARAÚ		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 45.026,13	R\$ 1.633.339,67	R\$ 1.678.365,80
736	3228	CETEP LITORAL SUL	RUA DR. VASCO FILHO	S/N	CENTRO		MARAÚ	45520-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 596.249,80	R\$ 85.679,63	R\$ 681.929,43
737	3250	COLÉGIO ESTADUAL EURÍDICE SANTANA	RUA CEL. JUCA MEDRADO	S/N	CENTRO		MARCONÍLIO SOUZA	46780-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 341.616,03	R\$ 56.113,68	R\$ 397.729,71
738	3257	COLÉGIO ESTADUAL GÔMULO GALVÃO	RUA GUARANI	S/N		DISTRITO S.JOÃO	MASCOTE	45870-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 183.056,01	R\$ 58.216,00	R\$ 241.272,01
739	3255	COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA SEVERIANO RIBEIRO	PRAÇA INÁCIO TOSTA FILHO	S/N	CENTRO		MASCOTE	45870-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 268.590,13	R\$ 55.138,61	R\$ 323.728,74
740	7965	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP - TIPO II (MATA DE SÃO	ÁREA SUL DA FAZENDA PRAIA DO FORTE À MARGEM DA PISTA DE ACESSO A PRAIA DO FORTE				MATA DE SÃO JOÃO		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 38.000,32	R\$ 3.322.925,50	R\$ 3.360.925,82
741	3260	COLÉGIO ESTADUAL BRAÚLIO SAMPAIO	RUA DERALDO FREITAS	S/N	BAIXIO		MATA DE SÃO JOÃO	48280-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 257.640,01	R\$ 178.477,47	R\$ 436.117,48
742	3269	DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATA DE SÃO JOÃO	RUA LAURINDO RÉGIS	S/N	CENTRO		MATA DE SÃO JOÃO	48280-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 27.664,45	R\$ 664.300,98	R\$ 691.965,43
743	3265	ESCOLA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS	PRAÇA AMADO BAHIA	S/N	CENTRO		MATA DE SÃO JOÃO	48280-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 223.607,51	R\$ 1.576.740,08	R\$ 1.800.347,59
744	3274	ESCOLA ESTADUAL ALAOR COUTINHO	POVOADO DE PRAIA DO FORTE - ANT. 4º ETAPA	S/N	PRAIA DO FORTE	DISTRITO DE AÇU DA	MATA DE SÃO JOÃO	48280-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 613.797,81	R\$ 472.579,20	R\$ 1.086.377,01
745	6743	COLÉGIO ESTADUAL GRANDES MESTRES BRASILEIROS	RUA 1º DE JANEIRO	S/N	CENTRO	ALTO DOS BEZERROS	MATINA	46480-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 520.502,87	R\$ 7.683.968,70	R\$ 8.204.471,57
746	3310	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE MIGUEL CALMON	AV. JOSÉ OTÁVIO DE SENA	602	CENTRO		MIGUEL CALMON	44720-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 89.029,61	R\$ 364.151,70	R\$ 453.181,31
747	3303	COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE MIGUEL CALMON	AV. ODONEL MIRANDA RIOS	S/N	CENTRO		MIGUEL CALMON	44720-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 308.520,62	R\$ 489.970,95	R\$ 798.491,57
748	3333	ANTIGO PRÉDIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA DIRLENE MENDONÇA	AV. SANTO ANTÔNIO	S/N	CENTRO		MILAGRES	45315-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 260.469,60	R\$ 256.480,93	R\$ 516.950,53
749	3327	DELEGACIA DE POLICIA TERRITORIAL DA CIDADE DE MILAGRES	AV. SANTO ANTÔNIO	S/N	SÃO CRISTOVÃO		MILAGRES	45315-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 13.828,88	R\$ 384.750,18	R\$ 398.579,06
750	3338	COMPLEXO POLICIAL DE MIRANGABA	RUA MANOEL NOVAIS	278	CENTRO		MIRANGABA	44745-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 5.967,41	R\$ 248.285,25	R\$ 254.252,66
751	8266	CENTRO EDUCACIONAL SOROR JOANA ANGÉLICA	LOTEAMENTO ARTUR MIRANDA DE CARVALHO	S/N	CENTRO		MIRANGABA		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 303.216,39	R\$ 3.843.706,52	R\$ 4.146.922,91
752	6863	COLEGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES	AV. MANOEL MESSI	S/N	CENTRO		MIRANTE	45255-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 476.844,52	R\$ 2.245.602,15	R\$ 2.722.446,67
753	3360	ESCOLA ESTADUAL DE PEDRA VERMELHA	DISTRITO DE PEDRA VERMELHA	S/N			MONTE SANTO	48800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 339.994,24	R\$ 312.655,50	R\$ 652.649,74
754	6471	COLÉGIO ESTADUAL SANTA CRUZ	AV. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	S/N	CENTRO		MONTE SANTO	48000-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 502.279,34	R\$ 124.727,83	R\$ 627.007,17
755	3376	DELEGACIA TERRITORIAL DE MORPARÁ	AV. RUY BARBOSA	637	CENTRO		MORPARÁ	47580-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 2.495,13	R\$ 198.628,20	R\$ 201.123,33
756	7678	COLEGIO ESTADUAL NEMISIA RIBEIRO DOS SANTOS	PRAÇA DA BANDEIRA	S/N	RENASCER		MORPARÁ	47580-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 371.242,62	R\$ 2.118.700,80	R\$ 2.489.943,42
757	7759	COLEGIO ESTADUAL DE ICÓ	RUA DA EDUCAÇÃO - DISTRITO DE ICÓ	S/Nº		PERÍMETRO URBANO	MORRO DO CHAPÉU	44850-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 40.514,39	R\$ 741.958,06	R\$ 782.472,45
758	8095	BALNEÁRIO DO TARECO (BAHIATURSA)	PERÍMETRO URBANO DO POVOADO DO TARECO, KM 35	S/Nº			MORRO DO CHAPÉU	44850-000	SECRETARIA DE TURISMO	Extintor	R\$ -	R\$ 396.331,17	R\$ 396.331,17
759	3391	DELEGACIA DE POLICIA TERRITORIAL DE MORRO DO CHAPÉU	RUA EDGAR SIMÕES	S/N	CENTRO		MORRO DO CHAPÉU	44850-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 39.570,21	R\$ 298.677,96	R\$ 338.248,17

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
760	3388	SETRE / INEMA / DETRAN/ POLICIA RODOVIÁRIA(EXTINTO DERBA)	PRAÇA FLAVIANO GUIMARÃES	314	CENTRO		MORRO DO CHAPÉU	44850-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DETRAN	Extintor	R\$ 693,18	R\$ 139.083,38	R\$ 139.776,56
761	3380	COLÉGIO ESTADUAL TEOTONIO MARQUES DOURADO FILHO	RUA DANTAS BRITO	130	CENTRO		MORRO DO CHAPÉU	44850-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 208.959,77	R\$ 108.904,74	R\$ 317.864,51
762	7484	COLÉGIO ESTADUAL DE FEDEGOSOS	RUA JOAQUIM VALOIS	S/N	DISTRITO DE FEDEGOSOS		MORRO DO CHAPÉU	44850-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 124.890,74	R\$ 611.176,92	R\$ 736.067,66
763	3418	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP DA CHAPADA	RUA ELIEZER BENEVIDES	255	PEDRA GRANDE	LOTEAMENTO O PARQUE	MORRO DO CHAPÉU	44850-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 522.903,07	R\$ 574.156,00	R\$ 1.097.059,07
764	3423	DELEGACIA DE POLÍCIA DE MORTUGABA	RUA DALVÍNIA MIRANDA	S/N	CENTRO		MORTUGABA	46290-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 16.036,65	R\$ 250.768,10	R\$ 266.804,75
765	6226	COLÉGIO ESTADUAL LEONIDIA SILVA MOREIRA PARDINHO	RUA JOSÉ SILVA	240	CENTRO		MORTUGABA	46290-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 470.312,99	R\$ 624.962,78	R\$ 1.095.275,77
766	3434	COLÉGIO ESTADUAL HORÁCIO DE MATOS	RUA SANTA ISABEL	S/N	CIDADE NOVA		MUCUGÊ	46750-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 451.891,77	R\$ 82.053,06	R\$ 533.944,83
767	3450	DELEGACIA TERRITORIAL DE MUCURÍ	RUA RUI BARBOSA	424	CENTRO		MUCURÍ	45930-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 43.637,46	R\$ 356.795,10	R\$ 400.432,56
768	3451	COLÉGIO ESTADUAL JACI FERREIRA DOS SANTOS	PRAÇA CUSTÓDIA COSTA OLIVEIRA	101	CENTRO		MUCURÍ	45930-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 261.671,52	R\$ 106.454,56	R\$ 368.126,08
769	6872	COLEGIO ESTADUAL INTEGRACAO	AV. COSTA RICA	S/N	CIDADE NOVA	DISTRITO DE ITABATAN	MUCURÍ	45930-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 413.619,71	R\$ 2.942.640,00	R\$ 3.356.259,71
770	5954	COLÉGIO ESTADUAL DE MULUNGU DO MORRO	BR 122 KM 06	S/N			MULUNGÚ DO MORRO	44885-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 322.064,93	R\$ 175.638,83	R\$ 497.703,76
771	8101	DETRAN (EXTINTA EBDA)	PRAÇA JAIRO MOREIRA DE ALMEIDA	448	CENTRO		MUNDO NOVO	44800-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DETRAN	Extintor	R\$ 3.855,79	R\$ 522.318,60	R\$ 526.174,39
772	3473	CETEP PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	AV. NILTON MATOS PAMPONET	S/N	CENTRO		MUNDO NOVO	44800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 747.402,82	R\$ 242.842,86	R\$ 990.245,68
773	3481	COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES	RUA DR. JOSÉ ALVES MARTINS	S/N	CENTRO		MUNDO NOVO	44800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 286.770,03	R\$ 2.832.291,00	R\$ 3.119.061,03
774	3504	DELEGACIA TERRITORIAL DE MUNIZ FERREIRA	RUA NOVA DE NAZARÉ	S/N	CENTRO		MUNIZ FERREIRA	45575-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 18.215,60	R\$ 253.876,27	R\$ 272.091,87
775	7540	COLEGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES	RUA VEREADOR SALVADOR RIBEIRO		CENTRO		MUNIZ FERREIRA		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 338.133,16	R\$ 2.808.382,05	R\$ 3.146.515,21
776	7740	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SIDNEY MASCARENHAS	QUADRA A 8 - LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA			POVOADO DO JAVI	MUQUEM SÃO FRANCISCO		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 161.581,66	R\$ 2.897.922,19	R\$ 3.059.503,85
777	5961	COLÉGIO ESTADUAL SUZANA DE ARAÚJO BONFIM	RUA FRANCISCO MENDES	S/N	CENTRO		MUQUEM SÃO FRANCISCO	47115-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 360.429,95	R\$ 58.018,32	R\$ 418.448,27
778	7714	COLEGIO ESTADUAL MANOEL BENEDITO MASCARENHAS	ESTRADA DE SAO JOSE - ANTIGO SÍTIO SÃO JOSÉ	S/N			MURITIBA	44340-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 236.364,27	R\$ 2.515.957,20	R\$ 2.752.321,47
779	3514	COLÉGIO POLIVALENTE DE MURITIBA	RUA JÚLIO B. SANTOS - ANT. FAZENDA E CHÁCARA ROCINHA	S/N	CENTRO		MURITIBA	44340-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 471.610,34	R\$ 267.603,97	R\$ 739.214,31
780	3525	DELEGACIA TERRITORIAL DE MUTUIPE	3 TRV DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	S/N	SANTO ANTÔNIO		MUTUIPE	45480-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 143.915,61	R\$ 307.138,05	R\$ 451.053,66
781	7480	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSE ALOISIO DIAS	2ª TRAVESSA DA RUA AURELIANO OLIVEIRA	S/N	SANTO ANTÔNIO		MUTUIPE	45480-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 543.206,36	R\$ 80.268,02	R\$ 623.474,38
782	3533	COLÉGIO ESTADUAL DR. JOSÉ MARCELINO DE SOUZA	RUA CLEMENTE CALDAS	16	MULUNGUS		NAZARÉ	44400-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 811.102,65	R\$ 238.640,56	R\$ 1.049.743,21
783	3532	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	RUA NAVARRO DE BRITO	S/N	MURITIBA		NAZARÉ	44400-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 501.644,60	R\$ 290.692,77	R\$ 792.337,37
784	3560	COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE SOUZA	RUA JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA	56	CENTRO		NILO PEÇANHA	45440-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 208.552,39	R\$ 115.504,49	R\$ 324.056,88
785	6691	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL GUIMARÃES SANTANA	AV. DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	287	CENTRO		NORDESTINA	48870-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 318.684,63	R\$ 2.177.553,60	R\$ 2.496.238,23
786	3561	COLÉGIO ESTADUAL FLORESTAL	PRAÇA LEOVIGILDO RODRIGUES DE MATOS	6	FLORESTAL		NOVA CANAÃ	45270-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 297.873,41	R\$ 279.992,78	R\$ 577.866,19
787	5969	COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO FRANCISCO PEREIRA	RUA PEDRO MAIA DE MATOS	93	CENTRO		NOVA FÁTIMA	44642-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 186.395,00	R\$ 86.972,68	R\$ 273.367,68
788	7131	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEAL LOPES	BAIRRO NOVOS TEMPOS-AREA ESPECIAL	145	NOVOS TEMPOS		NOVA IBIÁ	04545-200	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 330.782,39	R\$ 2.302.615,80	R\$ 2.633.398,19
789	3576	DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA ITARANA	RUA DO CRUZEIRO	S/N	CENTRO		NOVA ITARANA	45390-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 24.018,02	R\$ 307.138,05	R\$ 331.156,07
790	3574	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO	RUA TIRADENTES	S/N	CENTRO		NOVA ITARANA	45390-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 573.891,15	R\$ 199.878,78	R\$ 773.769,93
791	7657	COLEGIO ESTADUAL EDILSON JOAQUIM DOS SANTOS	AV. ANTONIO JOSE RIBEIRO	S/N	CENTRO		NOVA REDENÇÃO	46835-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 428.224,74	R\$ 2.517.796,35	R\$ 2.946.021,09
792	7013	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	PRAÇA DR. EMANOEL FERREIRA DA SILVA	S/N		SANTA TEREZINHA	NOVA SOURE	48460-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 258.023,92	R\$ 394.430,17	R\$ 652.454,09

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
793	3585	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I	PRAÇA DA BANDEIRA	22	CENTRO		NOVA SOURE	48460-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 460.707,75	R\$ 1.101.080,71	R\$ 1.561.788,46
794	3591	DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA SOURE	RUA DO COITÉ	S/N	FATIMA		NOVA SOURE	48460-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 115.718,53	R\$ 323.690,40	R\$ 439.408,93
795	3603	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JANE ASSIS PEIXOTO	RUA LOMANTO JÚNIOR	S/N		DISTRITO POSTO DA	NOVA VIÇOSA	45920-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 356.157,48	R\$ 2.847.004,20	R\$ 3.203.161,68
796	7836	MUSEU ARTÍSTICO E ECOLÓGICO FRANS KRAJCBERG	SÍTIO NATURA I E II, KM 20, ESTRADA MUCURI	S/N			NOVA VIÇOSA		SECRETARIA DA CULTURA	Extintor	R\$ -	R\$ 996.941,92	R\$ 996.941,92
797	3604	DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA VIÇOSA	AV. CAJUEIROS	S/N	CAJUEIRO		NOVA VIÇOSA	45920-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 53.764,41	R\$ 364.151,70	R\$ 417.916,11
798	3600	COLÉGIO ESTADUAL JOHN KENNEDY	AV. OCEÂNICA - ANTIGA RODOVIA NOVA VIÇOSA - MUCURI	20	CENTRO		NOVA VIÇOSA	45920-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 172.352,97	R\$ 2.915.529,39	R\$ 3.087.882,36
799	7566	COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO	RUA PERUIPE ANTIGA RUA JOÃO DURVAL CARNEIRO	10	FLUMINENSE	CENTRO	NOVA VIÇOSA	45928-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 459.607,35	R\$ 3.510.937,35	R\$ 3.970.544,70
800	5987	DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVO HORIZONTE	RUA 13 DE JUNHO	S/N	CENTRO		NOVO HORIZONTE	46713-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 6.347,78	R\$ 424.843,65	R\$ 431.191,43
801	5976	COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES	RUA DA LIBERDADE	S/N	CENTRO		NOVO HORIZONTE	46713-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 394.650,77	R\$ 52.725,03	R\$ 447.375,80
802	7612	COLÉGIO ESTADUAL ACELINA DANTAS DA SILVA	POVOADO DE DONA MARIA	S/N		GENIPAPINH O	OLINDINA		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 192.738,31	R\$ 3.460.550,70	R\$ 3.653.289,01
803	3615	COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO OLIVEIRA BRITO	RUA CÂNDIDO DE FARIAS	388	CENTRO		OLINDINA	48470-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 411.077,68	R\$ 59.473,14	R\$ 470.550,82
804	3633	DELEGACIA TERRITORIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS	PRAÇA MARECHAL DEODORO	103	CENTRO		OLIVEIRA DOS BREJINHOS	47530-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 104.965,43	R\$ 317.069,46	R\$ 422.034,89
805	3631	COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES	RUA DUQUE DE CAXIAS	S/N	CENTRO		OLIVEIRA DOS BREJINHOS	47530-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 553.263,91	R\$ 239.825,68	R\$ 793.089,59
806	3647	DELEGACIA DE OURIÇANGAS	RUA MANUEL GOMES DE SERQUEIRA	184	CENTRO		OURIÇANGAS	48150-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 21.617,62	R\$ 395.417,25	R\$ 417.034,87
807	3651	COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS	RUA IDELFONSO MARTINS DE ABREU	S/N	CENTRO		OURIÇANGAS	48150-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 273.715,55	R\$ 129.908,20	R\$ 403.623,75
808	6004	COLÉGIO ESTADUAL DE OUROLÂNDIA	RUA DO CRUZEIRO	S/N	CENTRO		OUROLÂNDIA	44706-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 519.405,32	R\$ 96.262,40	R\$ 615.667,72
809	7463	COLEGIO ESTADUAL ANISIO TEIXEIRA	RUA JOÃO RIBEIRO DA SILVA	S/Nº	CENTRO		PALMAS DE MONTE ALTO	46460-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 567.181,22	R\$ 2.355.951,15	R\$ 2.923.132,37
810	3673	DELEGACIA TERRITORIAL DE PALMEIRAS	RUA DEOCLECIANO MARTINS DE QUEIROZ	94	CENTRO		PALMEIRAS	46930-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 14.419,95	R\$ 189.579,58	R\$ 203.999,53
811	3692	COLÉGIO ESTADUAL DE PARAMIRIM	RUA DURVAL MARQUES LEÃO	328	CENTRO		PARAMIRIM	46190-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 226.052,55	R\$ 261.178,46	R\$ 487.231,01
812	7679	COLEGIO ESTADUAL JOSÉ EVANDRO BRANDÃO	AV. ELIEZER PEREIRA DOURADO	96	ALCIDES DE O. DOURADO		PARATINGA	47500-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 365.570,26	R\$ 2.799.186,30	R\$ 3.164.756,56
813	3716	DELEGACIA TERRITORIAL DE PARATINGA	PRAÇA DEOCLIDES OLIVEIRA	49	ALCIDES DE OLIVEIRA		PARATINGA	47500-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 11.570,33	R\$ 364.151,70	R\$ 375.722,03
814	3715	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRENIL COSTA BRANDÃO	AV. DR. MANOEL NOVAES	86	CENTRO		PARATINGA	47500-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 420.673,07	R\$ 198.228,71	R\$ 618.901,78
815	3730	DELEGACIA TERRITORIAL DE PARIPIRANGA	RUA QUINTINO SANTANA	S/N	CENTRO		PARIPIRANGA	48430-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 27.998,99	R\$ 726.464,25	R\$ 754.463,24
816	3726	COLÉGIO ESTADUAL DR. JOSÉ CARLOS BEZERRA CARVALHO	PRAÇA REITOR EDGARD SANTOS - ANT. LAGOA ESCONDIDA	S/N	CENTRO		PARIPIRANGA	48430-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 397.979,35	R\$ 138.430,05	R\$ 536.409,40
817	7560	ESCOLA ESTADUAL DA ALDEIA INDIGENA CARAMURU PARAGUAÇU	RESERVA INDIGENA CARAMURU / PARAGUAÇU				PAU BRASIL	45890-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 320.756,17	R\$ 2.172.036,15	R\$ 2.492.792,32
818	3737	DELEGACIA DE POLÍCIA DE PAU BRASIL	RUA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	CENTRO		PAU BRASIL	45890-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 4.785,46	R\$ 301.620,60	R\$ 306.406,06
819	6237	COLÉGIO ESTADUAL GERSON DE SOUZA MELO PATAXÓ	RUA SÁVIO ROSA DE ASSIS	S/N	GENADIO ANDRADE		PAU BRASIL	45890-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 162.374,02	R\$ 237.222,56	R\$ 399.596,58
820	3740	CETEP DE ITAPARICA	AV. DOS ESTUDANTES	S/N	ABEL BARBOSA		PAULO AFONSO	48600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 794.919,48	R\$ 253.717,20	R\$ 1.048.636,68
821	7606	COLEGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS	RUA DA HARMONIA	700	ALVES DE SOUZA	LOTE 1, QUADRA 79	PAULO AFONSO	48608-490	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 832.819,26	R\$ 3.048.317,56	R\$ 3.881.136,82
822	3772	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	AV. DOS ESTUDANTES	S/N	AMAURY ALVES DE MENEZES	BNH	PAULO AFONSO	48600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 955.290,22	R\$ 2.582.389,12	R\$ 3.537.679,34
823	3763	POSTO FISCAL HERÁCLITO BARRETO	ROD. BR 110, KM 01	S/N	BAIRRO RODOVIÁRIO		PAULO AFONSO	48600-000	SECRETARIA DA FAZENDA	Extintor	R\$ 70.000,00	R\$ 445.927,42	R\$ 515.927,42
824	3770	PRESÍDIO REGIONAL DE PAULO AFONSO	RUA GILBERTO LEAL	321	CARDEAL BRANDÃO VILELA		PAULO AFONSO	48600-000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.268.322,31	R\$ 233.008,27	R\$ 1.501.330,58
825	3764	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA	RUA WILSON PEREIRA	255	CARDEAL BRANDÃO VILELA		PAULO AFONSO	48609-400	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 672.809,91	R\$ 271.656,00	R\$ 944.465,91

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
826	3743	SEDE NTE/24 - PAULO AFONSO/ POLO DE APOIO A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -	RUA DO SOL	S/N	CENTRO		PAULO AFONSO	48600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 304.581,10	R\$ 66.189,20	R\$ 370.770,30
827	3747	BASE OPERACIONAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO	RUA FLORIANO PEIXOTO	S/N	CENTRO		PAULO AFONSO	48600-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 1.190.103,63	R\$ 160.626,71	R\$ 1.350.730,34
828	3745	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE PAULO AFONSO	AVENIDA JOSÉ HEMETERIO DE CARVALHO	S/N	CENTRO	ANTIGA AV. CONTORNO	PAULO AFONSO	48602-050	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 293.841,29	R\$ 557.167,20	R\$ 851.008,49
829	3750	20ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	RUA DA PROVIDÊNCIA	S/N	PERPÉTUO SOCORRO		PAULO AFONSO	48600-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 650.221,98	R\$ 217.311,60	R\$ 867.533,58
830	3753	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUITÉRIA MARIA DE JESUS	RUA 13 DE MAIO BTN	152	TANCREDO NEVES	ANT. MULUNGU	PAULO AFONSO	48600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 657.242,02	R\$ 107.672,18	R\$ 764.914,20
831	6010	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO FALCONERY RIOS	AV. PEDRO FALCONERY RIOS	S/N	CENTRO		PÉ DE SERRA	44655-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 347.682,61	R\$ 178.316,16	R\$ 525.998,77
832	3775	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BENEVIDES NOGUEIRA	AV. TANCREDO NEVES QUADRA E	S/N	ALTO DO CRUZEIRO		PEDRÃO	48140-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 297.170,98	R\$ 1.925.590,05	R\$ 2.222.761,03
833	3779	DELEGACIA DE PEDRÃO	RUA IRARÁ	S/N	CENTRO		PEDRÃO	48140-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 28.773,63	R\$ 251.963,55	R\$ 280.737,18
834	8154	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA BRITTO	SÍTIO DEUS DARÁ	S/N	AREA RURAL		PEDRO ALEXANDRE	48580-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 539.188,46	R\$ 2.298.937,50	R\$ 2.838.125,96
835	3801	COLÉGIO ESTADUAL CORONEL HORÁCIO DE MATOS	PRAÇA VIGÁRIO DE SOUZA	S/N		CASA	PIATÃ	46765-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 348.293,55	R\$ 611.830,03	R\$ 960.123,58
836	3803	COLÉGIO ESTADUAL DE INUBIA	TRAV. IPIRANGA	S/N		DISTRITO DE INÚBIA	PIATÃ		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 16.490,00	R\$ 798.191,10	R\$ 814.681,10
837	3809	DELEGACIA TERRITORIAL DE PIATÃ	RUA THIAGO FERNANDES	S/N	CENTRO		PIATÃ	46765-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 4.920,11	R\$ 252.312,99	R\$ 257.233,10
838	3818	COLÉGIO ESTADUAL SOFIA MASCARENHAS	RUA QUINTINO BOCAIUVA	S/N	CENTRO		PILÃO ARCADEO	47240-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 330.753,11	R\$ 1.732.479,30	R\$ 2.063.232,41
839	7704	COLEGIO ESTADUAL PETRONILIO DA SILVA PRADO	RUA SAO JOAO				PINDAÍ/OURO BRANCO	46360-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 248.016,74	R\$ 1.088.776,80	R\$ 1.336.793,54
840	3851	COLÉGIO ESTADUAL DE CARNAÍBA	RUA DA AREIA	S/N		SERRA DA CARNAIBA	PINDOBAÇÚ	48850-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 421.734,71	R\$ 1.313.153,10	R\$ 1.734.887,81
841	3845	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DT PINDOBAÇU	RUA RÉGIS PACHECO	448	CENTRO		PINDOBAÇÚ	44770-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 6.482,48	R\$ 459.934,63	R\$ 466.417,11
842	3850	COLÉGIO ESTADUAL DE PINDOBAÇU	RUA RÉGIS PACHECO	121	CENTRO		PINDOBAÇÚ	44770-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 184.247,78	R\$ 87.843,14	R\$ 272.090,92
843	6014	COLÉGIO ESTADUAL NORMAL DE PINTADAS	RUA PROF. ZILDA DIAS DA SILVA	S/N	CENTRO		PINTADAS	44610-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 245.492,40	R\$ 108.215,48	R\$ 353.707,88
844	6016	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO	RUA RUY BARBOSA	135	CENTRO		PIRAÍ DO NORTE	45436-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 237.132,78	R\$ 292.715,99	R\$ 529.848,77
845	3859	COLÉGIO ESTADUAL DE PIRIPÁ	PRAÇA POLI - ESPORTIVA JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO	S/N	CENTRO		PIRIPÁ	46270-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 352.540,97	R\$ 69.923,63	R\$ 422.464,60
846	8077	HOTEL PIRITIBA (BAHIATURSA)	AVENIDA DRº WALTER BRANDÃO DA SILVA	S/N	AYMOREÉ		PIRITIBA	44830-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 1.272.380,89	R\$ 1.272.380,89
847	6667	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS	AV. ROBERTO SANTOS	S/N	CENTRO		PIRITIBA	44830-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 573.107,13	R\$ 2.243.763,00	R\$ 2.816.870,13
848	3874	COMPLEXO POLICIAL DE PIRITIBA	RUA FRANCELINO FRANCA SILVA	S/N	CENTRO		PIRITIBA	46270-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 32.519,30	R\$ 358.321,59	R\$ 390.840,89
849	3893	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL JOSÉ DE ANDRADE	PRAÇA ISaura COUTO	S/N	CENTRO		PLANALTINO	45375-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 326.131,80	R\$ 752.212,35	R\$ 1.078.344,15
850	3901	DELEGACIA DE POLÍCIA DE PLANALTO	PRAÇA JOÃO GUSMÃO FERRAZ	S/N	CENTRO		PLANALTO	45190-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 32.519,30	R\$ 261.159,30	R\$ 293.678,60
851	7665	CENTRO EDUCACIONAL DE PLANALTO	AV. SAO JOAO	200	MOR DO PANALTO	URBIS	PLANALTO	45190-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 486.863,92	R\$ 8.990.055,03	R\$ 9.476.918,95
852	3906	COLÉGIO ESTADUAL MILTON ALMEIDA DOS SANTOS	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	274	ALTO DO INDAIÁ		POÇÕES	45260-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 323.466,21	R\$ 134.500,71	R\$ 457.966,92
853	3912	COLÉGIO ESTADUAL ISAÍAS ALVES	PRAÇA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	406	CENTRO		POÇÕES	45260-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 249.509,85	R\$ 1.078.514,34	R\$ 1.328.024,19
854	3916	DELEGACIA DE POLÍCIA DE POÇÕES	RUA BERNARDO FAGUNDES	S/N	SANTA RITA		POÇÕES	45260-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 66.499,54	R\$ 668.273,54	R\$ 734.773,08
855	3915	COLÉGIO ESTADUAL EURIDES SANTANA	RUA SARGENTO MÔR	459	SANTA RITA		POÇÕES	45260-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 193.911,38	R\$ 74.387,43	R\$ 268.298,81
856	3932	DELEGACIA DE POLÍCIA DE POJUCA	PRAÇA MARIO IMPROTA - LOT. CHACARÁ JARDIM RIO NEGRO	LOTE-121			POJUCA	48120-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 49.675,34	R\$ 222.732,79	R\$ 272.408,13
857	6609	COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	RUA CONSELHEIRO CHAVES	S/N	CENTRO		POJUCA	48120-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		R\$ 627.199,93	R\$ 2.555.111,39	R\$ 3.182.311,32
858	3929	COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOÃO MONTEZ	RUA JURACY MAGALHÃES	S/N	CENTRO		POJUCA	48120-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 242.891,93	R\$ 60.839,03	R\$ 303.730,96

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
859	6021	COLÉGIO ESTADUAL NELSON MAIA	RUA SÃO JORGE	S/N	CENTRO		PONTO NOVO	44755-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 390.775,36	R\$ 411.197,16	R\$ 801.972,52
860	7951	6º GRUPAMENTO (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA)	ESTRADA PARA AEROPORTO	718			PORTO SEGURO	45810-000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 1.998.275,71	R\$ 2.023.880,56	R\$ 4.022.156,27
861	6736	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	BR. 367, KM 26	S/N		CAMBOLO	PORTO SEGURO	45820-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 688.092,12	R\$ 2.499.060,39	R\$ 3.187.152,51
862	7997	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP - TIPO I (PORTO SEGURO)	MARGEM DA RODOVIA BR-367	s/nº			PORTO SEGURO		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 218.441,04	R\$ 5.867.340,25	R\$ 6.085.781,29
863	7716	COLÉGIO ESTADUAL DE TRANCOSO	AV. 09 DE AGOSTO - ESTRADA PARA ITABELA		CENTRO	DISTRITO DE TRANCOSO	PORTO SEGURO	45810-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 519.644,69	R\$ 1.817.080,20	R\$ 2.336.724,89
864	3946	DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA - DELTUR	RUA ITAGIBÁ	139	CENTRO		PORTO SEGURO	45820-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 3.081,64	R\$ 108.429,72	R\$ 111.511,36
865	3935	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUC. DE PORTO SEGURO - CIE DE PORTO SEGURO	RUA GENERAL FREITAS	57	CENTRO		PORTO SEGURO	45820-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 635.484,39	R\$ 134.255,39	R\$ 769.739,78
866	3955	CENTRO CULTURAL DE PORTO SEGURO	RUA 15 DE NOVEMBRO	S/N	PAQUETÁ		PORTO SEGURO	45820-000	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 688.134,69	R\$ 505.017,60	R\$ 1.193.152,29
867	3954	8º BPM - PORTO SEGURO	AV. ADNO MUSSER	S/N	QUINTAS DO DESCOBRIMENTO		PORTO SEGURO	45820-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 436.475,79	R\$ 197.246,46	R\$ 633.722,25
868	6610	COLEGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	RUA DAS PALMEIRAS	1847	SÃO PEDRO		PORTO SEGURO	45810-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 528.092,12	R\$ 2.457.104,40	R\$ 2.985.196,52
869	7561	COLEGIO ESTADUAL DR. ERALDO TINOCO	AV. PORTO SEGURO	S/N	VERA CRUZ		PORTO SEGURO	45820-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		R\$ 161.630,83	R\$ 1.725.122,70	R\$ 1.886.753,53
870	3956	DELEGACIA CIRCUNSCRIÇÃO DE PORTO SEGURO/ RETRAN	AVENIDA ADNO MUSSER	S/N	VILA VERDE		PORTO SEGURO	45820-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 168.272,93	R\$ 273.721,14	R\$ 441.994,07
871	3969	COMPLEXO POLICIAL DE POTIRAGUÁ	RUA RUI BARBOSA	S/N	CENTRO		POTIRAGUÁ	45285-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 19.258,53	R\$ 294.889,31	R\$ 314.147,84
872	3966	COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA	PRAÇA DA BANDEIRA	26	CENTRO		POTIRAGUÁ	45790-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 322.600,44	R\$ 65.018,84	R\$ 387.619,28
873	7567	COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA BOM JESUS	ALDEIA INDIGENA AGUAS BELAS				PRADO	45980-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 64.433,47	R\$ 1.360.971,00	R\$ 1.425.404,47
874	7568	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DE CORUMBAUZINHO	ASSENTAMENTO CORUMBAUZINHO				PRADO	45980-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 202.233,41	R\$ 163.408,48	R\$ 365.641,89
875	7570	COLEGIO ESTADUAL VINTE E CINCO DE JULHO	ASSENTAMENTO TRES IRMAOS				PRADO		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 197.283,02	R\$ 1.086.937,65	R\$ 1.284.220,67
876	7569	ESCOLA INDIGENA KIJETXAWÉ ZABELE	ALDEIA TIBÁ				PRADO		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 119.008,07	R\$ 470.822,40	R\$ 589.830,47
877	3981	CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PRADO	RUA PRES. KENNEDY ANTIGA RUA JOSE FERREIRA RAMOS	S/N	CENTRO		PRADO	45980-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Nenhum	R\$ 277.926,69	R\$ 129.794,96	R\$ 407.721,65
878	4010	DELEGACIA TERRITORIAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	CENTRO		PRESIDENTE JÂNIO	46250-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 19.372,81	R\$ 262.998,45	R\$ 282.371,26
879	6630	COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO	AVENIDA PADRE LADISLAU KLENER-ANT. Z. URBANA-FAZ. ST.º M	S/N	CENTRO		PRESIDENTE JÂNIO	46250-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 366.104,74	R\$ 4.347.750,60	R\$ 4.713.855,34
880	6026	DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRESIDENTE T. NEVES	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS	S/N	CENTRO		PRESIDENTE TANCREDO	45400-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 11.890,02	R\$ 374.506,11	R\$ 386.396,13
881	6606	COLÉGIO ESTADUAL MARIA XAVIER DE ANDRADE REIS	PRAÇA DO GINÁSIO	S/N	CENTRO		PRESIDENTE TANCREDO	45404-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 312.966,23	R\$ 5.653.547,10	R\$ 5.966.513,33
882	7618	COLEGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO QUEIMADAS	KM 90 BR 120	0		LOTEAMENT O NOVO	QUEIMADAS	48860-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 392.617,38	R\$ 5.336.709,14	R\$ 5.729.326,52
883	4014	CETEP SANTA BERNADETE	AVENIDA CEL. BENEVIDES ANDRADE	69	CENTRO	VILA DE QUEIMADAS	QUEIMADAS	48860-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 336.482,86	R\$ 921.414,15	R\$ 1.257.897,01
884	4032	DELEGACIA TERRITORIAL DE QUIJINGUE - BAHIA	RUA GREGÓRIO DE ALMEIDA	S/N	CENTRO		QUIJINGUE	48830-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 3.818,04	R\$ 805.547,70	R\$ 809.365,74
885	7045	COLEGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES	RUA BOA VISTA	SN	CENTRO		QUIJINGUE	48830-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 519.607,17	R\$ 2.315.489,85	R\$ 2.835.097,02
886	7825	COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DO ARGOIM	RUA SÃO JOSÉ	S/N		DISTRITO DO ARGOIM	RAFAEL JAMBEIRO	44520-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 220.976,74	R\$ 1.436.192,24	R\$ 1.657.168,98
887	6655	COLEGIO ESTADUAL ANA LUCIA MAGALHAES	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	CENTRO		RAFAEL JAMBEIRO	44520-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 205.519,22	R\$ 1.751.422,55	R\$ 1.956.941,77
888	4042	COLÉGIO ESTADUAL REITOR EDGARD SANTOS	PRAÇA 01	S/N	CENTRO		REMANSO	47200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 670.615,18	R\$ 72.619,93	R\$ 743.235,11
889	4048	DELEGACIA TERRITORIAL DE REMANSO	AV. DÉCIO CASTELO BRANCO, QUADRA 05	517	CENTRO		REMANSO	47350-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 28.249,83	R\$ 980.266,95	R\$ 1.008.516,78
890	7620	COLEGIO ESTADUAL OLAVO ALVES PINTO	RUA JOANA ANGELICA	125			RETIROLÂNDIA	48750-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 291.430,43	R\$ 2.453.426,10	R\$ 2.744.856,53
891	4052	DELEGACIA TERRITORIAL DE RETIROLÂNDIA	RUA MAR BRAVO	S/N	CENTRO		RETIROLÂNDIA	48750-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 14.546,14	R\$ 292.424,85	R\$ 306.970,99

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
892	7840	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVARDO PEREIRA BASTOS	AVENIDA SÃO BENTO	S/N			RIACHÃO DAS NEVES	47970-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 124.517,24	R\$ 1.097.972,55	R\$ 1.222.489,79
893	4065	DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIACHÃO DAS NEVES	RUA QUINTINO CARVALHO DA CUNHA	S/N	CENTRO		RIACHÃO DAS NEVES	47970-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 21.348,41	R\$ 283.229,10	R\$ 304.577,51
894	4061	COLÉGIO ESTADUAL RODOLFO DE QUEIROZ	AV. JUAREZ DE SOUZA	19	CENTRO		RIACHÃO DAS NEVES	47970-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 236.788,39	R\$ 103.470,96	R\$ 340.259,35
895	6613	COLÉGIO ESTADUAL DACILDA RIOS DE OLIVEIRA	RUA MARIO NOU	S/N		DISTRITO DE BARREIROS	RIACHÃO DO JACUÍPE	44640-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 173.218,53	R\$ 1.988.121,15	R\$ 2.161.339,68
896	4077	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DIDIMO MASCARENHAS RIOS	RUA DERNIVAL MASCARENHAS	S/N			RIACHÃO DO JACUÍPE	44640-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 174.597,10	R\$ 68.686,27	R\$ 243.283,37
897	4078	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAGMAR MIRANDA	PRAÇA TEODOMIRO R. MASCARENHAS	S/N	CENTRO		RIACHÃO DO JACUÍPE	44640-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 519.431,02	R\$ 127.088,49	R\$ 646.519,51
898	4096	COLÉGIO ESTADUAL SINÉSIO COSTA	RUA MANUEL GUIMARÃES PRATES	S/N	CENTRO		RIACHO DE SANTANA	46470-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 612.933,04	R\$ 259.037,20	R\$ 871.970,24
899	4106	COLEGIO ESTADUAL JOSEFA SOARES DE OLIVEIRA	RUA OVÍDIO RODRIGUES DE MATOS	S/N	CENTRO		RIBEIRA DO AMPARO	48440-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 276.463,98	R\$ 65.154,26	R\$ 341.618,24
900	8271	POLICLÍNICA RIBEIRA DO POMBAL	PARQUE SEGISMUNDO MACEDO, CONFRONTANDO COM A AVENIDA PEDRO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	S/N			RIBEIRA DO POMBAL		SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 15.232.127,91	R\$ 12.536.997,97	R\$ 27.769.125,88
901	6330	DELEGACIA TERRITORIAL DE RIBEIRA DO POMBAL	LESTE DA ESTRADA POMBAL/MIRANDELA	S/N	CENTRO		RIBEIRA DO POMBAL	48400-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 37.270,19	R\$ 166.951,10	R\$ 204.221,29
902	4121	CETEP DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE - II	RUA JOSÉ DOMINGOS SILVA NETO - ANT. RUA NOVA	1	CENTRO		RIBEIRA DO POMBAL	48400-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.051.230,69	R\$ 336.491,84	R\$ 1.387.722,53
903	4118	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVIA FERREIRA DE BRITO	RUA JOÃO FERNANDES GAMA	523	CENTRO		RIBEIRA DO POMBAL	48400-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 346.513,39	R\$ 203.693,89	R\$ 550.207,28
904	7613	COLEGIO CENTRAL DE RIBEIRA DO POMBAL	RUA DEPUTADO ANTONIO BRITO	S/N	CENTRO	BLOCO	RIBEIRA DO POMBAL	48408-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 425.936,13	R\$ 2.354.112,00	R\$ 2.780.048,13
905	6033	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO GONÇALVES	PRAÇA VALDEMAR NOGUEIRA	7	CENTRO		RIBEIRÃO DO LARGO	45155-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 432.513,19	R\$ 113.085,91	R\$ 545.599,10
906	4134	COLEGIO ESTADUAL DE MARCOLINO MOURA	RUA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	CENTRO		RIO DE CONTAS	46170-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 198.249,96	R\$ 70.008,74	R\$ 268.258,70
907	7501	COLEGIO ESTADUAL CARLOS SOUTO	AV. PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA, QUADRA B		SOSSEGO		RIO DE CONTAS		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 168.417,21	R\$ 2.361.468,60	R\$ 2.529.885,81
908	7723	COLEGIO ESTADUAL DO RIO DO ANTONIO	RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS			UMBUZEIROS	RIO DO ANTÔNIO	46220-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 310.592,42	R\$ 1.636.843,50	R\$ 1.947.435,92
909	4151	DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO DO ANTÔNIO	PRAÇA PEDRO GUEDES	S/N	CENTRO		RIO DO ANTÔNIO	46220-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 17.305,52	R\$ 254.483,19	R\$ 271.788,71
910	4148	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LIA PÚBLIO DE CASTRO	AV. NORBERTO FERNANDO	S/N	CENTRO	DISTRITO DE IBITIRA	RIO DO ANTÔNIO	46220-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 232.414,97	R\$ 50.387,96	R\$ 282.802,93
911	6234	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIAJARA	RUA NOVA	S/N		DISTRITO IBIAJARA	RIO DO PIRES	46550-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 166.547,78	R\$ 1.618.654,31	R\$ 1.785.202,09
912	4174	COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI	RUA DOMINGOS JOSÉ PEREIRA	S/N	CENTRO		RIO DO PIRES	46550-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 289.008,37	R\$ 160.003,09	R\$ 449.011,46
913	4169	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE RIO DO PIRES	RUA MANOEL CÂNDIDO PEREIRA	S/N	SEDE		RIO DO PIRES	46550-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 18.781,35	R\$ 229.893,75	R\$ 248.675,10
914	7537	COLÉGIO ESTADUAL MARQUES DE ABRANTES	RUA JOAQUIM MATOS				RIO REAL	48330-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 259.456,98	R\$ 1.581.264,39	R\$ 1.840.721,37
915	4187	COLÉGIO ESTADUAL DR. JOSÉ CARVALHO BATISTA	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	CENTRO		RIO REAL	48330-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 277.676,90	R\$ 159.839,31	R\$ 437.516,21
916	6716	DELEGACIA DE POLICIA DE RIO REAL	AV. FRANCISCO BENJAMIM	S/N	MARÉ MANSA		RIO REAL	48330-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 83.141,44	R\$ 433.904,47	R\$ 517.045,91
917	7607	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CAPITAO FRANCISCO RODELAS	RUA L	855	CENTRO	ALDEIA TUXA	RODELAS	48600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 73.516,92	R\$ 1.164.181,95	R\$ 1.237.698,87
918	4205	COLÉGIO ESTADUAL DULCINA CRUZ LIMA	RUA JOSÉ ROSAS DE ALMEIDA - ANT. RUA L - 26, LOTE MQ 5	S/N	CENTRO		RODELAS	48630-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 421.453,70	R\$ 1.890.646,20	R\$ 2.312.099,90
919	4222	DELEGACIA DE RUY BARBOSA	RUA GOIÁS	315	JARDIM BRASÍLIA		RUY BARBOSA	46800-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 18.496,32	R\$ 252.441,73	R\$ 270.938,05
920	4213	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO	RUA SÃO PAULO	S/N		NOVA BRASÍLIA - ANT. BAIRRO	RUY BARBOSA	46800-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 608.360,64	R\$ 215.325,48	R\$ 823.686,12
921	4228	DELEGACIA DE POLÍCIA DE SALINAS DA MARGARIDA	RUA CARRO VELHO	S/N			SALINAS DA MARGARIDA	44450-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 54.613,93	R\$ 239.089,50	R\$ 293.703,43
922	4232	COLÉGIO ESTADUAL JURACY MAGALHÃES	RUA SÃO CRISTOVÃO	S/N			SALINAS DA MARGARIDA	44450-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 167.767,87	R\$ 1.436.376,15	R\$ 1.604.144,02
923	7977	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP (SALINAS DA MARGARIDA)	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	S/N			SALINAS DA MARGARIDA		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 63.649,81	R\$ 3.322.925,50	R\$ 3.386.575,31
924	4755	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE	AV. VASCO DA GAMA	S/N	ACUPE DE BROTA		SALVADOR	40230-900	SECRETARIA DA SAÚDE	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 51.154.246,54	R\$ 63.822.825,49	R\$ 114.977.072,03

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
925	8370	CANTINA (ANEXO AO HOSPITAL GERAL DO ESTADO)	AVENIDA VASCO DA GRAMA	S/N	ACUPE DE BROTAS		SALVADOR	40290-350	SECRETARIA DA SAÚDE	Não informado	R\$ -	R\$ 346.000,00	R\$ 346.000,00
926	4456	COLÉGIO ESTADUAL RENAN BALEEIRO	LOTEAMENTO NOGUEIRA - RUA A	S/N	ÁGUAS CLARAS	PIRAJÁ	SALVADOR	40000-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 333.179,74	R\$ 229.406,81	R\$ 562.586,55
927	4519	ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA	RUA PRESIDENTE MÉDICI	593-E	ÁGUAS CLARAS		SALVADOR	41310-490	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 323.952,00	R\$ 1.173.377,70	R\$ 1.497.329,70
928	4442	SEDE DO GRUPAMENTO MARÍTIMO (GMAR)	RUA VISCONDE DE ITABORAÍ	28	AMARALINA		SALVADOR	41860-000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 1.100.888,32	R\$ 1.073.237,54	R\$ 2.174.125,86
929	4593	COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES	RUA MANOEL RUFINO	S/N	ARENOSO	TANCREDO NEVES	SALVADOR	41211-320	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 515.065,45	R\$ 406.479,32	R\$ 921.544,77
930	8270	CEMITÉRIO QUINTA DOS LÁZAROS (CELAZ)	PRAÇA RUBIN MÜLER,	99	BAIXA DE QUINTAS		SALVADOR	40300-135	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 256.807,73	R\$ 1.619.371,58	R\$ 1.876.179,31
931	8057	QUINTA DO TANQUE / ARQUIVO PÚBLICO (BAHIATURSA)	RUA QUINTA DOS LÁZAROS	50	BAIXA DE QUINTAS		SALVADOR	40320-140	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 1.055.590,68	R\$ 4.797.000,00	R\$ 5.852.590,68
932	4331	MATERNIDADE TSYLLA BALBINO	LADEIRA QUINTA DOS LÁZAROS	S/N	BAIXA DE QUINTAS		SALVADOR	40320-140	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 9.378.866,76	R\$ 596.990,72	R\$ 9.975.857,48
933	4486	QUARTEL DO 12º GBM/SALVAR	RUA GENERAL ARGOLO	S/N	BAIXA DE QUINTAS		SALVADOR	40350-110	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	Nenhum	R\$ -	R\$ 313.811,71	R\$ 313.811,71
934	4783	CENTRO DE CULTURA DO ICEIA - TEATRO	RUA THALES DE FREITAS	S/N	BARBALHO		SALVADOR	40030-350	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ -	R\$ 2.582.360,18	R\$ 2.582.360,18
935	4536	CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAÍAS ALVES	PRAÇA DO BARBALHO	S/N	BARBALHO		SALVADOR	40030-350	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 1.774.137,04	R\$ 3.385.468,65	R\$ 5.159.605,69
936	7976	COORDENAÇÃO DE FOMENTO AO ARTESANATO - CFA (MAUÁ-EXTINTO)	LARGO DO PORTO DA BARRA	2	BARRA		SALVADOR	40130-180	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE	Nenhum	R\$ 180.569,96	R\$ 1.586.300,00	R\$ 1.766.869,96
937	4483	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DAS BOTAS	MORRO DO GAVAZA	S/N	BARRA AVENIDA		SALVADOR	40140-120	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 378.190,52	R\$ 216.297,34	R\$ 594.487,86
938	4366	BIBLIOTECA CENTRAL DO ESTADO DA BAHIA	RUA GENERAL LABATUT	27	BARRIS		SALVADOR	40070-100	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 309.167,01	R\$ 3.671.498,26	R\$ 3.980.665,27
939	4651	COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM	RUA GENERAL LABATUT	S/N	BARRIS		SALVADOR	40070-100	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 660.452,45	R\$ 644.444,67	R\$ 1.304.897,12
940	4240	DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR	RUA CONSELHEIRO SPÍNOLA	16	BARRIS		SALVADOR	40070-130	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 170.176,32	R\$ 199.780,11	R\$ 369.956,43
941	4539	SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA	RUA CONSELHEIRO SPINOLA	S/N	BARRIS		SALVADOR	40070-140	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 3.950.187,45	R\$ 448.677,79	R\$ 4.398.865,24
942	4727	DEMEP - DEPARTAMENTO MÉDICO DA POLÍCIA CIVIL	RUA ALEGRIA DOS BARRIS	7	BARRIS		SALVADOR	40070-210	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 393.152,22	R\$ 101.463,68	R\$ 494.615,90
943	4574	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ANEXO	RUA ALEGRIA DOS BARRIS	3	BARRIS		SALVADOR	40070-210	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 100.463,74	R\$ 92.031,67	R\$ 192.495,41
944	7778	1º GRUPAMENTO: CG/SCG/CI (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA)	PRAÇA DOS VETERANOS	S/N	BARROQUINHA		SALVADOR	40040-390	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 2.882.463,32	R\$ 5.204.794,50	R\$ 8.087.257,82
945	7752	COLEGIO DA POLICIA MILITAR - CPM LUIZ TARQUINIO	AV. LUIZ TARQUÍNIO	85	BOA VIAGEM		SALVADOR	40410-120	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 432.993,08	R\$ 10.924.449,50	R\$ 11.357.442,58
946	7593	COLEGIO ESTADUAL LEA LEAL	FAZENDA GRANDE I	S/N	BOCA DA MATA	QUADRA F	SALVADOR	41340-100	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 288.341,66	R\$ 4.701.989,28	R\$ 4.990.330,94
947	4606	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GEORGINA RAMOS DA SILVA	PRAÇA DIDIER LUZ	29	BOCA DO RIO		SALVADOR	41245-290	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 295.614,31	R\$ 155.956,86	R\$ 451.571,17
948	4552	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 9ª	RUA DA TRANQUILIDADE	S/N	BOCA DO RIO		SALVADOR	41705-200	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 189.287,44	R\$ 502.087,95	R\$ 691.375,39
949	4267	39ª CIPM DA BOCA DO RIO	RUA JAIME LOUREIRO	S/N	BOCA DO RIO		SALVADOR	41705-610	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 98.729,23	R\$ 1.027.183,67	R\$ 1.125.912,90
950	4596	COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR MANOEL BARBOSA	RUA CONSELHEIRO GUILHERME MARBACK	S/N	BOCA DO RIO		SALVADOR	41710-050	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 460.351,62	R\$ 201.621,80	R\$ 661.973,42
951	4242	VILA MILITAR DO BONFIM	AV. DENDEZEIROS	S/N	BONFIM		SALVADOR	40415-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 14.738.096,20	R\$ 4.322.760,73	R\$ 19.060.856,93
952	4420	ESCOLA ALÍPIO FRANCA	AV. DENDEZEIROS	200	BONFIM		SALVADOR	40415-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		R\$ 765.325,23	R\$ 344.312,03	R\$ 1.109.637,26
953	4356	COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA	BECO JOÃO DO BOI	420	BONFIM		SALVADOR	40423-360	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 754.820,58	R\$ 739.350,61	R\$ 1.494.171,19
954	4446	COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO PEDRO DOS SANTOS	AV. MÁRIO LEAL FERREIRA	S/N	BONOCÔ		SALVADOR	40253-480	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 486.892,97	R\$ 1.214.613,57	R\$ 1.701.506,54
955	4734	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 6ª	LADEIRA DOS GALES - RUA CARAMURU	15	BROTAS		SALVADOR	40255-010	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 161.895,59	R\$ 51.323,94	R\$ 213.219,53
956	4353	DELEGACIA DE REPRESSÃO AO CRIME C/CRANÇA-DERCA	RUA AGRIPINO DÓREA , PITANGUEIRAS	97	BROTAS		SALVADOR	40255-430	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 490.140,49	R\$ 198.628,20	R\$ 688.768,69
957	4624	IPERBA - INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA	RUA TEIXEIRA BARROS	72	BROTAS		SALVADOR	40270-401	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 8.988.538,94	R\$ 8.044.147,53	R\$ 17.032.686,47

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
958	4585	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HENRIQUE BRITO	RUA JOSÉ ANASOH - JARDIM CAICARA	128-G	BROTAS		SALVADOR	40275-220	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 310.765,35	R\$ 281.210,29	R\$ 591.975,64
959	4402	COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON	AV. D. JOÃO VI	131	BROTAS		SALVADOR	40290-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 941.362,00	R\$ 6.229.260,00	R\$ 7.170.622,00
960	4379	COLEGIO ESTADUAL LUIZ VIANNA	RUA VALDEMAR FALCÃO	7	BROTAS		SALVADOR	40295-001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 1.218.431,44	R\$ 3.044.498,61	R\$ 4.262.930,05
961	6508	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL (ANTIGO PRÉDIO DA ÓTICA TEIXEIRA)	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	BROTAS		SALVADOR	41815-190	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 194.762,09	R\$ 494.745,92	R\$ 689.508,01
962	6223	CENTRO DE REFERÊNCIA DR. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - PARQUE BELA VISTA	S/N	BROTAS		SALVADOR	41820-020	SECRETARIA DA SAÚDE	Não informado	R\$ -	R\$ 18.914.720,82	R\$ 18.914.720,82
963	8305	COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB	AV. LUÍS VIANA FILHO, 3ª, AVENIDA DO CAB	300	C.A.B		SALVADOR	41750-300	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO	Extintor	R\$ 712.302,27	R\$ 13.206.936,15	R\$ 13.919.238,42
964	6907	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA - COI/ LABORATÓRIO DE TECNOLOGIAS	4ª AV.	S/N	C.A.B.		SALVADOR	40000-000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 44.209.102,42	R\$ 90.610.071,69	R\$ 134.819.174,11
965	4253	HORTO SUCAB/C.A.B	AV. LUIZ VIANA FILHO	S/N	C.A.B.		SALVADOR	41745-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 1.498.486,43	R\$ 1.498.486,43
966	4286	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	4ª AV.	440	C.A.B.		SALVADOR	41745-000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 7.914.500,64	R\$ 1.444.112,42	R\$ 9.358.613,06
967	4283	SEPLAN / CAR /SEFAZ / SEDIR	2ª AV	250	C.A.B.		SALVADOR	41745-000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Extintor	R\$ 14.536.455,77	R\$ 5.763.796,68	R\$ 20.300.252,45
968	7996	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA BAHIA - PRODEB	AVENIDA 4	410	C.A.B.		SALVADOR	41745-002	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 8.600.000,00	R\$ 8.600.000,00
969	4247	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI	4ª AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA	405	C.A.B.		SALVADOR	41745-002	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA	Extintor	R\$ 3.707.756,48	R\$ 1.019.308,71	R\$ 4.727.065,19
970	4255	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC / SEDUR / SECTI	5ª AV. - PLATAFORMA II, ALA B - 1ª, 2ª ANDAR	550	C.A.B.		SALVADOR	41745-004	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 245.019.417,12	R\$ 4.980.582,88	R\$ 250.000.000,00
971	4260	UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA - UPB	3ª AVENIDA	320	C.A.B.		SALVADOR	41745-005	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 3.309.591,47	R\$ 3.309.591,47
972	4756	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	3ª AVENIDA	370	C.A.B.		SALVADOR	41746-900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ext. + Mangueira	R\$ 10.376.805,06	R\$ 3.222.711,59	R\$ 13.599.516,65
973	4257	CASA CIVIL/VICE GOV/SIHS/SEFAZ/CMG/GAB GOV/BAHIATURSA/SERIN/SECOM/SJDHDS/B	3ª AVENIDA	390	C.A.B.		SALVADOR	41750-300	CASA CIVIL	Ext. + Mangueira	R\$ 16.450.089,23	R\$ 33.488.000,00	R\$ 49.938.089,23
974	6178	DIRETORIA DE TRANSPORTE DA CASA MILITAR	5ª AV.	S/N	C.A.B.		SALVADOR	41750-300	CASA MILITAR DO GOVERNADOR	Ext. + Mangueira	R\$ 3.665.854,63	R\$ 2.820.000,00	R\$ 6.485.854,63
975	4244	COMPLEXO POLICIAL DO CAB	VARIANTE DA 5ª AVENIDA, C.A.B	590	C.A.B.		SALVADOR	41750-300	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 5.115.912,42	R\$ 1.826.877,06	R\$ 6.942.789,48
976	4252	CENTRO DE EXPOSIÇÕES DO C.A.B.	1ª AV	S/N	C.A.B.		SALVADOR	41750-300	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 1.591.414,90	R\$ 1.591.414,90
977	4250	IGREJA ASCENSÃO DO SENHOR	3ª AV.	360	C.A.B.		SALVADOR	41750-300	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 1.710.233,93	R\$ 1.710.233,93
978	4261	SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ	2ª AV	260	C.A.B.		SALVADOR	41750-300	SECRETARIA DA FAZENDA	Ext. + Mangueira	R\$ 73.450.000,00	R\$ 7.154.000,00	R\$ 80.604.000,00
979	4270	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	4ª AV.	430	C.A.B.		SALVADOR	41750-300	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ext. + Mangueira	R\$ 8.231.114,87	R\$ 4.468.000,00	R\$ 12.699.114,87
980	4578	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP/	3ª AVENIDA	310	C.A.B.		SALVADOR	41750-300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 9.616.687,41	R\$ 1.424.476,03	R\$ 11.041.163,44
981	4265	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE	4ª AV.	415	C.A.B.		SALVADOR	41750-300	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Extintor	R\$ 6.213.948,98	R\$ 8.545.512,41	R\$ 14.759.461,39
982	4284	AGERBA / SEI	4ª AV.	435	C.A.B.		SALVADOR	41750-300	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Não informado	R\$ 165.042,54	R\$ 2.007.365,71	R\$ 2.172.408,25
983	4251	CENTRAL TELEFÔNICA DO C.A.B.	1ª AV	110	C.A.B.		SALVADOR	41750-300	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Extintor	R\$ 3.929.568,98	R\$ 65.295,11	R\$ 3.994.864,09
984	4285	SIT / SUPLOG / SUPEC	4ª AV.	445	C.A.B.		SALVADOR	41750-300	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 10.162.235,96	R\$ 5.289.763,52	R\$ 15.451.999,48
985	4254	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA / SECRETARIA DO MEIO	6ª AV.	600	C.A.B.		SALVADOR	41750-300	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Extintor	R\$ 21.080.413,05	R\$ 11.090.000,00	R\$ 32.170.413,05
986	4256	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE / SECRETARIA DA	2ª AV	200	C.A.B.		SALVADOR	41750-300	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE	Extintor	R\$ 16.917.873,90	R\$ 17.566.000,00	R\$ 34.483.873,90
987	4766	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	RUA SILVEIRA MARTINS	S/N	CABULA		SALVADOR	41150-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 473.220,15	R\$ 570.092,06	R\$ 1.043.312,21
988	4529	ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DE ITAPARICA	RUA SILVEIRA MARTINS	S/N	CABULA		SALVADOR	41150-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 395.688,04	R\$ 235.465,38	R\$ 631.153,42
989	4323	HOSPITAL CENTRAL ROBERTO SANTOS	RUA SILVEIRA MARTINS	S/N	CABULA		SALVADOR	41150-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 89.644.087,41	R\$ 12.887.073,02	R\$ 102.531.160,43
990	8375	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA-CEEIFOR-	RUA SILVEIRA MARTINS	355	CABULA		SALVADOR	41150-900	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 3.253.875,97	R\$ 168.467.896,87	R\$ 171.721.772,84

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
991	7473	PRÉDIO - UNIVERSIDADE CORPORATIVA/ BANCO SICOOB/ ACADEPOL/ RH BAHIA.	RUA CRISTIANO BUYS	177	CABULA	BAIXA DO CABULA	SALVADOR		SECRETARIA DA FAZENDA	Ext. + Mangueira	R\$ 8.000.000,00	R\$ 10.332.794,16	R\$ 18.332.794,16
992	4622	COLÉGIO ESTADUAL HEITOR VILLA LOBOS	RUA THEODULO DE ALBUQUERQUE	S/N	CABULA VI		SALVADOR	41180-660	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 401.911,80	R\$ 419.550,81	R\$ 821.462,61
993	4698	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ELIZABETH CHAVES VELOSO	RUA TEÓDULO ALBUQUERQUE	S/N	CABULA VI	SABOIEIRO	SALVADOR	41180-660	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 369.413,90	R\$ 194.461,25	R\$ 563.875,15
994	4378	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	LADEIRA DO PAIVA	40	CAIXA D ÁGUA		SALVADOR	40320-710	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 1.602.393,24	R\$ 3.839.988,95	R\$ 5.442.382,19
995	7751	ESCOLA ESTADUAL ANISIO TEIXEIRA - CLASSE VI	LADEIRA DO PAIVA	40	CAIXA D ÁGUA		SALVADOR	40320-710	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 201.262,66	R\$ 13.383.494,55	R\$ 13.584.757,21
996	4374	CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO- CLASSE IV	AV. SALDANHA MARINHO	194	CAIXA D ÁGUA		SALVADOR	40323-010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 521.892,37	R\$ 189.026,77	R\$ 710.919,14
997	4769	ESCOLA PARQUE DA BAHIA	RUA SALDANHA MARINHO	134/6	CAIXA D ÁGUA		SALVADOR	40323-010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 710.090,18	R\$ 2.396.687,76	R\$ 3.106.777,94
998	4313	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ANA NERY	RUA SALDANHA MARINHO	194	CAIXA D ÁGUA		SALVADOR	40323-010	SECRETARIA DA SAÚDE	Ext. + Mangueira	R\$ 46.111.718,89	R\$ 7.110.339,35	R\$ 53.222.058,24
999	4663	COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA	QUADRA 3, CAMINHO 1	S/N	CAJAZEIRA IV		SALVADOR	41330-010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 940.658,42	R\$ 627.478,68	R\$ 1.568.137,10
1000	4619	COLÉGIO ESTADUAL BATISTA NEVES	QUADRA 5, CAJAZEIRA V	S/N	CAJAZEIRA V		SALVADOR	40000-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 333.390,94	R\$ 164.173,12	R\$ 497.564,06
1001	4581	COLÉGIO ESTADUAL ANA BERNARDES	VIA LOCAL C-2	S/N	CAJAZEIRA VI		SALVADOR	41310-110	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 633.032,20	R\$ 156.272,20	R\$ 789.304,40
1002	4597	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NELSON BARROS	RUA C, QUADRA C, SETOR 1	S/N	CAJAZEIRA VI		SALVADOR	41330-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 341.606,38	R\$ 317.199,15	R\$ 658.805,53
1003	4594	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ FERNANDO MACEDO COSTA	RUA F	S/N	CAJAZEIRA VII		SALVADOR	41310-100	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 393.252,38	R\$ 227.208,34	R\$ 620.460,72
1004	4602	COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL OLIVEIRA	SETOR A - VIA LOCAL E 4	S/N	CAJAZEIRA VIII		SALVADOR	41330-020	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 465.774,10	R\$ 216.060,41	R\$ 681.834,51
1005	4723	COLÉGIO DA POLICIA MILITAR - CPM DONA LEONOR CALMON	CONJ. FAZ. GRANDE II,	S/N	CAJAZEIRAS		SALVADOR	40000-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 620.693,75	R\$ 730.031,90	R\$ 1.350.725,65
1006	4706	COLÉGIO ESTADUAL DONA MORA GUIMARÃES	FAZENDA GRANDE I, QUADRA C	S/N	CAJAZEIRAS		SALVADOR	40000-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 499.353,78	R\$ 529.673,22	R\$ 1.029.027,00
1007	4721	COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO BAHIANO	ESTRADA COQUEIRO GRANDE - FAZ GRANDEII	S/N	CAJAZEIRAS		SALVADOR	40000-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 488.369,48	R\$ 865.152,18	R\$ 1.353.521,66
1008	4592	ESCOLA ESTADUAL LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA	RUA H, SETOR 1, CONJ. HAB FAZENDA GRANDE 1	S/N	CAJAZEIRAS	VIA COLETORA B	SALVADOR	41340-100	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 556.576,10	R\$ 365.200,39	R\$ 921.776,49
1009	4611	HOSPITAL COLÔNIA DOM RODRIGO DE MENEZES	RUA CORONEL AZEVEDO (VIA COLETORA)	S/N	CAJAZEIRAS II		SALVADOR	41310-380	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 113.997,24	R\$ 15.429.000,00	R\$ 15.542.997,24
1010	4586	ESCOLA ESTADUAL DEP NAOMAR ALCÂNTARA	RUA B, CONJ. REMANESCENTE , Q-07	S/N	CAJAZEIRAS V		SALVADOR	41330-010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 293.556,89	R\$ 255.532,44	R\$ 549.089,33
1011	7596	COLEGIO ESTADUAL OLIVEIRA BRITO	CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA GRANDE II	S/N	CAJAZEIRAS VI	QUADRA E	SALVADOR	41340-100	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 570.824,79	R\$ 1.983.008,31	R\$ 2.553.833,10
1012	4676	1º SGBM (SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR) 3º GBM	RUA DIRETA DE CAJAZEIRAS X	163	CAJAZEIRAS X		SALVADOR	41340-000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 351.304,57	R\$ 542.800,00	R\$ 894.104,57
1013	4432	ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES	RUA BARÃO DE COTEGIPE	153	CALÇADA		SALVADOR	40410-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 333.422,42	R\$ 185.742,47	R\$ 519.164,89
1014	4282	COMPLEXO DE DELEGACIAS DE C.C. PATRIMÔNIO	PRAÇA LUIZ MARIA - BX DO FISCAL	S/N	CALÇADA		SALVADOR	40410-540	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 18.847.476,59	R\$ 1.012.947,14	R\$ 19.860.423,73
1015	4266	HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO	PRAÇA LUIZ MARIA - BX DO FISCAL	S/N	CALÇADA		SALVADOR	40410-540	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.112.357,06	R\$ 629.511,40	R\$ 1.741.868,46
1016	4623	INSPETORIA DA CALÇADA	RUA FERNANDES VIEIRA	30	CALÇADA		SALVADOR	40410-560	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 5.000,00	R\$ 230.268,73	R\$ 235.268,73
1017	8295	ESPAÇO JEQUITAIA (ESPAÇO CULTURAL PETROBRÁS)/ CENTRO ADMINISTRATIVO	AVENIDA ENGENHEIRO OSCAR PONTES,	S/Nº	CALÇADA		SALVADOR	40411-220	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 1.484.827,46	R\$ 30.721.773,62	R\$ 32.206.601,08
1018	8173	SPM/SSP/SEFAZ/SETUR/SUPREV/SPREV (ANTIGO DESENBAHIA)	AVENIDA TANCREDO NEVES, BLOCO A/B	776	CAMINHO DAS ÁRVORES		SALVADOR	41820-904	SECRETARIA DA FAZENDA	Não informado	R\$ -	R\$ 11.280.193,21	R\$ 11.280.193,21
1019	4761	3º GRUPAMENTO: COBM RMS/CORREGEDORIA/CATP/DAL/DP (CORPO	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	5.067	campinas de brotas		SALVADOR	41820-000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 3.313.480,18	R\$ 1.043.317,62	R\$ 4.356.797,80
1020	4236	PALÁCIO DA ACLAMAÇÃO / CENTRO ESTADUAL DE CULTURA	AV. SETE DE SETEMBRO	1330	CAMPO GRANDE		SALVADOR	40080-001	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ -	R\$ 2.275.614,66	R\$ 2.275.614,66
1021	4235	PASSEIO PÚBLICO	AV. SETE DE SETEMBRO	S/N	CAMPO GRANDE		SALVADOR	40080-002	SECRETARIA DA CULTURA	Extintor	R\$ 20.973,51	R\$ 139.688,59	R\$ 160.662,10
1022	4720	COLÉGIO ESTADUAL ODORICO TAVARES	AV. SETE DE SETEMBRO-ANTIGA DR. JOSÉ MARCELINO	248	CAMPO GRANDE	CORREDOR DA VITÓRIA	SALVADOR	40080-002	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		R\$ -	R\$ 8.032.234,21	R\$ 8.032.234,21
1023	6179	CONCHA ACÚSTICA DO T.C.A	LADEIRA DA FONTE	S/N	CAMPO GRANDE		SALVADOR	40080-020	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ -	R\$ 3.452.052,74	R\$ 3.452.052,74

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
1024	4249	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA /FUNCEB (ANTIGA VOLUNTÁRIAS SOCIAIS)	AV. BARONESA DE SAUÍPE	382	CAMPO GRANDE	LARGO DO CAMPO	SALVADOR	40080-120	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 3.599.960,62	R\$ 1.344.050,05	R\$ 4.944.010,67
1025	4542	TEATRO CASTRO ALVES	PRAÇA 2 DE JULHO	S/N	CAMPO GRANDE		SALVADOR	40080-120	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 585.418,19	R\$ 7.163.011,00	R\$ 7.748.429,19
1026	4537	MUSEU DE ARTE DA BAHIA	AV. SETE DE SETEMBRO	2340	CAMPO GRANDE	CORREDOR DA VITÓRIA	SALVADOR	40130-110	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 362.533,35	R\$ 3.099.780,00	R\$ 3.462.313,35
1027	8298	SOBRELOJA - LOJA 01 - LOJA 02 E LOJA 03 - EDIFÍCIOS MANSÃO DA AVENIDA E MANSÃO	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, NÚMEROS 291 E 293-A, E RUA JOSÉ MARCELINO, NÚMERO 01		CAMPO GRANDE		SALVADOR		SECRETARIA DA CULTURA		R\$ -	R\$ 4.686.000,00	R\$ 4.686.000,00
1028	8241	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL (CANABRAVA)	RUA DAS PATATIVAS, ESQUINA COM A RUA ARTÊMIO CASTRO VALENTE	S/N	CANABRAVA		SALVADOR	40260-010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 351.690,00	R\$ 351.690,00
1029	8188	SEDE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DA BAHIA	RUA MARECHAL FLORIANO	S/N	CANELA		SALVADOR	40110-010	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 149.500,96	R\$ 7.854.495,00	R\$ 8.003.995,96
1030	4329	CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CESAT / CENTRO	RUA PEDRO LESSA	123	CANELA		SALVADOR	40110-050	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 1.731.263,79	R\$ 352.392,85	R\$ 2.083.656,64
1031	4325	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES	RUA ARAÚJO PINHO	30	CANELA		SALVADOR	40110-150	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 1.310.967,96	R\$ 11.685.282,40	R\$ 12.996.250,36
1032	6188	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AUGUSTO TOURINHO DANTAS	TRAVESSA FAZENDA CASSANGE	S/N	CASSANGE		SALVADOR	40000-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 658.704,68	R\$ 938.727,36	R\$ 1.597.432,04
1033	4514	COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA	RUA A - 2º ETAPA	189 - A	CASTELO BRANCO		SALVADOR	40330-350	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 603.603,38	R\$ 138.154,67	R\$ 741.758,05
1034	4314	CENTRO SOCIAL URBANO DE CASTELO BRANCO	RUA A, - 3º ETAPA	S/N	CASTELO BRANCO		SALVADOR	40330-350	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEADES	Nenhum	R\$ 1.375.130,00	R\$ 692.949,06	R\$ 2.068.079,06
1035	4707	PRESÍDIO LAFAYETE COUTINHO	RUA EDGAR SANCHES, 3º ETAPA	S/N	CASTELO BRANCO		SALVADOR	41320-010	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 887.365,03	R\$ 264.312,70	R\$ 1.151.677,73
1036	4515	ESCOLA PROFESSOR ROBERTO SANTOS	VIA CASTELO BRANCO	S/N	CASTELO BRANCO		SALVADOR	41322-225	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 425.532,38	R\$ 1.507.600,00	R\$ 1.933.132,38
1037	4487	CENTRAL DE ABASTECIMENTO E GALPÃO DE DEPÓSITO / EBAL DA CEASA	RODOVIA CIA / AEROPORTO, KM 5 - BA 526	S/N	ceasa	simões filho	SALVADOR	43700-000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Extintor	R\$ 60.387,83	R\$ 17.355.271,03	R\$ 17.415.658,86
1038	6277	SALA 301 - EDIFÍCIO SUL AMÉRICA	TRAVESSA BONIFÁCIO COSTA - ESQUINAS COM A RUA CHILE E A RUA DA AJUDA	2	CENTRO		SALVADOR	40020-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 45.100,00	R\$ 45.100,00
1039	4532	SALA 305 (EDF. BRÁULIO XAVIER)	RUA CHILE - EDF. BRÁULIO XAVIER	22	CENTRO		SALVADOR	40020-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
1040	8251	SALA 303 - EDIFÍCIO SUL AMÉRICA	TRAVESSA BONIFÁCIO COSTA - ESQUINAS COM A RUA CHILE E A RUA DA AJUDA	2	CENTRO		SALVADOR	40020-030	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 37.900,00	R\$ 37.900,00
1041	4262	MUSEU NACIONAL DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - AMAFRO	RUA DO TESOURO	S/N	CENTRO		SALVADOR	40020-050	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ -	R\$ 134.714,60	R\$ 134.714,60
1042	4369	CASA DE RUY BARBOSA	RUA RUY BARBOSA	12	CENTRO		SALVADOR	40020-070	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ -	R\$ 612.253,04	R\$ 612.253,04
1043	4540	CINE GLAUBER ROCHA - ESPAÇO UNIBANCO (BAHIATURSA)	PRAÇA CASTRO ALVES	90/92	CENTRO	SÉ	SALVADOR	40020-160	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ -	R\$ 6.916.000,00	R\$ 6.916.000,00
1044	8130	EDIFÍCIO SANTA CASA DA MISERICÓRDIA (BAHIATURSA)	RUA DA MISERICÓRDIA	1,3,5	CENTRO		SALVADOR	40020-210	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 2.900.000,00	R\$ 2.900.000,00
1045	8267	SEDE DO 18º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR E CPRC/BTS/ BEPTUR	DR. JOSÉ JOAQUIM SEABRA, ESQUINA COM A RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, números de porta: 66, 68 e 70	66/70	CENTRO		SALVADOR	40026-350	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 908.890,08	R\$ 455.921,67	R\$ 1.364.811,75
1046	4241	QUARTEL DOS AFLITOS	RUA GAMBOA DE CIMA - LARGO DOS AFLITOS	S/N	CENTRO	LARGO DOS AFLITOS	SALVADOR	40060-030	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 1.481.959,35	R\$ 1.077.927,41	R\$ 2.559.886,76
1047	4364	PROCON - CENTRAL DEFESA CONSUMIDOR	RUA CARLOS GOMES	746	CENTRO		SALVADOR	40060-410	SECRETARIA DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS - SJDH	Extintor	R\$ 527.556,48	R\$ 397.556,74	R\$ 925.113,22
1048	8256	CINE TEATRO JANDAIA	RUA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, BAIXA DOS SAPATEIROS	283	CENTRO		SALVADOR	40258-001	SECRETARIA DA CULTURA	Nenhum	R\$ -	R\$ 806.323,15	R\$ 806.323,15
1049	8252	SALA 304 - EDIFÍCIO SUL AMÉRICA	TRAVESSA BONIFÁCIO COSTA - ESQUINAS COM A RUA CHILE E A RUA DA AJUDA	2	CENTRO		SALVADOR		SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00
1050	4507	COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA IZABEL	RUA 1º DE JANEIRO	37	CIDADE NOVA		SALVADOR	40313-120	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 298.257,00	R\$ 345.208,91	R\$ 643.465,91
1051	4441	COLÉGIO ESTADUAL COSME DE FARIAS	RUA LIMA TEIXEIRA	S/N	COSME DE FARIAS		SALVADOR	40252-450	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 592.946,75	R\$ 297.431,19	R\$ 890.377,94
1052	6539	APARTAMENTO DUPLEX 307 DO EDF. ALTO DO COSTA AZUL	RUA JOÃO MENDES DA COSTA FILHO, BLOCO C	363	COSTA AZUL		SALVADOR	41750-190	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 340.000,00	R\$ 340.000,00
1053	4749	BIBLIOTECA PÚBLICA THALES DE AZEVEDO	RUA ADELAIDE FERNANDES DA COSTA	S/N	COSTA AZUL		SALVADOR	41760-040	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 52.282,47	R\$ 319.223,52	R\$ 371.505,99
1054	4750	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	RUA ADELAIDE FERNADES DA COSTA	S/N	COSTA AZUL		SALVADOR	41760-040	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 938.429,39	R\$ 2.796.416,48	R\$ 3.734.845,87
1055	4569	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE	RUA PROFESSOR CLÓVIS VEIGA	S/N	COSTA AZUL		SALVADOR	41760-140	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.177.765,13	R\$ 1.152.055,37	R\$ 2.329.820,50
1056	4682	COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO	CONJ. HABITACIONAL VISTA ALEGRE	S/N	COUTOS		SALVADOR	40730-320	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 560.261,59	R\$ 187.503,08	R\$ 747.764,67

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
1057	4562	COLEGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	AV.BRASIL, LOTEAMENTO N.SRA. DE FÁTIMA	S/N	COUTOS		SALVADOR	40730-370	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 273.178,29	R\$ 83.587,02	R\$ 356.765,31
1058	7590	COLEGIO ESTADUAL ANA CRISTINA PRAZERES MATA PIRES	RUA CAMBOJA	S/N	COUTOS		SALVADOR		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 364.220,17	R\$ 4.104.155,18	R\$ 4.468.375,35
1059	4365	BIBLIOTECA ANÍSIO TEIXEIRA	AV. SETE DE SETEMBRO	26	DOIS DE JULHO	SÃO BENTO - CENTRO/	SALVADOR	40060-000	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 22.748,93	R\$ 11.190.000,00	R\$ 11.212.748,93
1060	4781	PARQUE DAS ESCULTURAS - MAM (MUSEU DE ARTE MODERNA DA BAHIA)	AVENIDA CONTORNO	S/N	DOIS DE JULHO		SALVADOR	40060-070	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ -	R\$ 718.721,79	R\$ 718.721,79
1061	4599	COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA	RUA DAS PAULINAS	74	DOM AVELAR		SALVADOR	41315-150	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 253.022,28	R\$ 994.980,15	R\$ 1.248.002,43
1062	4708	CINE TEATRO SOLAR BOA VISTA	RUA ALMIRANTE ALVES CÂMARA	S/N	ENGENHO VELHO DE BROTAS		SALVADOR	40240-346	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 89.875,95	R\$ 79.414,20	R\$ 169.290,15
1063	4722	CENTRO DE INFUSÕES E MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DA BAHIA (CIMEB)	RUA ALMIRANTE ALVES CÂMARA	S/N	ENGENHO VELHO DE BROTAS		SALVADOR	40240-346	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 3.541.251,25	R\$ 143.673,14	R\$ 3.684.924,39
1064	4572	COLÉGIO ESTADUAL LEDA JESUÍNO DOS SANTOS	RUA NOVA DO BARIRI	S/N	ENGENHO VELHO DE BROTAS		SALVADOR	40240-420	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 312.935,25	R\$ 388.266,22	R\$ 701.201,47
1065	4482	ESCOLA MARIA ROMANA CALMON	RUA ALMIRANTE CÂMARA	114	ENGENHO VELHO DE BROTAS		SALVADOR	40243-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 256.507,30	R\$ 100.443,41	R\$ 356.950,71
1066	6740	DELEGACIA DA MULHER	RUA PADRE LUIZ FILGUEIRAS	S/N	ENGENHO VELHO DE BROTAS		SALVADOR	40243-230	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 459.482,80	R\$ 410.512,77	R\$ 869.995,57
1067	4448	COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA	RUA PADRE LUIZ FILGUEIRAS	241	ENGENHO VELHO DE BROTAS		SALVADOR	40243-320	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 819.789,93	R\$ 535.761,27	R\$ 1.355.551,20
1068	4463	COLÉGIO ESTADUAL DOIS DE JULHO	RUA MELO MORAES FILHO	S/N	FAZENDA GRANDE DO		SALVADOR	40345-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 486.211,53	R\$ 96.006,65	R\$ 582.218,18
1069	4447	COLÉGIO DE 1º GRAU BENTO GONÇALVES	RUA MELO MORAIS FILHO	536	FAZENDA GRANDE DO		SALVADOR	40350-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 591.814,31	R\$ 150.103,34	R\$ 741.917,65
1070	4425	ESCOLA DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	RUA MELO MORAES FILHO	S/N	FAZENDA GRANDE DO		SALVADOR	40350-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 204.806,32	R\$ 229.549,30	R\$ 434.355,62
1071	4678	MATERNIDADE ALBERT SABIN	RUA DIRETA DA FAZENDA GRANDE,1º ETAPA	S/N	FAZENDA GRANDE II		SALVADOR	41340-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 11.421.520,35	R\$ 506.339,10	R\$ 11.927.859,45
1072	6187	SAC - CAJAZEIRAS	ESTRADA DO COQUEIRO GRANDE	S/N	FAZENDA GRANDE III		SALVADOR	41340-130	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Extintor	R\$ 253.488,52	R\$ 2.177.450,96	R\$ 2.430.939,48
1073	4477	ESCOLA HENRIQUETA MARTINS CATARINO	RUA HENRIQUETA MARTINS CATARINO	11	FEDERAÇÃO		SALVADOR	40220-180	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 487.370,21	R\$ 473.888,64	R\$ 961.258,85
1074	4492	COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO COSTA NETO	RUA JAIME ZAVERUCHA - PARQUE SÃO BRÁS	S/N	FEDERAÇÃO		SALVADOR	40230-320	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 401.797,45	R\$ 170.706,26	R\$ 572.503,71
1075	8081	INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB	RUA PEDRO GAMA, ALTO DO SOBRADINHO	413-E	FEDERAÇÃO		SALVADOR	40231-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ -	R\$ 10.039.699,15	R\$ 10.039.699,15
1076	4690	MUSEU DE ARTE MODERNA SOLAR DO UNHÃO	AV. CONTORNO	S/N	GAMBOA		SALVADOR	40060-070	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 2.380.947,76	R\$ 1.041.069,23	R\$ 3.422.016,99
1077	4279	INSTITUTO DE CRIMINALISTA AFRÂNIO PEIXOTO - ICAP / DEPARTAMENTO DE	AV. CENTENÁRIO	990	GARCIA		SALVADOR	40100-180	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ext. + Mangueira	R\$ 1.457.898,92	R\$ 5.642.000,00	R\$ 7.099.898,92
1078	7053	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELO	AV. CENTENÁRIO	990	GARCIA		SALVADOR	40100-180	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ext. + Mangueira	R\$ 8.154.535,71	R\$ 3.337.000,00	R\$ 11.491.535,71
1079	7052	INSTITUTO MÉDICO LEGAL NINA RODRIGUES - IML / SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO -	AV. CENTENÁRIO	S/N	GARCIA		SALVADOR	40100-180	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ext. + Mangueira	R\$ 12.848.786,24	R\$ 13.145.000,00	R\$ 25.993.786,24
1080	4377	CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS	RUA PREDILIANO PITA	19	GARCIA		SALVADOR	40100-200	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 737.413,64	R\$ 1.242.720,24	R\$ 1.980.133,88
1081	4541	PALACETE COM. BERNARDO MARTINS CATHARINO - MUSEU RODIN	RUA DA GRAÇA	284	GRAÇA		SALVADOR	40150-060	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ -	R\$ 10.034.737,08	R\$ 10.034.737,08
1082	4354	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	RUA WALDEMAR FALCÃO	123	HORTO FLORESTAL		SALVADOR	40295-010	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 22.729.338,54	R\$ 5.854.643,25	R\$ 28.583.981,79
1083	4290	CENTRO COMUNITÁRIO SAÚDE MENTAL MÁRIO LEAL	RUA CONDE DE PORTO ALEGRE	S/N	IAPI		SALVADOR	40330-200	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 1.350.519,50	R\$ 304.976,10	R\$ 1.655.495,60
1084	4476	COLÉGIO ESTADUAL HELENA CELESTINO MAGALHÃES	RUA DIVA PIMENTEL, JARDIM ELDORADO	18	IAPI		SALVADOR	40360-220	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 546.414,22	R\$ 170.800,37	R\$ 717.214,59
1085	4724	ESCOLA PROFESSORA ANGELITA MORENO	RUA DAS ARARAS	S/N	IMBUÍ		SALVADOR	41710-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 269.561,39	R\$ 460.680,17	R\$ 730.241,56
1086	4686	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA	RUA DAS ARARAS	S/N	IMBUÍ		SALVADOR	41740-140	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 1.435.655,75	R\$ 2.804.611,79	R\$ 4.240.267,54
1087	4398	COLÉGIO ESTADUAL CLERISTON ANDRADE	RUA SERGIMIRIM	S/N	ITACARANHA		SALVADOR	40715-370	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 835.941,72	R\$ 423.777,06	R\$ 1.259.718,78
1088	6739	COLÉGIO ESTADUAL ROTARY	LADEIRA DO ABAETÉ	S/N	ITAPOAN		SALVADOR	40000-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 722.023,36	R\$ 1.780.895,32	R\$ 2.502.918,68
1089	4752	PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DA BAHIA - PEAS/ ESQUADRÃO DA POLÍCIA	AV. LUIZ VIANA FILHO	1590	ITAPOAN		SALVADOR	41301-110	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA	Extintor	R\$ 109.536.074,62	R\$ 3.052.512,01	R\$ 112.588.586,63

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
1090	6987	ESCOLA ESTADUAL ROTARY	LADEIRA DO ABAETE	S/N	ITAPOAN		SALVADOR	41610-525	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 722.023,36	R\$ 1.508.134,31	R\$ 2.230.157,67
1091	6482	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 12ª	RUA ENGº ARISTIDES MILTON	S/N	ITAPOAN		SALVADOR	41610-740	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 153.615,78	R\$ 205.959,18	R\$ 359.574,96
1092	4670	COLÉGIO ESTADUAL YEDA BARRADAS CARNEIRO	RUA BOM SUCESSO	S/N	ITAPOAN		SALVADOR	41615-190	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 353.950,05	R\$ 642.231,18	R\$ 996.181,23
1093	4563	SDR/ DHPP/ Departamento de Crimes Contra o Patrimônio - DCCP/ BAHIA TER (EXTINTA)	AV. DORIVAL CAYMMI	15649	ITAPOAN		SALVADOR	41635-150	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 2.682.693,01	R\$ 1.856.019,00	R\$ 4.538.712,01
1094	4489	COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS	AV. DORIVAL CAYMMI - VILA DOS EX-COMBATENTES	S/N	ITAPOAN		SALVADOR	41635-150	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 414.059,05	R\$ 232.716,73	R\$ 646.775,78
1095	4403	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR	RUA PROF. SOUZA BRITO - FAROL DE ITAPOAN	22	ITAPOAN		SALVADOR	41640-380	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 684.548,94	R\$ 567.891,92	R\$ 1.252.440,86
1096	4460	ESCOLA D. JENNY GOMES	RUA VALDER XAVIER DE LIMA	S/N	ITAPOAN	VILA MILITAR AERONAU	SALVADOR	41650-330	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 336.737,80	R\$ 160.142,24	R\$ 496.880,04
1097	8132	2º SGBM (SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR) DO 3º GBM (BAHIATURSA)	AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA - JARDIM PLACAFORD	49	ITAPUÃ		SALVADOR	41610-160	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	Nenhum	R\$ -	R\$ 252.108,34	R\$ 252.108,34
1098	4502	ESCOLA PEDRO CALMON	RUA GENERAL BRÁULIO GUIMARÃES	S/N	JARDIM ARMAÇÃO		SALVADOR	41750-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 651.670,09	R\$ 669.013,54	R\$ 1.320.683,63
1099	4587	SEDE DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO ESCOLAR - BPESC	RUA LUCIANO GOMES	123-E	JARDIM CAJAZEIRAS	FINAL DE LINHA	SALVADOR	41320-130	POLÍCIA MILITAR	Nenhum	R\$ 643.029,39	R\$ 512.140,16	R\$ 1.155.169,55
1100	4500	COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ VASCONCELOS	RUA SIMONE BARRADAS		JARDIM NOVA ESPERANÇA		SALVADOR	41300-170	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 459.713,08	R\$ 171.574,16	R\$ 631.287,24
1101	4513	CEEP EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	RUA DO QUEIMADINHO	S/N	LAPINHA		SALVADOR	40313-120	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 1.145.067,73	R\$ 1.104.991,03	R\$ 2.250.058,76
1102	4628	COLÉGIO ESTADUAL YPIRANGA	RUA DO SODRÉ	43	LARGO 2 DE JULHO		SALVADOR	40060-240	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 492.088,96	R\$ 590.839,22	R\$ 1.082.928,18
1103	4444	COLÉGIO ESTADUAL DANTAS JÚNIOR	LADEIRA DOS FIAIS	S/N	LARGO DO TANQUE		SALVADOR	40510-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 359.426,49	R\$ 101.891,21	R\$ 461.317,70
1104	6290	2ª DELEGACIA TERRITORIAL - LIBERDADE	RUA LIMA E SILVA	18A	LIBERDADE		SALVADOR	40020-000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 135.132,91	R\$ 201.268,64	R\$ 336.401,55
1105	4411	COLÉGIO ESTADUAL TEREZA CONCEIÇÃO MENEZES	RUA DO CURUZU	69	LIBERDADE		SALVADOR	40365-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 361.110,95	R\$ 160.269,89	R\$ 521.380,84
1106	4343	UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÃE HILDA JITOLU	LARGO DO CURUZU	S/N	LIBERDADE		SALVADOR	40365-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 2.255.583,36	R\$ 96.011,04	R\$ 2.351.594,40
1107	4397	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÃE HILDA JITOLU	RUA PROGRESSO	1	LIBERDADE	CURUZU	SALVADOR	40365-230	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 2.255.583,36	R\$ 173.817,07	R\$ 2.429.400,43
1108	4684	CENTRO CULTURAL ACM BRASIL	RUA LIMA E SILVA	200	LIBERDADE		SALVADOR	40370-000	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE	Nenhum	R\$ 6.838,58	R\$ 162.570,74	R\$ 169.409,32
1109	4744	ESCOLA ESTADUAL PIERRE VERGER	RUA LIMA E SILVA - ENTRADA DO CURUZU	S/N	LIBERDADE		SALVADOR	40375-010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 309.807,89	R\$ 132.982,08	R\$ 442.789,97
1110	8222	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL 8 / EBAL	RUA GENERAL SAVAGET	33	LIBERDADE		SALVADOR	40375-070	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 69.260,00	R\$ 69.260,00
1111	4399	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	RUA LIMA E SILVA	S/N	LIBERDADE		SALVADOR	40375-390	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 1.097.487,60	R\$ 1.074.007,15	R\$ 2.171.494,75
1112	8227	COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA PROCESSAMENTO DE PLÁSTICO E PROTEÇÃO	RUA ATERRO DO JOANES	S/N	LOBATO		SALVADOR	40470-056	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Não informado	R\$ -	R\$ 536.200,00	R\$ 536.200,00
1113	7597	COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTIA	AV. PENINSULA DO JOANES	S/N	LOBATO		SALVADOR	40470-580	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 628.417,81	R\$ 4.805.698,95	R\$ 5.434.116,76
1114	4595	ESCOLA TEREZA HELENA MATA PIRES	RUA A, LOTEAMENTO BELA VISTA DO LOBATO	S/N	LOBATO		SALVADOR	40470-740	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 407.969,21	R\$ 123.218,37	R\$ 531.187,58
1115	8318	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM LOBATO	RUA DA PENÍNSULA DO JOANES	S/N	LOBATO		SALVADOR	40471-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 1.103.112,96	R\$ 7.064.424,24	R\$ 8.167.537,20
1116	4747	COLÉGIO ESTADUAL DALVA MATOS	RUA DO ATERRO DO JOANES CENTRO OESTE	43	LOBATO		SALVADOR	40740-690	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 449.295,88	R\$ 409.936,37	R\$ 859.232,25
1117	4464	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE	ATERRO DE JOANES - CENTRO OESTE	S/N	LOBATO		SALVADOR	48483-120	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 828.218,65	R\$ 158.263,44	R\$ 986.482,09
1118	8239	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL (SETE PORTAS)	RUA CÔNEGO PEREIRA	S/N	MACAÚBAS		SALVADOR	40302-270	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Não informado	R\$ -	R\$ 26.060.000,00	R\$ 26.060.000,00
1119	7935	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GERMANO MACHADO NETO	RUA PROFESSOR VICENTE CELESTINO	382	MARECHAL RONDON		SALVADOR	41280-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 141.059,34	R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.201.059,34
1120	7092	17ª CIPM/URUGUAI	RUA LOPES TROVÃO	115	MASSARANDUBA		SALVADOR	40435-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 387.037,89	R\$ 1.390.397,40	R\$ 1.777.435,29
1121	4498	COLÉGIO ESTADUAL OCRIDALINA MADUREIRA	RUA LOPES TROVÃO	113	MASSARANDUBA		SALVADOR	40435-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 339.553,44	R\$ 142.473,53	R\$ 482.026,97
1122	7578	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARILENE DA SILVA	RUA BENJAMIN ABDON	S/N	MATA ESCURA		SALVADOR	41200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 616.979,14	R\$ 987.126,98	R\$ 1.604.106,12

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
1123	7581	COLEGIO PROF. GEORGE FRAGOSO MODESTO	ESTRADA DA MATA ESCURA - PENITENCIARIA	S/N	MATA ESCURA	SETOR DE SEGURANCA	SALVADOR	41200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 392.387,60	R\$ 2.177.553,60	R\$ 2.569.941,20
1124	4375	ALMOXARIFADO CENTRAL / PRODEB / SAC	RUA CARLOS BRANDÃO DA SILVA	S/N	MATA ESCURA		SALVADOR	41219-480	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 547.695,87	R\$ 547.695,87
1125	4268	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE MATA ESCURA	ESTRADA DAS BARREIRAS	S/N	MATA ESCURA		SALVADOR	41225-000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 6.371.470,32	R\$ 14.177.882,82	R\$ 20.549.353,14
1126	4631	COLÉGIO ESTADUAL CELIA MATA PIRES	RUA JARDIM SANTO INÁCIO	S/N	MATA ESCURA		SALVADOR	41225-050	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 307.144,29	R\$ 446.692,75	R\$ 753.837,04
1127	4702	CASA DO ALBERGADO	RUA DIREITA	S/N	MATA ESCURA		SALVADOR	41225-190	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 118.022,29	R\$ 143.639,83	R\$ 261.662,12
1128	7573	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ESTACIO DE LIMA	RUA DIRETA DA MATA ESCURA	S/N	MATA ESCURA		SALVADOR	41225-190	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 717.977,36	R\$ 606.919,50	R\$ 1.324.896,86
1129	7572	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR DORIVAL PASSOS	AREA EXTERNA DA PENITENCIARIA LEMOS DE BRITO	S/N	MATA ESCURA		SALVADOR	41225-580	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 371.679,09	R\$ 518.640,30	R\$ 890.319,39
1130	7077	PRESÍDIO FEMININO	ESTRADA DAS BARREIRAS	S/N	MATA ESCURA		SALVADOR	41225-680	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.362.485,87	R\$ 4.044.413,90	R\$ 5.406.899,77
1131	7076	PRESÍDIO SALVADOR	ESTRADA DAS BARREIRAS	S/N	MATA ESCURA		SALVADOR	41225-680	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.365.920,26	R\$ 9.523.140,78	R\$ 10.889.061,04
1132	4429	COLÉGIO ESTADUAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	RUA SÃO GERALDO	24	MATATU		SALVADOR	40260-020	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 422.348,78	R\$ 308.133,15	R\$ 730.481,93
1133	4401	COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO COSTA	RUA BERNARDO SPECTOR	S/N	MATATU		SALVADOR	40352-150	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 471.166,56	R\$ 396.488,45	R\$ 867.655,01
1134	4324	ANTIGO HOSPITAL COUTO MAIA/ FUTURO HOSPITAL DE CUIDADOS PALEATIVOS	RUA RIO SÃO FRANCISCO	S/N	MONTE SERRAT		SALVADOR	40425-060	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ -	R\$ 12.622.000,00	R\$ 12.622.000,00
1135	4545	CASA DE APOIO DA MULHER COM CÂNCER	RUA RIO SÃO FRANCISCO	1	MONTE SERRAT		SALVADOR	40425-060	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 552.412,30	R\$ 1.696.920,63	R\$ 2.249.332,93
1136	4689	CEEP EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	RUA M, SETOR F	S/N	MUSSURUNGA I		SALVADOR	41510-180	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 1.546.702,57	R\$ 782.763,57	R\$ 2.329.466,14
1137	4688	ESCOLA ESTADUAL RAUL SÁ	RUA C, SETOR C	S/N	MUSSURUNGA I		SALVADOR	41510-190	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 405.221,49	R\$ 255.611,58	R\$ 660.833,07
1138	4452	COLÉGIO ESTADUAL PADRE PALMEIRA	RUA P, SETOR G	S/N	MUSSURUNGA I		SALVADOR	41680-120	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 485.842,57	R\$ 253.940,66	R\$ 739.783,23
1139	4453	COLÉGIO ESTADUAL PINTO DE AGUIAR	RUA C, SETOR C	S/N	MUSSURUNGA I		SALVADOR	41740-190	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 523.828,72	R\$ 232.893,56	R\$ 756.722,28
1140	4459	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA LEILA RUBENS FONSECA	RUA E, SETOR J	S/N	MUSSURUNGA II		SALVADOR	41510-220	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 435.775,07	R\$ 299.170,34	R\$ 734.945,41
1141	4474	COLÉGIO ESTADUAL DO 2º GRAU GOV. ROBERTO SANTOS	RUA SILVEIRA MARTINS	S/N	NARANDIBA		SALVADOR	41150-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 1.080.278,41	R\$ 491.751,59	R\$ 1.572.030,00
1142	4326	HOSPITAL JULIANO MOREIRA	AV. EDGAR SANTOS	S/N	NARANDIBA		SALVADOR	41180-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 2.052.936,07	R\$ 2.242.001,19	R\$ 4.294.937,26
1143	4238	DELEGACIA DE REPRESSÃO AO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES - DREOF/ DELEGACIA	RUA TRISTÃO NUNES - PALMA	30	NAZARÉ		SALVADOR	40040-130	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 373.664,39	R\$ 408.753,77	R\$ 782.418,16
1144	4470	COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS	RUA DA MANGUEIRA -ANTIGA ROCHA GALVÃO	10	NAZARÉ		SALVADOR	40040-400	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 633.208,04	R\$ 710.573,32	R\$ 1.343.781,36
1145	4654	ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA	AV. JOANA ANGÉLICA	198	NAZARÉ		SALVADOR	40050-000	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ -	R\$ 300.692,76	R\$ 300.692,76
1146	4391	CEEP EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	AV. JOANA ANGÉLICA	263	NAZARÉ		SALVADOR	40050-001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 1.673.873,30	R\$ 1.868.108,11	R\$ 3.541.981,41
1147	4387	Colégio Estadual da Bahia Central / CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA - CICC	PRAÇA CARNEIRO RIBEIRO	573	NAZARÉ		SALVADOR	40050-010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 886.473,29	R\$ 2.080.703,68	R\$ 2.967.176,97
1148	4615	CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA / SUPORTE DO SEGURO	RUA BOULEVARD AMÉRICA - JARDIM BAHIANO	27	NAZARÉ		SALVADOR	40050-320	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE	Extintor	R\$ 0,00	R\$ 79.838,92	R\$ 79.838,92
1149	7754	ESCOLA ESTADUAL SEVERINO VIEIRA	AV. JOANA ANGÉLICA	232	NAZARÉ		SALVADOR	40050-410	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 271.913,18	R\$ 2.736.655,20	R\$ 3.008.568,38
1150	4518	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR - NTE/26	RUA BELA VISTA DO CABRAL	34	NAZARÉ		SALVADOR	40055-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 807.427,28	R\$ 619.850,12	R\$ 1.427.277,40
1151	4367	BIBLIOTECA INFANTIL MONTEIRO LOBATO	PRAÇA CONSELHEIRO ALMEIDA COUTO	S/N	NAZARÉ		SALVADOR	40060-000	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 3.503.978,95	R\$ 201.238,01	R\$ 3.705.216,96
1152	4505	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA	RUA PARA ALTO DOS COQUEIROS	S/N	NORDESTE DE AMARALINA		SALVADOR	41927-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		R\$ 325.141,30	R\$ 480.115,88	R\$ 805.257,18
1153	4454	COLÉGIO ESTADUAL PROF. CARLOS SANT'ANNA	RUA PARÁ ALTO DOS COQUEIROS	S/N	NORDESTE DE AMARALINA		SALVADOR	41927-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 346.780,02	R\$ 311.594,45	R\$ 658.374,47
1154	4672	CENTRO EST. PROF. EM SAÚDE E TECN. DA INF. CARLOS C. DE MENEZES SANTANNA	RUA BAMBOCHE - ANT. RUA PARÁ/ALTO DO COQUEIRO	264	NORDESTE de amaralina	NORDESTE DE AMARALINA	SALVADOR	41927-610	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 736.219,33	R\$ 418.976,82	R\$ 1.155.196,15
1155	4381	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	RUA PADRE ELOI	S/N	OGUNJÁ	AV. VASCO DA GAMA	SALVADOR	40240-090	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 491.539,46	R\$ 1.572.604,94	R\$ 2.064.144,40

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
1156	4763	DHPP / DELEGACIA DE DIREITOS HUMANOS / DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO AO CRIME	AV. GENERAL GRAÇA LESSA - VALE DO OGUNJÁ	888	OGUNJÁ		SALVADOR	40290-500	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA		R\$ -	R\$ 8.130.260,00	R\$ 8.130.260,00
1157	4233	PALÁCIO DE ONDINA	RUA ALTO DE ONDINA	S/N	ONDINA		SALVADOR	40020-000	CASA CIVIL	Extintor	R\$ 569.748,18	R\$ 5.143.500,00	R\$ 5.713.248,18
1158	6584	ADAB (EBDA EXTINTA)	AV. ADEMAR DE BARROS	967	ONDINA		SALVADOR	40170-110	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA	Extintor	R\$ 461.246,26	R\$ 2.282.754,15	R\$ 2.744.000,41
1159	4568	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZ. PESTALOZZI DA BAHIA	RUA ADHEMAR DE BARROS	S/N	ONDINA		SALVADOR	40170-110	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 237.368,84	R\$ 168.047,59	R\$ 405.416,43
1160	4638	CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA BAHIA - CEEBA	RUA RAIMUNDO PEREIRA MAGALHAES	S/N	ONDINA		SALVADOR	40170-110	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 197.277,39	R\$ 393.232,86	R\$ 590.510,25
1161	4414	CEFAP - CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS	RUA ALTO DE ONDINA	S/N	ONDINA		SALVADOR	40170-250	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 397.371,49	R\$ 322.016,86	R\$ 719.388,35
1162	4400	COLÉGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA	AV. ANITA GARIBALDI	392	ONDINA		SALVADOR	40210-070	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 706.230,86	R\$ 4.064.200,00	R\$ 4.770.430,86
1163	4633	CENTRO DE CAPACITACAO DE PROFIS. DA EDUCACAO-WILSON LINS-CAS	RUA RAIMUNDO PEREIRA MAGALHAES	150	ONDINA		SALVADOR	40210-280	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 219.080,44	R\$ 152.929,85	R\$ 372.010,29
1164	4248	COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA	AV. ADEMAR DE BARROS	986	ONDINA		SALVADOR	41170-970	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Extintor	R\$ 3.894.333,30	R\$ 372.948,01	R\$ 4.267.281,31
1165	4614	INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA - IAT / CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES	AV. LUIZ VIANA FILHO/RUA DAS MURIÇOCAS	S/N	PARALELA		SALVADOR	41820-785	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.635.980,62	R\$ 4.079.153,52	R\$ 5.715.134,14
1166	4422	ESCOLA ANFRÍSIA SANTIAGO	AV. AFRÂNIO PEIXOTO	15	PARIPE		SALVADOR	40750-010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 451.109,78	R\$ 165.219,24	R\$ 616.329,02
1167	4348	HOSPITAL JOÃO BATISTA CARIBÉ	AV. AFRÂNIO PEIXOTO	S/N	PARIPE		SALVADOR	40750-010	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 218.654,20	R\$ 403.008,14	R\$ 621.662,34
1168	4465	ESCOLA DR. BARROS BARRETO	RUA DA AUSTRÁLIA	1	PARIPE		SALVADOR	40800-050	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 668.892,34	R\$ 139.432,41	R\$ 808.324,75
1169	4394	COMPLEXO ESCOLAR ALMIRANTE BARROSO	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ	1	PARIPE		SALVADOR	40800-380	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 700.151,18	R\$ 66.658,12	R\$ 766.809,30
1170	7591	COLEGIO ESTADUAL EDSON TENORIO DE ALBUQUERQUE	CONJUNTO ALMIRANTE TAMANDARÉ, QUADRA A, RUA 6	25E	PARIPE	1	SALVADOR	40800-490	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 448.767,96	R\$ 4.781.790,00	R\$ 5.230.557,96
1171	4738	CEASA / EBAL - PARIPE	AVENIDA AFRÂNIO PEIXOTO	S/N	PARIPE		SALVADOR	40800-576	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Extintor	R\$ 6.200,00	R\$ 4.539.648,80	R\$ 4.545.848,80
1172	4736	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS BARROS	RUA PAULO VILAR	S/N	PARIPE		SALVADOR	40801-970	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 52.313,35	R\$ 249.099,42	R\$ 301.412,77
1173	4488	COLÉGIO ESTADUAL MARCÍLIO DIAS	RUA BENJAMIM DE SOUZA, S/Nº - SÃO TOMÉ DE PARIPE-	S/N	PARIPE	BASE NAVAL DE ARATU	SALVADOR	41810-010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 449.344,44	R\$ 224.772,62	R\$ 674.117,06
1174	6286	CRECHE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL YÉDA BARRADAS CARNEIRO	RUA CORONEL JAIME ROLEMBERG	S/N	PARQUE BELA VISTA - BROTAS		SALVADOR	40279-140	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		R\$ -	R\$ 260.862,21	R\$ 260.862,21
1175	4293	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 10ª	RUA JAIME VIEIRA LIMA	58-E	PAU DA LIMA		SALVADOR	41245-320	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 68.183,47	R\$ 202.262,90	R\$ 270.446,37
1176	7598	COLÉGIO ESTADUAL VALE DOS LAGOS	CONJUNTO RESIDENCIAL VALE DOS LAGOS	S/N	PAU DA LIMA		SALVADOR	41250-420	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 650.601,44	R\$ 4.783.629,15	R\$ 5.434.230,59
1177	4461	COLÉGIO ESTADUAL MARIA AMÉLIA SANTOS	RUA SÃO MARCOS CONJ. HABITACIONAL ACM ALTO DO COROADO	S/N	PAU DA LIMA		SALVADOR	41253-260	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 255.415,10	R\$ 145.144,79	R\$ 400.559,89
1178	4376	CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE III	RUA MARQUES DE MARICÁ	195	PAU MIÚDO		SALVADOR	40310-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 458.358,98	R\$ 396.242,27	R\$ 854.601,25
1179	4406	COLÉGIO ESTADUAL MARQUES DE MARICÁ	RUA MARQUES DE MARICÁ	S/N	PAU MIÚDO		SALVADOR	40310-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 560.459,02	R\$ 546.368,21	R\$ 1.106.827,23
1180	4508	ESCOLA PROFESSORA CANDOLINA - CLASSE VII	RUA PROFESSOR SOEIRO	S/N	PAU MIÚDO		SALVADOR	40310-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 363.154,32	R\$ 882.121,21	R\$ 1.245.275,53
1181	4610	HOSPITAL ERNESTO SIMÕES FILHO	PRAÇA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO	S/N	PAU MIÚDO		SALVADOR	40320-350	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 33.757.776,70	R\$ 1.689.538,23	R\$ 35.447.314,93
1182	4327	HOSPITAL OTÁVIO MANGABEIRA	RUA MARQUES DE MARICÁ	43	PAU MIÚDO		SALVADOR	40320-350	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 648.931,16	R\$ 2.939.718,48	R\$ 3.588.649,64
1183	4395	COLEGIO ESTADUAL AZEVEDO FERNANDES	PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR	11	PELOURINHO		SALVADOR	40025-280	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 672.663,46	R\$ 63.084,68	R\$ 735.748,14
1184	4409	COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA	RUA DR. ALMEIDA	85	PERIPERI		SALVADOR	40720-070	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 970.591,80	R\$ 837.018,22	R\$ 1.807.610,02
1185	7595	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANITA	CONJUNTO COLINAS DE PERIPERI II	S/N	PERIPERI	ALTO DO MIRANTE	SALVADOR	40725-430	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 430.229,31	R\$ 4.360.624,65	R\$ 4.790.853,96
1186	8265	COLÉGIO ESTADUAL DE PRAIA GRANDE	RUA ROSALVO BARBOSA ROMEU	S/N	PERIPERI		SALVADOR		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 509.640,82	R\$ 11.214.713,70	R\$ 11.724.354,52
1187	4277	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	7744	PERNAMBUEÚS		SALVADOR	41100-140	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DETRAN	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 8.240.256,80	R\$ 5.617.750,00	R\$ 13.858.006,80
1188	4404	COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO	RUA NUMA POMPILIO	896	PERNAMBUEÚS		SALVADOR	41100-170	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 538.562,76	R\$ 560.616,07	R\$ 1.099.178,83

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
1189	7580	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIINHA TAVARES	RUA PIRAPORA	S/N	PERNAMBUE	JARDIM BRASILIA	SALVADOR	41100-260	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 429.149,81	R\$ 3.871.907,32	R\$ 4.301.057,13
1190	4419	COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALLEIRO	RUA SATURNO	90	PERNAMBUE		SALVADOR	41130-680	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 720.438,31	R\$ 661.765,71	R\$ 1.382.204,02
1191	4372	CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO C-1	RUA PERO VAZ	148	PERO VAZ		SALVADOR	40335-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 410.078,67	R\$ 415.953,21	R\$ 826.031,88
1192	4373	CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO C-II	RUA VITOR SERRA-ANTIGA RUA CONDE DE PORTO ALEGRE	S/N	PERO VAZ		SALVADOR	40340-290	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 384.942,84	R\$ 182.256,25	R\$ 567.199,09
1193	7838	COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS	RUA TANCREDO NEVES	S/N	PIATÁ	DEFRONTA A RUA DA	SALVADOR		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 557.711,53	R\$ 6.001.293,58	R\$ 6.559.005,11
1194	4281	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL	PRAÇA 13 DE MAIO	S/N	PIEIDADE		SALVADOR	40070-010	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 2.793.875,93	R\$ 467.201,58	R\$ 3.261.077,51
1195	4718	PRÉDIO ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL	PRAÇA 13 DE MAIO	3	PIEIDADE		SALVADOR	40070-210	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ -	R\$ 651.059,10	R\$ 651.059,10
1196	4582	COLÉGIO ESTADUAL CESARE CASALI	RUA CONJ. HABITACIONAL URBIS	S/N	PIRAJÁ		SALVADOR	40000-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 300.573,05	R\$ 154.360,76	R\$ 454.933,81
1197	4525	ESCOLA TEODORO SAMPAIO	RUA OITO DE NOVEMBRO	S/N	PIRAJÁ		SALVADOR	41220-200	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 295.000,64	R\$ 201.884,53	R\$ 496.885,17
1198	4424	COLÉGIO ESTADUAL ARTUR DE SALES	LARGO DE CAMPINAS DE PIRAJÁ	S/N	PIRAJÁ		SALVADOR	41275-140	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 423.913,53	R\$ 51.557,27	R\$ 475.470,80
1199	4393	COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT	RUA OITO DE NOVEMBRO	S/N	PIRAJÁ		SALVADOR	41290-200	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 609.682,90	R\$ 540.925,17	R\$ 1.150.608,07
1200	4709	ESPAÇO MÁRIO CRAVO - PARQUE DAS ESCULTURAS	RUA MANOEL ANTÔNIO GALVÃO	S/N	PITUAÇU		SALVADOR	41740-000	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ -	R\$ 369.498,76	R\$ 369.498,76
1201	4717	COMPANHIA DA POLÍCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPPA	RUA SÍTIO POMBAL	S/N	PITUAÇU		SALVADOR	41740-380	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 290.951,93	R\$ 117.825,01	R\$ 408.776,94
1202	4385	MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AV. JORGE AMADO	50	PITUAÇU		SALVADOR	41740-630	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Nenhum	R\$ -	R\$ 1.028.799,47	R\$ 1.028.799,47
1203	8328	BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS (BEPE)	RUA DOS RADIOAMADORES	S/N	PITUAÇU		SALVADOR	41741-080	POLÍCIA MILITAR	Ext. + Mangueira	R\$ 287.787,89	R\$ 2.730.898,66	R\$ 3.018.686,55
1204	4691	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NOGUEIRA PASSOS	RUA DAS ROSAS - JARDIM N.SRA. DA LUZ	S/N	PITUBA		SALVADOR	41810-070	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 394.192,04	R\$ 453.179,43	R\$ 847.371,47
1205	4517	COLÉGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRA VALE	RUA GUILLARD MUNIZ	S/N	PITUBA		SALVADOR	41810-110	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 1.110.422,07	R\$ 675.211,30	R\$ 1.785.633,37
1206	8172	TEATRO JORGE AMADO (ANTIGO PRÉDIO DA UEC)	AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA	2177	PITUBA		SALVADOR	41830-000	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Não informado	R\$ -	R\$ 11.571.000,00	R\$ 11.571.000,00
1207	4576	CORREGEDORIA GERAL PMBA	RUA AMAZONAS	13	PITUBA		SALVADOR	41830-380	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 653.612,20	R\$ 144.772,70	R\$ 798.384,90
1208	4521	COLÉGIO ESTADUAL SÁTIRO DIAS	RUA DO PARÁ	346	PITUBA		SALVADOR	41927-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 482.402,61	R\$ 334.523,30	R\$ 816.925,91
1209	4428	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS	RUA ESTRADA DO CABRITO	80-E	PLATAFORMA		SALVADOR	40430-380	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 905.941,82	R\$ 636.582,58	R\$ 1.542.524,40
1210	4657	CENTRO CULTURAL PLATAFORMA	PRAÇA SÃO BRAZ	S/N	PLATAFORMA		SALVADOR	40710-530	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 95.219,08	R\$ 1.879.611,30	R\$ 1.974.830,38
1211	4475	ESCOLA 1º GRAU JOSIAS DE ALMEIDA MELO	CONJUNTO HAB. SENHOR DO BONFIM	S/N	PLATAFORMA		SALVADOR	40715-040	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 279.493,42	R\$ 213.867,57	R\$ 493.360,99
1212	4559	ESCOLA PROFESSOR LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA	CONJUNTO BAÍA DE TODOS OS SANTOS	S/N	PLATAFORMA		SALVADOR	40715-110	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 424.863,17	R\$ 214.759,30	R\$ 639.622,47
1213	6973	COLÉGIO ESTADUAL PROF. ARISTIDES DE OLIVEIRA	RUA DOS FERROVIÁRIOS	S/N	PLATAFORMA		SALVADOR	40717-430	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 418.430,64	R\$ 572.661,50	R\$ 991.092,14
1214	4520	COLÉGIO ESTADUAL SARA VIOLETA DE MELO KERTESZ	RUA GETÚLIO VARGAS - RIO SENA	S/N	PRAIA GRANDE		SALVADOR	40730-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 482.669,10	R\$ 218.865,63	R\$ 701.534,73
1215	4410	COLÉGIO ESTADUAL RUBEM DÁRIO	AV. SAN MARTIN - ANTIGA RUA GENERAL SAN MARTIN	342	RETIRO		SALVADOR	40360-010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 854.344,76	R\$ 1.781.545,99	R\$ 2.635.890,75
1216	4577	ANTIGO - 12º GBM/SALVAR (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA)	AVENIDA PORTO DOS MASTROS	37	RIBEIRA		SALVADOR	40420-000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 641.465,45	R\$ 209.607,28	R\$ 851.072,73
1217	4531	COLEGIO ESTADUAL VITOR SOARES	RUA ENGENHEIRO PIMENTA DA CUNHA	3	RIBEIRA		SALVADOR	40420-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 219.786,68	R\$ 469.147,16	R\$ 688.933,84
1218	4506	ESCOLA PRESCILIANO SILVA	RUA DOMINGOS RABELO	52	RIBEIRA		SALVADOR	40420-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 376.147,05	R\$ 397.822,08	R\$ 773.969,13
1219	4548	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	RUA ENG. PIMENTA DA CUNHA	10	RIBEIRA		SALVADOR	40420-200	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 562.989,05	R\$ 56.861,83	R\$ 619.850,88
1220	6638	MERCADO IÃO (EBAL)	PRAÇA GENERAL JUSTO	S/N	RIBEIRA		SALVADOR	40420-270	SECRETARIA DA CULTURA	Extintor	R\$ -	R\$ 233.081,90	R\$ 233.081,90
1221	4388	COLÉGIO DA POLICIA MILITAR JOÃO FLORÊNCIO GOMES	AV. BEIRA MAR	481	RIBEIRA		SALVADOR	40420-340	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 673.222,46	R\$ 920.136,17	R\$ 1.593.358,63

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
1222	6677	MARINA DA PENHA	RUA TAMARINDEIROS DA PENHA	4	RIBEIRA		SALVADOR	40421-120	SECRETARIA DE TURISMO	Extintor	R\$ -	R\$ 180.015,22	R\$ 180.015,22
1223	4390	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	PRAÇA CONS.FREIRE DE CARVALHO-LARGO DA MADRAGOA	1	RIBEIRA		SALVADOR	40423-420	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 1.379.041,73	R\$ 510.262,80	R\$ 1.889.304,53
1224	6518	MUSEU INTERATIVO E OFICINA DO FAZER (ESPAÇO MAKER)	RUA DOS TAMARINDEIROS DA PENHA	S/N	RIBEIRA		SALVADOR	40424-030	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Nenhum	R\$ -	R\$ 248.440,36	R\$ 248.440,36
1225	6189	COLÉGIO ESTADUAL LINDENBERGUE CARDOSO	RUA IRECÊ (ANTIGA DAMINA)	S/N	RIO SENA		SALVADOR	40000-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 229.273,80	R\$ 383.039,86	R\$ 612.313,66
1226	4303	12ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR - CIPM/RIO VERMELHO (ANTIGA)	RUA CONSELHEIRO PEDRO LUIZ	171	RIO VERMELHO		SALVADOR	40223-060	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 295.471,35	R\$ 806.908,67	R\$ 1.102.380,02
1227	4450	COLEGIO ESTADUAL EURICLES DE MATOS	RUA OSVALDO CRUZ	16	RIO VERMELHO		SALVADOR	41940-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 562.163,14	R\$ 257.387,48	R\$ 819.550,62
1228	4389	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO	RUA OSVALDO CRUZ	S/N	RIO VERMELHO		SALVADOR	41940-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 759.836,83	R\$ 482.138,64	R\$ 1.241.975,47
1229	4731	DELEGACIA - CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	AV. JURACY MAGALHÃES JÚNIOR	S/N	RIO VERMELHO		SALVADOR	41940-060	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 270.646,24	R\$ 112.910,38	R\$ 383.556,62
1230	4725	CENTRO DE EDUCAÇÃO PELA ARTE HORA DA CRIANÇA	AV. JURACY MAGALHÃES JÚNIOR	S/N	RIO VERMELHO		SALVADOR	41940-060	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 100.353,36	R\$ 633.403,22	R\$ 733.756,58
1231	4726	INSPETORIA FISCAL DO IGUATEMI	AV. JURACY MAGALHÃES	1790	RIO VERMELHO		SALVADOR	41940-060	SECRETARIA DA FAZENDA	Extintor	R\$ 530.000,00	R\$ 138.225,11	R\$ 668.225,11
1232	4418	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO MAGALHÃES	RUA IPIRÁ	87	RIO VERMELHO		SALVADOR	41940-230	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 429.102,42	R\$ 479.194,28	R\$ 908.296,70
1233	4276	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 7ª	MORRO DO CONSELHO	75	RIO VERMELHO		SALVADOR	41940-370	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 168.189,44	R\$ 158.312,90	R\$ 326.502,34
1234	4368	BIBLIOTECA JURACY MAGALHÃES	RUA BORGES DOS REIS	S/N	RIO VERMELHO		SALVADOR	41950-620	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 100.008,46	R\$ 278.587,95	R\$ 378.596,41
1235	4415	COLÉGIO ESTADUAL ABÍLIO CESAR BORGES	AV. LUIZ TARQUÍNIO	6	ROMA		SALVADOR	40410-120	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 556.915,74	R\$ 511.176,46	R\$ 1.068.092,20
1236	4494	COLÉGIO ESTADUAL GOV. OCTÁVIO MANGABEIRA	VILA SÃO JOAQUIM	S/N	SABOEIRO		SALVADOR	41180-190	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 439.956,27	R\$ 235.068,86	R\$ 675.025,13
1237	4779	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	AV. SAN MARTIN, ÁREA DA LIMPURB	S/N	SAN MARTIN		SALVADOR	40360-010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 853.678,57	R\$ 2.431.770,00	R\$ 3.285.448,57
1238	4608	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NATÁLIA VINHAES	RUA DIVA PIMENTEL	S/N	SAN MARTIN		SALVADOR	40360-200	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 210.409,94	R\$ 155.146,75	R\$ 365.556,69
1239	4472	COLÉGIO ESTADUAL GENERAL DIONISIO CERQUEIRA	RUA DO FUTURO - LADEIRA DE SANTA CRUZ	S/N	SANTA CRUZ		SALVADOR	41925-490	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 244.270,64	R\$ 72.600,40	R\$ 316.871,04
1240	6984	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS ALBERTO CERQUEIRA	RUA ANA MARIANE BITTENCOURT	S/N	SÃO CAETANO		SALVADOR	40000-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 471.821,06	R\$ 678.556,70	R\$ 1.150.377,76
1241	6991	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO BASTOS	RUA BAMBUÍ	S/N	SÃO CAETANO		SALVADOR	40387-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 428.550,70	R\$ 2.435.683,84	R\$ 2.864.234,54
1242	6994	COLÉGIO ESTADUAL ASSIS CHATEAUBRIAND	RUA DA SUSSUNGA	S/N	SÃO CAETANO		SALVADOR	40390-040	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 424.782,20	R\$ 290.179,37	R\$ 714.961,57
1243	4278	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 4ª	RUA DIRETA	S/N	SÃO CAETANO		SALVADOR	40391-400	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 112.296,30	R\$ 271.911,79	R\$ 384.208,09
1244	4604	COLÉGIO ESTADUAL PROF. EDSON CARNEIRO	RUA AUSTRICLIANO DE CARVALHO	S/N	SÃO CAETANO		SALVADOR	40395-360	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 492.567,52	R\$ 129.812,05	R\$ 622.379,57
1245	4405	CEEP EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	RUA ANA MARIANE BITTENCOURT	S/N	SÃO CAETANO		SALVADOR	40395-620	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 1.424.225,80	R\$ 650.182,28	R\$ 2.074.408,08
1246	4371	COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR PEDRO RIBEIRO	RUA ANA MARIANE BITTENCOURT - ANT. PQ. RES. DR. FRANCISCO	S/N	SÃO CAETANO		SALVADOR	40395-620	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 424.252,46	R\$ 189.645,85	R\$ 613.898,31
1247	4309	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE SÃO CAETANO	RUA ANA MARIANE BITTENCOURT	12	SÃO CAETANO		SALVADOR	40395-620	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 145.333,33	R\$ 2.677.802,40	R\$ 2.823.135,73
1248	8182	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL (SÃO CAETANO)	ESTRADA DE CAMPINAS	131	SÃO CAETANO		SALVADOR	48970-000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Não informado	R\$ 2.942.150,00	R\$ 955.700,00	R\$ 3.897.850,00
1249	4589	COLÉGIO ESTADUAL HELENA MATHEUS	RUA DA ADUTORA	1	SÃO CRISTOVÃO		SALVADOR	41500-190	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 352.042,86	R\$ 284.469,37	R\$ 636.512,23
1250	4386	COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO VALENÇA	RUA MILTON GOMES COSTA	103-E	SÃO GONÇALO DO RETIRO		SALVADOR	40000-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 410.019,26	R\$ 79.159,31	R\$ 489.178,57
1251	4733	ESCOLA ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA	CONJ. COLINAS DE PITUAÇU, VIA B-1	S/N	SÃO MARCOS		SALVADOR	41250-520	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 772.401,18	R\$ 939.041,04	R\$ 1.711.442,22
1252	4526	COLÉGIO ESTADUAL ÚRSULA CATHARINO	TRAVESSA DO ROSÁRIO	9	SÃO PEDRO	1	SALVADOR	40080-240	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 375.277,48	R\$ 129.328,85	R\$ 504.606,33
1253	4479	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARIBÉ	LOTEAMENTO SANTA FILOMENA	443 E	SÃO TOMÉ DE PARIPE		SALVADOR	40800-160	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 501.684,13	R\$ 58.731,29	R\$ 560.415,42
1254	4466	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO AO DEFICIENTE VISUAL - CAP	RUA DA JAQUEIRA	12	SAÚDE		SALVADOR	40040-570	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		R\$ 389.335,73	R\$ 251.608,43	R\$ 640.944,16

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
1255	4469	COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINÔCO	RUA HEITOR MAGALHÃES	S/N	SETE DE ABRIL		SALVADOR	41385-675	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 425.937,22	R\$ 615.964,82	R\$ 1.041.902,04
1256	4396	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PROFESSOR ALBERTO DE	LADEIRA DA SOLEDADE	134	SOLEDADE		SALVADOR	40325-030	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 89.406,71	R\$ 1.262.804,85	R\$ 1.352.211,56
1257	4412	COLÉGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA	CONJ. HABITACIONAL STIEP - QUADRA 1	S/N	STIEP		SALVADOR	40000-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 921.131,92	R\$ 399.044,71	R\$ 1.320.176,63
1258	8323	COMPLEXO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE (ANTIGO PRÉDIO DA BR DISTRIBUIDORA)	RUA EDÍSTIO PONDÉ	143	STIEP		SALVADOR	41760-900	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 2.345.678,00	R\$ 5.633.621,55	R\$ 7.979.299,55
1259	4607	COLEGIO EST EDVALDO BOAVENTURA	CONJ HAB VALE DOS RIOS	S/N	STIEP		SALVADOR	41770-030	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 274.130,26	R\$ 178.405,09	R\$ 452.535,35
1260	4601	COLÉGIO ESTADUAL RUTH PACHECO	RUA NOVA DE SUSSUARANA	S/N	SUSSUARANA		SALVADOR	41213-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 343.821,18	R\$ 2.046.973,95	R\$ 2.390.795,13
1261	7833	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS	AVENIDA ULYSSES GUIMARÃES	4590	SUSSUARANA		SALVADOR		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Extintor	R\$ 625.348,33	R\$ 1.206.000,00	R\$ 1.831.348,33
1262	4359	ESCOLA ESTADUAL HELENA MAGALHÃES	RUA GUANABARA	70	TANCREDO NEVES		SALVADOR	41205-080	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 606.504,75	R\$ 317.065,48	R\$ 923.570,23
1263	6481	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 11ª	RUA PERNAMBUCO, TRAV.BETEU	S/N	TANCREDO NEVES		SALVADOR	41205-140	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 176.969,57	R\$ 566.036,35	R\$ 743.005,92
1264	4661	COLÉGIO ESTADUAL NORMA RIBEIRO	RUA GILBERTO BASTOS	25	TANCREDO NEVES	TANCREDO NEVES	SALVADOR	41205-270	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 358.992,25	R\$ 119.448,58	R\$ 478.440,83
1265	4455	COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FERNANDES	RUA PARAÍBA	1389	TANCREDO NEVES		SALVADOR	41207-310	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 894.454,37	R\$ 191.068,69	R\$ 1.085.523,06
1266	4620	COLÉGIO ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES	RUA DA PARAÍBA	1389	TANCREDO NEVES		SALVADOR	41207-310	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 214.059,55	R\$ 705.792,67	R\$ 919.852,22
1267	7514	TECNOCENTRO - LOTE 67	PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA - RUA MUNDO	121	TROBOGY		SALVADOR	41301-110	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 1.508.918,11	R\$ 43.576.438,72	R\$ 45.085.356,83
1268	4504	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE SAN DIEGO	RUA RÉGIS PACHECO	S/N	URUGUAI		SALVADOR	40450-210	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		R\$ 515.566,74	R\$ 275.803,81	R\$ 791.370,55
1269	4457	ESCOLA ESTADUAL SOLANGE HORTÉLIO FRANCO	RUA DIRETA DO URUGUAI	200	URUGUAI		SALVADOR	40450-210	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 493.619,28	R\$ 497.619,60	R\$ 991.238,88
1270	4782	CENTRO DE CULTURA DOS ALAGADOS	RUA DIRETA DO URUGUAI	S/N	URUGUAI		SALVADOR	40454-260	SECRETARIA DA CULTURA	Extintor	R\$ 78.074,76	R\$ 77.876,05	R\$ 155.950,81
1271	4239	COMPLEXO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA	LADEIRA DA FONTE	S/N	VALE DOS BARRIS		SALVADOR	40080-020	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 788.945,60	R\$ 992.136,74	R\$ 1.781.082,34
1272	4497	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SERV. MECÂNICO INDUSTRIAL DO DERBA	S/N	VALÉRIA		SALVADOR	40900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 292.352,26	R\$ 76.688,00	R\$ 369.040,26
1273	4315	CENTRO SOCIAL URBANO JOÃO PAULO I / DELEGACIA TERRITORIAL	RUA REGINA ANDREA	S/N	VALÉRIA		SALVADOR	41300-460	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 31.175,71	R\$ 102.368,68	R\$ 133.544,39
1274	6895	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOEMI RÉGO	RUA BOCA DA MATA	S/N	VALÉRIA		SALVADOR	41300-460	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 944.853,07	R\$ 1.285.787,15	R\$ 2.230.640,22
1275	4673	COLÉGIO ESTADUAL DINAH GONÇALVES	RUA A - CONJ. HAB. ANTÔNIO FRANCO	328	VALÉRIA		SALVADOR	41305-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 540.264,06	R\$ 55.130,43	R\$ 595.394,49
1276	8332	31ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE VALÉRIA (EXTINTA SUDIC)	JARDIM TERRA NOVA	S/N	VALÉRIA		SALVADOR		POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ -	R\$ 666.912,57	R\$ 666.912,57
1277	4760	CENTRO INTEGRADO DE CONTROLE DO CÂNCER - CICAN	AV. VASCO DA GAMA	S/N	VASCO DA GAMA		SALVADOR	40230-730	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 5.923.094,65	R\$ 7.803.040,12	R\$ 13.726.134,77
1278	4617	TERREIRO CASA BRANCA	AV. VASCO DA GAMA	459	VASCO DA GAMA		SALVADOR	40230-731	SECRETARIA DA CULTURA	Extintor	R\$ -	R\$ 2.194.105,95	R\$ 2.194.105,95
1279	4653	COLÉGIO ESTADUAL MESTRE MOA DO KATENDÊ	RUA DIQUE PEQUENO	S/N	VASCO DA GAMA		SALVADOR	40240-110	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 403.936,19	R\$ 647.032,11	R\$ 1.050.968,30
1280	4538	MUSEU GEOLÓGICO DO ESTADO DA BAHIA	AV. SETE SETEMBRO	2195	VITÓRIA	CORREDOR DA VITÓRIA	SALVADOR	40080-002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Extintor	R\$ 252.433,71	R\$ 1.569.122,90	R\$ 1.821.556,61
1281	4784	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS VALADARES	AV. PATRÍCIO SÃO PAULO - ANT. TRAVESSA SÃO PAULO	S/N	CENTRO		SANTA BÁRBARA	44150-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 518.987,76	R\$ 178.723,05	R\$ 697.710,81
1282	4800	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTA BRÍGIDA	AV. RUY BARBOSA	S/N	CENTRO		SANTA BRÍGIDA	48570-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 33.092,17	R\$ 413.900,71	R\$ 446.992,88
1283	4792	ANTIGO PRÉDIO DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO	AV. RUI BARBOSA	407	CENTRO		SANTA BRÍGIDA	48570-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 462.853,25	R\$ 464.495,72	R\$ 927.348,97
1284	6709	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA SCARAMUSSA	AVENIDA CRISTAL	S/N	CENTRO		SANTA CRUZ CABRÁLIA	45807-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 339.184,43	R\$ 573.814,80	R\$ 912.999,23
1285	7499	DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	BR 367, KM 55	S/N	MUTARY		SANTA CRUZ CABRÁLIA		POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 46.218,23	R\$ 272.407,15	R\$ 318.625,38
1286	4806	COLÉGIO ESTADUAL JOHN KENNEDY	RUA JOSÉ GUEDES DE MELO	139	CENTRO		SANTA CRUZ DA VITÓRIA	45725-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 100.033,82	R\$ 76.333,08	R\$ 176.366,90
1287	4807	DELEGACIA DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA	RUA ARISTIDES BATISTA	391	MATARY		SANTA CRUZ DA VITÓRIA	45725-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 7.126,34	R\$ 295.514,62	R\$ 302.640,96

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
1288	4818	DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA INÊS	RUA MARECHAL FLORIANO	S/N	CENTRO		SANTA INÊS	45320-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 32.002,39	R\$ 274.033,35	R\$ 306.035,74
1289	6476	COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO	RUA SIMÃO BARBOSA DE MATOS	S/N	SÃO JORGE		SANTA LUZIA	45865-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 298.384,76	R\$ 294.028,65	R\$ 592.413,41
1290	6509	17ª CIRETRAN	RUA COTIAS LEBRE	132	CENTRO		SANTA MARIA DA VITÓRIA	47640-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Nenhum	R\$ 166.689,66	R\$ 105.138,78	R\$ 271.828,44
1291	4835	COLEGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA	RUA GONÇALVES LEDO	65	CENTRO		SANTA MARIA DA VITÓRIA	47640-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 437.357,07	R\$ 132.627,14	R\$ 569.984,21
1292	4844	BASE OPERACIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA	AV. PERIMETRAL	S/N	CENTRO		SANTA MARIA DA VITÓRIA	47640-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 1.197.649,91	R\$ 115.748,79	R\$ 1.313.398,70
1293	4836	DETRAN / SEC / PM / SSP / HOSPITAL REGIONAL DA BACIA DO CORRENTE (EXTINTO)	AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	S/N	SAMBAÍBA		SANTA MARIA DA VITÓRIA	47640-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DETRAN	Ext. + Mangueira	R\$ 166.689,66	R\$ 197.857,11	R\$ 364.546,77
1294	4841	CETEP DA BACIA DO RIO CORRENTE	AV. PROFESSOR ROBERTO SANTOS	S/N	SAMBAÍBA		SANTA MARIA DA VITÓRIA	47640-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 839.291,35	R\$ 283.967,50	R\$ 1.123.258,85
1295	8071	SETAF / ADAB / BAHIA TER / CAR (EXTINTA EBD)	RUA MARIANO BORGES	95	VILA NOVA		SANTA MARIA DA VITÓRIA	47640-000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Extintor	R\$ 231.077,07	R\$ 819.635,59	R\$ 1.050.712,66
1296	4865	CETEP DE SANTA RITA DE CÁSSIA	RUA PROF. ELPIDIO SANTANA	S/N	CENTRO		SANTA RITA DE CÁSSIA	47150-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 376.405,30	R\$ 106.789,50	R\$ 483.194,80
1297	4866	COLÉGIO ESTADUAL DEP. HORÁCIO DE MATOS	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	116	CENTRO		SANTA RITA DE CÁSSIA	47150-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 122.654,63	R\$ 1.329.705,45	R\$ 1.452.360,08
1298	4867	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	AV. SANTOS DUMONT	536	CENTRO		SANTA RITA DE CÁSSIA	47150-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 241.149,71	R\$ 1.171.538,55	R\$ 1.412.688,26
1299	6873	COLEGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES	RUA CASTRO ALVES-ANTIGA FAZENDA VALE DO PARAGUAÇU	S/N			SANTA TEREZINHA	44590-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 263.089,72	R\$ 2.453.426,10	R\$ 2.716.515,82
1300	4828	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTA LUZ	RUA ULISSES GUIMARÃES	S/N	CENTRO		SANTALUZ	48880-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 91.812,28	R\$ 356.795,10	R\$ 448.607,38
1301	4824	COLÉGIO ESTADUAL JOSE LEITÃO	RUA D PEDRO II	40	CENTRO		SANTALUZ	48880-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 315.590,08	R\$ 91.069,80	R\$ 406.659,88
1302	6265	AGÊNCIA FAZENDÁRIA/ RETRAN	RUA NILTON OLIVEIRA SANTOS	S/N	CENTRO		SANTALUZ	48880-000	SECRETARIA DA FAZENDA	Não informado	R\$ 30.000,00	R\$ 169.385,72	R\$ 199.385,72
1303	7621	CEEP DO CAMPO PAULO FREIRE	RODOVIA BA 120 KM 52		MAE RUFINA		SANTALUZ		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 412.980,73	R\$ 2.308.133,25	R\$ 2.721.113,98
1304	4827	COLÉGIO ESTADUAL NECY NOVAES	RUA NECY NOVAES	147	POVOADO DE PEREIRA		SANTALUZ	48880-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 49.199,52	R\$ 510.989,44	R\$ 560.188,96
1305	4856	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA	RUA HERCÍLIA CAMPOS	S/N	CENTRO		SANTANÓPOLIS	44260-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 461.304,25	R\$ 178.513,45	R\$ 639.817,70
1306	7127	COLEGIO ESTADUAL ANTONIO DOS SANTOS PAIM	RUA PROF. NORMA MARQUES DE FREITAS			OLIVEIRA DOS CAMPINHOS	SANTO AMARO		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 135.346,25	R\$ 2.400.090,75	R\$ 2.535.437,00
1307	6331	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO AMARO	AV. RUY BARBOSA	S/N	BONFIM		SANTO AMARO	44200-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 221.446,37	R\$ 203.683,77	R\$ 425.130,14
1308	4882	CEEP EM TURISMO DO LESTE BAIANO	AV. PAULINO A. DE ANDRADE - ANT. AV. FERREIRA BANDEIRA	S/N	CENTRO		SANTO AMARO	44200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 735.253,27	R\$ 378.929,15	R\$ 1.114.182,42
1309	4881	CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO	AV. PRESIDENTE KENNEDY	S/N	CENTRO		SANTO AMARO	44200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 716.224,36	R\$ 286.637,54	R\$ 1.002.861,90
1310	7706	COLEGIO ESTADUAL CASTRO ALVES	RUA EDVAL BARRETO		CENTRO	DISTRITO ACUPE	SANTO AMARO	44200-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 198.926,77	R\$ 1.749.031,65	R\$ 1.947.958,42
1311	8205	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL (SANTO AMARO)	RUA DO IMPERADOR, SUBDISTRITO DO ROSÁRIO	30	COMÉRCIO		SANTO AMARO	44200-000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Não informado	R\$ -	R\$ 646.000,00	R\$ 646.000,00
1312	4895	SEDE DA 20 CIPM / 3ª PELOTÃO DA 3ª CIA DO BPRV (EXTINTO DERBA)	AV. GARCIA	S/N	DERBA		SANTO AMARO	44200-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 264.264,01	R\$ 116.846,92	R\$ 381.110,93
1313	4920	CETEP DO RECÔNCAVO (DERBA-EXTINTA)	RUA DO AMPARO	S/N	AMPARO		SANTO ANTÔNIO DE	44570-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.754.816,04	R\$ 107.228,33	R\$ 1.862.044,37
1314	4913	14ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	RUA COSME E DAMIÃO	S/N	ANDAÍÁ		SANTO ANTÔNIO DE	44570-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 731.247,91	R\$ 204.501,63	R\$ 935.749,54
1315	4909	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	RUA TEODORO DIAS BARRETO - ANT. RUA MACHADO BITENCOURT	S/N	ANDAÍÁ		SANTO ANTÔNIO DE	44570-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 878.513,25	R\$ 594.542,78	R\$ 1.473.056,03
1316	4912	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE/21	RUA 7 DE SETEMBRO	4	CENTRO		SANTO ANTÔNIO DE	44570-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 376.453,24	R\$ 111.200,89	R\$ 487.654,13
1317	7978	16º GRUPAMENTO (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA) (EXTINTO)	AVENIDA DOUTOR URSICINO PINTO DE QUEIROZ	221	CENTRO		SANTO ANTÔNIO DE		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 2.386.583,09	R\$ 1.602.193,91	R\$ 3.988.777,00
1318	4918	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/ 11 CIRETRAN	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	SÃO BENEDITO		SANTO ANTÔNIO DE	44570-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 423.339,97	R\$ 273.219,92	R\$ 696.559,89
1319	4923	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO DR. ROMULO ALMEIDA	RUA DO SURURU	S/N	SÃO BENEDITO		SANTO ANTÔNIO DE	44570-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 419.918,64	R\$ 319.926,17	R\$ 739.844,81
1320	4938	DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTO ESTEVÃO	RUA JOALBO ALVES FIGUEIREDO	S/N	CENTRO		SANTO ESTEVÃO	44190-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 54.579,00	R\$ 234.214,38	R\$ 288.793,38

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
1321	4941	57ª CIPM - SANTO ESTEVÃO	RUA NOEME FRANCO LIMA DE ALMEIDA	S/N	CENTRO		SANTO ESTEVÃO	44190-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 222.996,95	R\$ 166.710,98	R\$ 389.707,93
1322	4931	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE SANTO ESTEVÃO	RUA DR. ANÍSIO MOREIRA ALVES	79	CENTRO		SANTO ESTEVÃO	44190-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 1.047.183,72	R\$ 966.252,63	R\$ 2.013.436,35
1323	4932	COLÉGIO ESTADUAL PROFª. EDITE FERREIRA FONSECA	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	S/N	CENTRO		SANTO ESTEVÃO	44190-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 558.200,79	R\$ 787.816,80	R\$ 1.346.017,59
1324	4957	COLEGIO ESTADUAL BENTO ALVES DAS NEVES	RUA DAS MANGUEIRAS	S/N	CENTRO		SÃO DESIDÉRIO	47820-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 66.008,81	R\$ 1.940.284,86	R\$ 2.006.293,67
1325	4950	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MANOEL MACEDO CIRILO	AV. JK	S/N	CENTRO		SÃO DESIDÉRIO	47820-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 202.384,79	R\$ 705.589,90	R\$ 907.974,69
1326	6046	CEEP DO SEMI ÁRIDO	RUA SANTO ANTÔNIO ANTIGA R. VANILDA ARAUJO L. SILVEIRA	80	CENTRO		SÃO DOMINGOS	48895-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 829.918,70	R\$ 1.263.496,05	R\$ 2.093.414,75
1327	4968	COLÉGIO ESTADUAL SÃO FELIPE	RUA DR. DJALMA ROCHA GALVAO	51	CENTRO		SÃO FELIPE	44550-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 595.720,70	R\$ 165.834,29	R\$ 761.554,99
1328	4970	COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO	RUA SALVA VIDAS	33	SALVA VIDAS		SÃO FÉLIX	44360-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 540.184,20	R\$ 203.508,98	R\$ 743.693,18
1329	4980	COLÉGIO ESTADUAL MARTINHO SALLES BRASIL	RUA RANULFO TOURINHO	S/N	CENTRO		SÃO FRANCISCO DO CONDE	43900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 323.474,53	R\$ 202.439,78	R\$ 525.914,31
1330	6982	ANTIGO PRÉDIO ESTADUAL ANNA JUNQUEIRA AYRES TOURINHO	RUA MANOEL DO AMARAL	S/N	PITANGUEIRAS		SÃO FRANCISCO DO CONDE	43900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 401.630,45	R\$ 324.236,02	R\$ 725.866,47
1331	6052	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DURVAL CARNEIRO	RUA JOÃO DURVAL - ANTIGA VILA GABRIEL	S/N	CENTRO		SÃO GABRIEL	44915-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 156.612,85	R\$ 3.204.501,41	R\$ 3.361.114,26
1332	8217	COLÉGIO ESTADUAL ALMERINDA ALMEIDA	TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS	1	GAMELEIRA DO JACARÉ		SÃO GABRIEL	44915-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 12.656,98	R\$ 1.474.127,99	R\$ 1.486.784,97
1333	8290	DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	AVENIDA HANNIBAL PEDREIRA	S/N	CENTRO		SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	44330-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 43.864,34	R\$ 339.174,50	R\$ 383.038,84
1334	4988	COLEGIO POLIVALENTE SAO GONCALO DOS CAMPOS	AV. DR. ANTÔNIO MUNIZ	S/N	LOTEAMENTO ELZA		SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	44330-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 811.957,36	R\$ 1.398.525,30	R\$ 2.210.482,66
1335	6065	COLÉGIO ESTADUAL 13 DE JUNHO	AV. ACM	S/N	CENTRO		SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	45610-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 311.145,13	R\$ 205.032,77	R\$ 516.177,90
1336	7878	COLÉGIO ESTADUAL BERILO VILAS BOAS	RUA RAMILO GRANDE	S/Nº	DINEIA		SÃO JOSÉ DO JACUÍPE		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 474.624,77	R\$ 3.481.989,13	R\$ 3.956.613,90
1337	5012	DELEGACIA TERRITORIAL DE POLÍCIA DE SÃO MIGUEL DAS MATAS	RUA DUQUE DE CAXIAS	S/N	CENTRO		SÃO MIGUEL DAS MATAS	44580-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 16.384,78	R\$ 249.517,48	R\$ 265.902,26
1338	5009	COLÉGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS	RUA RUI BARBOSA	S/N	CENTRO		SÃO MIGUEL DAS MATAS	44580-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 510.301,04	R\$ 291.643,14	R\$ 801.944,18
1339	7708	COLEGIO POLIVALENTE MONS. LUIZ FERREIRA DE BRITO	RUA EUTÍQUIO DE LIMA	456	CENTRO	PREDIO	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	43850-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 456.455,19	R\$ 4.927.082,85	R\$ 5.383.538,04
1340	7709	COLÉGIO ESTADUAL DEP. LUIS EDUARDO MAGALHAES	RUA ISIDORO MENEZES	16 E	HUMILDES		SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	43850-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 388.710,82	R\$ 2.626.306,20	R\$ 3.015.017,02
1341	5021	ESCOLA POLIVALENTE	RUA EUTÍQUIO DE LIMA	456	SINUNGA		SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	43850-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 456.455,19	R\$ 243.602,30	R\$ 700.057,49
1342	7117	COLEGIO ESTADUAL ANATIVO DO SACRAMENTO	FAZ. MURICI	S/N		ZONA RURAL	SAPEAÇÚ	44530-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 46.094,77	R\$ 2.409.286,50	R\$ 2.455.381,27
1343	5047	DELEGACIA TERRITORIAL DE SAPEAÇU	RUA 15 DE NOVEMBRO	S/N	CENTRO		SAPEAÇÚ	44530-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 28.431,38	R\$ 245.213,87	R\$ 273.645,25
1344	5049	CENTRO TERRITORIAL DE EDUC. PROF. DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS	RUA FIRMINO ROSALVO LOPES	71	CENTRO	LOTEAMENT O PARQUE	SAPEAÇÚ	44530-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 479.672,96	R\$ 91.862,63	R\$ 571.535,59
1345	5038	COLÉGIO ESTADUAL DR. ELIEL SILVA MARTINS	RUA AUGUSTO PEREIRA	S/N	PARQUE DAS MANGUEIRAS		SAPEAÇÚ	44530-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 259.628,30	R\$ 160.475,17	R\$ 420.103,47
1346	5055	COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS	PRAÇA DR. HEITOR DIAS	S/N			SÁTIRO DIAS	48485-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 314.208,99	R\$ 661.560,65	R\$ 975.769,64
1347	5059	DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÁTIRO DIAS	LGO. JOSIAS CIRILO DA CRUZ	S/N	CENTRO		SÁTIRO DIAS	48485-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 28.702,66	R\$ 261.159,30	R\$ 289.861,96
1348	6221	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	RUA DA VALA	S/N	CENTRO		SAUBARA	44220-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 416.481,68	R\$ 587.303,34	R\$ 1.003.785,02
1349	6848	COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	RUA APOLINARIO SILVA	S/N			SAÚDE	44740-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 521.873,35	R\$ 1.039.395,62	R\$ 1.561.268,97
1350	5066	COMPLEXO POLICIAL DE SAÚDE	RUA ANTÔNIO FERNANDO	171	CENTRO		SAÚDE	44740-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 71.467,98	R\$ 974.749,50	R\$ 1.046.217,48
1351	5086	CEEP TURISMO DO CENTRO BAIANO LETICE OLIVEIRA MACIEL	TRAV. TEIXEIRA DE FREITA	S/N	BOA VISTA		SEABRA	46900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 540.031,52	R\$ 4.607.990,33	R\$ 5.148.021,85
1352	5083	DELEGACIA TERRITORIAL DE SEABRA	2ª TRAV. FÉLIX LAURIANO FILHO	S/N	CENTRO		SEABRA	46900-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 123.343,04	R\$ 66.273,15	R\$ 189.616,19
1353	5107	COLÉGIO ESTADUAL DE SEABRA	RUA FRANK DE QUEIROZ / AV. PAULO VI	595	CENTRO		SEABRA	46900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 726.822,23	R\$ 397.440,88	R\$ 1.124.263,11

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
1354	5073	COLÉGIO ESTADUAL FILINTO JUSTINIANO BASTOS	RUA JACOB GUANAIS	S/N	CENTRO		SEABRA	46900-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 373.113,02	R\$ 111.349,73	R\$ 484.462,75
1355	5101	BASE OPERACIONAL DE SAÚDE DE SEABRA	AV. PAULO VI	55	CENTRO		SEABRA	46900-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 1.198.413,32	R\$ 91.647,06	R\$ 1.290.060,38
1356	5106	CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE	RUA PIO XII	190	CENTRO		SEABRA	46900-000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO	Nenhum	R\$ 307.164,77	R\$ 87.790,69	R\$ 394.955,46
1357	8103	BAHIATER / SETAF / NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 03/ ADAB (EXTINTA EBD)	RUA MANOEL FABRÍCIO	9996	CENTRO		SEABRA	46900-900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Extintor	R\$ 282.641,36	R\$ 861.000,00	R\$ 1.143.641,36
1358	5082	UNEB / DETRAN / HOSPITAL REGIONAL DE CHAPADA (EXTINTO DERBA)	AV. FRANCISCO COSTA / BR 242	S/N	VASCO FILHO		SEABRA	46900-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DETRAN	Ext. + Mangueira	R\$ 122.750,66	R\$ 166.188,00	R\$ 288.938,66
1359	5108	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I	PRAÇA DA MATRIZ	128	CENTRO		SEBASTIÃO LARANJEIRAS	46450-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 301.676,35	R\$ 183.719,95	R\$ 485.396,30
1360	8236	POLICLÍNICA DE SENHOR DO BONFIM	RODOVIA BA-131 - KM 03	S/N			SENHOR DO BONFIM	48970-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 11.706.610,10	R\$ 5.846.657,85	R\$ 17.553.267,95
1361	5161	CENTRO TERRITORIAL DE TRIAGEM, COLETA SELETIVA E PROCESSAMENTO DO PIEMONTE	RODOVIA BONFIM/CAMPO FORMOSO - RODOVIA DA BR 407, (NA CONFLUÊNCIA COM A ROD. BA 131)	S/N			SENHOR DO BONFIM	48970-000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Não informado	R\$ -	R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00
1362	5156	BASE OPERACIONAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM	RUA JOSÉ FRANCISCO	S/N	BARBOSA SANTOS		SENHOR DO BONFIM	48970-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 1.405.440,54	R\$ 182.480,06	R\$ 1.587.920,60
1363	5162	6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	PRAÇA GENERAL OSÓRIO	S/N	CENTRO		SENHOR DO BONFIM	48970-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 286.634,34	R\$ 142.335,07	R\$ 428.969,41
1364	5121	COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM	RUA FLORIANO PEIXOTO	S/N	CENTRO		SENHOR DO BONFIM	48970-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 881.543,78	R\$ 189.164,74	R\$ 1.070.708,52
1365	5124	COLÉGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS	RUA ANTONIO LAURINDO	324	CENTRO		SENHOR DO BONFIM	48970-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 355.215,14	R\$ 135.777,84	R\$ 490.992,98
1366	5144	2º SUBGRUPAMENTO (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA)	AV. DA AGRICULTURA	S/N	DERBA		SENHOR DO BONFIM	48970-000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 726.630,76	R\$ 188.142,72	R\$ 914.773,48
1367	5141	ESCOLA MUNICIPAL DE CARRAPICHEL	RUA NOVA	S/N	DISTRITO DE CARRAPICHEL		SENHOR DO BONFIM	48970-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ -	R\$ 1.495.228,95	R\$ 1.495.228,95
1368	5146	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIANA AGOSTINHO DE OLIVEIRA	RUA SÃO JOÃO	S/N	DISTRITO IGARA		SENHOR DO BONFIM	48970-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 186.388,11	R\$ 105.703,75	R\$ 292.091,86
1369	6859	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	LOTEAMENTO AEROPORTO	S/N	JARDIM AEROPORTO		SENHOR DO BONFIM	48970-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 609.540,41	R\$ 3.051.325,56	R\$ 3.660.865,97
1370	5139	ESCOLA DE 1º GRAU OLGA CAMPOS DE MENEZES	AV. PROFESSOR ROBERTO SANTOS	S/N	MARISTA		SENHOR DO BONFIM	48970-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		R\$ 449.763,37	R\$ 147.496,00	R\$ 597.259,37
1371	5132	SEDE DO NTE 25	AV. PROFESSOR ROBERTO SANTOS	231	MARISTAS		SENHOR DO BONFIM	48970-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 449.763,37	R\$ 94.028,00	R\$ 543.791,37
1372	8165	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL (SENHOR DO BONFIM)	RUA JOSÉ COELHO SOBRINHO	S/N	OLARIA		SENHOR DO BONFIM	48970-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 74.204,27	R\$ 74.204,27
1373	5140	ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS	RUA ROSALINA VIANA	S/N	POVOADO DE MISSÃO DO SAHY		SENHOR DO BONFIM	48970-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 355.215,14	R\$ 75.841,92	R\$ 431.057,06
1374	5157	1ª DELEGACIA TERRITORIAL DE SENHOR DO BONFIM	RODOVIA LOMANTO JÚNIOR, BR-407 - KM 129	S/N	RODOVIA LOM. JUNIOR		SENHOR DO BONFIM	48970-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 449.993,93	R\$ 95.104,80	R\$ 545.098,73
1375	5167	COLÉGIO ESTADUAL DR. JUCA SENTO SÉ	QUADRA 03	S/N	CENTRO		SENTO SÉ	47350-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 393.530,06	R\$ 82.850,46	R\$ 476.380,52
1376	7646	COLEGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO	ESTRADA SENTO SE CAJUI KM 05	S/N	CENTRO		SENTO SÉ	47350-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 382.269,24	R\$ 1.503.578,69	R\$ 1.885.847,93
1377	7687	COLEGIO ESTADUAL ANISIO HONORATO GODOY	AV. AZUL	S/N	CENTRO		SERRA DO RAMALHO	47630-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 688.927,01	R\$ 2.421.719,15	R\$ 3.110.646,16
1378	5189	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	RUA DR. MANOEL ARAÚJO	169	CENTRO	DISTRITO DE PONTO	SERRA PRETA	44660-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 237.670,70	R\$ 59.895,10	R\$ 297.565,80
1379	5187	COLÉGIO ESTADUAL RENATO MEDEIROS NETO	AV. CONTORNO	S/N	POVOADO DO BRAVO		SERRA PRETA	44660-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 535.137,12	R\$ 113.323,42	R\$ 648.460,54
1380	7969	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP TIPO I (SERRINHA)	AVENIDA ÁLVARO AUGUSTO	S/N			SERRINHA		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 175.574,24	R\$ 5.867.340,25	R\$ 6.042.914,49
1381	7739	CONJUNTO PENAL DE SERRINHA	ESTRADA DO CAJUEIRO GRANDE	S/N	CAJUEIRO GRANDE		SERRINHA	48700-000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.119.687,25	R\$ 14.000.000,00	R\$ 15.119.687,25
1382	7623	CETEP DO SISAL	RUA ARACY	S/N	CIDADE NOVA		SERRINHA	48700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 1.085.940,78	R\$ 7.931.632,10	R\$ 9.017.572,88
1383	5205	COLÉGIO ESTADUAL NORMAL DE SERRINHA	RUA ANDRÉ NEGREIROS FALCÃO	132	GINÁSIO		SERRINHA	48700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 236.817,69	R\$ 118.316,67	R\$ 355.134,36
1384	5202	COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA	PRAÇA ASTROGILDA GUIMARÃES	35	GINÁSIO		SERRINHA	48700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 902.558,95	R\$ 233.844,80	R\$ 1.136.403,75
1385	5248	BASE OPERACIONAL DE SAÚDE DE SERRINHA	AV. LUIZ VIANA FILHO	S/N	GINÁSIO		SERRINHA	48700-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 3.292.842,29	R\$ 81.339,15	R\$ 3.374.181,44
1386	5233	DELEGACIA TERRITORIAL DE SERRINHA	RUA ALVARO AUGUSTO	S/N	RODOVIARIA		SERRINHA	48700-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 166.474,39	R\$ 772.443,00	R\$ 938.917,39

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
1387	5253	DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR	RUA ALVARO AUGUSTO	S/N	RODOVIARIA		SERRINHA	48700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 546.790,51	R\$ 109.963,53	R\$ 656.754,04
1388	5263	COMPLEXO POLICIAL DE SERROLÂNDIA	PRAÇA LEOPOLDO B. VILAS BOAS	S/N	SOL NASCENTE		SERROLÂNDIA	44710-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 108.535,69	R\$ 272.194,20	R\$ 380.729,89
1389	8231	CBMBA/ SEC/ SETRE/ PROCIA (EXTINTA SUDIC)	KM 607,6, DA BR 324	S/N			SIMÕES FILHO	43780-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 3.832.000,00	R\$ 3.832.000,00
1390	5270	COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SILVA	AV. RUI BARBOSA	S/N	CENTRO		SIMÕES FILHO	43700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 493.313,69	R\$ 62.788,31	R\$ 556.102,00
1391	7600	COLEGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS	PRACA DA BANDEIRA	S/N	CENTRO		SIMÕES FILHO	43700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 344.653,41	R\$ 1.526.494,50	R\$ 1.871.147,91
1392	5285	DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS	BR 324 KM 19	S/N	CIA		SIMÕES FILHO	43700-000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 2.853.207,79	R\$ 2.240.014,65	R\$ 5.093.222,44
1393	5295	CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL 8ª	BR 324, KM 19	S/N	CIA		SIMÕES FILHO	43700-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 65.772,73	R\$ 114.876,80	R\$ 180.649,53
1394	5297	CEEP EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	BR 324, KM 18.5	S/N	CIA		SIMÕES FILHO	43700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 1.075.426,74	R\$ 1.123.729,91	R\$ 2.199.156,65
1395	5300	COLÉGIO ESTADUAL DE ARATU	PRAÇA 31 DE MARÇO	S/N	CIA I		SIMÕES FILHO	43700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 330.067,80	R\$ 165.202,17	R\$ 495.269,97
1396	5273	ESCOLA DR. LUIZ VIANA FILHO	RUA VISCONDE DE MAUÁ	S/N	GÔES CALMON		SIMÕES FILHO	43700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 289.194,35	R\$ 94.598,67	R\$ 383.793,02
1397	5275	ESCOLA REGINA SIMÕES	RUA WASHINGTON LUIZ	S/N	PARQUE EDUARDO DE S.		SIMÕES FILHO	43700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 167.578,08	R\$ 61.765,50	R\$ 229.343,58
1398	5269	COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON	RUA GENERAL LABATUT	S/N	PONTO PARADA		SIMÕES FILHO	43700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 779.792,15	R\$ 492.593,02	R\$ 1.272.385,17
1399	5272	ESCOLA DR. BERLINDO MAMEDE DE OLIVEIRA	AV. LOMANTO JÚNIOR	71	PONTO PARADA		SIMÕES FILHO	43700-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 204.937,86	R\$ 65.653,69	R\$ 270.591,55
1400	6662	COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO	RUA MATIAS DOS SANTOS	S/N	RODOVIA CANAL DE TRÁFEGO	PITANGA DOS PALMARES	SIMÕES FILHO	43700-000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 869.326,47	R\$ 5.474.319,43	R\$ 6.343.645,90
1401	6072	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO THOMAZ LEITE	RUA NOVE DE OUTUBRO	S/N			SÍTIO DO MATO	47610-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 118.333,78	R\$ 1.441.893,60	R\$ 1.560.227,38
1402	6073	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	TRAV. SÃO JOSÉ	S/N			SÍTIO DO MATO	47610-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 365.672,10	R\$ 479.243,54	R\$ 844.915,64
1403	6081	DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÍTIO DO QUINTO	RUA EUTINO PEDRO DE SANTANA	111	CENTRO		SÍTIO DO QUINTO	48565-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 114.424,58	R\$ 97.309,43	R\$ 211.734,01
1404	6074	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA	PRAÇA JOSÉ LOURENÇO	S/N	CENTRO		SÍTIO DO QUINTO	48565-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 271.515,45	R\$ 1.636.843,50	R\$ 1.908.358,95
1405	7647	COLEGIO ESTADUAL JORGE KHOURY	CENTRO COMUNITARIO LOTE 04	S/N	CENTRO	VILA S JOAQUIM	SOBRADINHO	48905-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 387.177,15	R\$ 2.348.355,46	R\$ 2.735.532,61
1406	6645	DELEGACIA TERRITORIAL DE SOBRADINHO	AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA	S/N	SÃO JOAQUIM		SOBRADINHO	48905-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 16.188,70	R\$ 443.235,15	R\$ 459.423,85
1407	6653	ESCRITÓRIO LOCAL DE SOBRADINHO (EXTINTA EBDA)	AV. PAULO AFONSO	S/N	VILA SÃO FRANCISCO		SOBRADINHO	48905-000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA		R\$ -	R\$ 120.920,72	R\$ 120.920,72
1408	6083	COLÉGIO ESTADUAL VILA SÃO JOAQUIM	RUA 2 - QUADRA S 9	S/N	VILA SÃO JOAQUIM		SOBRADINHO	48905-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 378.834,52	R\$ 53.472,19	R\$ 432.306,71
1409	7690	COLEGIO ESTADUAL DE SOUTO SOARES	RUA IDALINA PINTO	S/N			SOUTO SOARES	46990-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 340.173,44	R\$ 1.108.198,22	R\$ 1.448.371,66
1410	5317	COLÉGIO ESTADUAL LEONIDAS DE ARAÚJO SILVA	RUA 31 DE MARÇO	S/N	TABOQUINHAS		TABOCAS DO BREJO VELHO	47760-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 310.574,23	R\$ 1.589.025,60	R\$ 1.899.599,83
1411	5329	DELEGACIA TERRITORIAL DE TANHAÇU	PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	62	CENTRO		TANHAÇU	46600-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 22.560,93	R\$ 358.634,25	R\$ 381.195,18
1412	5322	COLÉGIO ESTADUAL COSTA E SILVA	PRAÇA DO MERCADO	S/N	CENTRO		TANHAÇU	46600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 184.853,07	R\$ 1.366.304,54	R\$ 1.551.157,61
1413	6635	COLEGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	RUA JOANA ANGELICA	2	JUREMA		TANHAÇU	46600-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 412.223,18	R\$ 2.075.995,74	R\$ 2.488.218,92
1414	6090	COLÉGIO ESTADUAL DE TANQUE NOVO	AV. DO CONTORNO	S/N			TANQUE NOVO	46580-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 427.404,53	R\$ 135.632,50	R\$ 563.037,03
1415	6093	DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANQUE NOVO	AV. PREF. JOÃO NEVES DE OLIVEIRA	S/N	CENTRO		TANQUE NOVO	46580-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 31.871,72	R\$ 351.277,65	R\$ 383.149,37
1416	5336	DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANQUINHO	RUA HERMES OLIVEIRA	117	CENTRO		TANQUINHO	44160-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 42.808,49	R\$ 2.275.028,55	R\$ 2.317.837,04
1417	5333	COLÉGIO ESTADUAL NOVIS FILHO	RUA AMÉRICO TRABUCO - ANT. PASTINHO DO ARRAIAL DO TANQUINHO	41	CENTRO		TANQUINHO	44160-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 518.415,98	R\$ 292.862,94	R\$ 811.278,92
1418	5345	COLÉGIO ESTADUAL ESTELA ALELUIA GUIMARÃES	RUA CÍCERO ANTERO DE BRITO-ANTIGA RUA DA MARGUINHA	S/N	CENTRO		TAPEROÁ	45430-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 176.365,00	R\$ 117.767,91	R\$ 294.132,91
1419	5361	DELEGACIA TERRITORIAL DE TAPIRAMUTÁ	PRAÇA LUIZ ROGÉRIO	60	CENTRO		TAPIRAMUTÁ	44840-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 3.396,51	R\$ 262.630,62	R\$ 266.027,13

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
1420	5357	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ	RUA 31 DE MARÇO	S/N	CENTRO		TAPIRAMUTÁ	44840-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 594.486,32	R\$ 662.094,00	R\$ 1.256.580,32
1421	6115	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO	PRAÇA SETE DE SETEMBRO	370	BELA VISTA		TEIXEIRA DE FREITAS	45995-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 496.931,08	R\$ 225.708,60	R\$ 722.639,68
1422	6107	SEDE DO NTE/07 TEIXEIRA DE FREITAS	AV. PRESIDENTE VARGAS	3297	CENTRO		TEIXEIRA DE FREITAS	45995-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 589.116,30	R\$ 2.168.357,85	R\$ 2.757.474,15
1423	6101	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUI BARBOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL	AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - ANTIGA AV. LEUR LOMANTO	S/N	CENTRO		TEIXEIRA DE FREITAS	45996-014	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 576.627,32	R\$ 94.350,28	R\$ 670.977,60
1424	6122	CETEP DO EXTREMO SUL	AV. BEIRA VALE	38	JARDIM CARAIPE		TEIXEIRA DE FREITAS	45995-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.420.749,45	R\$ 1.957.965,74	R\$ 3.378.715,19
1425	6568	CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	AV.E	S/N	KATKAN SUL		TEIXEIRA DE FREITAS	45995-970	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 1.372.818,91	R\$ 2.440.895,00	R\$ 3.813.713,91
1426	6104	FUTURA UNIDADE ESCOLAR (ANTIGO CSU)	RUA PROFETA ISSA	767	MONTE CASTELO		TEIXEIRA DE FREITAS	45995-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 920.045,20	R\$ 107.643,66	R\$ 1.027.688,86
1427	6096	COMPLEXO POLICIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	RUA EUCLIDES DA CUNHA	S/N	NOVA TEIXEIRA		TEIXEIRA DE FREITAS	45995-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 311.644,24	R\$ 2.481.381,18	R\$ 2.793.025,42
1428	6116	CENTRO EDUCACIONAL TIMÓTEO ALVES DE BRITO	PRAÇA DA REPÚBLICA	S/N	SÃO LOURENÇO		TEIXEIRA DE FREITAS	45995-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 670.327,27	R\$ 180.519,45	R\$ 850.846,72
1429	6100	COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE BRITO	RUA MIN. MÁRIO ANDREAZZA	S/N	TEIXEIRINHA		TEIXEIRA DE FREITAS	45995-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 306.094,11	R\$ 89.966,98	R\$ 396.061,09
1430	6110	13º BATALHÃO DE ENSINO, INSTRUÇÃO E CAPACITAÇÃO / 18º GRUPAMENTO DE	RUA CORONEL FONSECA	34	TREVO		TEIXEIRA DE FREITAS	45995-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 549.898,32	R\$ 1.044.081,13	R\$ 1.593.979,45
1431	6114	SEDE DO NTE/07 TEIXEIRA DE FREITAS	RUA A - 29	S/N	VILA CARAIPE		TEIXEIRA DE FREITAS	45995-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 589.116,30	R\$ 60.894,84	R\$ 650.011,14
1432	7456	COLÉGIO ESTADUAL ASSIS VALENTE	AV. PAU BRASIL	S/Nº	BELA VISTA	LOTEAMENT O BELA VISTA	TEODORO SAMPAIO	44280-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 424.887,30	R\$ 736.501,46	R\$ 1.161.388,76
1433	7839	COLÉGIO ESTADUAL DE TEOFILÂNDIA	RUA ANTONIO CARNEIRO OLIVEIRA	S/N			TEOFILÂNDIA	48770-970	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 443.541,51	R\$ 1.842.846,69	R\$ 2.286.388,20
1434	5381	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO LÍBIA TINÔCO MELO	PRAÇA OLÍVIA DE SOUSA OLIVEIRA, 2A	S/N	CENTRO		TEOLÂNDIA	45465-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 377.589,87	R\$ 109.918,99	R\$ 487.508,86
1435	5391	DELEGACIA TERRITORIAL DE TERRA NOVA	RUA PROFESSOR FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA	S/N	CAIPE		TERRA NOVA	44270-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 38.101,69	R\$ 120.183,93	R\$ 158.285,62
1436	7485	COLÉGIO ESTADUAL TERRA NOVA	RUA FLÁVIO GODOFREDO PACHECO	2	CAÍPE		TERRA NOVA	44270-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 384.977,01	R\$ 573.067,28	R\$ 958.044,29
1437	5396	DELEGACIA DE POLÍCIA DE TREMEDAL	AV.SETE DE SETEMBRO	S/N	CENTRO		TREMEDAL	45170-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 20.281,28	R\$ 286.907,40	R\$ 307.188,68
1438	7098	COLEGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS	AV. JOAQUIM FERRAZ DE ARAUJO		CORANTE		TREMEDAL	00000-045	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 343.867,17	R\$ 2.712.746,25	R\$ 3.056.613,42
1439	5419	COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO	RUA PADRE SILVA RIBEIRO	S/N	CENTRO - CALDAS DO JORRO		TUCANO	48790-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 175.446,99	R\$ 108.601,13	R\$ 284.048,12
1440	6637	DELEGACIA TERRITORIAL DE UAUÁ	RUA ANTONIO DO CONSELHEIRO	S/N			UAUÁ	48950-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 30.275,70	R\$ 101.566,38	R\$ 131.842,08
1441	7648	ANEXO - COLEGIO EST. CORONEL JERONIMO RODRIGUES RIBEIRO	POVOADO DE SAO PAULO				UAUÁ	48950-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 41.403,64	R\$ 395.417,25	R\$ 436.820,89
1442	8076	HOTEL VAZA BARRIS (BAHIATURSA)	RUA SALOMÃO DIAS RIBEIRO OU AVENIDA VAZA BARRIS, Nº 341-369		CENTRO		UAUÁ	48950-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ -	R\$ 331.940,48	R\$ 331.940,48
1443	5442	CETEP DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	AV. JOÃO BORGES DE SÁ	S/N	CENTRO		UAUÁ	48950-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 633.936,56	R\$ 167.056,60	R\$ 800.993,16
1444	5441	ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	PRAÇA DA BANDEIRA	65	CENTRO		UAUÁ	48950-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 360.781,70	R\$ 278.994,80	R\$ 639.776,50
1445	5457	ANEXO - COLEGIO EST. CORONEL JERONIMO RODRIGUES RIBEIRO	PRAÇA DA IGREJA	S/N	DISTRITO CALDEIRÃO DO		UAUÁ	48950-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 44.908,21	R\$ 154.782,86	R\$ 199.691,07
1446	5445	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EIVALDO M. BOAVENTURA	RUA JOSÉ BORGES	S/N	DISTRITO SERRA DE CANABRAVA		UAUÁ	48950-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 106.417,65	R\$ 2.087.435,25	R\$ 2.193.852,90
1447	5451	COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO LOGOA DO PIRES	RUA DO UAUÁ	S/N	POVOADO DE LAGOA DO PIRES		UAUÁ	48950-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 150.131,18	R\$ 2.170.197,00	R\$ 2.320.328,18
1448	5469	DELEGACIA TERRITORIAL DE UBAÍRA	RUA DR. JOSÉ GONÇALVES	S/N	AREIA DE CIMA		UBAÍRA	45310-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 98.878,84	R\$ 349.125,84	R\$ 448.004,68
1449	5467	COLÉGIO ESTADUAL BALBINO MUNIZ BARRETO	PRAÇA DOS TRÊS PODERES	31	CENTRO		UBAÍRA	45310-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 463.927,02	R\$ 87.693,51	R\$ 551.620,53
1450	5492	DELEGACIA TERRITORIAL DE UBAITABA	RUA ANTÔNIO DE MENESES	S/N	CENTRO		UBAITABA	45675-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 124.154,87	R\$ 295.183,58	R\$ 419.338,45
1451	5483	COLÉGIO ESTADUAL OCTÁCIO MANOEL GOMES	RUA ANTONIO MATTOS SOUZA	S/N	CENTRO		UBAITABA	45675-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 438.719,87	R\$ 346.091,00	R\$ 784.810,87
1452	5490	COLÉGIO ESTADUAL OTACILIO MANOEL GOMES	RUA DR. ALTAMIRO CORDEIRO DE MATOS LIMA	S/N	CENTRO		UBAITABA	45675-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 438.719,87	R\$ 191.615,92	R\$ 630.335,79

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
1453	5508	DELEGACIA DE POLÍCIA DE UBATÃ	BAIRRO 2 DE JULHO	S/N			UBATÃ	45550-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 11.333,82	R\$ 84.656,04	R\$ 95.989,86
1454	5499	COLEGIO ESTADUAL DE UBATÃ	AV. LANDULFO ALVES	83	CENTRO		UBATÃ	45550-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 553.067,68	R\$ 247.381,15	R\$ 800.448,83
1455	7674	COLEGIO ESTADUAL MANOEL LEVI	RUA ABILIO MACHADO-ANTIGO PRAÇA MUNICIPAL	S/N	CENTRO		UIBAÍ	44950-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 195.954,68	R\$ 2.421.719,15	R\$ 2.617.673,83
1456	6129	DELEGACIA DE POLÍCIA TERRITORIAL DE UMBURANAS	1ª TRAVESSA LIBORINO LOPES DE ALMEIDA	72	CENTRO		UMBURANAS	44798-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 1.868,34	R\$ 393.578,10	R\$ 395.446,44
1457	5528	DELEGACIA TERRITORIAL DE UNA	RUA JOANA ANGÉLICA	S/N	CENTRO		UNA	45690-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 4.632,80	R\$ 393.890,76	R\$ 398.523,56
1458	5527	COLÉGIO ESTADUAL MENANDRO MINAHIM	AV. ALICE FUCHS DE ALMEIDA	66	CENTRO		UNA	45690-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 209.907,11	R\$ 242.831,34	R\$ 452.738,45
1459	7476	COLEGIO ESTADUAL DE URANDI	RUA DO LAJEDO	156			URANDI	46350-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 349.481,24	R\$ 78.977,20	R\$ 428.458,44
1460	5551	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP - tipo III (URUÇUCA)	PERÍMETRO URBANO	S/N			URUÇUCA	45680-000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 56.676,91	R\$ 3.115.597,22	R\$ 3.172.274,13
1461	5542	COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO	RUA RUI BARBOSA	265	CENTRO	CASA	URUÇUCA	45680-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 252.267,75	R\$ 143.770,21	R\$ 396.037,96
1462	7658	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA ZENAIDE ALVES BARRETO	AV JORGE AMADO	S/N	CENTRO		UTINGA	46810-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 527.940,57	R\$ 3.328.861,50	R\$ 3.856.802,07
1463	8083	DETRAN (EXTINTA EBDA)	JOSÉ DIAS DA ROCHA	66	CENTRO		UTINGA	48610-000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DETRAN	Extintor	R\$ 19.668,80	R\$ 187.000,00	R\$ 206.668,80
1464	7828	TERRENO - COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO BISPO DOS SANTOS	POVOADO BERNARDO - ZONA DE JEQUIRIÇA	S/N		DISTRITO DO GUEREM	VALENÇA	45400-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 121.549,07	R\$ 2.184.910,20	R\$ 2.306.459,27
1465	5599	CEEP EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	RUA FLORESTAL-ANTIGO CAMPO DE POUSO	1	AVIAÇÃO		VALENÇA	45400-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 939.926,31	R\$ 2.294.315,90	R\$ 3.234.242,21
1466	8249	COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE VALENÇA	RUA DA PITANGUINHA	71	BAIXA ALEGRE		VALENÇA	45400-000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 809.157,86	R\$ 2.731.749,56	R\$ 3.540.907,42
1467	7720	COLEGIO ESTADUAL JOAO CARDOSO DOS SANTOS	CONJUNTO HAB. DE VALENÇA, RUA A		CENTRO		VALENÇA	45400-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 136.316,89	R\$ 2.057.254,80	R\$ 2.193.571,69
1468	5578	GRUPO ESCOLAR LOMANTO JÚNIOR	PROF. GUILERMINA GÓES	42	CENTRO		VALENÇA	45400-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 129.166,84	R\$ 186.670,59	R\$ 315.837,43
1469	5573	SEDE DO NTE/06 - VALENÇA	RUA CONSELHEIRO FERRAZ	115	CENTRO		VALENÇA	45400-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 239.409,30	R\$ 137.148,61	R\$ 376.557,91
1470	7776	COLÉGIO ESTADUAL ONILDO RAIMUNDO CRISTO	SITIO BOM JESUS	S/N	DISTRITO DE OROBÓ	DISTRITO DE MARICOABO	VALENÇA	45400-970	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 64.864,87	R\$ 934.898,83	R\$ 999.763,70
1471	7762	COLÉGIO ESTADUAL HERMÍNIO MANOEL DE JESUS	DISTRITO DO BONFIM	S/N	DISTRITO DO BONFIM		VALENÇA	45400-970	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 134.848,06	R\$ 1.051.751,98	R\$ 1.186.600,04
1472	5587	CENTRO DE CULTURA OLIVIA BARRADAS	RUA MAESTRO BARRINHA	S/N	GRAÇA		VALENÇA	45400-000	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 101.347,14	R\$ 549.734,93	R\$ 651.082,07
1473	5571	COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS	RUA PROF. PEDRO SANCHO	49	GRAÇA		VALENÇA	45400-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 515.860,67	R\$ 557.112,41	R\$ 1.072.973,08
1474	5598	UNIDADE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - VALENÇA	RUA FLORIANOPÓLIS, QUADRA 17	S/N	NOVO HORIZONTE		VALENÇA	45400-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 278.663,01	R\$ 334.362,43	R\$ 613.025,44
1475	5586	CENTRO SOCIAL URBANO PROF. AUGUSTA GUIMARÃES / 33ª COMPANHIA	RUA PROF. AUGUSTA GUIMARÃES	S/N	SÃO FELIX/GRAÇA		VALENÇA	45400-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 458.989,71	R\$ 236.660,31	R\$ 695.650,02
1476	7110	COLEGIO ESTADUAL LUCIBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	TRAV. DANIEL MARTINS	S/N		POVOADO STA RITA DE	VALENTE	48890-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 71.334,20	R\$ 2.297.098,35	R\$ 2.368.432,55
1477	6723	COLÉGIO ESTADUAL DE VALENTE	RUA JONITA LOPES	S/N	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA		VALENTE	48820-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 276.902,96	R\$ 691.780,28	R\$ 968.683,24
1478	5609	DELEGACIA TERRITORIAL DE VALENTE	RUA JOSÉ LINHARES	313	CENTRO		VALENTE	48890-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 32.468,55	R\$ 295.183,58	R\$ 327.652,13
1479	5604	COLÉGIO ESTADUAL WILSON LINS	RUA 7 DE SETEMBRO	476	CENTRO	ANTIGO BAIRRO DO	VALENTE	48890-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 854.645,62	R\$ 251.960,86	R\$ 1.106.606,48
1480	6133	COLÉGIO ESTADUAL GOVENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	AV. DOM MATHIAS SCHMIDT	S/N	CENTRO		VÁRZEA DA ROÇA	44635-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 340.529,29	R\$ 100.028,89	R\$ 440.558,18
1481	5618	COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CASSIANO	AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBSTCEK	S/N	CENTRO		VÁRZEA DO POÇO	44715-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 340.529,29	R\$ 80.584,20	R\$ 421.113,49
1482	6142	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADJACI MARTINS DURANS	RUA MANOEL FRAGA RIOS	194	SANTA CRUZ		VÁRZEA NOVA	44690-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 251.247,26	R\$ 1.285.565,85	R\$ 1.536.813,11
1483	7543	COLEGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	RUA PADRE ANGELO MENDONÇA		CENTRO		VARZEDO	44565-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 277.490,50	R\$ 1.927.429,20	R\$ 2.204.919,70
1484	5625	ESCOLA JURACY MAGALHÃES JÚNIOR	AVENIDA BEIRA MAR	SN	CACHA PREGOS		VERA CRUZ	44470-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 165.397,77	R\$ 155.757,08	R\$ 321.154,85
1485	5630	COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR JULIO VIRGINIO DE SANTANA	RUA SANTO ANTÔNIO	132	CENTRO	MAR GRANDE	VERA CRUZ	44460-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 482.719,81	R\$ 682.828,12	R\$ 1.165.547,93

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
1486	7113	COLEGIO ESTADUAL ODILIO ALVES NETO	RUA SERVILHA DA SILVEIRA	S/N			VEREDA	45955-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 163.772,96	R\$ 2.493.887,40	R\$ 2.657.660,36
1487	6152	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO SILVA PASSOS	RUA 12 DE OUTUBRO	S/N	CENTRO	DISTRITO CRUZEIRO DO	VEREDA	45985-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 90.769,76	R\$ 598.919,20	R\$ 689.688,96
1488	5667	POSTO FISCAL SECRETÁRIO BENITO GAMA	BR 116 RIO/BAHIA	S/N			VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA FAZENDA	Extintor	R\$ 388.674,12	R\$ 838.319,29	R\$ 1.226.993,41
1489	6627	PRESÍDIO ADVOGADO NILTON GONÇALVES	RUA 24, CONVEIMA I	13			VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	Ext. + Mangueira	R\$ 871.149,17	R\$ 1.622.113,23	R\$ 2.493.262,40
1490	5646	GRUPO ESCOLAR ADELMÁRIO PINHEIRO	RUA MARIA LEAL	S/N	ALTO MARON		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 285.682,49	R\$ 79.877,90	R\$ 365.560,39
1491	5643	COMPLEXO POLICIAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - UNIDADE DE POLÍCIA TÉCNICA	AV. BRUMADO	1500	ALVORADA		VITÓRIA DA CONQUISTA	45000-000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Extintor	R\$ 1.743.464,78	R\$ 1.892.314,00	R\$ 3.635.778,78
1492	5662	9ª BATALHÃO DE ENSINO, INSTRUÇÃO E CAPACITAÇÃO	AV. PARAMIRIM	S/N	ALVORADA		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 349.817,32	R\$ 305.459,10	R\$ 655.276,42
1493	5656	HOSPITAL AFRÂNIO PEIXOTO	AV. MARANHÃO	S/N	ALVORADA		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 539.788,54	R\$ 341.403,20	R\$ 881.191,74
1494	5642	COLÉGIO POLIVALENTE DE VITORIA DA CONQUISTA	AV. GUANAMBI	S/N	BRASIL		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 710.956,11	R\$ 492.133,40	R\$ 1.203.089,51
1495	7668	CETEP DE VITÓRIA DA CONQUISTA	ESTRADA DO BEM QUERER KM 4		CANDEIAS		VITÓRIA DA CONQUISTA	45083-900	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 1.406.125,09	R\$ 32.553.653,88	R\$ 33.959.778,97
1496	5683	CENTRO DE CULTURA CAMILO DE JESUS LIMA	RUA ROSA CRUZ	45	CANDEIAS		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA CULTURA	Ext. + Mangueira	R\$ 389.593,50	R\$ 1.089.471,71	R\$ 1.479.065,21
1497	5641	COLÉGIO ESTADUAL ABDIAS MENEZES	AV. ROSA CRUZ	S/N	CANDEIAS		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 577.859,66	R\$ 304.227,50	R\$ 882.087,16
1498	5678	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	AV. LUIS EDUARDO MAGALHÃES - ANTIGA AV OLIVIA FLORES	S/N	CANDEIAS		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 867.368,55	R\$ 2.220.902,47	R\$ 3.088.271,02
1499	5654	POLO UAB DE VITORIA DA CONQUISTA	RUA 10 DE NOVEMBRO	S/N	CANDEIAS		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 44.912,00	R\$ 114.693,21	R\$ 159.605,21
1500	6512	ARQUIVO NTE20	rua SETE DE SETEMBRO	47	CENTRO		VITÓRIA DA CONQUISTA	45000-540	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		R\$ -	R\$ 80.375,68	R\$ 80.375,68
1501	5681	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - NTE/20	PRAÇA TANCREDO NEVES, 6º E 7º - SHOPPING CONQUISTA CENTER	86	CENTRO		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 697.249,25	R\$ 220.000,00	R\$ 917.249,25
1502	5669	SAC - VITÓRIA DA CONQUISTA/ INSPETORIA FAZ.	RUA ROTARY CLUB	149	CENTRO		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA FAZENDA	Extintor	R\$ 2.437.974,13	R\$ 630.182,28	R\$ 3.068.156,41
1503	5672	COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL SPÍNOLA NETO	AV. GUANAMBI	S/N	INDEPENDÊNCIA		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 261.896,30	R\$ 117.176,89	R\$ 379.073,19
1504	6643	HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ HEMOBA	AV. FILIPINAS, loteamento corredor da felícia	S/N	JARDIM ALVORADA	LOTEAMENT O CORREDOR	VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 37.800.446,93	R\$ 11.047.577,61	R\$ 48.848.024,54
1505	6288	DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DISEP	RUA EQUADOR, QD.F - LOTEAMENTO BOA VISTA	205	JUREMA		VITÓRIA DA CONQUISTA	45023-140	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ext. + Mangueira	R\$ 1.037.690,04	R\$ 4.819.809,44	R\$ 5.857.499,48
1506	5675	CPRSO/CIPT-SQ/92º CIPM/ 5º PELOTÃO RODOVIÁRIO ESTADUAL E COMPANHIA	AV. PARANÁ	S/N	KADIJA		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	POLÍCIA MILITAR	Extintor	R\$ 762.290,08	R\$ 118.278,81	R\$ 880.568,89
1507	8327	PRÉDIO - GALPÃO DA EBAL 2/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO -	RUA G, QUADRA 5, LOTES 01 E 02, DISTRITO INDUSTRIAL DOS IMBORÉS	S/N	LAGOA DAS FLORES		VITÓRIA DA CONQUISTA	45070-070	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO	Extintor	R\$ 23.337,00	R\$ 791.460,00	R\$ 814.797,00
1508	8155	COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA	ENTRE AS RUAS POTIRAGUÁ E AMÉLIA RODRIGUES, EDMUNDO GUEDES E AURELINO LEAL	S/N	LOTEAMENTO KADIJA		VITÓRIA DA CONQUISTA	45065-580	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 313.692,76	R\$ 10.194.506,65	R\$ 10.508.199,41
1509	5652	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES	RUA CARNEIRO DE CAMPOS	188	NOVO HORIZONTE		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 510.659,01	R\$ 137.554,83	R\$ 648.213,84
1510	5664	COLÉGIO DA POLICIA MILITAR - CPM ERALDO TINOCO	AV. BRASÍLIA-ANTIG. R. FREI BENJAMIM,	273	PATAGONIA	LOTEAMENT O KADIJA	VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 391.841,64	R\$ 150.664,68	R\$ 542.506,32
1511	5653	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS	PRAÇA GUADALAJARA	S/N	RECREIO		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 1.009.299,40	R\$ 521.589,73	R\$ 1.530.889,13
1512	5657	HOSPITAL REGIONAL CRESCÊNCIO SILVEIRA	TRAVESSA CRESCÊNCIO SILVEIRA	S/N	SÃO VICENTE		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 801.254,41	R\$ 113.840,11	R\$ 915.094,52
1513	5658	NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE	RUA JOÃO PEREIRA	S/N	SÃO VICENTE		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA SAÚDE	Extintor	R\$ 2.298.963,33	R\$ 328.023,69	R\$ 2.626.987,02
1514	5648	COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA	RUA ANÍSIO TEIXEIRA	S/N	SUMARÉ		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 237.797,81	R\$ 71.986,21	R\$ 309.784,02
1515	5671	COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO DE OLIVEIRA	RUA H	S/N	URBIS II		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Nenhum	R\$ 136.064,41	R\$ 505.766,25	R\$ 641.830,66
1516	5673	COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA	VILA LOCAL E	90	URBIS V		VITÓRIA DA CONQUISTA	45100-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 635.018,40	R\$ 220.793,47	R\$ 855.811,87
1517	7882	COLÉGIO ESTADUAL DOM CLIMÉRIO ALMEIDA DE ANDRADE	RUA F	987	URBIS VI	LOTEAMENT O MORADA	VITÓRIA DA CONQUISTA		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 324.703,51	R\$ 4.014.571,29	R\$ 4.339.274,80
1518	5695	CETEP DA CHAPADA DIAMANTINA	RUA DO COLÉGIO	S/N	CENTRO		WAGNER	46970-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Ext. + Mang. + Sprinkler	R\$ 629.611,63	R\$ 241.021,20	R\$ 870.632,83

Listagem de Imóveis para Licitação Seguro 2025

Seq	código do Simov	descrição do imóvel	endereço	número	bairro	distrito povoado	município	cep	Órgão de vinculação 27/07/2024	Protecionais Incêndio	Valor dos _Bens Móveis	custo edificação 27/07/2024	Prédio + Conteúdo
1519	6157	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO INÁCIO DE OLIVEIRA	RUA VILARD CAMPOS DE OLIVEIRA	S/N	CENTRO		WANDERLEY	47940-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 360.274,72	R\$ 2.275.028,55	R\$ 2.635.303,27
1520	5700	DELEGACIA DE POLÍCIA DE WENCESLAU GUIMARÃES	RUA CECÍLIA SOUSA	S/N	CECÍLIA SOUSA		WENCESLAU GUIMARÃES	45460-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 18.639,87	R\$ 396.649,48	R\$ 415.289,35
1521	5710	CEEP EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	PRAÇA VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	S/N	CENTRO		XIQUE XIQUE	47400-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 580.807,61	R\$ 4.710.063,15	R\$ 5.290.870,76
1522	5722	DELEGACIA DE POLICIA TERRITORIAL DE XIQUE-XIQUE	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	S/N	SANTA MARTA		XIQUE XIQUE	47400-000	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA	Ext. + Mangueira	R\$ 47.343,24	R\$ 693.359,55	R\$ 740.702,79
1523	5725	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GILDETE DE SOUZA VIANA	AV. CINCINATO FIGUEIREDO - QUADRA 59, LOTE 01	S/N	SÃO FRANCISCO		XIQUE XIQUE	47400-000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Extintor	R\$ 642.702,71	R\$ 2.006.947,45	R\$ 2.649.650,16
											R\$ 1.844.136.951,99	R\$ 2.625.483.348,85	R\$ 4.469.620.300,84
Imóveis identificados como tombados pelo IPHAN e IPAC (09)													

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO CESAR BARRETO DOURADO
Data: 19/02/2025 15:03:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDRO MURILO BOMFIM FREITAS
Data: 19/02/2025 15:28:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OBRAS DE ARTE – Acervo Cedido ao Estado da Bahia

1. GABINETE GOVERNADOR			
Endereço: 3ª Avenida, CAB, Salvador – BA – CEP 41750-300			
ITEM	BP	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	20	TELA OLEO BAHIA ANTIGA J.HORA -CAMAB	50.000,00
2	2422	QUADRO CABRA RECLINADA 052X080	20.000,00
3	2423	QUADRO LITORAL 052X080	30.000,00
4	2486	GRAVURA PEQUENA EMANUEL ARAUJO	400,00
5	2487	GRAVURA PEQUENA EMANUEL ARAUJO	400,00
6	2488	GRAVURA PEQUENA	400,00
7	2489	GRAVURA PEQUENA	400,00
8	3435	QUADRO ARTE ORIXAS H.FERREIRA	1.000,00
9	3732	QUADRO DE ARTE LOGUM EDE	1.000,00
10	4332	OBRA DE ARTE FIGURAS DE CARLOS BRUSEL	5.000,00
11	4412	QUADRO DE ARTE COROINHAS	20.000,00
12	4863	QUADRO DE ARTE SACRISTIA CATEDRAL BASILICA	8.000,00
13	7116	QUADRO DE ARTE A OLEO AZUL E VERDE N/3	12.000,00
14	7184	TELA OLEO DENOMINADA ITAPAGIPE	45.000,00
15	7214	MOLDURA 180X90 CRISTO MORTO SANTE SCALDAFERRI	20.000,00
16	7215	MOLDURA 180X090 SERMAO DE MONTE SANTO SANTE SCAL	20.000,00
17	8878	RELEVO EM TERRACOTA MADEIRA OCTAVADA N SRA DA CONC	12.000,00
18	9807	QUADRO-PINTURA DE RAFAEL RUEDA FILHO	1.000,00
19	9810	GRAVURA III ATLANTIS 153/200 DE CALAZANS NETO	150,00
20	9815	GRAVURA VI ATLANTIS 154/200 DE CALAZANS NETO	150,00
21	9819	GRAVURA IX ATLANTIS 154/200 DE CALAZANS NETO	150,00
22	9820	GRAVURA V PASSAROS 76/200 DE CALAZANS NETO	300,00
23	9821	GRAVURA II PASSAROS 76/200 DE CALAZANS NETO	300,00
24	9822	GRAVURA I PASSAROS 76/200 DE CALAZANS NETO	300,00
25	109534	GRAVURA FEIRA CARYBÉ	1.200,00
TOTAL GABINETE GOVERNADOR			249.150,00
2. PALÁCIO DE ONDINA			
Endereço: Rua Alto de Ondina, s/n, Ondina, Salvador – BA – CEP 40020-000			
ITEM	BP	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	2455	QUADRO 50 X 40 SAVEIROS	8.000,00
2	2481	QUADRO (DE FEIJO - BAIANAS)	5.000,00
3	7183	TELA A OLEO DENOMINADA PAISAGEM C/ FIGURA	45.000,00
4	7201	TELA COROINHAS NA PRAIA	35.000,00
5	7211	QUADRO GUERRA AOS TUPINAMBAS 180X90	600.000,00
6	7212	QUADRO LAVADEIRAS 180X90	600.000,00
7	7213	QUADRO EBO 70X50	250.000,00
TOTAL PALÁCIO DE ONDINA			1.543.000,00
TOTAL OBRAS DE ARTE			1.792.150,00



Documento assinado digitalmente
PEDRO CESAR BARRETO DOURADO
 Data: 19/02/2025 15:03:29-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
SANDRO MURILO BOMFIM FREITAS
 Data: 19/02/2025 15:28:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OBRAS DE ARTES GABINETE DO GOVERNADOR



NOME: BAHIA ANTIGA
AUTOR: JAIME HORA
LOCAL: SALA DO GOVERNADOR
TAMANHO: 1,00x1,70m
TOMBO: Y000000772
BP: 20



NOME: PINTURA FIGURAS
AUTOR: CARLOS BRUSEL
LOCAL: SALA DO GOVERNADOR
TAMANHO: 0,70x0,90m
TOMBO: Y000000779
BP: 4332



NOME: PINTURA COROINHA
AUTOR: JENNER AUGUSTO
LOCAL: SALA DO GOVERNADOR
TAMANHO: 0,80x0,80m
TOMBO: Y000000780
BP: 4412



NOME: SACRISTIA C. BASILICA
AUTOR: NEWTON SILVA
LOCAL: SALA DO GOVERNADOR
TAMANHO: 0,80x1,10m
TOMBO: Y000000781
BP: 4863



NOME: GRAVURA I PASSAROS 76/200
AUTOR: CALASANS NETO
LOCAL: SALA DE ALMOÇO DO GOV.
TAMANHO: 0,70x0,70m
TOMBO: Y000000793
BP: 9822



NOME: PINTURA ITAPAGIPE
AUTOR: JENNER AUGUSTO
LOCAL: SALA VIP
TAMANHO: 0,80x1,30m
TOMBO: Y000000783
BP: 7184



NOME: CRISTO MORTO
AUTOR: SANTA SCALDAFERRI
LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO GOV.
TAMANHO: 1,40x1,10m
TOMBO: Y000000784
BP: 7214



NOME: SERMÃO DO MONTE SANTO
AUTOR: SANTA SCALDAFERRI
LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO GOV.
TAMANHO: 1,40x1,10m
TOMBO: Y000000785
BP: 7215



NOME: QUADRO PINTURA ABSTRATO
AUTOR: RAFAEL RUEDA
LOCAL: RECEPÇÃO 2
TAMANHO: 1,0x1,0m
TOMBO: Y000000787
BP: 9807



NOME: CABRA RECLINADA
AUTOR: CALASANS NETO
LOCAL: RECEPÇÃO 2
TAMANHO: 0,50x0,70m
TOMBO: Y000000773
BP: 2422



NOME: LITORAL
AUTOR: CALASANS NETO
LOCAL: RECEPÇÃO 2
TAMANHO: 0,50x0,70m
TOMBO: Y000000774
BP: 2423



NOME: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
AUTOR: OSMUNDO TEIXEIRA
LOCAL: RECEPÇÃO PRINCIPAL
TAMANHO: 0,80x0,40m
TOMBO: Y000000786
BP: 8878



NOME: PINTURA AZUL/ VERDE
AUTOR: JAMILSON PEDRA
LOCAL: RECEPÇÃO PRINCIPAL
TAMANHO: 0,80x1,10m
TOMBO: Y000000782
BP: 7116



NOME: ABSTRATO AZUL
AUTOR: EMANUEL ARAÚJO
LOCAL: SALA DAS SECRETÁRIAS
TAMANHO: 0,70x0,50m
TOMBO: Y000000775
BP: 2486



NOME: ABSTRATO AZUL
AUTOR: EMANUEL ARAÚJO
LOCAL: SALA DAS SECRETÁRIAS
TAMANHO: 0,70x0,50m
TOMBO: Y000000777
BP: 2489



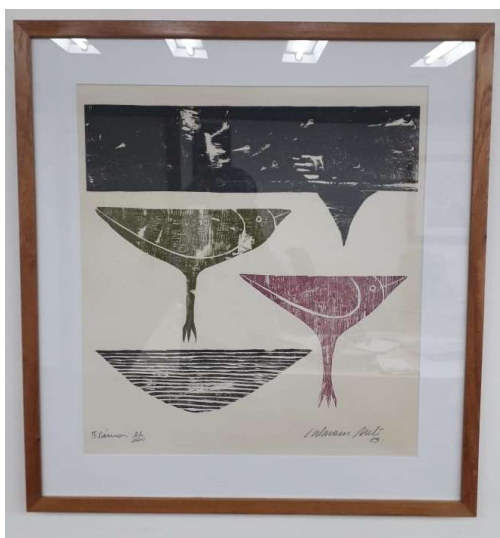
NOME: ABSTRATO AZUL
AUTOR: EMANUEL ARAÚJO
LOCAL: SALA DAS SECRETÁRIAS
TAMANHO: 0,70x0,50m
TOMBO: Y000000776
BP: 2487



NOME: ABSTRATO MARRON
AUTOR: EMANUEL ARAÚJO
LOCAL: SALA DAS SECRETÁRIAS
TAMANHO: 0,70x0,50m
TOMBO: Y000000778
BP: 2488



NOME: GRAVURA V PASSÁROS 76/200
AUTOR: CALASANS NETO
LOCAL: SALA DAS SECRETÁRIAS
TAMANHO: 0,70x0,70m
TOMBO: Y000000791
BP: 9820



NOME: GRAVURA II PASSÁROS 76/200
AUTOR: CALASANS NETO
LOCAL: SALA DAS SECRETÁRIAS
TAMANHO: 0,70x0,70m
TOMBO: Y000000792
BP: 9821



NOME: FEIRA
AUTOR: CARIBÉ
LOCAL: SALA DE ELISA
TAMANHO: 0,30x0,40m
TOMBO: Y000000759
BP: 109534



NOME: GRAVURA III ATLASTIS 153/200
AUTOR: CALASANS NETO
LOCAL: SALA ELISA
TAMANHO: 0,50x0,40m
TOMBO: Y000000788
BP: 9810



NOME: GRAVURA VI ATLASTIS 154/200
AUTOR: CALASANS NETO
LOCAL: SALA ELISA
TAMANHO: 0,70x0,70m
TOMBO: Y000000789
BP: 9815



NOME: GRAVURA IX ATLASTIS 154/200
AUTOR: CALASANS NETO
LOCAL: SALA ELISA
TAMANHO: 0,50x0,40m
TOMBO: Y000000790
BP: 9819



NOME: ORIXAS
AUTOR: HAMILTON FERREIRA
LOCAL: CHEFIA DE GABINETE
TAMANHO: 0,40x0,595m
TOMBO: Y000000795
BP: 3435



NOME: LOGUM EDÉ
AUTOR: J VIRIATO
LOCAL: CHEFIA DE GABINETE
TAMANHO: 0,40x0,57m
TOMBO: Y000000794
BP: 3732

CONTROLE DAS OBRAS DE ARTE - P. ONDINA
OBRAS DO CONVÊNIO Nº02/93 - DESENBÁHIA



Nº BP 2455
NOME Quadro Saveiros
AUTOR Lev Smarceveski
ANO 1974
TAMANHO 0,50 x 0,60
TIPO óleo sobre tela
LOCAL Sala acesso p/suite
PATRIMÔNIO Y000723



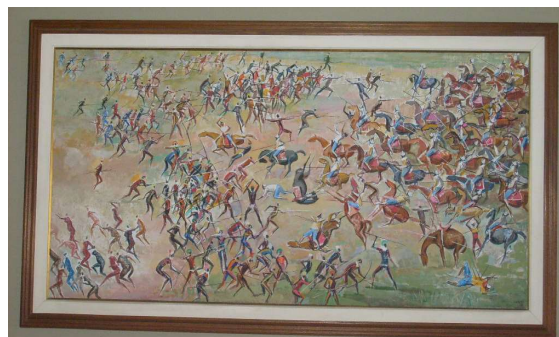
Nº BP 2481
NOME Baianas
AUTOR Feijó
ANO
TAMANHO 0,80 x 1,20
TIPO
LOCAL Sala TV
PATRIMÔNIO Y000724



Nº BP 7201
NOME Coroinhas na Praia
AUTOR Jenner Augusto
TAMANHO 0,70 x 1,20
TIPO Pintura
LOCAL Salão principal (jantar)
PATRIMÔNIO Y000726



Nº BP 7183
NOME Paisagem com Figura
AUTOR Jenner Augusto
TAMANHO 0,70 x 1,20
TIPO Pintura
LOCAL Salão principal (jantar)
PATRIMÔNIO Y000725



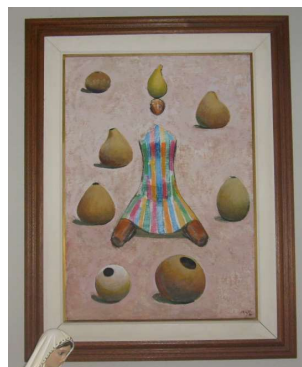
Nº BP 7211
NOME Guerra aos Tupinambás
AUTOR Caribé
TAMANHO 0,90 x 1,80
TIPO Pintura
LOCAL Sala visitas
PATRIMÔNIO Y000727



Nº BP 7212
NOME Quadro Lavadeiras
AUTOR Caribé
TAMANHO 0,90 x 1,80
TIPO Pintura
LOCAL Sala TV
PATRIMÔNIO Y000728



Documento assinado digitalmente
PEDRO CESAR BARRETO DOURADO
Data: 19/02/2025 15:03:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Nº BP 7213
NOME Quadro Ebó
AUTOR Caribé
TAMANHO 0,70 x 0,50
TIPO Pintura
LOCAL Sala visitas
PATRIMÔNIO Y000729



Documento assinado digitalmente
SANDRO MURILO BOMFIM FREITAS
Data: 19/02/2025 15:28:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOTA: utilizar a menção ao "Estado da Bahia" somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir apenas o nome da autarquia ou fundação, conforme o caso.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

Parte Variável do edital
Componente: **Minuta de Contrato**
Classificação: **modelo**
Versão: **1**
Data da aprovação/modificação (PGE):

MINUTA DE CONTRATO

LICITAÇÃO

CONTRATO Nº ____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O [ESTADO DA BAHIA] E A [PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA] _____, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) Dr(a). _____, titular da Secretaria _____, CNPJ nº _____, situada na _____, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de ____/____/____, doravante denominado Contratante, [utilizar a menção ao Estado somente se for órgão da Administração Direta] e a _____ [pessoa jurídica], inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, doravante representada pelo Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº ____/____, processo administrativo nº 009.0206.2024.0022333-61, que se regerá pela Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de Seguro Patrimonial de imóveis de propriedade da Administração Direta do Estado da Bahia, e os bens móveis neles guarneceados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

1.2 Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição neste instrumento:

- a) TR/Habilitação;
- b) Proposta da Contratada;
- c) Edital da Licitação;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 O modelo de execução do objeto observará o disposto no TR/Habilitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do Contrato é de 01 ano, a contar das 24h da assinatura do Contrato, prorrogável até atingir o limite de 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 A prorrogação de que trata esta Cláusula está condicionada à justificativa e autorização da autoridade competente para celebrar o ajuste, devendo as condições e preços permanecerem vantajosos para o Contratante, permitida a negociação com a Contratada, observando-se, ainda, o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) comprovação de que a forma de execução do objeto tem natureza continuada;
- b) apresentação de relatório que discorra sobre a execução do Contrato e sua regularidade;
- c) apresentação de justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na continuidade da execução contratual;
- d) manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação;
- e) comprovação de que a Contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3 A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

2.4 A prorrogação do Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6 O Contrato não poderá ser prorrogado, quando for aplicada à Contratada (art. 44, §3º, inc. III, do Decreto nº 23.113, de 9 de outubro de 2024):

- a) a sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia;
- b) a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 As regras de execução e de gestão do contrato constam no TR/Habilitação, e seus anexos, anexos a este Contrato (art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021).

3.2 Fica indicado como gestora deste Contrato a servidora Laura Prótasio Santos, matrícula: 09.379.975-3, Substituta: Maria Laura Brasil Nogueira matrícula: 9.605.496-6.

3.3 Fica indicada como fiscal deste Contrato a servidora: Maria Laura Brasil Nogueira, matrícula: 9.605.496-6, Substituto: Sandro Murilo Bonfim, Freitas matrícula: 9.203.083-4.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor estimado total da contratação é de R\$7.906.483,12 (sete milhões, novecentos e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos), conforme item 9.1 do Termo de Referência.

LOTE/ITEM	Código SIMPAS	Quantitativo	Cronograma/Prazo	Preço Global	Degrau
Único	01.68.00.00158326-3	1	R\$7.906.483,12	UN	R\$10.000,00

5.2. Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

5.3 O valor do Contrato referido nesta Cláusula é meramente estimativo, dependendo os pagamentos devidos à Contratada dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento à Contratada e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no TR/Habilitação, que constitui anexo deste Contrato (art. 92, incs. V e VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Reajustamento em sentido estrito



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado de __/__/__, **data do orçamento estimado** (art. 92, inc. V, e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.2 Após o interregno de 1 (um) ano, independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC/IBGE.

7.2.1 Na hipótese de não reajustamento dos preços pelo Contratante, o requerimento de reajuste deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de preclusão.

7.3 Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 Na hipótese de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1 A Contratada deverá apresentar a memória de cálculo referente ao reajustamento de preços correspondente a eventual valor remanescente.

7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço no período remanescente do Contrato, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajustamento será realizado por apostilamento, na forma do art. 136, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outras causas de reequilíbrio econômico-financeiro

7.8 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

7.8.1 O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, nas hipóteses do art. 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de 1 (um) ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.8.2 Na hipótese de contratos de fornecimento ou serviços contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de preclusão (art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.8.2.1 Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento ou serviços contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato deverá observar a disposição da subcláusula 7.8.1.

7.9 O Contratante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inc. XI, c/c art. 123, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.10 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

7.11 A Contratada não fará jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro caso quaisquer dos riscos por ela assumidos no Contrato venham a se materializar (art. 124, inc. II, "d", parte final, da Lei Federal nº 14.133/2021);

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Obrigações do Contratante

8.1 O Contratante, além das determinações contidas no TR/Habilitação e demais componentes, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Contrato e seus anexos, fornecendo por escrito as informações necessárias para a execução do objeto contratado;
- b) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR/Habilitação;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

- d) intimar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto do Contrato, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, no prazo indicado, certificando-se de que as soluções propostas pela Contratada são as mais adequadas;
- e) comunicar-se com a Contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, conforme prazo, forma e condições estabelecidos no TR/Habilitação;
- g) aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e neste Contrato;
- h) explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, no prazo definido na subcláusula 8.1.1;
- i) responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela Contratada no prazo definido na subcláusula 7.9;
- j) intimar os emitentes das garantias relativamente ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- k) assegurar-se, na hipótese de execução do objeto contratado em suas dependências ou em local por ele designado, que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela Contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho;

8.1.1 O Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do(s) requerimento(s) relacionado(s) à execução do Contrato, decidirá sobre todas as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, admitida a prorrogação motivada do prazo, por igual período (art. 123 da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.1.2 Além das determinações acima descritas, o Contratante deverá atender às seguintes obrigações específicas:

- a) Facilitar a realização de inspeções nos bens segurados durante a vigência do contrato, pela contratada, bem como fornecer documentos que se fizerem necessários;
- b) Comunicar imediatamente à Contratada a ocorrência de qualquer fato ou circunstância que possa afetar ou alterar o risco, bem como qualquer evento que possa a se caracterizar um sinistro, indenizável ou não;
- c) Relacionar no documento formal a relação dos bens sinistrados, dos salvados, a estimativa dos prejuízos. Os bens relacionados na Proposta de Seguro constituirão prova em favor do Segurado.
- d) Conservar os vestígios e bens remanescentes do sinistro até que a Seguradora termine a apuração dos danos;
- e) Havendo necessidade imediata de reparação ou substituição dos bens atingidos pelo sinistro, comunicar a contratada previamente ao início dos trabalhos de reparação/substituição;
- f) Fornecer a Contratada e facilitar o seu acesso a toda espécie de informação sobre as circunstâncias do sinistro, bem como os documentos necessários à apuração dos prejuízos e determinação da indenização.
- g) Comunicar formalmente a Contratada, quando da ocorrência de alienação de algum dos imóveis segurados;
- h) Fornecer à contratada os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 15 (quinze) dias da assinatura;
- i) Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- j) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

Obrigações da Contratada

8.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações decorrentes de lei e aquelas a seguir dispostas:

- a) designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do Contrato, inclusive para atendimento de emergência, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes, observado o art. 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja designação ou manutenção poderá ser



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, hipótese em que a Contratada designará outro profissional para o exercício da atividade;

b) atender às determinações regulares emitidas pelo Contratante e prestar o(s) esclarecimento(s) ou informação(ões) por ele solicitado(s) (art. 137, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021);

c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

d) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, nos termos das normas de regência, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

e) não contratar, durante a vigência do Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor do Contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;

f) quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, junto com a nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda estadual, municipal ou distrital do domicílio ou sede da Contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou no procedimento de contratação direta;

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;

i) executar o objeto sem solução de continuidade durante todo o prazo da vigência do Contrato e comunicar ao Contratante qualquer anormalidade ou acidente que interfira no bom andamento do Contrato;

j) paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

k) promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do Contrato;

l) conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

m) reparar, repor ou restituir, nas mesmas condições e especificações, dentro do prazo determinado pelo Contratante, os equipamentos e utensílios eventualmente recebidos para uso nos serviços objeto deste contrato, deixando-os em perfeita condição de funcionamento;

n) assegurar a seus trabalhadores ambiente de trabalho em condições adequadas ao cumprimento às normas de saúde, segurança e bem estar no trabalho e fazer com que seus empregados as respeitem, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;

o) responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

p) submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do TR/Habilitação e/ou Projeto Básico;

q) cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, devendo, sempre que solicitado pelo Contratante, indicar os empregados que preencherem as vagas correspondentes (arts. 92, inc. XVIII, e 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

r) atender as obrigações concernentes à aprendizagem de que trata o art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), Lei nº 14.395/2021, e normas regulamentares, em especial:

1) quando se tratar da contratação de serviços, recrutar, preferencialmente, como aprendizes, os estudantes indicados no art. 42 da Lei nº 14.395/2021, no percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do quadro de aprendizes da Contratada.



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

1.1) na hipótese do item 1, a Contratada deverá apresentar ao fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do início efetivo da execução do objeto, a lista completa dos aprendizes, indicando aqueles selecionados no banco de dados de que trata a Lei nº 14.395/2021, devendo justificar, perante o Contratante, a eventual impossibilidade de seu cumprimento.

- s) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
 - t) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - u) observar a legislação federal, estadual e municipal, relativa ao objeto do Contrato, bem como as normas internas do Contratante;
 - v) alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
 - x) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - y) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do Contrato, arcando com os custos para sua obtenção;
 - w) efetuar pontualmente o pagamento de tributos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente Contrato;
 - z) emitir nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, obras e/ou serviços, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, indicando, conforme o caso, sua quantidade, preço unitário e valor total;
 - aa) realizar os serviços de manutenção e assistência técnica conforme prescrições do TR/Habilitação;
 - bb) fornecer as instalações, aparelhamento e pessoal técnico exigidos na licitação ou no procedimento de contratação direta;
 - cc) alocar, durante todo o período de execução do objeto, profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica e a equipe técnica mínima exigida no TR/Habilitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Contratante;
 - dd) responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato próprio, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
 - ee) promover, por sua conta e risco, transporte de bens;
 - ff) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessárias à sua execução;
 - gg) ressarcir o Contratante pelos danos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratado;
 - hh) realizar, quando exigido no TR/Habilitação, a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigida, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.
 - ii) tratando-se de obras, serviços e fornecimento de grande vulto, implantar Programa de Integridade, na forma do Decreto nº 23.356, de 17 de janeiro de 2025;
 - jj) providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no site www.comprasnet.ba.gov.br ou outro que venha a substituí-lo, para a prática de atos através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
 - kk) manter atualizados os seus dados cadastrais, com a apresentação de documentos comprobatórios de mudança de endereços, inclusive eletrônicos (e-mail), telefones, composição societária, endereço dos sócios, contratos sociais e alterações;
 - ll) atender às obrigações de que tratam os Anexos deste Contrato;
- 8.2.1 Além das determinações acima descritas, a Contratada deverá atender às seguintes obrigações específicas:
- a) atender às obrigações de que tratam os Anexos deste Contrato;



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

- b) manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato (art. 118 da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- c) elaborar a Apólice condizente com as especificações, riscos cobertos e demais exigências contidas neste Termo de Referência e entregar à SAEB no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos após a formalização do contrato;
- d) designar de sua estrutura administrativa um preposto responsável pela perfeita execução dos serviços, além de um canal direto para atendimento de emergência, com assistência 24 horas, na hipótese de ocorrência de sinistro;
- e) executar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo CONTRATANTE;
- f) zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- g) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- h) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o CONTRATANTE;
- i) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços prestados;
- l) instruir os prepostos que irão prestar os serviços, designando pessoas boa conduta e capazes de realizar os serviços ora contratados;
- m) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;
- n) em caso de sinistro, a Contratada efetuará o pagamento indenizatório em obediência às Circulares da SUSEP de nº 621, de 12/02/2021, e de nº 90, de 27/05/1999, e outras que venham substituí-las, e o disposto no art. 772, da Lei 10.406/2002;
- o) os valores das indenizações sujeitam-se à atualização monetária pela variação positiva do INPC, na hipótese de não cumprimento do prazo para pagamento da respectiva obrigação pecuniária, a partir da data da ocorrência do sinistro, ou do índice que vier a substituí-lo, no caso de extinção.
- p) realizar habilitação nos sistemas Cadastro Unificado de Fornecedores Digitalizado – CAF Digital e Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, para, respectivamente, prestar serviços e se habilitar em contratos comerciais com o Estado da Bahia, bem como assinar termos e contratos, na condição de usuário externo, tendo em vista a obrigatoriedade cadastral no referido CAF Digital, por meio da habilitação dos representantes legais da CONTRATADA, através dos dados do Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos mencionados representantes, para que possam assinar os respectivos contratos, formalizando tais procedimentos em documento específico, por meio da Declaração de Ciência sobre Habilitação no CAF Digital e no SEI/Ba, que traz, inclusive, as devidas orientações de cadastramento nas respectivas plataformas e
- q) Informar à Contratante, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, por escrito, eventual descontinuidade contratual, quando da renovação do seguro.

8.2.2 A indicação ou a manutenção do preposto da Contratada poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, hipótese em que a empresa designará outro profissional para o exercício da atividade.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 As disposições sobre a garantia da contratação estão disciplinadas no TR/Habilitação.

9.2 A FRANQUIA, que corresponde a participação obrigatória do Seguro nos prejuízos decorrentes de cada evento amparado pela apólice, será de 20% com mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para cobertura do item 1.1.2.1.1 do Termo de Referência, e de 10%, com mínima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dos itens 1.1.2.1.2 ao 1.1.2.1.12 do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

10.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Contrato, as condutas tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, as sanções previstas no art. 156 da mesma norma, observados os arts. 48 e 49 da Lei nº 14.634/2023 e a disciplina constante no Decreto nº 23.113/2024.

10.3 No que concerne à multa, será observado o disposto no subitem 10.14.

10.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, observado o disposto na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011 (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6 A apuração das infrações administrativas será realizada em processo administrativo sancionatório, conforme rito estabelecido nos arts. 51 e 52 da Lei nº 14.634/2023, com a observância das garantias da ampla defesa e do contraditório, na forma do Decreto nº 23.113/2024.

10.6.1 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa (art. 50, §2º, da Lei nº 14.634/2023).

10.6.2 O valor da retenção provisória a que se refere a subcláusula anterior não poderá exceder o limite máximo estabelecido no art. 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 50, §3º, da Lei nº 14.634/2023).

10.7 A apuração de infrações sujeitas exclusivamente à sanção de advertência ou de multa, isoladas ou cumuladas entre si, será realizada em processo sancionatório simplificado (art. 51 da Lei nº 14.634/2023).

10.7.1 Precederá a abertura do processo sancionatório simplificado a intimação do interessado a fim de que tenha ciência da imputação, observada a disciplina do art. 28 do Decreto nº 23.113/2024.

10.7.1.1 O ato de intimação deverá conter a descrição dos fatos ilícitos imputados, o enquadramento jurídico, a sanção aplicável e, no caso de multa, o respectivo cálculo.

10.7.1.2 Acompanhará o ato de intimação o termo de anuência que poderá ser firmado pelo interessado, caso manifeste a concordância com a imputação e com a sanção aplicável.

10.7.1.3 Assinado o termo de anuência no prazo assinalado, será promovida a aplicação da sanção cabível, procedendo-se aos devidos registros, encerrando-se o procedimento.

10.7.1.3.1 No caso de multa, o procedimento será encerrado após o seu efetivo recolhimento.

10.7.1.4 Caso o interessado não manifeste a concordância expressa com os termos da imputação, será promovida a abertura do processo sancionatório simplificado.

10.8. A apuração de conduta infrativa sujeita à sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será realizada em processo de responsabilização (art. 52 da Lei nº 14.634/2023).

10.8.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser atenuadas ou comutadas mediante a celebração de Termo de Transação Administrativa (TTA), observados os requisitos e condições estabelecidos em Regulamento específico (art. 55 do Decreto nº 23.113/2024).

10.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 47, §3º, da Lei nº 14.634/2023).

10.11 A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos em lei e neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial (art. 160 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 57 da Lei nº 14.634/2023).

10.11.1 Com a desconsideração da personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada.

10.11.2 Em todos os casos de desconsideração da personalidade jurídica deverão ser observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 55, §1º, da Lei nº 14.634/2023).

10.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme art. 60 da Lei nº 14.634/2023 e a disciplina prevista no Decreto nº 23.113/2024.

10.14 A sanção de multa observará as seguintes disposições:

10.14.1 Multa Compensatória

10.14.1.1 A multa compensatória, em caso de descumprimento total da **obrigação principal**, incidente sobre o valor global do contrato, será de: 20% (vinte por cento) (art. 8º, *caput*, e §1º do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.1.1.1 Caso o cumprimento da **obrigação principal**, uma vez iniciado, seja descontinuado, a multa compensatória incidirá sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado (art. 8º, §2º do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.1.2 A multa compensatória, no caso de descumprimento de **obrigação acessória**, incidente sobre o valor do contrato, será de: 0,5% (cinco décimos por cento) (art. 8º, §3º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2 Multa Moratória

10.14.2.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora.

10.14.2.2 No caso de **obrigação principal**, a multa de mora diária, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada de seu custo, será de: 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,5% (cinco décimo por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo. (art. 9º, §1º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.4 O atraso injustificado do prazo fixado para **apresentação, suplementação ou reposição de garantia contratual** ensejará a aplicação de multa moratória diária de **5% (cinco por cento)**, incidente sobre o valor da garantia contratual (art. 9º, §2º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.4.1 A multa moratória não poderá superar o valor da própria garantia contratual.

10.14.2.5 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 9º, §3º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.6 Se o cálculo da multa moratória atingir o patamar correspondente ao valor máximo da multa compensatória, além da conversão em compensatória e aplicação das demais sanções previstas em lei, o recebimento do objeto deverá ser recusado, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada (art. 9º, §4º, do Decreto nº 23.313/2024).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O Contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes.

11.1.1 O Contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o Contrato não mais lhe oferece vantagem (art. 106, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.1.1.1 Na hipótese de que trata a subcláusula 11.1.1, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do Contrato, condicionada à intimação da Contratada sobre a não continuidade do pacto com, no mínimo, 2 (dois) meses de antecedência da referida data (art. 106, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

11.1.1.1.1 Caso a intimação de que trata a subcláusula 11.1.1.1 ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário do Contrato, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.2. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inc. I, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021);
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2.2. A alteração social, da finalidade ou da estrutura da empresa Contratada não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato (art. 137, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2.2.1. Se a alteração de que trata a subcláusula 11.2.2 implicar mudança da pessoa jurídica Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2.3. O Contrato será extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) indenizações e multas.

11.4 A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, observada a Cláusula Sétima deste Contrato, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131 da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para o pagamento do presente Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada (art. 92, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Órgão	Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
	Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
CMG	05.101	04	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
PGE	06.101	03	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SIHS CERB	08.501	17	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1501.0.213.00000000	RDA INDIR	
SAEB	09.101	04	122	446	4885
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SAEB DETRAN	09.301	04	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.703.0.264.70016800	Transferências de Entidades Privadas Nacionais - Adm. Indireta - FENASEG/02/2021	
SEAGRI	10.101	20	122	502	2000



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
	10.101	20	608	417	4363
	7800	3.3.90.39	1.501.0.113.00000000	Recursos não Vinculados RDA DIR Sem Detalhamento	
SEC	11.101	12	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.502.0.114.00000000	Recursos Vinculados à Educação	
SEFAZ	13.101	04	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
CASACIVIL	14.101	04	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SDE	15.101	22	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1 501 0 113 00000000	Recursos não Vinculados RDA DIR Sem Detalhamento	
SEPLAN	17.101	04	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SDR	18.101	20	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SESAB FESBA	19.601	10	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.130.00000000	Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	
SSP	20.101	06	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
PMBA	20.801	06	181	437	6922
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
PCBA	20.802	06	181	437	6922
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
CBMBA	20.803	06	181	437	6922
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SETRE	21.101	11	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
	21.101	11	334	413	4883
	7800	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SECULT	22.101	13	391	406	7857
	7800	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SEINFRA	24.101	26	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SEMA	27.101	18	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.720.0.109.00000000	Indenizações pela Extr de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, Utiliz de Rec Hídricos e Explor de Rec Minerais	
SECTI	28.101	19	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SEPROMI	30.101	14	122	502	2000



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SETUR	32.101	23	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SEAP	35.101	14	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	
SJDH	38.601	14	422	400	2061
	7800	3.3.90.39	1.7590.104.00000000	Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor	
SEADES	39.101	08	122	502	2000
	9900	3.3.90.39	1.500.0.100.00000000	Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro	

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais se regerão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, de até 50% (cinquenta por cento), no caso de reforma de edifício ou de equipamento (art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.3 As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação (art. 126 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.4 Caso o Contrato não contemple preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos na subcláusula 13.2 (art. 127 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.5 Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se a Contratada já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados (art. 129 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.6 Caso haja alteração unilateral do Contrato que aumente ou diminua os encargos da Contratada, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial (art. 130 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.7 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados (art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.8 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação do órgão de assessoramento jurídico do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.9. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

15.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com a Contratada poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma da Lei nº 12.209/2011 e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

15.1.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

16.1 As partes se comprometem a cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como regras e regulamentos que lhe forem aplicáveis e que tenham por objeto os dados pessoais tratados no âmbito do objeto contratado.

16.2 A Contratada deverá utilizar os dados pessoais recebidos em função do objeto do Contrato somente para a finalidade pactuada, não podendo, em caso algum, utilizar esses dados pessoais para finalidade distinta, sob pena de extinção imediata da contratação.

16.3 A Contratada se obriga a não armazenar, arquivar, reproduzir, transmitir, distribuir, transferir ou de qualquer forma compartilhar os dados pessoais disponibilizados pelo Contratante com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

16.4 Em caso de incidente de vazamento de dados pessoais, a Contratada deverá enviar comunicação ao Contratante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da ciência do vazamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) data e hora do incidente; b) data e hora da ciência pela Contratada; c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; d) relação de titulares afetados pelo incidente; e e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para sanar e mitigar o incidente, bem como para reparar eventuais danos e evitar novos incidentes.

16.5 O Contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

16.6 A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres desta Cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

16.7 Encerrado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.8 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações sobre os dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.9 Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula, a Contratada ficará sujeita à integral responsabilização, inclusive por perdas e danos, aplicação das sanções cabíveis e da extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Constatada irregularidade no procedimento licitatório, de contratação direta ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do Contrato observará o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2 O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato.

17.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 14.634/2023 e demais normas aplicáveis.

17.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, será observado o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 67 da Lei nº 14.634/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº



[ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA OU ÓRGÃO]
[OU]
[ENTIDADE]

14.133/2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do Contratante

Representante legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

